



RELATÓRIO ANUAL 2025 INTEGRADO

MARTIFER
GROUP

RELATÓRIO ANUAL INTEGRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Introdução

- 07 Mensagem do Conselho de Administração
- 09 Destaques 2025
- 13 Principais indicadores financeiros

Grupo Martifer

- 15 Principais acontecimentos
- 29 Atividade e Presença internacional
- 35 História

Desempenho

- 43 Envolvente de mercado
- 51 Holding
- 52 - Análise de Resultados Consolidados
- 56 - Análise de Estrutura de Capital Consolidada
- 58 - Comportamento da Ação
- 60 - Demonstrações financeiras separadas
- 61 Construção Metálica
- 67 Indústria Naval
- 71 Renováveis

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 77 Principais riscos
- 89 Demonstrações financeiras consolidadas e notas
- 179 Demonstrações financeiras separadas e notas
- 211 - Proposta de aplicação de resultados
- 213 Perspetivas futuras

215 DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

321 RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS

- 419 Outras informações
- 423 Informação obrigatória
- 427 Relatórios de auditoria e fiscalização

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

**RELATÓRIO
DE
GESTÃO**



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Mensagem do Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto global exigente, caracterizado pela incerteza geopolítica, pressões inflacionistas persistentes em algumas geografias e uma crescente urgência na transição energética e climática. Estes fatores continuam a influenciar o ambiente económico e a exigir das empresas uma elevada capacidade de adaptação, resiliência e visão estratégica.

Neste enquadramento, o grupo Martifer demonstrou, uma vez mais, a sua solidez, capacidade de execução e posicionamento competitivo nos mercados internacionais, reforçando a sua presença em projetos de elevada complexidade técnica e forte impacto estratégico.

Apesar deste contexto desafiante, o desempenho do Grupo em 2025 foi bastante positivo, destacando-se um crescimento orgânico dos rendimentos operacionais superior a 12 %, refletindo a dinâmica comercial, a execução consistente dos projetos em carteira e o reforço da nossa presença nos mercados internacionais.

Ao longo de 2025, destacamos um conjunto de marcos relevantes que refletem a dinâmica e o crescimento sustentado do Grupo:

Na área da Construção Metálica, consolidámos a nossa presença em projetos estruturantes à escala global. Participámos na entrada em operação do Metro de Riade, contribuindo para uma das mais relevantes infraestruturas de mobilidade urbana da atualidade. Reforçámos a nossa presença no Reino Unido, com o avanço significativo do projeto HS2, em particular no viaduto Curzon nº 2, e aproximámo-nos da conclusão da nossa intervenção no Terminal 2 do Aeroporto de Manchester.

Mantivemos uma forte dinâmica no mercado espanhol, com a adjudicação e execução de diversos projetos de reabilitação e construção, como o Nobu Hotel Madrid e o Mercado de Legazpi, consolidando relações com parceiros estratégicos e reforçando a nossa reputação num mercado altamente competitivo.

Na área Naval 2025 foi igualmente um ano de progresso significativo. Destacamos o início da construção dos novos navios patrulha oceânicos para a Marinha Portuguesa, um projeto de elevada relevância nacional e tecnológica, bem como o avanço consistente na construção do navio de cruzeiro de luxo para o grupo japonês Ryobi. Assinalamos ainda a entrega do navio-hotel Viking Gyda, reforçando a nossa capacidade de execução em projetos diferenciadores.

No segmento da Energia e Sustentabilidade, continuámos a afirmar o nosso compromisso com a transição energética. Destaca-se o progresso na hibridização do parque eólico de Babadag, na Roménia, com a construção de um parque solar de 18,3 MWp, bem como o avanço na construção do projeto solar na Polónia de 29 MWp. Paralelamente, participámos em iniciativas industriais relevantes, como o projeto HVO da Galp em Sines, contribuindo para o desenvolvimento de soluções energéticas mais sustentáveis.

Ao longo do ano, celebrámos também os 35 anos do grupo Martifer — um marco que simboliza um percurso marcado pelo crescimento sustentado, inovação e capacidade de adaptação. Esta trajetória é resultado do empenho das nossas equipas, da confiança dos nossos clientes e parceiros e de uma cultura organizacional orientada para a excelência.

Importa igualmente destacar o reforço do nosso compromisso com a responsabilidade social e com a sustentabilidade, materializado em diversas iniciativas junto das comunidades, bem como na participação ativa em fóruns internacionais sobre inovação e construção sustentável.

Olhando para o futuro, mantemos o foco na execução do nosso plano estratégico, assente na criação sustentável e sustentada de valor, no reforço da presença internacional, na inovação contínua e na transição energética. Continuaremos a apostar na eficiência operacional, na valorização das nossas pessoas e na consolidação de uma cultura organizacional forte e coesa.

Estamos conscientes de que os desafios persistem, mas confiantes de que o grupo Martifer está preparado para os enfrentar, sustentado por uma base sólida, uma carteira de projetos relevante e uma equipa altamente competente.

Por fim, expressamos o nosso agradecimento a todos os colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e demais stakeholders pela confiança e pelo contributo para os resultados alcançados.



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Destques 2025

INTRODUÇÃO

DESTAQUES 2025

296,4 M€

Rendimentos Operacionais, com crescimento orgânico superior a 12 %, atingiram 296,4 M€* dos quais 156,5 M€ na Construção Metálica, 129,4 M€ na Indústria Naval e 13,0 M€ na Renováveis

32,2 M€

EBITDA positivo em 32,2 M€ (margem de 11 % sobre o Volume de Negócios)

8 M€

Provisões de 8 M€ referente ao projeto “Arena da Amazônia”

O reforço de provisões “one off” (evento não recorrente) no montante aproximado de 8 M€, refere-se a uma sentença arbitral recentemente proferida no Brasil, relativo a factos alegadamente ocorridos, no âmbito de um contrato assinalado em 2012 referente ao projeto “Arena da Amazônia”, e que vinha a ser divulgado pelo Grupo como passivo contingente.

9,5 M€

Resultado líquido atribuível ao Grupo de 9,5 M€. Sem o efeito do reforço da provisão “one off” o valor teria ascendido a 17,4 M€

70 %

Volume de Negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a 70 % do Volume de Negócios total do Grupo

82 M€

O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em **cerca de 82 M€**, 29 % do Volume de Negócios

*inclui eliminações intersegmentos

88 M€

A **Dívida Bruta** teve um acréscimo de 1,1 M€ face a dezembro de 2024 para 88 M€

47 M€

A **Dívida Líquida** teve um aumento de cerca de 69 M€, face a dezembro de 2024, passando de -22 M€ para 47 M€

1,5 x

Dívida Líquida/EBITDA 1,5x

79,2 M€

Capital Próprio positivo de 79,2 M€, sendo o Capital atribuível ao Grupo de 75,4 M€

662 M€

Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de **662 M€**

0,093 €

Dividendo bruto de 0,093 € por ação

É intenção do Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A. propor à Assembleia Geral a distribuição de um dividendo no montante bruto de 0,093 € por ação, dos quais 0,023 euros por ação resultarão da aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2025, sendo o montante remanescente, de 0,070 € por ação, suportado pela utilização de reservas disponíveis para distribuição. A Assembleia Geral deverá ocorrer a 27 de maio de 2026.



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Principais Indicadores Financeiros

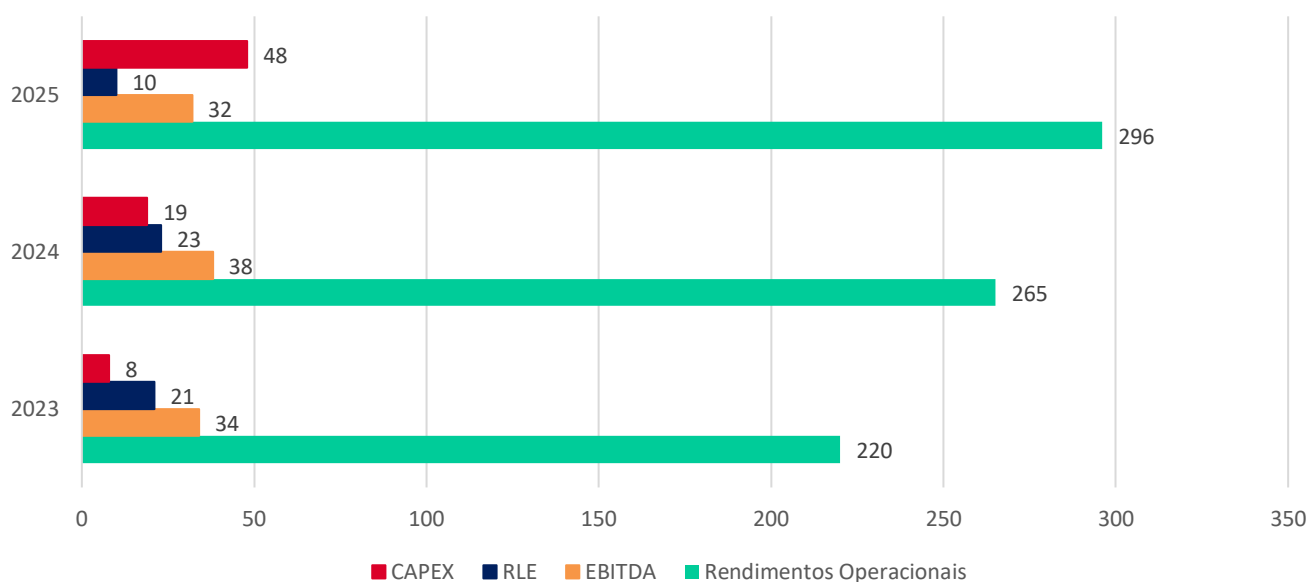
INTRODUÇÃO

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -25	DEZ -24	VAR.%
Rendimentos Operacionais	296,4	264,5	12%
EBITDA	32,2	38,2	-16%
Margem EBITDA	11,4%	15,0%	-3,6 pp
Amortizações e depreciações	-6,9	-6,6	-5%
Provisões e perdas de imparidade	-7,8	0,6	n.m.
EBIT	17,5	32,2	-46%
Margem EBIT	6,2%	12,7%	-6,5 pp
Resultados financeiros	-6,3	-7,4	14%
Resultados antes de impostos	11,1	24,9	-55%
Impostos	-1,6	-1,5	-10%
Resultado líquido do exercício	9,5	23,4	-59%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,4	-88%
Atribuível ao Grupo	9,5	23,0	-59%
Resultado por ação (€)	0,097	0,235	-59%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios





RELATÓRIO DE GESTÃO

GRUPO MARTIFER

**Principais
Acontecimentos**

GRUPO MARTIFER

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

01 2025

West Sea inicia corte de chapas para o navio da Ryobi

Em meados de janeiro, a West Sea deu início a uma fase crucial na construção do navio japonês Ryobi: o arranque do corte de chapa.

Este momento marca o fim de um ciclo de trabalho conceptual e técnico e o começo da produção e fabrico. Para assinalar esta etapa, os responsáveis pelo projeto reuniram-se junto à máquina de corte para dar início ao processo.

SOBRE A RYOBI HOLDINGS

Em dezembro de 2023, a West Sea assinou um contrato com o grupo japonês Ryobi Holdings para a construção de um navio de cruzeiro de luxo, avaliado em cerca de 100 milhões de euros, com entrega prevista para 2027.

Este luxuoso navio terá capacidade para entre 100 e 150 passageiros, medirá aproximadamente 120 metros de comprimento, 19 metros de boca e terá um calado de cerca de cinco metros.

A Ryobi Holdings Co., Ltd., sediada em Okayama, Japão, atua em várias áreas, incluindo transporte de passageiros por autocarro e táxi, logística, turismo, retalho, imobiliário e IT. Fundada em 1910, a empresa desenvolve negócios por todo o Japão.

Metro de Riade inicia operação

A Martifer Metallic Constructions participou no extraordinário projeto do Metro de Riade, que acaba de entrar em pleno funcionamento, contribuindo com duas obras emblemáticas.

Em 2018, a Martifer concluiu a Ponte King Fahd Road para o cliente FAST Consortium, que conecta uma das estações mais icónicas da rede, projetada pelos renomados Zaha Hadid Architects.

Mais recentemente, foi concluído o Park & Ride, com a sua magnífica fachada perfurada. Este complexo, que inclui parques de estacionamento para o Metro de Riade, foi adjudicado à Martifer em 2020 pelo consórcio ArRiyadh New Mobility e já está em operação.

Inicialmente, a Martifer ficou responsável pela engenharia, fabrico e instalação das fachadas de quatro edifícios que acolhem os parques de estacionamento de apoio à Linha 3 do metro. Posteriormente, assumiu também o apoio técnico e a montagem para a conclusão de mais quatro estações elevadas da mesma linha.

O contrato do Park & Ride envolveu cerca de 18 000 m² de fachadas, distribuídas entre chapa de alumínio 3D perfurada, sombreadores e fachada cortina (interior e exterior).

Martifer na reta final do Aeroporto de Manchester

A Martifer Metallic Constructions está a entrar na fase final da sua intervenção no Terminal 2 do Aeroporto de Manchester.

A inauguração do Terminal 2 está prevista para o segundo semestre de 2025. O novo cais do Terminal 2 oferecerá 12 portas de embarque, capazes de acolher desde aviões pequenos até modelos de grande dimensão, como o Airbus A380.

O terminal contará ainda com 27 novos restaurantes, bares e lojas. Será também implementada uma nova área de segurança equipada com scanners 3D, além de um sistema de taxiway duplo que visa aumentar a eficiência das operações aéreas.

Este é o primeiro projeto da Martifer em Manchester, reforçando o seu papel em iniciativas de grande relevância para o desenvolvimento da rede de infraestruturas do Reino Unido.

02 2025

Ponte Greenland - As primeiras estruturas da Martifer já foram instaladas

Poucas semanas após as fábricas de Portugal e Roménia expedirem as primeiras peças para a Ponte de Grenland, na Noruega, a Eiffage iniciou a montagem da estrutura em obra.

Em meados de janeiro, foi instalado o primeiro elemento do bloco de ancoragem, produzido pela Martifer na Roménia, na sua posição final. Cada componente, transportado por via terrestre, pesa até cerca de 8 toneladas e tem dimensões máximas de 3,2 metros de largura. A fábrica de Calarasi, na Roménia, irá produzir doze estruturas semelhantes, totalizando cerca de 90 toneladas de aço.

No início de fevereiro, chegaram ao local da obra, vindas do porto de Skien, as primeiras secções da torre, expedidas pela Martifer de Oliveira de Frades. As secções da base da torre, com 20 toneladas e até 4,9 metros de largura, são transportadas por via marítima. A fábrica de Oliveira de Frades produzirá dezoito estruturas semelhantes, num total de 280 toneladas de aço.

35 ANOS DE MARTIFER – Uma História de Visão, Inovação e Compromisso!

O grupo Martifer celebrou 35 anos de um percurso marcado pela determinação, inovação e excelência. Desde a sua fundação, o Grupo tem sido um exemplo de engenharia, indústria e construção, contribuindo para projetos icónicos e impulsionando o setor em Portugal e no mundo.

Esta conquista é um reflexo do trabalho árduo de todas as equipas, do espírito visionário dos seus fundadores e da confiança de todos os stakeholders que caminham connosco. Mais do que um número, 35 anos representam a solidez, a capacidade de adaptação e o compromisso em construir um futuro sustentável e inovador.

Parabéns a todos os que fazem parte desta história! Que os próximos anos continuem a ser de crescimento, conquistas e muito sucesso.

03 2025

West Sea assinala o início da construção dos novos NPO

No final de março, realizou-se na West Sea a cerimónia de início da construção dos Navios Patrulha Oceânicos (NPO). Presidida pelo Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, a cerimónia contou ainda com a presença do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Vice-Almirante Aníbal Soares Ribeiro, do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, do Chairman do grupo Martifer, Carlos Martins, entre outras entidades.

Os seis novos NPO, com entregas previstas entre 2027 e 2031, terão início de construção assinalado nesta cerimónia nos estaleiros de Viana do Castelo. Estes navios juntar-se-ão aos quatro NPO atualmente em operação. A adjudicação dos seis novos NPO à West Sea ocorreu em dezembro de 2023, no âmbito da Lei de Programação Militar, refletindo a prioridade dada a este projeto pelo interesse nacional.

A West Sea colabora com a Marinha Portuguesa desde 2014, quando foi contratada para a reparação do NPO Figueira da Foz. Desde então, construiu os NPO Sines e Setúbal, entregues em 2018 e 2019, respetivamente.

Os novos navios incorporarão capacidades multifunções, proporcionando maior flexibilidade operacional e permitindo responder a missões complexas, como guerra de minas, vigilância submarina, projeção de força e recolha de informações operacionais. Estas capacidades permitirão ainda o seu emprego no âmbito da NATO, da Organização das Nações Unidas e da União Europeia, em missões de segurança marítima e operações de paz.

Dádiva de Sangue

No âmbito da sua responsabilidade social, o Grupo Martifer promove anualmente, nas suas instalações, ações de dádiva de sangue e de inscrição para doadores de medula óssea, dirigidas aos colaboradores e à comunidade.

Nos meses de março e abril, a sede em Oliveira de Frades e a West Sea, em Viana do Castelo, receberam todos os que, de forma altruísta, decidiram participar nesta causa solidária.

MARTIFER na Zak World of Façades

A Martifer Metallic Constructions participou na edição espanhola da Zak World of Façades, intitulada “Circularidad en La Envolvente De Los Edificios”, que decorreu no dia 20 de março, em Madrid.

Num mercado de referência para a Martifer, esta conferência foi uma ótima oportunidade para ficar a par das mais recentes inovações e desafios na indústria das fachadas.

A Zak World of Façades é uma série de conferências, mundialmente reconhecida, com foco no design e na engenharia de fachadas. Até agora foram organizadas mais de 150 edições, atraindo mais de 45 000 participantes em todo o mundo. A conferência realiza-se em mais de 40 países, incluindo Europa, Médio Oriente, Ásia, América do Norte e Austrália.

Martifer ganha 3º projeto no estádio Santiago Bernabéu

Após a conclusão bem-sucedida dos dois primeiros projetos no Estádio Santiago Bernabéu — que incluíram os módulos em aço inoxidável e alumínio para a cobertura e o revestimento perimetral do rés-do-chão (Zócalo) — a FCC adjudicou à Martifer Metallic Constructions o terceiro pacote de trabalhos: o revestimento interior do átrio.

Este átrio é uma das entradas VIP do estádio, e a nossa missão consiste na modelação completa dos revestimentos das escadas rolantes. A área a intervencionar é de aproximadamente 1 500 m², com a complexidade técnica já reconhecida nos trabalhos anteriores.

A intervenção da Martifer abrange o fabrico, fornecimento, e montagem da subestrutura metálica que envolve as escadas e serve de suporte às bandejas de painel composto A2, assegurando o nível de qualidade exigido pelos arquitetos e pelo clube.

O design está a cargo do gabinete de arquitetura L35, parte do trio original responsável pela conceção do estádio, e foi validado pela Ayesa, gestora do projeto para o Real Madrid.

04 2025

Martifer monta o primeiro pilar no projeto HVO da GALP

Em 2024 a Martifer Metallic Constructions ganhou o fornecimento, fabrico e a montagem de estrutura metálica para vários edifícios, do Projeto HVO da Galp, em Sines. O gestor de projeto é a Technip Energies e o cliente a Galp.

Em abril de 2025, a Martifer montou o primeiro pilar, em Sines. O projeto HVO visa produzir combustíveis renováveis e acelerar a descarbonização do setor energético. Esta unidade irá produzir gasóleo renovável, jet renovável e bionafta - para utilizar na descarbonização do transporte rodoviário e aéreo.

No total, a Martifer é responsável por 2 760 toneladas de estrutura metálica para este projeto, inserido na Refinaria da Galp, que tem como objetivo a construção de uma instalação industrial inovadora para produzir biocombustíveis.

HS2 - 2000 t de aço erguidas no Curzon nº 2

Enquanto, nas fábricas de Oliveira de Frades, avançam os trabalhos para os viadutos Curzon nº 1 e Duddeston, cerca de 200 profissionais montam em obra a imponente estrutura do Curzon nº 2. No estaleiro, multiplicam-se as cabines de soldadura, aumenta o número de trabalhadores e cresce a pressão para cumprir prazos.

No final de maio, partiu de Oliveira de Frades a primeira carga para o Curzon nº 2. Atualmente, já foram montadas cerca de 2 400 toneladas de aço ao nível do solo e 2 000 toneladas em altura, com mais de 6 toneladas de soldadura realizadas em obra.

O viaduto, com 150 metros de comprimento e 25 metros de altura, é uma treliça curva em aço que transportará o HS2 sobre um viaduto ferroviário vitoriano. Concebido para valorizar o património industrial de Birmingham, terá três vias de alta velocidade e será montado no solo antes de ser lançado para a sua posição final — um dos maiores lançamentos de viadutos alguma vez realizados no Reino Unido.

Apelidado “Ponte Bellingham”, em homenagem ao futebolista inglês Jude Bellingham, natural da região, será a estrutura mais alta dos acessos da Curzon Street, que conduzem o HS2 à nova estação central de Birmingham.

05 2025

Novo Projeto - Nobu Hotel, Madrid, Espanha

A Martifer Metallic Constructions foi selecionada para executar a fachada do Hotel Nobu Madrid, propriedade da Millenium Hospitality Real Estate Socimi. O cliente é a Constructora San José, com quem já colaborámos em projetos de referência, como o Hotel Princesa e a Castellana 85, também na capital espanhola.

Com projeto arquitetónico do gabinete RCCYP, a reabilitação prevê a transformação de um edifício de escritórios dos anos 60 num hotel de luxo, localizado em pleno centro de Madrid, a poucos metros da Puerta del Sol, junto à Gran Vía e à Plaza de Cibeles. A localização privilegiada, mas de elevada densidade urbana, exige soluções técnicas e operacionais adaptadas, de forma a superar os desafios logísticos e de montagem.

O novo hotel contará com 50 quartos de luxo e procurará preservar o carácter imponente da zona, aliando-o a materiais e sistemas contemporâneos. A fachada ventilada conjugará alumínio e vidro com revestimento cerâmico especial nas zonas opacas, garantindo estética e desempenho.

Este será o primeiro hotel da marca Nobu na capital espanhola — uma marca internacionalmente reconhecida, cofundada pelo ator Robert De Niro.

West Sea celebra Dia da Marinha 2025

No dia 10 de maio, a Martifer promoveu um evento no Navio-Escola Sagres, em Viana do Castelo, para celebrar o Dia da Marinha 2025 e o 11.º aniversário da West Sea.

A cerimónia contou com a presença do CEO do grupo Martifer, Pedro Duarte, do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, do Contra-almirante Rodrigues Mateus, entre outras entidades.

Foi um dia especial para celebrar conquistas, fortalecer parcerias e olhar com orgulho para o percurso que temos vindo a construir em conjunto.

Paralelamente, a West Sea marcou presença nas exposições do Centro Cultural, num espaço partilhado com a Marinha Portuguesa.

Navalria | Barcos rabelo em águas de moliceiros

Em maio, um dos dois rabelos em construção na Navalria flutuou pela primeira vez.

Após a flutuação na doca, foi rebocado até ao elevador, para dar continuidade aos trabalhos de aprestamento no plano horizontal. Concluída esta fase, seguir-se-ão as provas e vistorias, antes da entrega ao nosso cliente, a Tomaz do Douro.

Estas embarcações turísticas têm 26,80 metros de comprimento e 6,74 metros de boca, totalizando cerca de 50 toneladas de aço.

A manobra de movimentação, que levou o rabelo do hangar de produção para o plano horizontal, foi necessária para permitir o avanço das construções seguintes, entretanto já iniciadas.

06 2025

Martifer, West Sea e Navalria, juntas a contar histórias felizes

No âmbito da sua responsabilidade social, no início de junho, a Martifer, a West Sea e a Navalria juntaram-se à Ajudaris para celebrar o Dia Mundial da Criança nas pediatrias dos hospitais de Viana do Castelo e Viseu, bem como no Centro de Acolhimento Temporário da Cáritas, em Aveiro.

A iniciativa teve como objetivo levar alegria e cor às crianças internadas e às que vivem em lares de acolhimento, promovendo a escrita de histórias para o próximo livro solidário da Ajudaris. A ação incluiu a entrega simbólica de livros da coleção Histórias da Ajudaris, a leitura de uma história e a montagem de um cubo que se transformava num jogo divertido.

Este foi o segundo ano consecutivo em que a Martifer participou nesta iniciativa. Mais uma vez, saímos destas instituições de “coração cheio”, por termos proporcionado às crianças a oportunidade de contribuir para o projeto, criando a sua própria história para o próximo livro solidário.

Martifer patrocina “Façades 2025 – Towards Sustainability”

No dia 6 de junho de 2025, Lisboa foi palco de um dos eventos mais relevantes na área da construção sustentável: a conferência “Façades 2025 – Towards Sustainability”, no Centro Cultural de Belém.

A Martifer foi um dos patrocinadores do evento e Jorge Rosário um dos oradores da conferência, levando a todos os convidados o tema “Engineering in Façade Construction: Diversity of Raw Materials Used on Building Envelopes”.

Já no segundo painel de discussão, foi a vez de Daniel Machado debater “The Future of Façade Innovation and Collaboration”.

Organizado pela NOVA School of Science and Technology, em parceria com o seu Centro de Tecnologias e Sistemas e a European Façade Network, o evento reuniu especialistas internacionais para debater o futuro do design sustentável de edifícios, com foco nas fachadas e nos invólucros arquitetónicos.

Sob a coordenação do professor Daniel Aelenei (PhD), a conferência abordou temas como tecnologias inteligentes, materiais inovadores e sistemas adaptativos de fachadas, com ênfase na eficiência energética e na resiliência climática.

Arquitetos, engenheiros e investigadores apresentaram projetos de vanguarda, tendências emergentes e soluções avançadas que estão a moldar o futuro das fachadas sustentáveis, tanto em construções novas como em reabilitações.

Martifer conclui a fachada do Hotel Princesa em Madrid

A Martifer Metallic Constructions concluiu os trabalhos de fachada na remodelação do Hotel Princesa em Madrid, criando um novo hotel de luxo no centro da capital espanhola.

O projeto incluiu a substituição de 1 200 janelas de alumínio, 4 600 m² de sistemas de divisórias secas para estanquidade ao ar e regulação da geometria, e todo ele revestido com mais de 5 500 m² de painel compósito de alumínio em duas cores. Para além do corpo principal dos dois volumes, todas as estruturas metálicas do rés do chão foram construídas para acolher as aberturas em alumínio e vidro, as portas automáticas e a modernização da pérgula de entrada.

Este foi um desafio que reforça a experiência da Martifer em projetos de reabilitação exigentes e logisticamente complexos.

West Sea e Ryobi celebram o nascimento do Navio-Hotel para o mar do Japão

No final de junho, Pedro Duarte, CEO do Grupo Martifer, e Mitsunobu Kojima, CEO da Ryobi Holdings, presidiram à cerimónia de “Colocação da Quilha”, que marcou oficialmente o início da construção do Navio-Hotel Ryobi.

O evento realizou-se na Plataforma de Construção e reuniu a administração do Grupo Martifer e da West Sea, os profissionais envolvidos no projeto e vários representantes das empresas parceiras.

Desde os primórdios da construção naval, o assentamento da quilha simboliza o nascimento de uma embarcação. Apesar da evolução dos métodos construtivos, este momento mantém o nome e permanece como um marco solene, celebrando o arranque formal de um projeto naval.

A cerimónia iniciou-se com a tradicional colocação de duas moedas recém-cunhadas sob o primeiro bloco estrutural, como símbolo de boa sorte para o navio e a sua tripulação. Esta prática remonta à Grécia e Roma antigas, onde se acreditava que as moedas ajudavam a proteger os marinheiros em caso de naufrágio. Hoje, representam também o engenho, o saber e a dedicação

Seguiram-se os discursos do CEO do grupo Martifer, Pedro Duarte, e do Chairman da Ryobi, Mitsunobu Kojima, que destacaram que este momento foi o culminar de um trabalho exemplar e altamente profissional das equipas da West Sea e da Ryobi. Ambos manifestaram grande satisfação com a parceria, expressando o desejo de que seja duradoura e dê origem a novos projetos conjuntos.

07 2025

Novo Projeto - Novo Mercado de Legazpi, Madrid, Espanha

A Martifer Metallic Constructions ganhou a reabilitação do Mercado de Legazpi, o antigo mercado de frutas e legumes de Madrid. O projeto inclui o design, fabrico e a montagem de diversas fachadas de alumínio, totalizando cerca de 7 000 m².

Uma das particularidades desta intervenção é a utilização de muro cortina de alumínio, formando uma retícula em cada vão da estrutura existente. As lâminas cerâmicas de sombreamento, cobrindo cerca de 2 500 m² da superfície envidraçada, serão pré-montadas em fábrica e reproduzem o padrão do antigo tijolo do edifício original — uma homenagem significativa a este ícone da cidade.

O desenvolvimento do projeto tem contado com a colaboração do nosso parceiro Proinller, com quem a Martifer já trabalhou nos projetos Helios e Santiago Bernabéu, também em Espanha. Graças à experiência conjunta, foi possível criar uma solução técnica que conquistou o arquiteto Enrique Bardají, o responsável pelo património municipal e a construtora FCC.

O Mercado de Legazpi é um edifício histórico e muito estimado pelos madrilenos. Após anos de abandono, a Câmara Municipal decidiu avançar com uma reabilitação de grande escala para aproveitar a estrutura existente, composta por 10 blocos. O objetivo é criar escritórios para serviços municipais atualmente dispersos por vários edifícios alugados na cidade, além de uma nova zona comercial.

Energia Solar e Eólica no Parque de Babadag na Roménia

No início de julho, a Eviva Nalbant S.R.L. atingiu 50 % da construção do parque solar que está a transformar o parque eólico de Babadag num projeto híbrido. O novo parque solar Babadag PV terá uma capacidade de 18,3 MWp e produzirá cerca de 24 500 MWh por ano.

O parque eólico de Babadag, desenvolvido e construído pela Martifer Renewables em 2012, é operado desde então pela subsidiária da Martifer na Roménia. Com uma potência instalada de 42 MW, o parque é composto por 20 turbinas Suzlon de 2,1 MW cada e gera aproximadamente 78 000 MWh anuais — o equivalente ao consumo de 30 000 casas.

Após quase 13 anos de operação, a Eviva Nalbant S.R.L. decidiu avançar para um novo desafio: a hibridização do parque eólico Babadag com a construção do parque solar no mesmo terreno.

A hibridização é uma solução eficiente em rápido desenvolvimento no setor das energias renováveis, que integra parques eólicos e solares num único ponto de ligação à rede elétrica nacional, através da mesma subestação.

Este conceito permite aumentar a capacidade instalada de energia renovável sem necessidade de reforço da infraestrutura da rede elétrica, pois os sistemas fotovoltaicos e eólicos tendem a produzir em períodos distintos. Além disso, otimiza o uso do espaço e maximiza a utilização dos recursos naturais, considerando a sazonalidade do vento e do sol — com ventos mais fortes no inverno e elevados níveis de irradiação solar no verão nesta região.

Novo projeto de reparação - Souselas

O Souselas, navio de carga geral da Ership SAU, com 158 metros de comprimento e 23,2 metros de boca, entrou na Bacia de Aprestamento a meio de julho, deslocando-se posteriormente para a Doca 1.

Os principais trabalhos de reparação incluíram decapagem e pintura do casco, reparação das escotilhas e juntas de vedação, manutenção das gruas de carga, além de diversos trabalhos em aço e canalizações.

08 2025

Martifer conclui Monforte de Lemos, 28 em Madrid

A Martifer Metallic Constructions concluiu mais um projeto no centro de Madrid, reabilitando as fachadas do edifício localizado na rua Monforte de Lemos, 28.

Este complexo é composto por cinco volumes principais: torres, base inferior, ponte, pátios e edifício anexo, que somam mais de 10 000 m² de fachadas de alumínio e revestimentos.

Esta reabilitação representou um desafio especial, uma vez que o edifício original, o Centro de Informática dos Correios de Espanha, foi projetado em 1972 pelo lendário arquiteto espanhol Alejandro de la Sota. A sua fachada é um bem de interesse cultural, pelo que o novo complexo irá melhorar as características técnicas do revestimento, mas conservará toda a essência arquitetónica. É importante destacar o respeito pelo projeto original, que se reflete em cada detalhe elaborado pelo arquiteto Antonio Ruiz Barbarin (Arquimania) e com a Ferrés Arquitectos y Consultores como consultora de fachadas. Isso não teria sido possível sem o apoio da Azora como proprietária, coordenada pela Arcadis como gestora do projeto e pelo nosso cliente direto, Construcciones San Martín, S.A..

Edenn – Um edifício que parece respirar em Nanterre

O edifício Edenn, em Nanterre, está a ganhar forma, com uma fachada dinâmica que já transforma a paisagem urbana. A Martifer Metallic Constructions mobilizou mais de 80 profissionais e 15 equipamentos de grande porte para concluir o projeto, que inclui 10 050 m² de caixilharia bicolor, 3 600 m² de fachada cortina, 11 900 ml de tubos, 5 000 ml de perfis arquiteturais, 10 588 m² de remates em alumínio, 500 toneladas de estruturas metálicas, 2 900 ml de guarda-corpos e 450 ml de capeamentos.

Desenvolvido pela Icade e projetado pelos arquitetos Brenac & Gonzalez & Associés, o edifício terá 30 000 m² de escritórios e serviços distribuídos por oito andares, com fachada bioclimática, loggias e terraços ajardinados, visando certificações ambientais de excelência (HQE, BREEAM, LEED Platinum, BBKA, E+C-, R2S e BiodiverCity).

Localizado junto à estação RER E Nanterre-La Folie e próximo da futura linha 15 do metro, oferece excelente ligação com Paris. O projeto inclui 850 m² de passagens arborizadas e habitats para fauna local, reforçando o compromisso com a biodiversidade urbana. A Schneider Electric assegurou 16 000 m² em pré-arrendamento, consolidando a confiança no empreendimento.

Navio Hotel Viking Gyda faz provas no mar e é entregue ao cliente

No início de agosto, o navio-hotel Viking Gyda, da Viking River Cruises, realizou as suas provas de mar com uma equipa de 72 profissionais da West Sea. Foram testados sistemas, velocidade, manobrabilidade e ruído, garantindo que tudo está pronto para a operação.

No final do mês o navio foi entregue ao cliente.

Com 80 metros de comprimento e 12 metros de boca, o navio tem capacidade para 106 passageiros e 33 tripulantes, 53 cabines exteriores, convés com piscina e painéis solares e restaurante panorâmico, lounge/bar e Aquavit Terrace. Destinado a navegar o rio Douro, o Viking Gyda opera em parceria com a Douro Azul, principal operadora de cruzeiros fluviais em Portugal, e integra a frota da Viking River Cruises, referência global em cruzeiros culturais fluviais com design escandinavo moderno.

Projeto solar Korczowa 2 atinge cerca de 50 % de execução

O projeto solar Korczowa 2, localizado no município de Radymno, no sudeste da Polónia, encontra-se em plena execução, com cerca de 50 % do trabalho concluído.

O parque fotovoltaico terá uma capacidade instalada de 30,7 MW DC (29 MW AC) e prevê-se que entre em funcionamento em janeiro de 2026. Até ao momento, as estradas estão 74 % concluídas, as estruturas de suporte – trackers e fixas – 46 %, as linhas de média tensão 22 % e a subestação interna 50 %. Recentemente, foi instalado o principal transformador de 34,5 MVA, ligado à subestação da DSO de Korczowa. O projeto utiliza módulos bifaciais HJT de nova geração, com elevada eficiência, e sete inversores centrais de 4,6 MVA cada, integrando switchgear e transformador em um único conjunto, cuja entrega está prevista para setembro.

O Korczowa 2 representa um investimento estratégico para a transição energética da Polónia.

Novo Projeto - MUPAC, Espanha

A Martifer Metallic Constructions é responsável pelo fornecimento, fabrico e pela montagem das fachadas do Museu de Pré-história e Arqueologia da Cantábria (MUPAC), em Santander, Espanha.

O projeto, adjudicado à Dragados, contou com a gestão da BOVIS CBRE e a consultoria de fachadas da XMade. Após mais de um ano de trabalho conjunto com a construtora e a equipa de arquitetos, foram definidas soluções para as fachadas de elevada complexidade técnica, incluindo 2 500 m² de fachada cortina de alumínio, 1 500 m² de fachada especial com montantes e travessas em aço inoxidável soldados a laser, com dupla pele artesanal e altura superior a 9 metros, carpintaria de alumínio e aço, mais de 2 000 m² de revestimentos interiores em painel composto e vidro, além de linhas de vida e guardas.

O projeto arquitetónico, designado “Estratos” e assinado pelo gabinete Mendoza Partida, remete para as camadas geológicas e culturais reveladas pela arqueologia, integrando mais de 55 fachadas nos “estratos” do edifício. O complexo, composto por dois blocos – um para escritórios e outro para o museu –, situa-se perto do mar e reforça o triângulo cultural de Santander, junto ao Centro Botín, ao Museu de Arte Moderna e Contemporânea e ao Centro de Interpretação da História da cidade.

Novos Projetos | Reparação Naval

BG ONYX

A West Sea reparou o VENTURI, um navio-tanque LPG da Hartmann Gas Carriers com 88,4 metros de comprimento e 15 metros de boca, que entrou na Doca no início de agosto. Os trabalhos incluem intervenções normais de docagem, beneficiação de alternadores, diversos trabalhos de encanamentos e substituição de condutas de ventilação.

VENTURI

O BG ONYX, navio porta-contentores da HS Bereederungs GmbH, com 141 metros de comprimento e 21,8 metros de boca, entrou na Doca 1 no início de agosto. Os trabalhos de reparação incluíram intervenções normais de docagem e diversos trabalhos em todas as especialidades.

09 2025

Novos Projetos | Reparação Naval

BG RUBY

O BG RUBY, navio porta-contentores da HS Bereederungs GmbH com 141 m de comprimento e 21,8 m de boca, entrou na Doca 1 da West Sea no início de setembro para trabalhos de reparação. A intervenção incluiu trabalhos normais de docagem e diversas operações em todas as especialidades.

Plano para a Igualdade de Género 2026

O grupo Martifer publicou o Plano para a Igualdade de Género 2026, dando continuidade às ações de promoção da igualdade de género e inclusão nos seus setores industriais.

O plano reforça a valorização de colaboradores migrantes, com destaque para nacionalidades como Angola, Moçambique, Brasil e São Tomé, promovendo a integração plena e a não discriminação. A proteção das mulheres migrantes, que enfrentam desafios acrescidos pela sua condição de género e origem, é uma prioridade central, refletindo o compromisso da Martifer com diversidade, adaptação e equidade no local de trabalho.

West Sea marca presença na Porto Maritime Week!

A West Sea marcou presença na Porto Maritime Week, realizada entre 22 e 26 de setembro no Porto de Leixões, com Renato Afonso a representar a empresa no painel "Indústria Naval numa Encruzilhada", moderado por Mário Pinho, Secretário-Geral da Associação das Indústrias Navais.

O painel contou com representantes da Lisnave, E.N Peniche e AtlanticEagle e abordou temas como a situação atual da construção e reparação naval, os impactos da descarbonização, os projetos do PRR nos estaleiros nacionais, principais desafios do setor e investimentos em curso.

A Porto Maritime Week é um evento anual de referência para o setor marítimo e portuário, reunindo profissionais, empresas e organizações para conferências, workshops e exposições sobre sustentabilidade, digitalização, economia azul e inovação tecnológica, promovendo networking, partilha de conhecimento e discussão sobre os desafios e oportunidades do setor.

10 2025

Novos Projetos | Reparação Naval

ATLÂNTICO

O ATLÂNTICO, navio porta-contentores da Steermar Lda. com 140,7 m de comprimento e 23,2 m de boca, entrou no Bugio no início de outubro para trabalhos de reparação.

O projeto incluiu hydroblasting e pintura geral dos três porões de carga, pintura de identificação do navio (nomes, porto de registo, nº IMO e armador), beneficiação de cinco cilindros da MPp (pela BOLIER) e intervenções em bombas, motores e válvulas.

ELISABETH SCHULTE

O ELISABETH SCHULTE, navio LPG da Bernhard Schulte Ship Management, com 145 m de comprimento e 23 m de boca, entrou para a Doca 1 em meados de outubro.

Os trabalhos principais incluíram operações normais de docagem. Vale destacar que a última visita do navio ao estaleiro ocorreu em janeiro de 2022, quando passou por manutenção e inspeções.

CORVO

O CORVO, navio de carga geral da Mutualista Açoreana, com 100,58 m de comprimento e 18,8 m de boca, entrou para o Cais do Bugio no final de outubro.

Os principais trabalhos de reparação incluíram docagem normal, diversos trabalhos de encanamentos, beneficiação dos motores elétricos e bombas e instalação do sistema Bio-fuel.

HS2 - Curzon nº2 - Fechámos o arco!

Na madrugada de 9 de outubro, foi instalada a última diagonal do viaduto Curzon 2, marcando a conclusão do arco e o culminar de meses de montagem intensa. O trabalho da equipa da Martifer Metallic Constructions recebeu elogios de Pascal Albertelli, gestor de projeto da HS2, pelo rigor e excelência demonstrados.

A estrutura metálica totaliza cerca de 4 000 toneladas e os trabalhos de soldadura já atingiram 15 250 kg, correspondendo a 84 % de conclusão. O lançamento do viaduto está previsto para abril de 2026.

Na semana anterior, representantes do cliente (joint-venture Balfour Beatty-Vinci) e do dono de obra (HS2) visitaram Oliveira de Frades para validar processos de soldadura e planeamento da produção. No parque da unidade industrial OF2 foi montado um mockup do viaduto da Duddeston para otimizar os tempos de soldadura.

A unidade industrial OF2 expediu cerca de 700 toneladas para o viaduto da Duddeston, com nove camiões alinhados de uma só vez, seguindo para obra para os trabalhos de pré-montagem. O lançamento do viaduto da Duddeston está previsto para maio de 2026.

Martifer está na reta final do Viva Offices

A Martifer Metallic Constructions aproxima-se da conclusão da sua participação no Viva Offices, um complexo de escritórios com mais de 22 000 m², no Porto. O contrato, adjudicado em fevereiro de 2024, incluiu fachada cortina, portas em vidro VEC, portas rotativas, revestimentos e guardas de vidro. Os trabalhos estão 95 % concluídos, com finalização prevista para novembro, incluindo acabamentos e inspeções com cliente e fiscalização.

Para enfrentar alterações e trabalhos adicionais, a equipa recorreu à pré-fabricação modular, destacando-se 239 lâminas verticais em compósito e 444 módulos de revestimento de laje pré-montados.

Projetado pelo Broadway Malyan, o edifício terá 9 andares, varandas panorâmicas de 360° e mais de 12 000 m² de jardins, combinando sustentabilidade, conforto e biodiversidade.

Renováveis - Martifer duplica capacidade instalada

Nos meses de setembro e outubro, a administração do grupo Martifer acompanhou na Polónia e Roménia o progresso de dois projetos estratégicos em energias renováveis: o Parque Solar de Korczowa e a hibridização do Parque Eólico de Babadag. Estes investimentos, superiores a 30 milhões de euros, fazem parte da estratégia da Martifer Energy para duplicar a capacidade instalada, atingindo 100,09 MW em operação até 2026.

O Parque Solar de Korczowa, na Polónia, tem 30,72 MWp de capacidade e ocupa 40 hectares. A instalação dos painéis fotovoltaicos já está concluída, avançando agora os trabalhos de subestação e eletrificação, com início de testes e entrada em operação prevista para o início de 2026.

Na Roménia, a hibridização do Parque Eólico de Babadag acrescentará 18,27 MWp de energia solar à capacidade eólica existente de 42 MW. O parque solar, com 22 hectares, encontra-se em fase avançada e deverá entrar em operação no final do primeiro semestre de 2026, tornando-se o maior parque híbrido da Roménia. A equipa avalia também a integração de sistemas de armazenamento por baterias, tendo visitado a fábrica da PRIME, líder europeia neste setor.

11 2025

Gare de Mons e Aeroporto de Marselha - nomeados entre as construções mais bonitas do mundo

A estação ferroviária Gare de Mons, na Bélgica, projetada por Santiago Calatrava, e o Terminal 1 do Aeroporto de Marselha, em França, com arquitetura de Foster + Partners, foram recentemente nomeados entre as construções mais belas do mundo nos Prix Versailles 2025.

Na ampliação do Aeroporto de Marseille-Provence, realizada pelo consórcio Vinci-Martifer, a Martifer foi responsável pelo projeto de execução, fornecimento, fabrico e pela montagem de cerca de 3 000 toneladas de estrutura metálica e 34 000 m² de fachadas, claraboias e revestimentos, integrando ainda 600 toneladas de estrutura existente. Um projeto complexo, executado em plena pandemia e com muita soldadura em obra.

A Gare de Mons destaca-se como eixo de reorganização urbana, ligando o centro histórico ao distrito dos Grands Prés por uma passarela de 165 metros em aço branco, com estrutura semelhante a uma catedral e dossel que oferece luz natural, conforto e ventilação ao longo da estação.

HS2 - Da fábrica à Obra - Instalação do primeiro pilar metálico no viaduto de Duddeston

A equipa da Martifer Metallic Constructions concluiu a instalação do primeiro pilar metálico do viaduto de Duddeston, em Birmingham. A pré-montagem em obra começou em meados de novembro e exigiu a interrupção temporária das linhas ferroviárias para permitir a manobra do pilar de 52 toneladas, que saiu do polo industrial em Oliveira de Frades na primeira semana de novembro e foi instalado na sua posição final às 00h00 de domingo, 23 de novembro.

O planeamento rigoroso garantiu uma execução precisa e segura, sem contratemplos. Este marco integra a intervenção da Martifer no HS2, responsável pelo fabrico e pela montagem de mais de 12 600 toneladas de estrutura metálica nos viadutos Curzon nº 1 e 2 e Duddeston.

Martifer no Congresso da CMM 2025

A Martifer Metallic Constructions patrocinou e participou no Congresso da CMM – Associação Portuguesa de Construção Metálica e Mista – e da EdF, Associação Portuguesa de Engenharia de Fachadas, que decorreu no Pavilhão Super Bock Arena, nos dias 20 e 21 de novembro.

Durante o evento, vários colaboradores da Martifer dinamizaram palestras, partilhando conhecimento e experiências nas áreas das estruturas metálicas e da engenharia de fachadas, reforçando a importância da troca de ideias como motor de inovação, evolução e crescimento no setor.

12 2025

West Sea reforça resposta no combate à poluição

No dia 12 de dezembro, realizou-se um simulacro de derramamento de óleo no meio marinho, promovido pela Direção de Combate à Poluição do Mar do Departamento Marítimo do Norte, no âmbito do Plano Mar Limpo.

O exercício simulou um derrame accidental de cerca de 3 000 litros de óleo hidráulico do navio “Santa Luzia”, acostado ao cais após saída de doca seca. Após a deteção do incidente, foram ativados de imediato os procedimentos internos de emergência e efetuada a comunicação às autoridades competentes, nomeadamente à Capitania do Porto de Viana do Castelo e à Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL).

A operação, enquadrada como Grau 2 do Plano Mar Limpo, contou com a participação de equipas internas de Segurança e Ambiente e de meios externos, incluindo a Brigada de Intervenção Rápida de Combate à Poluição do Mar (BIRPOL). Foram implementadas zonas operacionais, definidos perímetros de segurança e instaladas barreiras de contenção, testando a capacidade de resposta, coordenação e articulação entre entidades.

O simulacro permitiu reforçar a preparação da West Sea, validar procedimentos e consolidar a cultura de segurança e proteção ambiental.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES

Novo Projeto - Hospital Pediátrico Saurimo, Luanda, Angola

A Martifer ganhou a subempreitada de fornecimento, fabrico e montagem de 360 toneladas de estrutura metálica, bem como os revestimentos de cobertura e caleiras, para todos os edifícios do novo Hospital Pediátrico de Saurimo, na Lunda Sul. A área total construída é de 13 270 m².

O cliente é a Engevia e o dono do projeto é o Ministério da Saúde de Angola. Esta nova infraestrutura oferecerá vários serviços especializados incluindo urgência, cuidados intensivos, consultas, cirurgia, hemodiálise e internamento com 128 camas, entre outros.

Saurimo é uma zona conhecida pelos seus depósitos de diamantes e minerais abundantes. A arquitetura e o design de interiores inspiraram-se nas cores vibrantes e nas formas geométricas desses minerais, incorporando elementos geométricos coloridos e lúdicos em todos os espaços-chave do hospital.

Fachadas começam a definir a identidade do Polaris

A construção da Torre Norte do Centro Comercial Colombo, também designada edifício Polaris, avança a bom ritmo. A Martifer Metallic Constructions é responsável pela execução das fachadas deste novo edifício de escritórios, promovido pela Sonae Sierra em parceria com a BNP Paribas Asset Management Alts.

Com dez pisos acima do solo, o edifício destaca-se pela sua solução estrutural inédita em Portugal: apesar de implantado sobre o centro comercial, é totalmente autónomo e suspenso através de arcos metálicos de grande dimensão, funcionando como uma “ponte” urbana, sem contacto físico com a estrutura existente. A construção está a ser realizada de cima para baixo, método que permite manter o Centro Comercial Colombo em plena operação.

A intervenção da Martifer inclui cerca de 9 000 m² de fachada modular, 5 150 m² de fachada cortina tradicional e diversos revestimentos e elementos complementares. A fachada envidraçada a 360 graus foi concebida para maximizar a luz natural e conferir ao edifício uma imagem contemporânea.

Pensado como um espaço flexível, sustentável e orientado para o bem-estar, o Polaris terá capacidade para cerca de 4 000 utilizadores, integrando estacionamento, terraços e áreas comuns multifuncionais. A conclusão está prevista para o final de 2026, consolidando este projeto como um novo marco na paisagem urbana de Lisboa.

Parabéns grupo Martifer!

O grupo Martifer celebrou 35 anos de um percurso marcado pela determinação, inovação e excelência. Desde a sua fundação, o Grupo tem sido um exemplo de engenharia, indústria e construção, contribuindo para projetos icónicos e impulsionando o setor em Portugal e no mundo.

Esta conquista é um reflexo do trabalho árduo de todas as equipas, do espírito visionário dos seus fundadores e da confiança de todos os stakeholders que caminham connosco. Mais do que um número, 35 anos representam a solidez, a capacidade de adaptação e o compromisso em construir um futuro sustentável e inovador.

Parabéns a todos os que fazem parte desta história! Que os próximos anos continuem a ser de crescimento, conquistas e muito sucesso.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2025, o Grupo Martifer concluiu a alienação da sociedade Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., previamente classificada como ativo não corrente detido para venda, conforme descrito na Nota 30 das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas. A transação foi realizada por 3,7 milhões de euros, correspondente à alienação de 100% das ações representativas do capital social da sociedade, bem como, das respetivas prestações acessórias.

A referida operação tem um impacto positivo, embora residual, nos resultados consolidados do grupo Martifer.

Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, disponível nas Declarações de Sustentabilidade do grupo Martifer que se encontram integradas no Relatório Anual Integrado.



RELATÓRIO DE GESTÃO

GRUPO MARTIFER

**Atividade e
Presença Internacional**

GRUPO MARTIFER

ATIVIDADE E PRESENÇA INTERNACIONAL

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Em 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica. Posteriormente a Indústria Naval, através da construção e reparação de navios, passou a ser também um segmento de negócio estratégico e de grande preponderância para o Grupo.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renováveis, através da promoção e do desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos e no setor do *oil & gas* e manutenção industrial.

Em termos comerciais e de gestão dos negócios, os segmentos Renewables, *oil & gas* e manutenção industrial estão agrupados debaixo da marca Martifer Renováveis & Energia, no entanto em termos do reporte económico e financeiro a informação relativa ao *oil & gas* e manutenção industrial está incluída no segmento Construção Metálica.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de governo implementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding*, com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A..

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um player reconhecido globalmente no setor. A empresa (e as suas participadas) mantém o seu foco em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria), que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Riade, na Arábia Saudita, Lisboa, Porto e Sines, em Portugal, Madrid, Barcelona e Bilbao, em Espanha, Paris, em França, ou Londres e Birmingham, no Reino Unido.

Focada na produtividade, a empresa aposta na excelência da engenharia e na inovação para se diferenciar no mercado, mantendo uma forte especialização em projetos de grande complexidade. A sua estratégia inclui parcerias com empresas de setores complementares, permitindo oferecer soluções mais abrangentes e aumentar a sua competitividade, especialmente no cenário internacional.

A área de negócio da 'Construção Metálica' mantém o foco na atividade identitária do Grupo nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial, afirmando-se pela competência das suas equipas espalhadas por vários continentes, sendo que, no final de 2025, contava com 1 236 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea - Estaleiros Navais Unipessoal, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A.

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente, a West Sea conta com 365 colaboradores. É com esta equipa que a West Sea domina as principais atividades de construção e reparação naval, socorrendo-se do mercado de subempreitadas para as especialidades acessórias.

A West Sea, depois da tomada de posse da subconcessão dos Estaleiros em 2014, tem já um portefólio de experiência que a coloca como referência no mercado do seu setor de atividade que consiste em:

- **Construção Naval** – com uma estratégia bem definida, a empresa especializou-se em produtos de qualidade e de elevada incorporação tecnológica. O segmento de navios de turismo como os navios River Cruises e os navios de Cruzeiro Oceânicos de Expedição, são dois exemplos dos segmentos que a empresa tem construído, assim como os Navios Militares que, pelo seu grau tecnológico, padrões de qualidade e versatilidade, são a outra vertente de experiência já adquirida tendo colocado a empresa como uma das referências na construção naval na Europa, contribuindo assim com um peso relevante para as exportações nesta atividade;

- **Reparação Naval** - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de média e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliada a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa. Sempre voltados para a satisfação dos seus clientes, a West Sea conseguiu consolidar uma relação de confiança, permitindo a fidelização dos clientes. De realçar que desde 2020 a West Sea tem feito um esforço de diversificação apostando também na conversão de navios para GNL (gás natural liquefeito) tendo tido intervenção em três projetos de um armador espanhol, projetando-se assim no mercado como infraestrutura crucial para a transição energética, hoje tão ansiada.

Em Aveiro, encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, com mais de 40 anos de experiência e mais de 10 anos pertencentes ao grupo Martifer. A sua atividade está centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea para a realização, em parceria, de algumas construções de navios. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria tem assim mantido e dinamizado este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos. A Navalria, no final de 2025, contava com 49 colaboradores.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada e também de mão-de-obra indiferenciada para serem alvo de programas de formação profissional e assim adquirirem as devidas competências.

RENOVÁVEIS

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio Renewables, detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um developer de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e na construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M). Esta política assenta no princípio de que a atividade de desenvolvimento de projetos renováveis é financiada com fundos gerados com a venda de outros ativos do seu portefólio, em particular ativos *ready to build*, no final da construção ou já em operação.

Esta área de negócio, que contava com 35 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência no desenvolvimento e na gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 51,1 MW em operação na Europa Central, detidos na totalidade pela Martifer Renewables e contribuem diretamente para os proveitos operacionais.

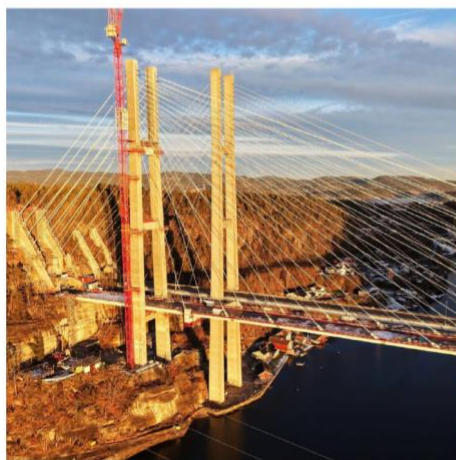
A Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 500 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Solaire Direct e a Finerge.

Atualmente, o Grupo está organizado e tem presença internacional da seguinte forma:

CONSTRUÇÃO METÁLICA

Estruturas em aço
Fachadas em alumínio e vidro

MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS



Presença em:

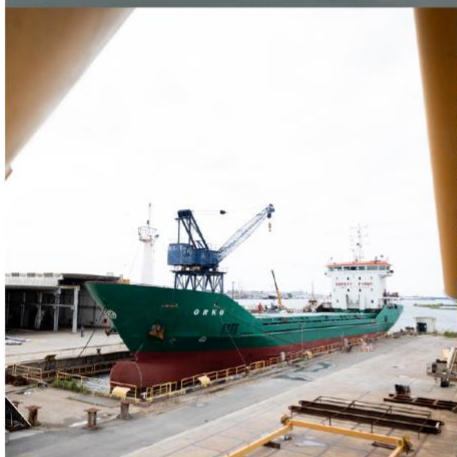
Portugal
Espanha
França
Reino unido
Bélgica
Polónia
Roménia
Arábia saudita
Angola
Moçambique





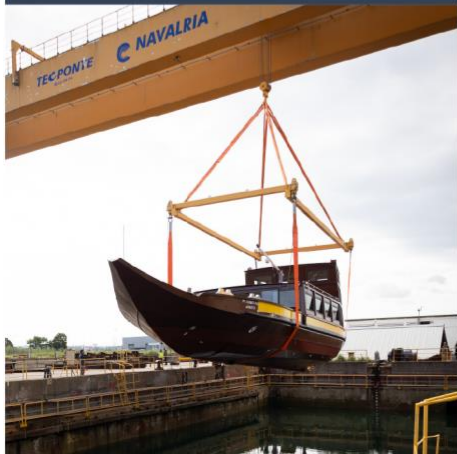
INDÚSTRIA NAVAL

Construção naval
Reparação naval
Conversão naval

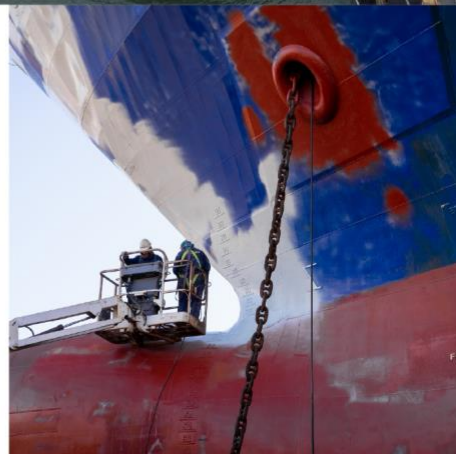



WestSEA
VIANA SHIPYARD

 **NAVALRIA**
DRYDOCKS



Presença em:
Portugal





ENERGIA

Desenvolvimento de ativos
de energia eólica e solar
Gestão da construção
Gestão técnica e operação
Infraestrutura para a energia
Manutenção industrial



MARTIFER
ENERGY



Presença em:

Portugal
Polónia
Roménia
Argentina





RELATÓRIO DE GESTÃO

GRUPO MARTIFER

História

HISTÓRIA

1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22.500 euros (4.500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

1998

A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS, S.A. (atualmente I'M SGPS, S.A.) e pela ENGIL SGPS, S.A. (atualmente MOTA-ENGIL SGPS, S.A.). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

2002

A Martifer constrói a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer, SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

2005

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e montagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

2006

Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

2007

Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, Efacec e REpower Systems AG - obteve o primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

2008

A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de montagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

2009

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15.000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

2010

Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

2011

A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: Construção Metálica e Solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na Construção Metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para os próximos anos: o Brasil. Na Solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades *core*, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

2012

2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina. A empresa continuou, também, o seu processo de internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

2013

Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

2014

No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

2015

É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

2016

Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

2017

Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

2018

À Martifer Metallic Constructions é atribuído, pelo período de três anos, o contrato global de manutenção da refinaria de Sines, sendo este o primeiro contrato da Martifer no setor do *Oil & Gas*. A refinaria de Sines é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Na área Naval, o World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, foi um dos grandes projetos de construção naval, na West Sea. O World Explorer é um cruzeiro de luxo que navegará na Antártida. O navio tem 126 metros de comprimento e 19 metros de boca. No final do ano, foi adjudicada à West Sea a construção de mais dois navios polares, o World Voyager e o World Navigator.

Na área da Renewables, na Polónia, foi atingido o marco de 440 MW de ativos eólicos em gestão para terceiros.

2019

Na West Sea, realizou-se o batismo do Navio da República Portuguesa (NRP) Setúbal, o segundo navio militar construído pelo consórcio constituído pela West Sea e a Edisoft para a Marinha Portuguesa.

Decorre na West Sea a cerimónia de batismo do navio polar World Explorer, o primeiro navio oceânico integralmente concebido e fabricado em Portugal. O World Explorer tem 126 metros de comprimento e 16 de boca e, apesar de não ser um cruzeiro muito grande, é singular no seu propósito - viagens de luxo a locais de climas extremos.

Em Moçambique, a Martifer-Visabeira vence a construção da obra para o terminal de armazenagem de granéis líquidos da Galp, na Beira. Um passo importante na indústria de *Oil & Gas*.

Seguindo a estratégia do Grupo de rotação de ativos dá-se a alienação dos Parques Eólicos de Vila Franca de Xira e Baião, os quais em conjunto dispõem de uma capacidade instalada de 18,9 MW, e de 6 centrais fotovoltaicas em Espanha com uma capacidade instalada de 8,1 MWp.

2020

O grupo Martifer celebrou 30 anos, no dia 21 de fevereiro. Foi neste dia que, em 1990, foi fundada a empresa na área da construção metálica, oficializando o sonho de dois irmãos.

Na West Sea, o ano iniciou com a adjudicação de mais quatro navios de Expedição Polar Classe "Ice" da gama Explorer, para a Mystic Cruises. O World Traveller, o World Seeker, o World Adventurer e o World Discoverer irão preencher as áreas da construção para que, em 2023, a West Sea tenha 7 navios polares a navegar.

A Martifer Metallic Constructions consolida a sua posição como prestador de serviços na área da Operação e Manutenção (O&M) com a adjudicação de vários projetos.

Ainda na área da construção metálica a Martifer vence e é responsável pela conclusão do projeto da Gare de Mons, na Bélgica, com arquitetura de Santiago Calatrava.

Na Martifer Renewables, foi possível concluir mais uma transação de venda de um Parque eólico *Ready-to-Build* na Polónia e, na Roménia, o ativo Babadag teve o seu melhor ano de sempre em termos de resultados operacionais.

2021

O Grupo reestrutura as áreas de negócio com a integração dos segmentos de energia e manutenção industrial na Martifer Renováveis & Energia, anteriormente Martifer Renewables. Desta forma procura estar na linha da frente para os novos desafios energéticos, fazendo já parte do consórcio Green.H2.Atlantic, criado para a produção de hidrogénio renovável, em Sines. Ainda nesta área, no segmento eólico e solar, é assinado um memorando para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável, a primeira em Portugal a nível industrial, em Viana do Castelo. Na Polónia, a empresa vence um leilão garantindo uma tarifa de 229 zł / MWh, válida por 15 anos.

A Martifer Metallic Constructions é escolhida para participar na construção de dois projetos de referência: o Aeroporto Marseille-Provence, em Marselha, com arquitetura de Foster+Partners, que engloba a construção de um novo edifício e a reabilitação do Terminal 1; e Mareterra, com arquitetura de Renzo Piano, que é atualmente um dos projetos mais arrojados e inovadores da Europa, no Mónaco.

Na Indústria Naval dá-se a flutuação do World Traveller, o quarto navio oceânico a ser construído pela West Sea e o World Voyager faz a sua viagem inaugural, pelas ilhas portuguesas. No segmento da reparação naval são vários os projetos que preenchem o portefólio da empresa e na conversão naval são já 4 os navios transformados pela West Sea, seguindo a tendência natural na indústria para uma descarbonização e para a mudança para combustíveis mais eficientes e sustentáveis.

2022

A Indústria Naval reforça a sua posição dentro do Grupo com o segmento da reparação naval a dar continuidade ao seu percurso e a conquistar, cada vez mais, a confiança dos armadores. A construção da nova doca vai aumentar a capacidade produtiva da West Sea, permitindo receber navios de maior dimensão e dando continuidade à excelência do serviço que tem prestado a nível de qualidade, rapidez de execução e incorporação de soluções de engenharia. Na construção naval, foi entregue ao cliente o World Traveller, o quarto navio oceânico construído pela West Sea.

Na área das Renováveis & Energia, em sintonia com as metas estabelecidas para a transição energética, consolidámos a nossa presença no consórcio Green.H2.Atlantic e investimos na criação de parcerias para o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável e de Autoconsumo, que estarão em pleno funcionamento no próximo ano. No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração.

A Martifer Metallic Constructions mantém o seu foco em mercados e projetos estratégicos e venceu o contrato para a execução e montagem de 2.200 módulos para a cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid; a execução da reabilitação das fachadas dos pisos inferiores do edifício Castellana 83-85, em Madrid; a reabilitação do Oriente Green Campus, um edifício de escritórios de 3 andares, em Lisboa; e faz parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon.

2023

A Martifer Metallic Constructions vence o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. Este é um dos maiores contratos de sempre para a Martifer no segmento da estrutura metálica. Ainda na área da construção metálica, para o segmento das fachadas, são de destacar as adjudicações dos projetos Edenn, em França, Museu de Belas Artes de Bilbao e o Hotel Princesa Madrid, em Espanha e o terminal 2 do Aeroporto de Manchester, no Reino Unido.

A Indústria Naval, fechou o ano com duas adjudicações muito importantes no segmento da construção. O contrato para a construção de um Navio de Cruzeiro de Luxo, para o grupo japonês Ryobi, com entrega prevista para 2027 e o contrato para a construção de 6 navios Patrulha Oceânicos (NPO) para a Marinha Portuguesa. O segmento da reparação naval manteve a sua trajetória de crescimento sustentado, dando continuidade ao trabalho de excelência.

Na área das Renováveis & Energia, para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção, 2023 foi o melhor ano de sempre, crescendo de forma sustentável, com novos clientes e novas tipologias de projetos. É exemplo disso a adjudicação, pela TGE Gas Engineering, para o fornecimento e a montagem do Tanque de Etano (197 000 m³) do Project ONE da INEOS, a executar em Antuérpia, Bélgica.

No segmento das Renováveis foi possível obter as licenças de ligação e consequente (futura) hibridização do nosso parque eólico de Babadag, na Roménia; em Portugal, foi assinado um acordo (MoU), para o desenvolvimento e implementação de uma UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) de 50 MW, eólica.

2024

A Martifer Metallic Constructions assegurou a execução das fachadas de dois edifícios da futura sede da ONCE, em Madrid, e do complexo de escritórios Monforte de Lemos, 28, também em Madrid. Em Portugal, destaca-se o projeto VIVA Offices, no Porto, com a execução das fachadas da Torre Norte, o Centro Comercial Colombo, em Lisboa, e o fabrico e transporte de componentes metálicos para a ponte Grenland, que ligará Langangen e Rugtvedt, na Noruega. 2024 marca ainda a conclusão do Aeroporto de Marselha, após três anos de obra.

Em Espanha, a Martifer celebrou 25 anos no Estádio Santiago Bernabéu, reunindo 175 convidados, entre arquitetos, consultores, fornecedores, concorrentes e parceiros, num evento que destacou a sua trajetória no mercado espanhol desde 1999.

Na Indústria Naval, iniciou-se a construção da Nova Doca, um projeto essencial para aumentar a capacidade produtiva do estaleiro, captar navios de maior dimensão e gerar novos empregos. A West Sea celebrou 10 anos de inovação e excelência na construção e reparação naval e concluiu o Douro Estrela, o seu 12º navio-hotel de rio.

Na área das Renováveis & Energia, para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção, 2024 foi um ano de transição onde e na sequência dos últimos eventos de 2023, introduzimos e estabilizamos um novo perfil de clientes, que consideramos serem relevantes para o futuro (sustentabilidade) da área de negócio. Nos clientes já fidelizados, prolongámos alguns frames agreements, também eles relevantes, em particular com a Siemens Energy. No segmento das Renováveis, a Martifer e a Ocean Winds criaram uma parceria para desenvolver parques eólicos offshore flutuantes de última geração, reforçando a aposta em soluções energéticas sustentáveis e limpas para Portugal, com impacto positivo na economia.

2025

Em 2025, o grupo Martifer consolidou o seu percurso de crescimento sustentado, reforçando a presença na indústria naval, nas construções metálicas e na energia.

Na indústria naval, a West Sea iniciou o ano com o corte da primeira chapa do navio Ryobi e celebrou, em junho, o Keel Laying que assinala o nascimento do novo navio-hotel destinado ao Mar do Japão. Assinalou ainda o Dia da Marinha e o seu 11.º aniversário, bem como o arranque da construção dos Navios Patrulha Oceânicos. O ano ficou também marcado pela entrega do segundo navio-hotel de 2025, o Star Seeker, preparado para acolher 137 pessoas, e pelo avanço da nova doca seca, com conclusão prevista para 2026. Na Navalria, a entrega de Barcos Rabelo e a plena ocupação do estaleiro ao longo do ano evidenciaram a vitalidade da tradição marítima portuguesa.

Nas construções metálicas, a Martifer reforçou a presença internacional, regressando ao Estádio Santiago Bernabéu e desenvolvendo projetos como o Nobu Hotel, o Mercado de Legazpi, o Monforte de Lemos 28 e o MUPAC, em Espanha. Em França, destacou-se o edifício Edenn, em Nanterre, com fachada bioclimática e elevadas metas ambientais. No Reino Unido, no âmbito do High Speed 2, é de destacar o avanço dos trabalhos no Curzon n.º 2 e a instalação do primeiro pilar metálico do viaduto de Duddleston, integrando um total superior a 12 600 toneladas de estrutura metálica. Em Portugal, prosseguiram projetos como o Viva Offices, a Torre Norte do Colombo e o HVO@Galp.

Nas energias renováveis, a Martifer avançou com o Parque Solar de Korczowa, na Polónia, e com a hibridização do Parque Eólico de Babadag, na Roménia, acrescentando 18,3 MWp solares aos 42 MW eólicos existentes. Com investimentos superiores a 30 milhões de euros, o Grupo duplicou a capacidade instalada, reforçando a estratégia de crescimento sustentável e a ambição de atingir mais de 100 MW em operação até 2026.



RELATÓRIO DE GESTÃO

DESEMPENHO

**Envolvente
de mercado**

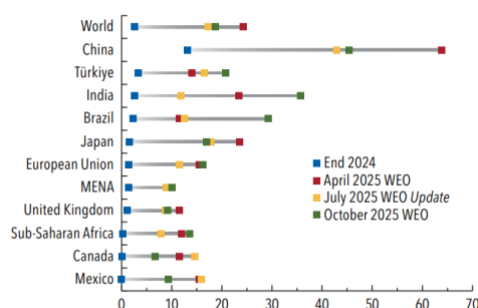
DESEMPENHO

ENVOLVENTE DE MERCADO

ECONOMIA GLOBAL

O ano de 2025 foi marcado por um contexto de elevada incerteza na economia internacional. Em abril, os Estados Unidos da América (EUA) anunciaram a introdução das maiores tarifas comerciais do último século, visíveis na figura abaixo. Estas tarifas representaram uma rutura face às normas do comércio internacional. Apesar de alguns ajustes posteriores, nomeadamente através de acordos bilaterais e da redução parcial das tarifas inicialmente anunciadas, a incerteza quanto à estabilidade e à trajetória da economia global permaneceu alta.

Figure 1.1. US Effective Tariff Rates by Country
(Percent)



Sources: US International Trade Commission; WTO-IMF Tariff Tracker; and IMF staff calculations.
Note: The effective tariff rate is a weighted average of announced statutory rates.
MENA = Middle East and North Africa; WEO = World Economic Outlook; WTO = World Trade Organization.

Fonte: International Monetary Fund

Paralelamente, registaram-se mudanças noutras áreas políticas, incluindo restrições à imigração, cortes na ajuda ao desenvolvimento e políticas orçamentais expansionistas em várias economias desenvolvidas. Estas medidas levantaram preocupações quanto à sustentabilidade das finanças públicas e à estabilidade macroeconómica no médio prazo.

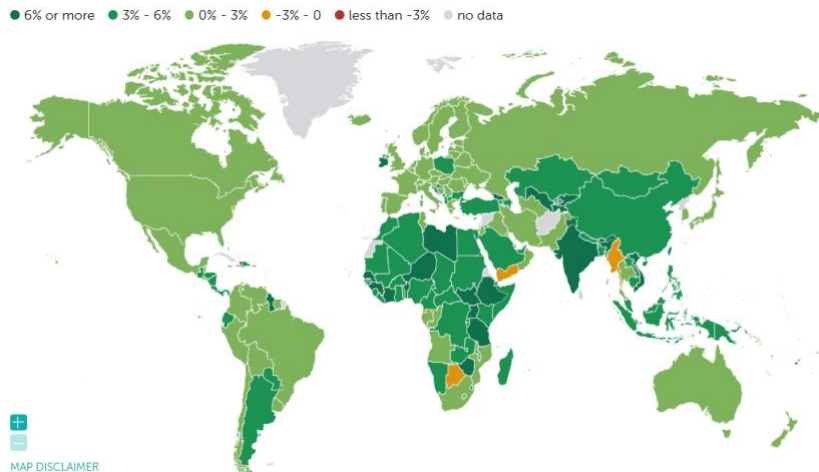
Apesar de um contexto macroeconómico marcado por tarifas comerciais elevadas, fragmentação geopolítica e desafios estruturais, a economia global continua a beneficiar de condições financeiras favoráveis, bem como de uma melhoria da produtividade.

CRESCIMENTO ECONÓMICO

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global começa a mostrar sinais de desaceleração, apesar de um início de ano relativamente forte. O crescimento global deverá cair de 3,3 % em 2024 para 3,2 % em 2025, decrescendo ainda para 3,1 % em 2026. Apesar da resiliência demonstrada na primeira metade de 2025, esta revelou-se apenas temporária, uma vez que foi, em grande parte, motivada pela antecipação de importações e pela boa capacidade de adaptação das cadeias de abastecimento ao novo paradigma mundial.

As economias desenvolvidas deverão crescer a um ritmo mais lento comparativamente ao crescimento registado de 1,8 % em 2024, com uma projeção de crescimento de apenas 1,5 % em 2025 e 2026. Por outro lado, as economias emergentes e em desenvolvimento deverão manter taxas de crescimento mais elevadas, na ordem dos 4 % ao longo do mesmo período. Como se pode observar na figura, a maioria dos países do mundo apresentou um crescimento moderado entre os 0-3 %. Por outro lado, verifica-se que os países do continente Africano e do continente Sul Asiático apresentaram valores acima dos restantes, com crescimentos superiores a 3 %.

Crescimento Real do PIB 2025 | Variação Anual (%)



Fonte: International Monetary Fund

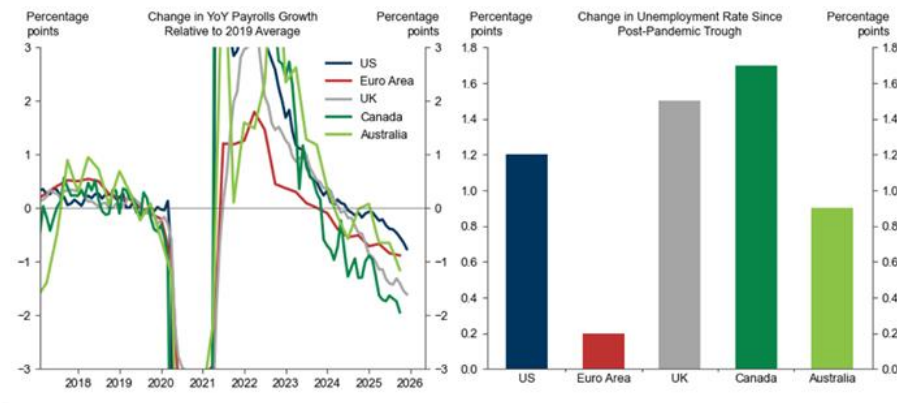
Neste contexto, destacam-se os EUA e a China enquanto principais economias globais, tanto pelo seu peso na atividade económica mundial, como pelo seu papel central nas atuais tensões comerciais.

EUA

Após a tomada de posse de Donald Trump como presidente dos EUA, em janeiro de 2025, foram introduzidas uma série de políticas controversas que marcaram uma rutura com o governo anterior de Joe Biden. Dentro destas políticas, destacam-se as tarifas aos produtos importados, introduzidas num momento em que a economia dos EUA começou a mostrar sinais de enfraquecimento. No segundo trimestre de 2025, o PIB registou um crescimento de 3,8 % em termos anualizados, contudo, este resultado foi sobretudo impulsionado por fatores temporários, nomeadamente a reversão completa do comportamento das importações e redução dos inventários. Como é visível pela figura dos “Dados do Mercado de Trabalho”, este crescimento da economia não se traduziu de forma proporcional na criação de emprego, evidenciando um desfaseamento crescente entre o PIB e o mercado de trabalho, especialmente nos EUA.

Dados do Mercado de Trabalho

Exhibit 9: Despite Solid GDP Growth, Labor Markets Have Softened Everywhere



Fonte: Goldman Sachs Global Investment Research

Para além disso, o investimento abrandou, com cortes visíveis na construção comercial e residencial. Ainda assim, este efeito foi parcialmente compensado por um aumento significativo do investimento em tecnologias associadas à Inteligência Artificial.

Quanto ao mercado de trabalho, o FMI destaca que os dados divulgados após julho de 2025 foram significativamente abaixo das expectativas, o que demonstra o enfraquecimento na criação de emprego na economia americana, tendo a taxa de desemprego subido para 4,4 % em dezembro, como se pode confirmar através da leitura da figura abaixo.

Taxa de Desemprego dos EUA



Fonte: Goldman Sachs

CHINA

A China, apesar de ser o país mais exposto ao impacto das tarifas norte-americanas, deverá registar uma desaceleração moderada no seu crescimento, abrandando para 4,2 % no segundo trimestre de 2025, comparativamente a 6,1 % no primeiro trimestre. Este crescimento resulta, em grande parte, da forte depreciação da taxa de câmbio efetiva real, da antecipação das exportações para países asiáticos e europeus e, por último, da política orçamental expansionista.

Ainda assim, as perspetivas futuras para a China permanecem frágeis. Segundo o FMI, mais de quatro anos após o colapso da bolha imobiliária, o setor continua a não ter uma base sólida. O investimento imobiliário mantém-se em queda e a economia chinesa aproxima-se perigosamente de um ciclo de dívida-deflação.

Além disso, questiona-se, também, a capacidade de o setor exportador continuar a sustentar o crescimento económico do país. Os sinais de esgotamento dos subsídios massivos à indústria tornam-se cada vez mais evidentes, contribuindo para uma alocação ineficiente de recursos. O relatório do FMI destaca o contraste entre os aumentos de produtividade em setores como os veículos elétricos e painéis solares e a ausência de melhorias de produtividade nos restantes setores da economia. Esta utilização crescente de políticas industriais acarreta custos fiscais e distorções económicas pouco visíveis, mas a médio prazo pode trazer riscos substanciais.

INFLAÇÃO

Segundo o relatório World Economic Outlook, do FMI, a inflação global deverá cair para 4,2 % em 2025 e 3,7 % em 2026, embora com divergências significativas entre diferentes regiões. Nos EUA, a inflação deverá permanecer acima da meta, refletindo o impacto das tarifas. Por outro lado, as economias no resto do mundo deverão registar uma inflação abaixo dos respetivos objetivos.

Apesar do aumento das medidas protecionistas, o impacto sobre a atividade económica e sobre os preços tem sido, até ao momento, relativamente baixo. Tal como referido anteriormente, o crescimento global manteve-se resiliente na primeira metade de 2025, impulsionado pela antecipação da aplicação das tarifas por parte das empresas e consumidores, o que acelerou o investimento antes da entrada em vigor.

Além destas tendências, o relatório refere que as projeções associadas à inflação sofreram alterações ao longo do ano, mas com direções diferentes para as diferentes regiões. Do lado dos EUA, as projeções foram revistas para valores superiores,

contrastando assim com as revisões em baixa das outras regiões, refletindo a expectativa que as tarifas implicam um choque na oferta do país que as aplica e um choque na procura no país a quem é aplicado a tarifa.

Países como o México e o Reino Unido registaram uma pressão inflacionista elevada, enquanto algumas economias asiáticas, como a Índia, Malásia, Filipinas e Tailândia registaram uma inflação abaixo do esperado. Na China, a inflação manteve-se em linha com as projeções, registrando valores muito reduzidos ao nível dos consumidores, enquanto a inflação no produtor permaneceu em território negativo.

O impacto inflacionista das tarifas tem sido amortecido devido a diversos fatores, incluindo margens de lucro ainda elevadas após a pandemia e a acumulação, e posterior redução, de inventários. A depreciação do dólar também teve um papel importante, uma vez que, apesar de ter amplificado o choque tarifário, também contribui ao aliviar as pressões inflacionistas. A figura seguinte mostra a evolução da taxa de câmbio do Euro/Dólar ao longo de 2025, evidenciando a perda de valor por parte do dólar face ao euro.

Taxa de câmbio Eur/Usd



Fonte: Goldman Sachs Global Investment Research

Contudo, o FMI destaca que começam a surgir sinais de que os efeitos adversos das medidas protecionistas estão a materializar-se. O impulso temporário associado ao front loading dissipou-se, refletindo-se na normalização dos inventários e na reversão dos padrões de comércio. Nos Estados Unidos, a inflação subjacente voltou a acelerar e o desemprego registou uma pequena subida.

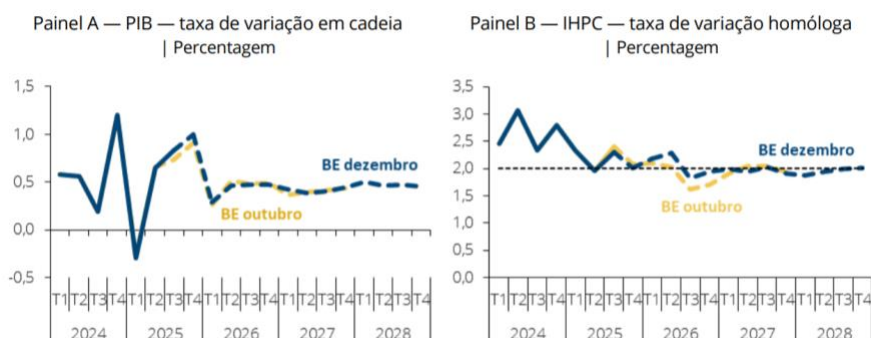
PORTUGAL

A economia portuguesa, segundo o Banco de Portugal, deverá crescer 2 % em 2025, 2,3 % em 2026, 1,7 % em 2027 e 1,8 % em 2028. O crescimento da atividade económica nos próximos anos continuará a ser sustentado pela resiliência do mercado de trabalho e pelo impulso combinado da política orçamental e dos fundos europeus, sobretudo em 2026. Contudo, a partir de 2027, o abrandamento do investimento tornar-se-á mais evidente com o término do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), num contexto em que os constrangimentos demográficos limitam a expansão do emprego e condicionam o crescimento do rendimento disponível e do consumo privado. As exportações deverão desacelerar em 2025, refletindo a volatilidade do contexto económico internacional, antecipando-se uma recuperação gradual ao longo dos anos seguintes.

No que respeita à inflação, o Banco de Portugal afirma que esta deverá estabilizar à volta dos 2 % até 2028. Esta evolução deve-se principalmente à redução gradual das pressões internas associadas aos custos laborais, compensando um ligeiro reforço das pressões externas ao longo do horizonte de projeção. Um agravamento das tensões geopolíticas poderia aumentar a volatilidade no mercado de matérias-primas, o que iria criar riscos adicionais sobre a evolução dos preços dos bens energéticos e alimentares.

Na figura seguinte são visíveis as projeções trimestrais do Banco de Portugal para o PIB bem como para a inflação.

PIB e IHPC Portugal



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos Boletins Económicos de outubro e dezembro de 2025.

Fonte: Banco de Portugal e INE

Segundo o Banco de Portugal, o balanço de riscos associado ao cenário macroeconómico permanece assimétrico. Os riscos para a atividade continuam enviesados para baixo, refletindo sobretudo a possibilidade de um agravamento das tensões comerciais e geopolíticas, bem como os efeitos indiretos do aumento generalizado das tarifas norte-americanas, que poderão penalizar as exportações portuguesas e a eficiência produtiva num contexto de apreciação do euro e custos laborais elevados. A nível interno, a execução incompleta dos financiamentos do PRR constitui um risco relevante para o investimento, embora o consumo privado possa revelar maior resiliência do que o projetado. No que respeita à inflação, o Banco de Portugal considera o balanço de riscos globalmente equilibrado, sendo que pressões em baixa decorreriam de uma eventual desaceleração mais marcada da atividade, enquanto riscos em alta resultariam de novos choques geopolíticos, perturbações nas cadeias de abastecimento ou persistência das pressões salariais.

O QUE SE ESPERA DE 2026?

As projeções do FMI apontam para uma desaceleração gradual do crescimento económico global ao longo dos próximos anos. Em termos anuais, o crescimento deverá cair de 3,3 % em 2024 para 3,2 % em 2025 e 3,1 % em 2026. Estas previsões permanecem significativamente abaixo da média pré-pandemia, estimada em 3,7 %, refletindo o impacto das tensões comerciais e das mudanças nas políticas económicas.

Relativamente ao panorama das taxas de juro nos mercados internacionais, os bancos centrais europeus, como o Banco de Inglaterra e o Banco Central Europeu, atingiram condições monetárias neutras em 2025. O BCE deverá manter as taxas inalteradas em 2026, podendo ajustar a política entre o segundo semestre de 2026 e 2027 caso o crescimento económico e o mercado de trabalho mais fortes criem pressões inflacionistas adicionais. Do lado do FED, antecipa-se uma maior tensão à medida que o mandato de Jerome Powell termina. De acordo com o Haitong Bank, independentemente do sucessor, que possivelmente será mais dovish, o FOMC deverá tornar-se cada vez mais dividido nas suas decisões de política monetária.

A curto e médio prazo, o FMI alerta para os riscos crescentes associados à fragmentação económica global. A reorganização ineficiente das cadeias de produção, a desaceleração na difusão tecnológica e as restrições à mobilidade laboral deverão limitar o crescimento potencial. Estes fatores, combinados com perspetivas de crescimento mais fracas e pressões demográficas, intensificam preocupações sobre a sustentabilidade orçamental dos países. No caso das economias mais vulneráveis, a diminuição da ajuda internacional poderá agravar ainda mais estes desafios, deteriorando os níveis de vida e reforçando os incentivos à migração.

Também o World Economic Forum (WEF) identifica o Geoeconomic Confrontation como o principal risco no mesmo horizonte temporal. Este risco representa o uso de instrumentos económicos, nomeadamente tarifas ou sanções, como armas estratégicas para atacar outros Estados. Estes instrumentos económicos podem amplificar as tensões comerciais, aumentando o risco e a volatilidade, tanto nos mercados financeiros como no mercado de *commodities*, surgindo, assim, como o risco mais provável de desencadear uma crise global nos próximos anos. O segundo risco mais relevante é o state-based armed conflict, que se refere à

possibilidade de conflitos armados entre países. A persistência de tensões geopolíticas, nomeadamente no Médio Oriente, continua a representar uma ameaça significativa à estabilidade internacional.

Outro fator de risco importante a acompanhar em 2026 será a tensão geopolítica entre a Venezuela e os EUA. A Venezuela detém as maiores reservas de petróleo do mundo, contudo, devido aos regimes ditatoriais vividos, a sua capacidade de produção e exportação é significativamente baixa quando comparada com o seu potencial. De acordo com a Goldman Sachs, um escalar das tensões que leve à prisão de Nicolas Maduro irá introduzir riscos adicionais para o mercado petrolífero, tanto pela possibilidade de novas perturbações imediatas na produção e nos fluxos de crude venezuelano, como pela eventual reconfiguração do setor caso se avance para uma transição política apoiada pelos EUA. A produção já está pressionada por limitações operacionais e sanções, e um choque neste sentido aumentaria a probabilidade de volatilidade acrescida no curto prazo. A médio prazo, porém, um cenário de estabilização institucional poderia abrir caminho a um aumento gradual da produção.

Caso a produção venezuelana venha a cair cerca de 0,4 Mb/d até ao final de 2026, devido a constrangimentos operacionais, falta de capacidade de armazenamento ou dificuldades logísticas, o Brent/WTI deverá situar-se à volta de 58/54 dólares, cerca de 2 dólares acima do cenário base. Pelo contrário, se a produção recuperar gradualmente na mesma magnitude, apoiada por maior intervenção dos EUA, reparação de infraestruturas e eventual flexibilização das sanções, os preços poderão recuar para 54/50 dólares, cerca de 2 dólares abaixo da perspetiva inicial de 56/52 dólares por barril para o Brent e WTI, respetivamente.

Numa perspetiva de médio e longo prazo, o WEF destaca os riscos associados ao meio ambiente e às alterações climáticas como as principais ameaças. Eventos climáticos extremos, a perda de biodiversidade e as mudanças nos ecossistemas continuam a pressionar as infraestruturas, agricultura e os sistemas de saúde no mundo. Estes impactos tendem a agravar as desigualdades económicas e a comprometer a segurança alimentar, o que impacta negativamente o crescimento económico sustentável.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025e	2026f
PIB, Var. % anual								
EUA	2,6	-2,1	6,2	2,5	2,9	2,8	2,0	2,1
Zona Euro	1,6	-6,0	6,4	3,6	0,4	0,9	1,2	1,1
Alemanha	1,0	-4,1	3,9	1,8	-0,9	-0,5	0,2	0,9
Portugal	2,7	-8,2	5,6	7,0	2,6	1,9	1,9	2,1
Inflação, Var. % anual								
EUA	1,8	1,3	4,7	8	4,1	3	2,7	2,4
Zona Euro	1,2	0,3	2,6	8,4	5,4	2,4	2,1	1,9
Alemanha	1,4	0,4	3,2	8,7	6,0	2,5	2,1	1,8
Portugal	0,3	-0,1	0,9	8,1	5,3	2,7	2,2	2,1
Taxa de Desemprego, Var. % anual								
EUA	3,7	8,1	5,4	3,6	3,6	4,0	4,2	4,1
Zona Euro	7,6	8	7,8	6,8	6,6	6,4	6,4	6,3
Alemanha	3	3,6	3,6	3,1	3,1	3,4	3,7	3,4
Portugal	6,6	7,1	6,7	6,2	6,6	6,5	6,4	6,3
Peso do Défice, % PIB								
EUA	-4,6	-14,7	-12,1	-5,4	-6,2	-6,4	-6,0	
Zona Euro	1,5	-4,3	-3,6	-2,5	-2,5	-2,7	-2,7	
Alemanha	1,9	1,5	-4,3	-3,9	-2,7	-2	1,75	
Portugal	0,1	-5,8	-2,8	-0,3	1,3	0,5	0,1	
Preço do Crude								
USD por Barril	66	51,8	77,78	85,91	77,04	74,64	60,85	60
Taxas de Juro, Final do ano (%)								
Taxas de Juro								
- Fed (Fed Funds)	1,75%	0,25%	0,25%	4,50%	5,50%	4,50%	3,75%	
- BCE	0%	0%	0%	2,50%	4,50%	3,15%	2,15%	
- BoE	0,75%	0,10%	0,25%	3,50%	5,25%	4,75%	3,75%	
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds), Final do ano (%)								
EUA	1,79%	0,91%	1,68%	3,83%	3,86%	4,60%	4,17%	
Zona Euro	0,23%	-0,19%	0,31%	3,36%	2,76%	2,99%	3,28%	
Reino Unido	0,74%	0,20%	0,97%	3,67%	3,54%	4,60%	4,48%	
Taxas de Câmbio, final de ano								
EUR/USD	1,22	1,14	1,07	1,10	1,04	1,17	1,17	

Fonte: (Refinitiv, 2025), (FMI, 2025), (Trading Economics, 2025), (Bank of England, 2025)



RELATÓRIO DE GESTÃO

DESEMPENHO

Holding

DESEMPENHO

HOLDING

NOTA INTRODUTÓRIA

Em novembro de 2025, o Grupo passou a classificar a empresa Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. como ativo não corrente detido para venda. Esta alteração resultou do facto de estar em execução um plano de venda da participação do grupo Martifer na referida empresa.

Estando reunidos os requisitos previstos pela IFRS 5, os contributos dos ativos e dos passivos da empresa, classificada como ativo não corrente detido para venda, para a posição financeira consolidada da Martifer estão apresentados em linhas separadas dos restantes ativos e passivos consolidados do Grupo a 31 de dezembro de 2025.

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ-25	DEZ-24	VAR. %
Rendimentos Operacionais	296,4	264,5	12%
EBITDA	32,2	38,2	-16%
Margem EBITDA	11,4%	15,0%	-3,6 pp
Amortizações e depreciações	-6,9	-6,6	-5%
Provisões e perdas de imparidade	-7,8	0,6	n.m.
EBIT	17,5	32,2	-46%
Margem EBIT	6,2%	12,7%	-6,5 pp
Resultados financeiros	-6,3	-7,4	14%
Resultados antes de impostos	11,1	24,9	-55%
Impostos	-1,6	-1,5	-10%
Resultado líquido do exercício	9,5	23,4	-59%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,4	-88%
Atribuível ao Grupo	9,5	23,0	-59%
Resultado por ação (€)	0,097	0,235	-59%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ -25		DEZ -24		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	296,4	100%	264,5	100%	12%
Construção Metálica	156,5	53%	144,1	54%	9%
Indústria Naval	129,4	44%	106,1	40%	22%
Renováveis	13,0	4%	16,7	6%	-22%
Outras	-2,5	-1%	-2,3	-1%	-8%

Em 2025, o total de rendimentos operacionais foi de 296,4 milhões de euros (264,5 milhões de euros em 2024) sendo 53 % respeitantes ao segmento da 'Construção Metálica', 44 % ao segmento da 'Indústria Naval' e 4 % ao segmento da 'Renováveis'. A rubrica 'Outras' respeita a transações intersegmentos.

Os rendimentos operacionais do segmento da ‘Construção Metálica’ ascenderam a 156,5 milhões de euros, registando-se um acréscimo de 9 % face ao exercício homólogo, devido à aceleração da atividade em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Portugal e Espanha.

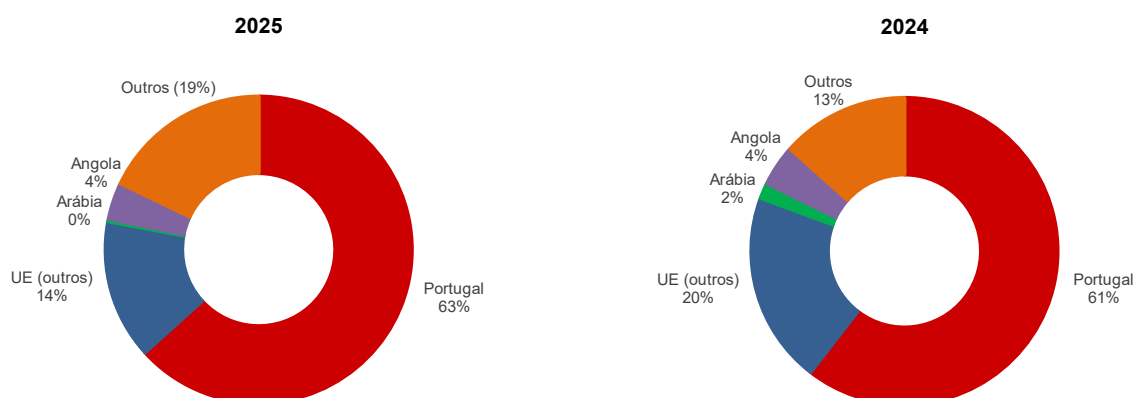
O segmento da ‘Indústria Naval’ apresenta um valor de 129,4 milhões de euros, em 2025, verificando-se um acréscimo de 22 % face a 2024, o qual se deveu à construção naval, nomeadamente à fase mais avançada em que se encontram os novos navios face ao período homólogo, o que elevou significativamente os rendimentos operacionais.

No segmento da ‘Renováveis’, os rendimentos operacionais ascendem a 13,0 milhões de euros, em 2025, verificando-se um decréscimo de 22 %, face ao exercício de 2024, essencialmente devido à redução da atividade de desenvolvimento de projetos, à diminuição das vendas e da prestação de serviços de Operação e Manutenção na Polónia, bem como à redução das vendas de energia na Roménia.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2025, o mesmo ascendeu a 282,8 milhões de euros que compara com 254,6 milhões de euros, em 2024.

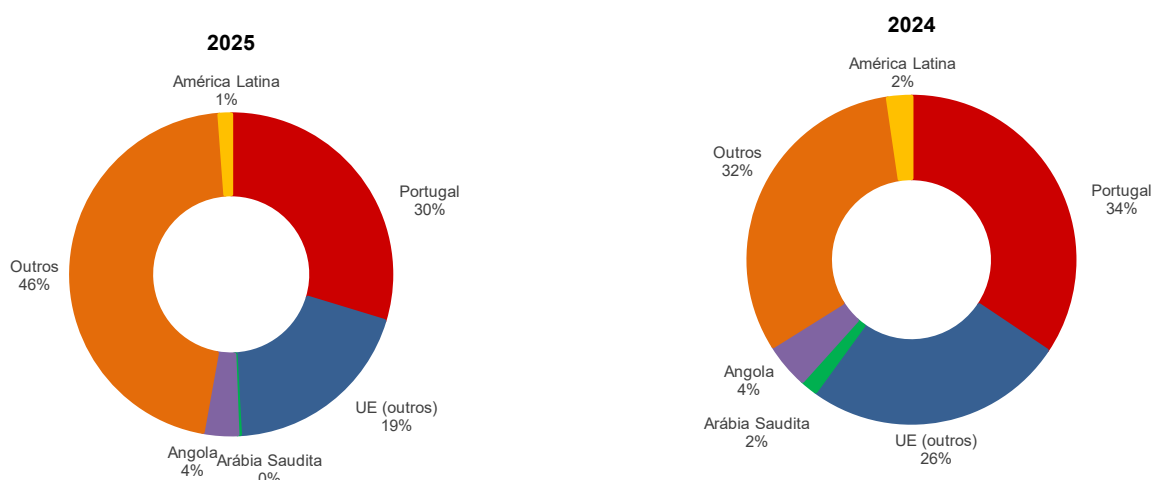
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** do Grupo que geraram o volume de negócios – em 2025, Portugal representa 63 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 37 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 14 %, Angola – 4 %, Arábia Saudita – 0,3 % e outros - 19 % (essencialmente Reino Unido).

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2025 VERSUS 2024



Analisando o volume de negócios por geografia - considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e dos serviços prestados - em 2025, Portugal representa apenas 30 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval e na Construção Metálica) e o mercado internacional 70 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 19 %, Angola – 4 %, Arábia Saudita – 0,3 % e Outros (essencialmente o volume de negócios para o Reino Unido e Ásia, bem como o associado à construção dos navios de exploração polar para navegar no Ártico e na Antártida) – 46 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DESTINO – 2025 VERSUS 2024



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -25		DEZ -24		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	32,2	11%	38,2	15%	-16%
Construção Metálica	12,5	8%	15,4	11%	-19%
Indústria Naval	16,1	13%	16,1	15%	0%
Renováveis	4,0	38%	6,7	55%	-40%
Outras	-0,3	-	-0,1	-	>-100%

Em 2025, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 32,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 16,1 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 12,5 milhões de euros e o segmento da 'Renováveis' com 4,0 milhões de euros.

No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA, em 2025, situou-se em 12,5 milhões de euros, apresentando um decréscimo de cerca de 3,0 milhões de euros, face a 2024. Para esta variação contribuiu essencialmente a diminuição da atividade em França e na Arábia Saudita.

No segmento da 'Indústria Naval', o EBITDA, ascendeu a 16,1 milhões de euros positivos, tendo-se mantido em relação ao exercício homólogo.

No segmento da 'Renováveis' houve um decréscimo de 2,7 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela diminuição da atividade.

As Amortizações e Depreciações registaram um aumento, em 2025, atingindo 6,9 milhões de euros contra os 6,6 milhões de euros, em 2024. Já o montante líquido de Provisões e Perdas de Imparidade de ativos não financeiros passou de 0,6 milhões de euros, em 2024, para 7,8 milhões de euros negativos, em 2025, na sequência de uma sentença arbitral recentemente proferida no Brasil, relativo a factos alegadamente ocorridos no âmbito de um contrato assinado em 2012 referente ao projeto "Arena da Amazônia", e que vinha a ser divulgado pelo Grupo como passivo contingente.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram positivos em 17,5 milhões de euros, em 2025, o que compara com 32,2 milhões de euros, em 2024, registando, assim, uma diminuição de 14,7 milhões de euros face ao exercício homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram negativos em 6,3 milhões de euros e os ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas registaram um valor negativo de 0,06 milhões de euros. De referir que em 2024 verificou-se a alteração do método de consolidação da Martifer-Visabeira, S.A., de equivalência patrimonial para integral, a qual teve um impacto negativo de 0,5 milhões de euros registados em ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas.

O Resultado Líquido do exercício consolidado registou um valor de 9,5 milhões de euros em 2025 (9,5 milhões de euros atribuíveis ao Grupo), apresentando uma diminuição significativa de 59 %, face a 2024 (23,4 milhões de euros, sendo 23,0 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

RLE	DEZ -25		DEZ -24		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	9,5	100%	23,4	100%	-59%
Construção Metálica	-4,2	-44%	3,9	17%	>-100%
Indústria Naval	10,4	109%	11,2	48%	-8%
Renováveis	1,0	11%	4,0	17%	-74%
Outras	2,3	25%	4,2	18%	-45%

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos sob direito de uso, em 2025, foi de 48,1 milhões de euros e decorre essencialmente do segmento da 'Renováveis' (23,9 milhões de euros) e do segmento da 'Indústria Naval' (21,4 milhões de euros). Os valores apresentados incluem o CAPEX relativo ao ativo não corrente detido para venda no montante de 0,2 milhões de euros.

CAPEX	DEZ -25		DEZ -24		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	48,1	100%	18,9	100%	>100%
Construção Metálica	2,8	6%	4,3	23%	-35%
Indústria Naval	21,4	44%	6,3	33%	>100%
Renováveis	23,9	50%	8,4	44%	>100%

Excluindo os ativos sob direito de uso, relativos a contratos de locação contabilizados ao abrigo do IFRS 16 - Locações, o valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2025, foi de 46,6 milhões de euros, maioritariamente aplicados nos segmentos da 'Renováveis' (23,7 milhões de euros), essencialmente, em projetos solares na Polónia e na Roménia, e da 'Indústria Naval', decorrente, maioritariamente, de trabalhos realizados na construção da nova doca seca no estaleiro de Viana do Castelo.

CAPEX	DEZ -25		DEZ -24		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	46,6	100%	16,2	100%	>100%
Construção Metálica	2,2	5%	3,5	21%	-36%
Indústria Naval	20,7	44%	4,6	28%	>100%
Renováveis	23,7	51%	8,2	50%	>100%

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

€M	DEZ -25	DEZ -24	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo <i>Goodwill</i> , Ativos intangíveis e Ativos de direito de uso)	135,8	97,4	39%
Outros Ativos não correntes	28,6	28,8	-1%
Inventários e Devedores Correntes	126,4	112,2	13%
Caixa e equivalentes de caixa	40,2	108,2	-63%
Ativos não Correntes detidos para venda	4,5	-	n.m.
Ativo Total	335,5	346,7	-3%
Capital Próprio	75,4	79,2	-5%
Interesses que não controlam	3,8	4,8	-20%
Total do Capital Próprio	79,2	84,0	-6%
Dívida e Passivos de locações não correntes	102,5	106,7	-4%
Outros passivos não correntes	15,1	7,8	92%
Dívida e Passivos de locações correntes	6,7	6,2	7%
Outros passivos correntes	128,2	142,0	-10%
Passivo associado a Ativos não Correntes detidos para venda	3,8	-	n.m.
Passivo Total	256,2	262,7	-2%

A 31 de dezembro de 2025, o valor total do Ativo ascende a 335,5 milhões de euros (346,7 milhões a 31 de dezembro de 2024), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 164,4 milhões de euros (126,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024).

O valor do Capital Próprio, a 31 de dezembro de 2025, totaliza 79,2 milhões de euros, que compara com 84,0 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2024, sendo atribuível ao Grupo 75,4 milhões de euros, em 2025, e 79,2 milhões em 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, a liquidez geral cifrou-se em 124 % (149 % em 2024) e o rácio de solvabilidade em 120 % (157 % em 2024).

O grupo Martifer concluiu já em 2026 a alienação da sociedade Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., previamente classificada como ativo não corrente detido para venda. A transação foi realizada por 3,7 milhões de euros.

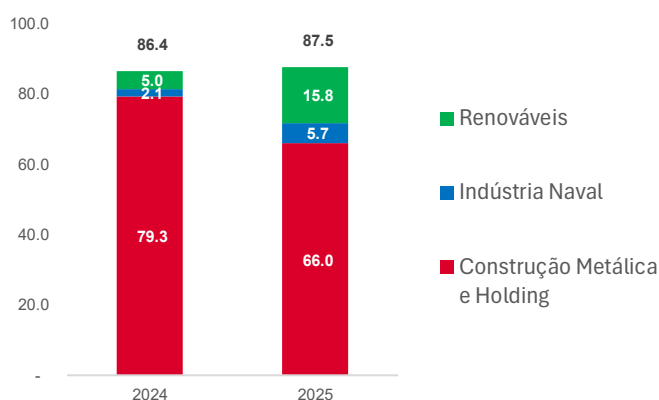
DÍVIDA LÍQUIDA

Em 2025, foram resolvidos em definitivo os Acordos de Reestruturação Financeira assinados em 2015, o que permitiu a contratação de empréstimos a um *pricing* mais competitivo e o ajustamento do valor da dívida estrutural que sofreu uma redução de 17 % face a 2024.

Paralelamente, com o avanço dos investimentos do Grupo já iniciados em 2024, registou-se um aumento de dívida na área Naval em 3,6 M€, para financiamento na construção de uma Nova Doca Seca nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo que permitirá aumentar a capacidade do Grupo na área da manutenção Naval, e com a contratação de um Project Finance para a Construção de um parque fotovoltaico de 30 MWp na Polónia.

Com a reclassificação da Navalria para ativo não corrente detido para venda, registou-se ainda uma redução na dívida bruta em 1,9 milhões de euros.

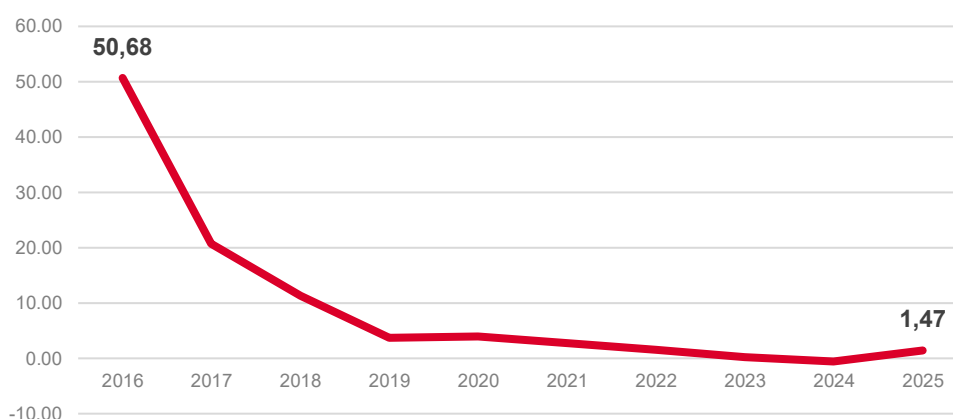
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA BRUTA ENTRE 2024 E 2025



M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	INDÚSTRIA NAVAL	RENOVÁVEIS	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2025	45,5	-10,4	7,6	4,6	47,3
Dívida Líquida 2024	41,4	-55,5	-7,2	-0,5	-21,8

A dívida líquida a 31 de Dezembro de 2025, ascendia a 47,3 milhões de euros, o que corresponde a um rácio Dívida Líquida/EBITDA de 1,47x, muito inferior ao limite máximo definido no Plano Estratégico do Grupo de 3x, e em linha com a estratégia do Grupo de adequação dos níveis de endividamento ao grau de permanência dos ativos e à atividade operacional das diferentes áreas de negócio do Grupo.

Dívida Líquida/EBITDA



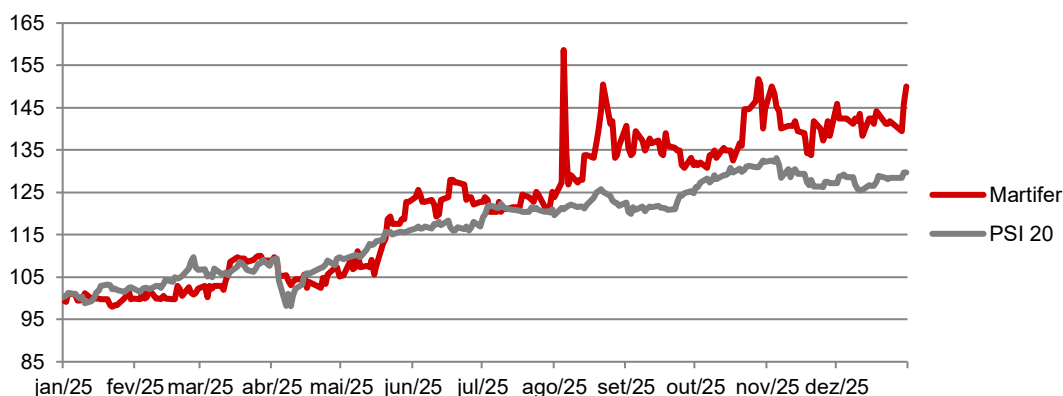
Nota 1: Dívida Líquida = Empréstimos (+/-) Derivados – Caixa e equivalentes de caixa.

Em 2026, o Grupo irá manter as suas linhas de orientação estratégica relativamente à política de endividamento, nomeadamente: a adequação do valor da dívida e da sua maturidade alinhadas com os cash-flows gerados pela atividade operacional, a manutenção do stock de dívida estrutural que atingiu já valores muito equilibrados e contratação de dívida adicional sempre efetuada de forma criteriosa e associada a projetos que promovam a criação de valor de forma sustentada para o Grupo, dentro de uma lógica de Project Finance e com maturidades ajustadas à vida útil dos projetos.

O Grupo irá manter a sua estratégia de Investimento e financiamento de forma a manter o rácio Dívida Líquida/EBITDA abaixo de 3x.

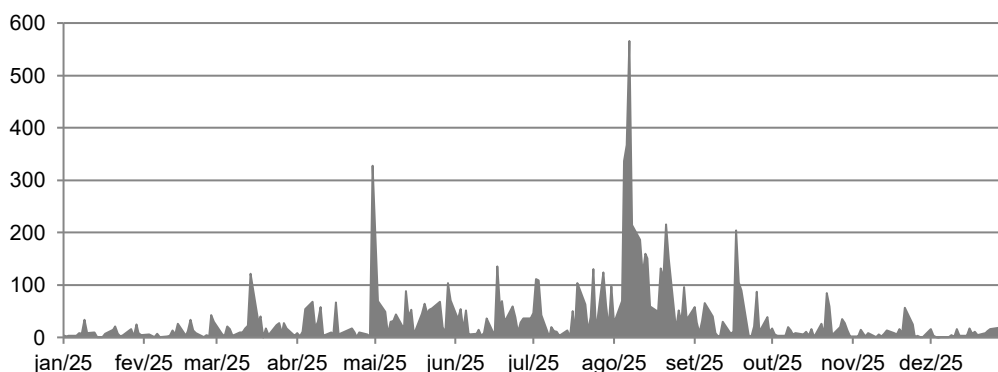
COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

PERFORMANCE DA AÇÃO | 2025 – variação em %



Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2025 – '000 ações



Fonte: Reuters

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global atravessa um período de desaceleração gradual e elevada incerteza, com o crescimento previsto para abrandar em 2026, motivado pela fragmentação comercial derivada de tarifas impostas pelos EUA. Enquanto as economias avançadas apresentam uma recuperação mais lenta e enfrentam desafios na sustentabilidade orçamental, os países em desenvolvimento mantêm ritmos de crescimento superiores, apesar de lidarem com problemas estruturais e inflação persistente. O futuro económico dependerá essencialmente da eficácia das políticas monetárias dos bancos centrais, da implementação de reformas que impulsionem a produtividade e da capacidade de resposta aos riscos climáticos, num quadro onde a estabilidade fiscal e a cooperação internacional serão determinantes para mitigar a volatilidade e promover o crescimento sustentável.

O índice europeu Stoxx 50 subiu 18,29 % no ano de 2025, depois de uma subida anual de 8 % em 2024. O índice de França (CAC 40) registou uma subida de 10,42% em 2025 enquanto o índice Italiano (FTMIB) vivenciou uma subida de 31,47 %. No ano

anterior, 2024, o CAC 40 tinha registado uma queda de quase 3 %, enquanto o FTMIB registou uma subida anual de 12 %. No que toca ao índice do Reino Unido (FTSE 100), este acabou por subir 21,51 % enquanto o índice de Portugal (PSI20) registou uma subida de 29,58 %. O índice DAX, índice alemão, subiu, aproximadamente, 23,01 % ao longo de 2025, semelhante com a subida anual de 19 % no ano anterior.

Os Estados Unidos da América registaram subidas nos mercados acionistas durante o ano como reflete o índice industrial Dow Jones que subiu, aproximadamente, 13 %. Relativamente ao índice S&P500, o mesmo subiu, aproximadamente, 16,39 %. O índice NASDAQ registou uma subida de 20,17 %. Os mercados asiáticos, com o índice de Shanghai registaram uma subida de 18,41 %, em 2024.

As ações da Martifer, SGPS S.A. valorizaram, aproximadamente, 46 % sendo que atingiram, no último dia do ano, 2,55 euros/ação, sendo que no último dia do ano anterior, tinha o preço de 1,745 euros/ação. Analisando os extremos obtidos, por um lado, tem-se como mínimo 1,715 euros/ação, atingido no final de janeiro, enquanto o máximo do ano, 2,74 euros/ação, foi atingido no dia 5 de agosto.

Para terminar, é importante abordar os dados de volumes de ações transacionadas diárias das ações da Martifer. SGPS S.A. A 7 de agosto foi atingido o máximo do ano com 565.740 ações transacionadas. Numa perspetiva anual, acrescenta-se que o volume total de ações transacionadas registadas ao longo do ano 2025 foi de 9.073.033, sendo que, no ano de 2024 foi registado um volume total de 4.753.259 ações transacionadas. Assim, é visível que em 2025 o volume aumentou quase 91 % face ao registado em 2024.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que a Martifer, SGPS, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2025.

Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Durante o exercício de 2025, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding* do Grupo) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi positivo em 9,5 milhões de euros, que compara com um resultado líquido de 23,0 milhões de euros no ano de 2024.

Os Ganhos imputados de subsidiárias ascenderam a 7,2 milhões de euros, resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial (18,8 milhões de euros em 2024).

Os capitais próprios da Empresa ascendem a cerca de 75,4 milhões de euros, sendo o total do ativo 89,5 milhões de euros e o total do passivo 14,0 milhões de euros.



RELATÓRIO DE GESTÃO

DESEMPENHO

Construção Metálica

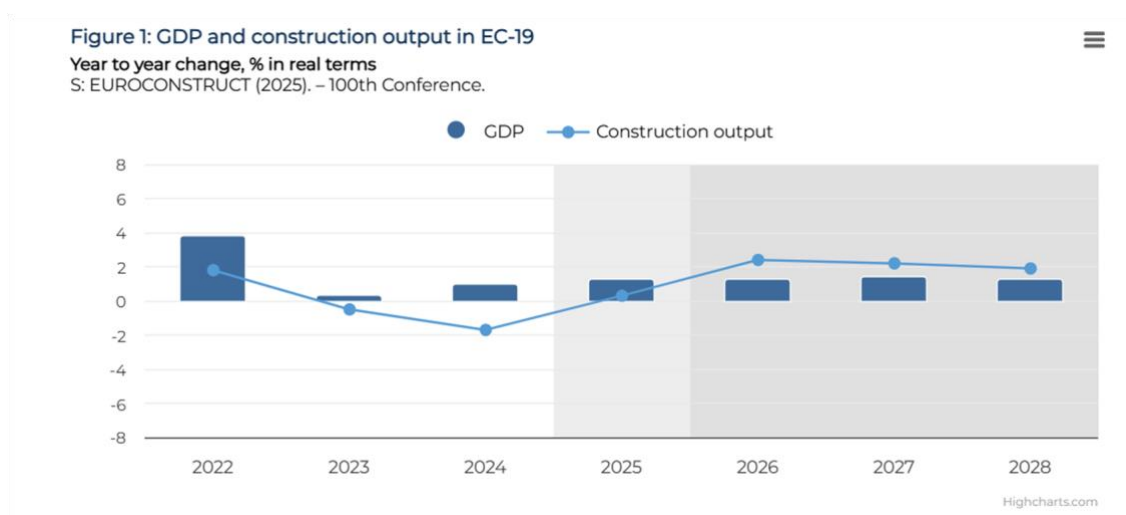
DESEMPENHO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Depois de 2 anos seguidos de contração (-0,5 % em 2023 e -1,7 % em 2024), o setor Europeu de construção está agora a entrar numa fase de estabilização. De acordo com a Euroconstruct, prevê-se que a atividade de construção nos 19 países membros estabilize em 2025, com um crescimento moderado de 0,3 %. Para 2026, antecipa-se uma recuperação mais expressiva, com um crescimento de 2,4 %, impulsionado pela melhoria das condições de financiamento e pelo dinamismo da engenharia civil.
- ▶ O principal fator de fragilidade continua a ser o segmento residencial, que permanece como o maior travão ao crescimento do setor. A construção de novas habitações registou quedas em 2023 e 2024, sendo esperado apenas um verdadeiro rebound em 2027. O segmento de renovação residencial também perdeu dinamismo, tendo contraído em 2024 e deverá voltar a cair em 2025, antes de retomar um crescimento moderado nos anos seguintes. Persistem como principais constrangimentos os elevados custos de construção, limitações de acessibilidade à habitação, investimento privado fraco e incerteza macroeconómica.

▶ GDP VS Construction Output



Fonte: EuroConstruct

- ▶ Do lado do setor não residencial, o ano de 2026 deverá registar melhorias face a 2025, com uma aceleração no crescimento, embora a nova construção não residencial esteja condicionada pelo abrandamento da procura nos segmentos comercial e industrial. A renovação de edifícios não residenciais mantém-se como principal suporte, sustentada por exigências de eficiência energética e modernização de infraestruturas.
- ▶ A engenharia civil destaca-se como o segmento mais dinâmico e estável do ciclo, com crescimento já em 2023 e 2024 e perspetivas de expansão contínua até 2028. O investimento em infraestruturas de transporte, transição energética, adaptação climática e programas financiados pela UE deverá colocar o setor claramente acima dos níveis de 2023 já em 2026.

- ▶ Portugal insere-se no grupo de países com perspectivas favoráveis no médio prazo, beneficiando de uma expansão transversal tanto na construção de edifícios como na engenharia civil. O dinamismo deverá ser sustentado pelo investimento público associado aos fundos europeus, nomeadamente no âmbito da transição energética e infraestruturas, bem como pela procura estrutural de habitação.
- ▶ De acordo com a AAIMMAP, as exportações portuguesas de metalurgia e metalomecânica atingiram um novo recorde em 2025, aproximadamente 24,2 milhões de Euros, consolidando o setor como um dos principais motores da indústria transformadora nacional. Destaca-se a Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Estados Unidos como os principais destinos de vendas externas. Apesar do desempenho positivo, a AAIMMAP alerta para desafios que poderão afetar a competitividade do setor, incluindo tensões no comércio internacional, políticas industriais europeias e instabilidade económica global, defendendo a necessidade de medidas que reforcem o ambiente de investimento e inovação na indústria.

ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2025 ascendia a 214 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Dos projetos em curso bem como das novas adjudicações, destacam-se os seguintes:

- Em Portugal (e países de visita):
 - Vários projetos de torres eólicas para diversos parques com destaque para os Países Baixos e França
 - Novo Edifício de Escritórios do Centro Colombo em Lisboa
 - Nova unidade de produção HVO para a GALP na Refinaria de Sines
 - Expansão do Aeroporto Humberto Delgado – Novo Pier Sul e Remodelação do Pier Central
 - Fabrico e Montagem das Fachadas dos edifícios do Lote B1 da Unidade de Execução de Entrecampos
 - Trabalhos de manutenção das Refinarias em Sines (GALP e REPSOL)
 - Construção de um tanque de 197.000 m³ de Etano em Antuérpia
 - Reabilitação e Reforço Estrutural dos Postos de Acostagem 4/5 e 6/7 do Terminal de Granéis Líquidos de Sines
 - Trabalhos de manutenção periódica em diversas centrais nucleares e centrais de ciclo combinado para a SIEMENS ENERGY em diversos locais da Europa, Norte de África e Médio Oriente
- Em Espanha:
 - Requalificação do Museu de Belas Artes de Bilbao, em Bilbao
 - Execução de trabalhos de fachada na nova Sede da ONCE, em Madrid
 - Reabilitação do Hotel Nobu, junto à Puerta del Sol, no centro de Madrid
 - Execução dos trabalhos de Fachada e Revestimento do “Museo de Prehistoria y Arqueologia de Cantabria”, em Santander
 - Execução de trabalhos de Reabilitação do Mercado de Legazpi, em Madrid
 - Ampliação do Complexo de Feiras, Exposições e Congressos FIRA, em Barcelona
- No Reino Unido:
 - Viadutos ferroviários para o projeto HS2, em Birmingham
 - Estação ferroviária Old Oak Station para o projeto HS2, em Londres
- Em França:
 - Edifício de Escritórios “EDENN”, em Paris
- Em Angola:
 - Condomínios Residenciais “O nosso Zimbo – fase 2”, em Angola
 - Posto Fronteiriço do Luvo
 - Edifício de Escritórios para a Soclima, em Luanda
 - Hospital Pediátrico de Saurimo
- Em Moçambique:
 - Diversos contratos de manutenção industrial com companhias de transporte ferroviário

CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	7	3%
África Subsariana	7	3%
Europa de Leste e Médio Oriente	0	0%
Europa Ocidental	207	97%
Construção Metálica	185	86%
Oil & Gas	22	10%
	214	100%

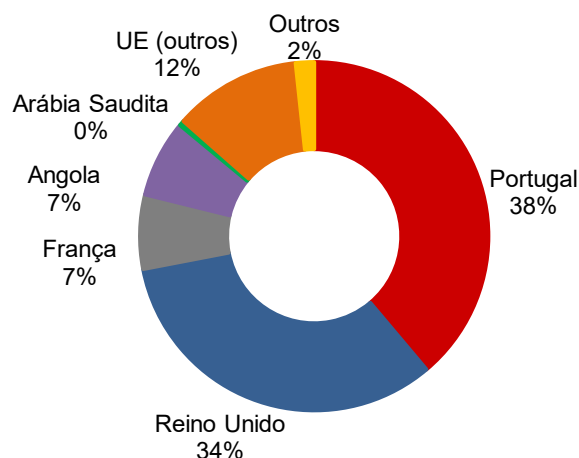
RESULTADOS

M€	DEZ-25	DEZ -24	VAR. %
Rendimentos Operacionais	156,5	144,1	9%
EBITDA	12,5	15,4	-19%
Margem EBITDA	8,4%	11,1%	-2,6 pp
Amortizações e depreciações	-3,1	-2,9	-6%
Provisões e perdas de imparidade	-7,8	0,6	n.m.
EBIT	1,6	13,2	-88%
Margem EBIT	1,1%	9,4%	-8,4 pp
Resultados financeiros	-5,0	-7,9	36%
Resultados antes de impostos	-3,5	5,3	n.m.
Impostos	-0,7	-1,4	46%
Resultado líquido do exercício	-4,2	3,9	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,4	-88%
Atribuível ao Grupo	-4,2	3,5	n.m.

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

Os Rendimentos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 156,5 milhões de euros, em 2025, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 9 % face a 2024, com Portugal a representar aproximadamente 38 %, França a representar 7 %, Angola a representar 7 %, Reino Unido a representar 34 % e os restantes 14 % distribuídos por várias geografias. Este acréscimo resulta do aumento da atividade, no Reino Unido, em Espanha e em Portugal, apesar de se terem registado diminuições de atividade em França, na Bélgica, em Moçambique e na Arábia Saudita.



O EBITDA, em 2025, situou-se em 12,5 milhões de euros, apresentando uma diminuição de cerca de 3,0 milhões de euros face a 2024. Para este aumento contribuiu, essencialmente, uma diminuição da atividade na França e na Arábia Saudita.

O EBIT foi positivo em 1,6 milhões de euros, que compara com o valor de 13,2 milhões de euros registados, em 2024.

Os resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas, em 2025, foram nulos (0,0 milhões de euros) que compara com 0,5 milhões de euros negativos, em 2024.

A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2025 atingiu 45,5 milhões de euros, registando um aumento de cerca de 4,1 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2024.

O CAPEX total, excluindo 'Ativos sob direito de uso', no final de 2025, foi de 2,2 milhões de euros.



RELATÓRIO DE GESTÃO

DESEMPENHO

Indústria Naval

DESEMPENHO

INDÚSTRIA NAVAL

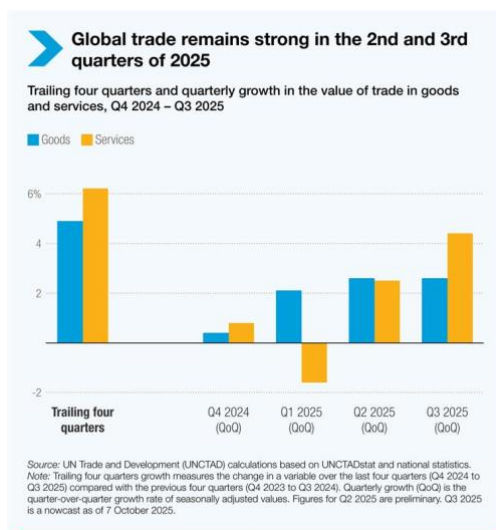
ANÁLISE SETORIAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Relativamente à indústria Naval, em 2025, a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) projeta crescimento de apenas 0,55 % no volume total transportado e 1,4 % no comércio de contentores, devido principalmente às sucessivas deteriorações do cenário macroeconómico e do impacto das novas tarifas comerciais vindas dos Estados Unidos.
- ▶ As novas tarifas comerciais trouxeram mais complexidade para o mercado, pois, embora tenham surgido mais oportunidades de transbordo, provocaram um aumento nos custos de frete, o que fez com que a volatilidade dos mesmos voltasse a ser mais frequente.

O destaque foi o aumento expressivo dos ton-miles, que avançaram 5,9 %, impulsionados quase exclusivamente pelo desvio de embarcações para o Cabo da Boa Esperança, causada pelos ataques no Mar Vermelho e limitações temporárias no Canal do Panamá. Este crescimento não representa uma expansão saudável da economia, mas sim “inflacionamento logístico”. Ou seja, as cargas estão a percorrer distâncias muito maiores por motivos de risco e custo, e não devido a um aumento natural da procura.

Global Trade



- ▶ As emissões globais do transporte marítimo aumentaram 5 % em 2024, impulsionadas por dois fatores principais, rotas mais longas e aumento da velocidade em algumas categorias de navios, especialmente porta-contentores, que aceleraram para manter os cronogramas face aos atrasos resultantes do maior ajustamento do ano após a aplicação das tarifas dos Estados Unidos. No primeiro trimestre de 2025, observou-se uma redução temporária nas emissões, atribuída à diminuição da velocidade média e ao efeito inicial da incorporação de novas embarcações mais eficientes.
- ▶ Em resposta, a IMO (International Maritime Organization) aprovou, em abril de 2025, um conjunto de medidas intermédias obrigatórias, que combinam requisitos de intensidade de carbono e um mecanismo de precificação de emissões. Estas regras deverão incentivar o uso de combustíveis alternativos, o que deverá redistribuir custos e acelerar a renovação da frota.
- ▶ Relativamente às principais perspetivas para o setor, prevê-se um crescimento moderado para o horizonte 2026-2030, mas acompanhado por uma transformação profunda. Rotas mais complexas, a pressão ambiental e as mudanças industriais irão tornar o setor mais volátil, mas simultaneamente repleto de oportunidades para portos e operadores que sejam capazes de oferecer eficiência, resiliência e redução de emissões.

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na sub-holding Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação e conversão naval. As empresas cuja atividade se centra na Indústria Naval são a West Sea, Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A..

A atuar neste segmento de mercado desde 2008, com a aquisição da totalidade do capital da Navalria, esta explora um estaleiro naval em Aveiro, e tem a sua atividade centrada na construção e reparação naval de embarcação de pequena e média dimensão.

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea instalou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção, reparação e conversão naval, estando agora a expandir a sua capacidade com o investimento na construção de uma nova doca seca de maiores dimensões, que irá permitir captar clientes com navios de outras características.

A carteira de encomendas no final de 2025 totalizava 448 milhões de euros. Os projetos que mais se destacam são entre eles, o navio de Cruzeiro Oceânico para a Ryobi, os seis Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa., e os navios Hotel de rio, Gate 1, Viking II e Avalon II.

RESULTADOS

Os rendimentos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 129,4 milhões de euros em 2025, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 22 % face ao exercício homólogo, com a construção naval a representar 71 % e a reparação naval a representar cerca de 29 %. Esta crescimento deveu-se principalmente à construção naval, com a fase em que os novos navios se encontram face ao período homólogo, que elevou os rendimentos operacionais significativamente.

O EBITDA, em 2025, ascendeu a 16,1 milhões de euros positivos, tendo-se mantido em relação ao exercício homólogo.

M€	DEZ-25	DEZ-24	VAR. %
Rendimentos Operacionais	129,4	106,1	22%
EBITDA	16,1	16,1	0%
Margem EBITDA	12,7%	15,3%	-2,7 pp
Amortizações e depreciações	-1,3	-1,3	-5%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	14,8	14,9	-1%
Margem EBIT	11,6%	14,2%	-2,5 pp
Resultados financeiros	-1,3	0,0	n.m.
Resultados antes de impostos	13,4	14,9	-10%
Impostos	-3,1	-3,7	17%
Resultado Líquido do exercício	10,4	11,2	-8%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	10,4	11,2	-8%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios



RELATÓRIO DE GESTÃO

DESEMPENHO

Renováveis

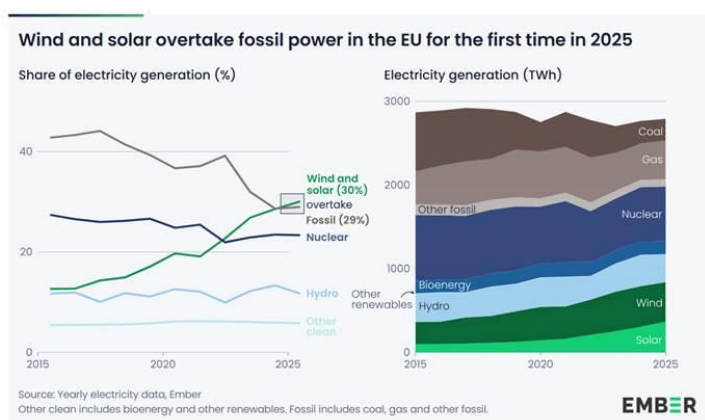
DESEMPENHO

RENOVÁVEIS

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Em 2025, a energia eólica e solar geraram, pela primeira vez, mais eletricidade na União Europeia do que os combustíveis fósseis, segundo a *European Electricity Review*. Nos últimos 10 anos, o vento e a energia solar apresentaram uma tendência consistente de subida, sendo que no ano 2025 representaram um recorde de 30 % da produção elétrica da UE, ultrapassando, assim, os combustíveis fósseis, que ficaram nos 29 %. Em 2025, a energia eólica e solar geraram mais eletricidade do que todas as fontes fósseis em 14 dos 27 países da UE.

Wind and Solar generation



- ▶ A APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis) indica que 2025 marcou um ponto de viragem no setor elétrico português uma vez que após vários anos de crescimento, a produção e a incorporação de eletricidade renovável diminuíram e a instalação de nova capacidade abrandou. Esta tendência dificulta o cumprimento das metas do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) e enfraquece o contributo do setor para o combate às alterações climáticas, num contexto de maior procura e maior dependência de fontes fósseis. Em 2025 registou-se, pela primeira vez desde 2022, uma diminuição da incorporação de energia renovável, que caiu 4,9 % face a 2024, situando-se em 75,6 % em Portugal Continental. Esta redução deveu-se sobretudo ao aumento significativo da produção com gás natural após o apagão de abril. Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 foram gerados 48,9 TWh de eletricidade em Portugal Continental, dos quais, aproximadamente, 76 % tiveram origem renovável.

Composição da Produção Elétrica em Portugal no ano 2025



Fonte: APREN

ATIVIDADE

A Martifer Renewables SGPS, S.A. (e suas participadas) desenvolve atividade na área da promoção, do desenvolvimento e da exploração de fontes de energia renovável integrando o grupo Martifer no segmento de negócio operacional Renováveis. Esta área de negócio tem projetos eólicos e solares em desenvolvimento e em operação na Península Ibérica, na Europa Central e na América Latina.

O segmento da Renováveis está a desenvolver, atualmente, um parque eólico no norte de Portugal, com uma capacidade de 21 MW, e, simultaneamente, também se encontra a identificar localizações para a implementação de novos parques. No decorrer do ano 2023 concluiu o projeto eólico, Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) em Oliveira de Frades, com uma capacidade de 2,1 MW. De salientar que o objetivo deste investimento é criar condições para a independência energética nas diversas unidades de produção do grupo Martifer. Além da vantagem económica que se espera, é um objetivo do Grupo contribuir para a redução da pegada carbónica, alinhado com o PNEC 2030.

Em julho de 2023, foi assinado um memorando de entendimento entre a Martifer Renewables e a Bondalti Chemicals, empresa situada na Industrial de Estarreja, distrito de Aveiro para o desenvolvimento de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) com uma capacidade de 50MW. Este projeto no corrente ano encontra-se em fase de desenvolvimento.

O segmento da Renováveis, através da sua participada Volume Cintilante, concluiu a construção da unidade de pequena produção (UPP) de 1 MWp em Oliveira de Frades, em meados do ano 2024.

A UPP é composta por 1.755 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 600 MWh, com capacidade de abastecimento de 880 habitações. É o primeiro projeto fotovoltaico desenvolvido desde a fase greenfield até COD pelo segmento da Renováveis, em Portugal.

O projeto Green.H2. Atlantic, projeto que visa a produção de hidrogénio verde em Sines, no qual participa a Martifer, foi reconhecido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), em setembro de 2022, com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente.

No ano de 2024 foi concluído a construção de 2 parques solares na Polónia, na região de Podkarpackie com 1 MWp cada, e com tarifa garantida em leilão. Atualmente, já se encontram em operação, perfazendo assim um total de 6 parques solares em operação nesta geografia.

No decorrer do ano de 2025, iniciámos a construção de um parque solar com capacidade instalada de 30 MW na localidade de Korczowa, prevendo-se a sua conclusão no início de 2026.

Paralelamente, iniciámos o desenvolvimento do parque híbrido Piastowo, que combina a produção de energia eólica (28 MW) com a produção de energia solar (22,5 MW).

O segmento da Renováveis tem cerca de 100 MW com ligação garantida à rede na Polónia, que nos tempos atuais é uma mais-valia relevante, abrindo caminho ao desenvolvimento de novos parques eólicos e solares.

Na Roménia e de modo a mitigar as variações de produção de energia eólica durante o ano, o segmento da Renováveis iniciou, em 2020 e deu continuidade durante 2025, à hibridização do projeto eólico Babadag, através do desenvolvimento de um projeto solar de 18,1 MWP no terreno do Projeto Eólico Babadag I. A construção do parque teve início no ano de 2024, prevendo-se entrada em operação no primeiro trimestre de 2026.

RESULTADOS

M€	DEZ-25	DEZ-24	VAR. %
Rendimentos Operacionais	13,0	16,7	-22%
EBITDA	4,0	6,7	-40%
Margem EBITDA	37,9%	54,8%	-16,9 pp
Amortizações e depreciações	-2,5	-2,5	-3%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	-3%
EBIT	1,5	4,3	-65%
Margem EBIT	14,1%	34,9%	-20,8 pp
Resultados financeiros	-0,2	0,1	n.m.
Resultados antes de impostos	1,3	4,4	-71%
Impostos	-0,3	-0,4	30%
Resultado líquido do exercício	1,0	4,0	-74%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	1,0	4,0	-74%

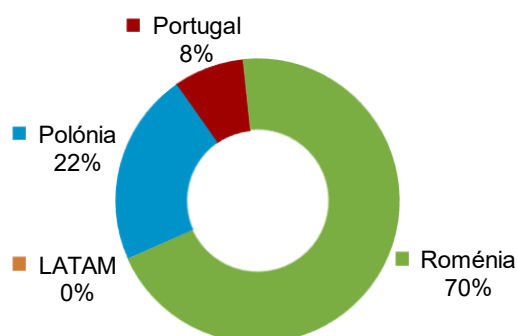
(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

O total de Rendimentos Operacionais da Renewables ascendeu a 13 milhões de euros e resulta, essencialmente, da venda de eletricidade e de Certificados Verdes na Roménia.

O EBITDA atingiu os 4 milhões de euros positivos em 2025, tendo-se verificado uma diminuição face ao ano anterior, justificado, essencialmente, pela redução da atividade.

Os Rendimentos Operacionais deste segmento, têm origem na sua maioria na Roménia (9 milhões de euros), tendo também a Polónia contribuído (2.9 milhões de euros), através das vendas e prestação de serviços de Operação e Manutenção.



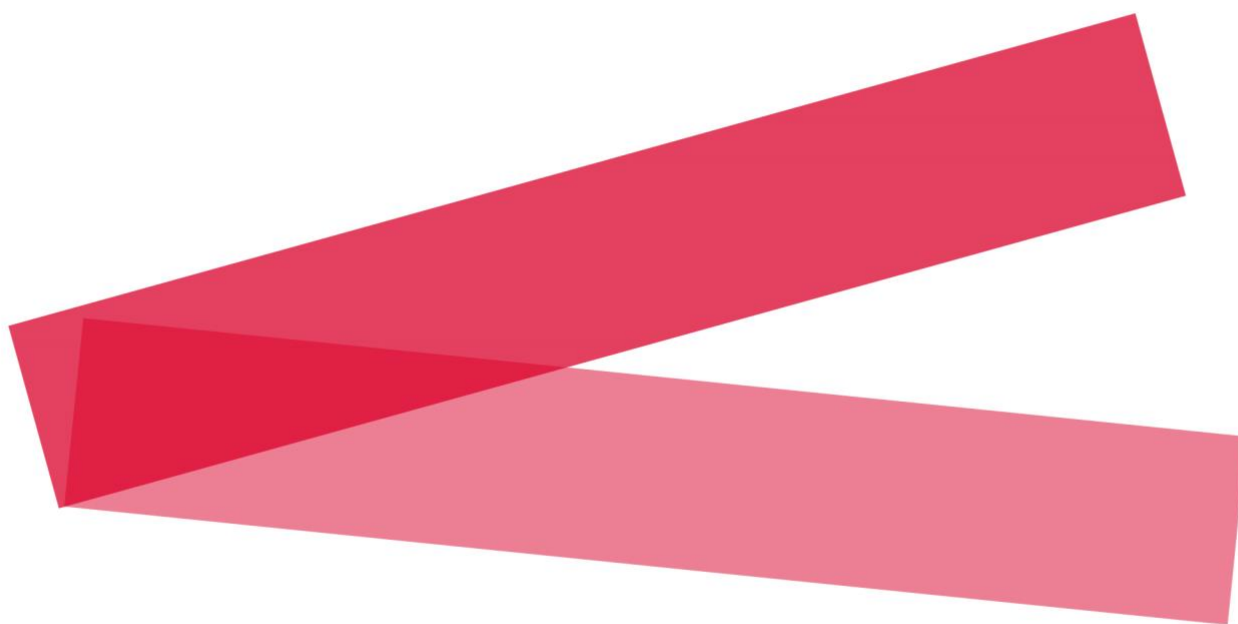
O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 23,9 milhões de euros, com maior incidência na geografia da Polónia e Roménia.

A Dívida Líquida, em dezembro de 2025, ascendia a 7,6 milhões de euros.

A black and white photograph of two welders in a dark industrial environment. The welders are wearing protective gear, including helmets and gloves. They are working on a large metal structure, with sparks visible from their welding torches. A large, bright red geometric shape, resembling a stylized 'Z' or a series of overlapping triangles, is superimposed over the upper half of the image. The background shows industrial equipment, including a large gas cylinder and various pipes and structural elements.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PRINCIPAIS RISCOS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo, no segmento de Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2025, o preço do aço manteve-se em níveis baixos. Os preços desta *commodity*, vinham a apresentar uma tendência decrescente desde 2023, e apesar de revelarem uma ligeira recuperação em 2025, o ano pautou-se pela estabilização dos preços a níveis ainda baixos.

No primeiro trimestre de 2026, os preços iniciaram uma trajetória crescente, impulsionados em larga medida pelo início da guerra entre os EUA e o Irão no final de fevereiro de 2026. O conflito no Médio Oriente e consequente bloqueio no Estreito de Ormuz provocaram um forte aumento dos custos dos combustíveis, e consequentemente nos custos de transporte das matérias-primas. Por outro lado, houve mesmo ataques a siderurgias iranianas, com impacto do lado da oferta.

Na China, dados recentes mostram um decréscimo ao nível da produção no primeiro trimestre de 2026 e um recuo na produção mundial em 2,2% em fevereiro. Durante as sessões anuais do parlamento em Beijing, que se realizaram no início de março, o governo chinês voltou a reforçar o compromisso de redução da capacidade excedentária de produção de aço tendo em conta o enfraquecimento da procura fruto do abrandamento da economia chinesa.

Assim, é expectável que o preço desta matéria mantenha uma trajetória crescente nos próximos meses. Contudo, a duração do conflito no Médio Oriente será decisiva para travar este crescimento. A administração Trump iniciou em Abril negociações de paz com o Irão, tendo mesmo sido iniciado um período de cessar-fogo de 15 dias, numa tentativa de acalmar os mercados que reagiram de forma muito negativa ao conflito e conter os efeitos negativos do bloqueio do Estreito de Ormuz sobre a economia mundial. Com o espectro de eleições intercalares nos EUA no final de 2026 e dado o baixo nível de aceitação desta guerra pelo eleitorado americano, é expectável que a administração americana continue empenhada nos acordos de paz de forma a conter a duração do conflito.

Evolução histórica do preço do aço



O preço do alumínio apresentou uma trajetória crescente em 2025 e atingiu no final de março de 2026 um valor muito próximo do valor máximo dos últimos 4 anos após dois importantes complexos de produção de alumínio no Abu Dhabi e no Baharain terem sido atingidos por ataques iranianos, aumentando os receios de interrupções prolongadas no fornecimento. No início do mês, um importante produtor já havia paralisado a sua capacidade em 19 % devido às interrupções do transporte no Estreito de Ormuz. O Médio Oriente responde por 9 % da produção mundial desta matéria-prima pelo que o conflito terá forte impacto ao nível da oferta.

Adicionalmente, a Guiné, o 2º maior produtor mundial de um importante minério para a extração de alumínio, está a considerar a introdução de quotas de exportação o que poderia restringir a disponibilidade da matéria-prima nas fundições a nível mundial.

Evolução histórica do preço do alumínio



Fonte: <https://aqmetalmminer.com/metal-prices/aluminum/>

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e a consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente, nomeadamente através de mecanismos de revisão de preços por forma a acautelar o risco de aumentos futuros.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia, nomeadamente, através da área de negócio da 'Renováveis'.

Em 2025, os preços da energia mantiveram-se estáveis, e a níveis baixos, nomeadamente no mercado ibérico, fruto de excelentes condições de produção de energias renováveis nomeadamente a hídrica.

No início de 2026, com os níveis de precipitação na Península Ibérica a atingir níveis históricos, era esperado que os preços de energia se mantivessem em níveis muito baixos. Contudo, o conflito do Médio Oriente e a consequente escalada nos preços dos combustíveis poderá pressionar a subidas dos preços da energia.

De referir, que este possível aumento poderá beneficiar as receitas do Grupo na área de geração de energia de fontes renováveis, nomeadamente na fixação do preço de venda de energia, pelo menos numa base anual, política que tem vindo a ser seguida pela Martifer por forma a mitigar o risco de volatilidade dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável em operação. A manutenção dos preços em níveis elevados nos mercados em que a Martifer tem produção de energia como a Polónia e a Roménia irá beneficiar a fixação futura dos preços à semelhança do que aconteceu em anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables em operação correspondem a uma capacidade instalada de 51,1 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as

unidades do Grupo permitindo, assim, que o risco associado ao preço da energia tenha atualmente um saldo positivo no Grupo, que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo implementou um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos, através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar, num total de 3,5 MW. A execução do programa concluído em 2024, envolveu a instalação de uma central de geração eólica de 2,1 MW no parque industrial de Oliveira de Frades.

O Grupo está atento à evolução das consequências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia de forma a adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra em função da evolução esperada do mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização, quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

O final de 2025 e o início de 2026, foram marcados por um conjunto de acontecimentos que condicionaram em larga medida o comportamento do dólar americano, nomeadamente, a incerteza relativamente às tarifas aduaneiras a aplicar às importações por parte dos EUA, o episódio da Grónlandia e da Venezuela e por último a guerra contra o Irão.

Depois de um primeiro mês do ano de 2026 vivido com diversas emoções (em que se incluem os processos na Venezuela e Grónlandia), o primeiro trimestre encerrou com novas mudanças no cenário tarifário, após a decisão do Supremo Tribunal dos EUA de invalidar a via legal utilizada pela Administração Trump para redesenhar uma boa parte do panorama tarifário e, sobretudo, com a intensificação das tensões no Médio Oriente em resultado do início do conflito bélico no Irão. Uma nova reviravolta no cenário geopolítico que envolverá a prova da resiliência demonstrada pelo ciclo de atividade nos últimos anos, ao enfrentar, a curto prazo, um aumento da incerteza e dos preços energéticos.

O desempenho do dólar americano foi irregular durante o primeiro trimestre de 2026, mas conseguiu fechar com uma ligeira recuperação. A decisão do Supremo Tribunal reduziu alguma da pressão descendente que pesava sobre a moeda desde os anúncios das tarifas em 2025, e a guerra no Irão ajudou-a moderadamente no seu papel de ativo de refúgio. O euro manteve-se relativamente estável em cerca de 1,18 dólares (tendo enfraquecido para 1,15 dólares após os atentados no Médio Oriente), a libra oscilou em torno de 1,35 dólares e o iene também enfraqueceu. Entre as moedas emergentes, destacam-se as que mais beneficiaram de uma redução tarifária mais direta: durante o mês de fevereiro, o real brasileiro valorizou-se mais de 3 % em relação ao dólar, enquanto o yuan chinês ganhou pouco menos de 1 % e a rupia indiana mais de 1 % (aproveitando o acordo

comercial entre os EUA e a Índia). Em suma, apesar da volatilidade associada aos atentados, algumas moedas emergentes conseguiram valorizar-se refletindo fatores específicos como a redução de tarifas e os acordos comerciais.

As economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, têm apresentado sinais de elevada debilidade, mantendo-se a escassez de divisas em 2025.

A subida dos produtos derivados do petróleo, de que estes países são exportadores normalmente menos competitivos, poderá beneficiar as suas exportações e consequentemente, ter impacto positivo ao nível do stock de divisas.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo, registados em subsidiárias com moeda funcional distinta do euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Novo Leu Romeno	86.259.592	89.470.497	34.291.449	36.098.029
Zloti Polaco	70.244.808	54.417.643	80.047.008	66.580.063
Metical	12.055.284	14.117.784	5.219.048	5.496.593
Kwanza Angolano	10.876.143	13.843.698	5.268.286	9.092.879
Real Brasileiro	2.394.743	2.398.813	1.693.971	1.693.408
Dirham Marroquino	-	-	-	1.365.563
Libra Esterlina	26.357.276	17.876.015	21.952.921	15.254.576
Riyal Saudita	1.484.835	2.599.221	3.239.802	3.700.218

Os montantes apresentados incluem saldos ativos e passivos com empresas do Grupo, que são eliminados no processo de consolidação.

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2024 e 2025 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2026. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em euros):

	ANO 2025			ANO 2024		
	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu Romeno	1%	(23.565)	(519.681)	1%	(35.496)	(533.725)
Zloti Polaco	1%	15.203	98.022	1%	13.452	121.624
Metical	5%	39.620	(341.812)	1%	4.087	(86.212)
Libra Esterlina	1%	(17.359)	(44.044)	1%	(16.566)	(26.214)
Dirham Marroquino	1%	-	-	1%	-	13.656
Kwanza Angolano	11%	(232.116)	(616.862)	31%	(857.078)	(1.472.756)
Real Brasileiro	8%	241	(56.062)	8%	328	(56.432)
Riyal Saudita	5%	39.817	87.748	1%	6.607	11.010

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

O ano de 2025, com a Zona Euro a atingir em definitivo o objetivo de controlo da inflação nos tão esperados 2%, as taxas de juro atingiram também a estabilização em torno do mesmo valor. Com o controlo da inflação, era esperado que as taxas de juro se mantivessem inalteradas em 2026. Contudo, o conflito no Médio Oriente vem novamente pressionar os preços dos bens transacionáveis, como consequência do aumento imediato nos custos de transporte e logística, mas também com a expectativa de escassez de algumas matérias-primas oriundas daquela região do globo.

Em março de 2026, Christine Lagarde, anunciava a decisão do BCE de manutenção das taxas de juro inalteradas, no entanto, revia as previsões macroeconómicas para a Zona Euro, prevendo o aumento da inflação e o abrandamento do crescimento económico. O que pode indiciar que na próxima revisão das taxas de juro, em junho de 2026, possa haver já um aumento das taxas de referência.

O BCE mantém como objetivo incondicional manter a taxa de inflação no médio-prazo nos 2 %, mas também já referiu estar numa posição mais favorável para agir em contextos de incerteza. Apesar deste choque na economia mundial ser incontornável e o impacto ao nível da inflação ser já uma certeza mesmo que o conflito tenha curta duração, acredita ter uma estratégia de fundo para fazer face a esta crise.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada. A consistência dos resultados muito positivos do Grupo tem potenciado a obtenção de bons níveis de rating junto das entidades financeiras, com reflexo na melhoria das margens/spreads cobrados. Por outro lado, o atual nível de dívida do Grupo e os confortáveis rácios Gross Debt/EBITDA e Net Debt/EBITDA aliados à expectativa de redução dos indexantes, contribuem para a redução do peso dos custos associados à dívida.

A análise de sensibilidade à variação para mais ou menos 0,5 p.p. na taxa de juro é apresentada na Nota 32 Empréstimos.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

As volatilidades dos preços dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constituem, também, um risco para a liquidez das empresas.

Nos últimos anos, as consequências dos conflitos como a guerra da Ucrânia e em Israel, tiveram como consequência uma forte pressão inflacionista sobre as economias mundiais com os governos europeus a colocarem em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. Em 2025, as políticas implementadas pela Zona Euro começaram a dar frutos com a estabilização dos níveis de inflação e da taxa de juro.

Em 2026, e apesar do contexto de incerteza provocado pelos conflitos no Médio Oriente, acredita-se a economia Europeia, mais preparada para estes choques do que nos conflitos anteriores, possa manter-se resiliente apesar do inevitável aumento dos preços, é expectável que a continuidade do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e outras iniciativas de apoio às empresas venham a compensar os impactos negativos do choque económico.

A expectativa de crescimento dos preços da energia, no caso do grupo Martifer, é mitigada através da sua área de negócio 'Renováveis', que produz mais energia de fontes renováveis do que o total da energia consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um *hedging* total da sua fatura energética.

Ao nível das matérias-primas, a participação de grupos multidisciplinares na orçamentação dos projetos nas várias de negócio permite que o *cash-flow* de cada projeto reflita as reais condições de aquisição e o devido ajustamento aos *inflows* previstos, sendo que a compra das principais matérias-primas ocorre no momento de assinatura dos contratos com os clientes ao preço já orçamentado.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com *cash-flows* recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2025, o Ativo Corrente supera largamente o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos correntes em liquidez.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados não descontados:

ANO 2025	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	4.975.867	19.462.817	22.138.590
- Juros estimados até à maturidade, não descontados	3.565.549	10.909.595	1.701.805
- Outros empréstimos	182.721	28.046.008	12.709.226
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	62.775.684	1.293.770	-
	71.499.821	59.712.190	36.549.620

ANO 2024	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	4.405.826	81.296.342	478.590
- Juros estimados até à maturidade	4.743.487	10.875.364	31.673
Outros empréstimos	52.677	161.320	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	46.716.817	1.508.394	-
	55.918.807	93.841.419	510.263

Ao nível dos pagamentos via confirming, é dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. Os plafonds das 2 linhas de confirming contratualizadas totalizam 5 milhões de euros sendo que o valor utilizado a 31 de dezembro de 2025 ascendia a 2.793.639 euros (1.351.244 euros em 31 de dezembro de 2024). O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que ocorre o pagamento do valor à entidade financeira.

A 31 de dezembro de 2025, a Reserva de Liquidez do grupo Martifer cifrava-se em 69.283.974 euros, que corresponde à soma do saldo de caixa e seus equivalentes e do plafond das linhas que a empresa tinha disponíveis e não utilizadas, nomeadamente, as linhas de confirming, da conta corrente caucionada e das linhas de Papel Comercial (29.056.361 euros em 31 de dezembro de 2025). A 31 de dezembro de 2024, a Reserva de Liquidez do grupo Martifer ascendeu a 109.871.740 euros.

E) RISCO DE CRÉDITO

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, e o crescimento da economia nacional tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. A manutenção das taxas de juro em terreno positivo e a consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras.

Conforme referido anteriormente, o Grupo Martifer goza atualmente de avaliação de rating por parte das instituições financeiras muito positiva fruto da performance financeira do Grupo consistentemente positiva nos últimos anos. Por outro lado, o Grupo irá manter a sua política de redução da dívida estrutural e contratação de dívida adicional em contexto de Project Finance, o que faz com que a exposição do Grupo ao risco de crédito junto das entidades financeiras seja reduzido.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo tem vindo a desenvolver os seus processos de KYC (*Know your Customer*) mais exaustivos. Em paralelo, recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

O Grupo tem ainda procurado diversificar a sua carteira de clientes nomeadamente no segmento da 'Indústria Naval' por forma a diversificar ainda mais este risco.

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso esteja disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e no comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento ao nível do Grupo a que o devedor pertence.

Independentemente da análise acima referida, presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual. Considera-se que existe incumprimento quando o devedor não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas.

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de "Clientes" e "Outros devedores". Na mensuração das perdas de crédito estimadas, os saldos de "Clientes", "Outros devedores" e "Ativos associados a contratos com clientes" são agregados com base nas características de risco de crédito e antiguidade. Aos saldos em causa é aplicada uma matriz de risco, calculada conforme explicado no Nota 1.4 vii.1) e apuradas imparidades para perdas estimadas.

Em 2025 e 2024, a matriz de risco com as taxas médias estimadas de perdas (excluindo as empresas que apuraram taxas imateriais) por geografia foi a seguinte:

ANO 2025– GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,11%	0,17%	4,43%	5,38%	58,15%
Portugal - Indústria Naval	1,45%	1,61%	5,46%	20,74%	43,57%
Angola	0,73%	2,09%	5,12%	8,39%	38,34%
Moçambique	0,02%	0,02%	0,13%	0,92%	20,78%
Arábia Saudita	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reino Unido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa Média Estimada de Perdas	0,38%	0,65%	2,52%	5,90%	26,81%

ANO 2024 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,07%	0,11%	2,67%	3,10%	43,48%
Portugal - Indústria Naval	2,40%	2,60%	7,26%	22,45%	0,00%
Angola	11,85%	13,78%	22,32%	0,00%	62,89%
Arábia Saudita	2,86%	3,40%	8,63%	16,54%	16,54%
Reino Unido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa Média Estimada de Perdas	3,44%	3,98%	8,18%	8,42%	24,58%

A exposição máxima do Grupo a risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2025	ANO 2024
Clientes (Nota 25)	41.961.754	74.797.544
Outros Devedores (Nota 25)	1.880.827	2.235.701
Ativos de Contratos com Clientes (Nota 27)	14.279.837	5.764.542
Outros Ativos Correntes (Nota 28)	1.702.827	1.695.105
Equivalentes de caixa (Nota 29)	40.212.642	108.188.996
	100.037.887	192.681.887

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	
	ANO 2025	ANO 2024
Não atribuído*	2.982.677	5.516.297
A1	5.071.141	38.225.720
A2	21.709.102	21.181.429
A3	1.107.141	27.290.697
AA3	419.710	2.953.671
B3	2.658.374	2.622.124
BAA1	6.264.310	9.140.802
BAA2	-	1.236.527
BAA3	187	120
CAA3	-	21.610
	40.212.642	108.188.996

*Em 'Não atribuído' está considerado, em 2025, 0,08 milhões de euros de instituições financeiras portuguesas e 2,5 milhões de euros de instituições financeiras angolanas (ver Nota 29).

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de dossiers administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, vivemos atualmente num cenário de grande incerteza, marcado por conflitos armados em diferentes regiões do mundo. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. Atualmente, verifica-se também uma grande competitividade no mercado da construção, o que força cada vez mais à redução das margens dos projetos. Para mitigar estes desafios, a Martifer tem adotado uma estratégia de diversificação geográfica, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido a concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca a boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne a sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria-prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.



C) RENOVÁVEIS

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Em fevereiro de 2024, a Comissão Europeia propôs, mesmo, um aumento dos esforços para reduzir as emissões de CO₂ e de outros gases poluentes que causam efeito de estufa, agravando as alterações climáticas. A meta de 2040 é a próxima fase para atingir a neutralidade destas emissões até meados do século, para que seja possível atingir estas metas a Comissão Europeia tem procurado aumentar os incentivos para que todos os estados-membros possam cumprir com este desígnio, só possível, com a aceleração do processo de desenvolvimento de unidades de produção de energia de fontes renováveis.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

RISCOS JURÍDICOS

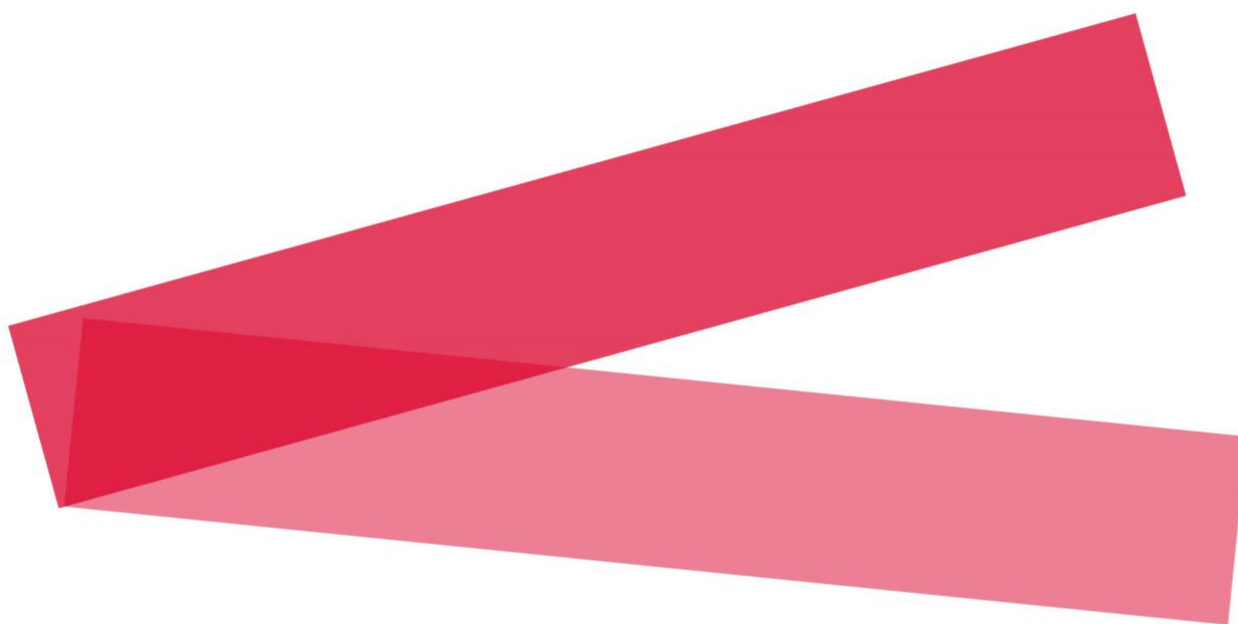
O grupo Martifer está sujeito a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Acresce que, parte da atividade do Grupo é realizada em países com regimes autocratas e/ou em economias emergentes ou em desenvolvimento, com um quadro legal e regulamentar relativamente instável, o que pode levar a alterações legislativas e regulamentares que podem alterar o contexto, ainda que de forma segmentada, em que o grupo Martifer opera.

Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de *Compliance* e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte do grupo Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da Holding e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os riscos decorrentes de potenciais condutas não-éticas, de incumprimento de processos ou corrupção, perpetradas por colaboradores e demais *stakeholders* são acompanhadas pelo responsável pelo *compliance officer* do grupo Martifer, que gere uma estrutura interna responsável por recolher, analisar e avaliar, (i) em sede de Comissão de Ética e Conduta, todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições exigidas por lei, (ii) em acompanhamento com o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo, as que se enquadrem no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização. A Comissão de Ética e Conduta é composta por uma maioria de membros independentes e com formação especializada. O Responsável pelo Cumprimento Normativo é um membro da gestão de topo. A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

€	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Vendas e prestações de serviços	3, 4	282.803.040	254.614.671
Outros rendimentos operacionais	5	13.596.068	9.909.125
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(68.257.057)	(70.492.231)
Subcontratos	7	(85.285.266)	(60.274.363)
Fornecimentos e serviços externos	8	(54.976.553)	(45.506.269)
Gastos com o pessoal	9	(55.377.146)	(47.115.319)
Perdas de imparidade de ativos financeiros	25	3.311.139	168.442
Outros gastos operacionais	10	(3.593.540)	(3.081.829)
	3	32.220.685	38.222.226
Amortizações e depreciações	3, 18, 19, 20	(6.918.019)	(6.597.285)
Provisões	3, 11, 35	(7.820.693)	607.642
	3	17.481.973	32.232.584
Rendimentos e ganhos financeiros	12	1.679.746	2.491.957
Gastos e perdas financeiros	12	(8.069.907)	(10.261.119)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 13	(56.907)	127.258
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	43	101.483	265.419
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		11.136.389	24.856.099
Imposto sobre o rendimento	14	(1.623.974)	(1.476.075)
Resultado líquido do exercício	3	9.512.415	23.380.025
Atribuível:			
a interesses que não controlam	31	46.575	382.106
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	9.465.840	22.997.919
Resultado líquido por ação:	16		
básico e diluído		0,0968	0,2352

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

€	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Resultado líquido consolidado do exercício		9.512.415	23.380.025
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Excedente de revalorização		-	-
Efeito fiscal do excedente de revalorização		-	-
		-	-
Valores que serão reclassificados por resultados			
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial da goodwill		(2.265.890)	331.088
Diferenças cambiais reclassificadas para resultados no exercício	5 e 10	(43.683)	436.193
		(2.309.573)	767.281
Rendimento integral consolidado do exercício		7.202.842	24.147.306
Atribuível:			
a interesses que não controlam		(687.841)	597.544
aos detentores do capital da empresa-mãe		7.890.684	23.549.762

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

€	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
ATIVO			
Não corrente			
Goodwill	17	10.850.819	10.961.941
Ativos intangíveis	18	422.204	389.511
Ativos fixos tangíveis	19	104.315.139	64.944.959
Ativos sob direito de uso	20	20.172.180	21.150.599
Propriedades de Investimento	21	19.915.816	19.807.947
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 22	105.588	162.495
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	245.483	265.004
Clientes e outros devedores	25	1.112.714	2.093.020
Ativos por impostos diferidos	14	7.224.641	6.467.048
		164.364.585	126.242.523
Corrente			
Inventários	24	16.798.557	17.493.178
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	75.017	4.464.706
Clientes e outros devedores	25	28.526.307	54.913.102
Ativos de Contratos com Clientes	27	19.834.837	5.764.542
Adiantamentos por conta de compras	24	38.669.506	16.645.472
Imposto sobre o rendimento	14, 26	1.989.966	1.594.674
Estado e outros entes públicos	26	12.500.027	7.548.687
Outros ativos correntes	28	7.986.907	3.803.083
Caixa e equivalentes de caixa	29	40.227.613	108.222.984
		166.608.738	220.450.427
Ativos não correntes detidos para venda	30	4.499.343	-
Total do Ativo	3	335.472.665	346.692.950
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	31	50.000.000	50.000.000
Ações Próprias	31	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	31	18.839.156	9.093.604
Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe	31	9.465.840	22.997.919
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		75.436.477	79.223.004
Interesses que não controlam	31	3.794.789	4.752.303
Total do capital próprio	31	79.231.266	83.975.307
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	32	82.356.640	81.936.252
Passivos de locações	33	20.142.241	24.753.859
Fornecedores e outros credores	34	1.293.770	1.508.394
Provisões	35	10.834.745	3.886.756
Outros passivos não correntes	39	820.155	180.366
Passivos por impostos diferidos	14	2.143.821	2.274.162
		117.591.372	114.539.788
Corrente			
Empréstimos	32	5.158.588	4.458.503
Passivos de locações	33	1.497.723	1.735.757
Fornecedores e outros credores	34	62.775.684	46.716.817
Passivos de Contratos com Clientes	38	50.827.429	69.081.643
Imposto sobre o rendimento	14, 37	2.559.061	3.092.033
Estado e outros entes públicos	37	2.243.041	3.563.975
Outros passivos correntes	39	9.836.802	19.529.127
		134.898.327	148.177.855
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	30	3.751.700	-
Total do Passivo	3	256.241.399	262.717.643
Total do Capital Próprio e Passivo		335.472.665	346.692.950

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

€	NOTAS	CAPITAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2024		50.000.000	(2.868.519)	(26.614.591)	15.240.118	19.695.658	55.452.666	789.805	56.242.471
Aplicação resultado líquido de 2023		-	-	-	19.695.658	(19.695.658)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:									
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	22.997.919	22.997.919	382.106	23.380.025
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	551.843	-	-	551.843	215.439	767.281
Total do rendimento integral do exercício		-	-	551.843	-	22.997.919	23.549.762	597.544	24.147.306
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	(5.150)	-	(5.150)	-	(5.150)
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	(353.338)	(353.338)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	(3.180)	-	(3.180)	-	(3.180)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	(117.257)	-	(117.257)	4.630.065	4.512.808
Transações com interesses não controlados	31	-	-	59.158	287.005	-	346.163	(911.773)	(565.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		50.000.000	(2.868.519)	(26.003.590)	35.097.194	22.997.919	79.223.004	4.752.303	83.975.307
Saldo em 1 de janeiro de 2025		50.000.000	(2.868.519)	(26.003.590)	35.097.194	22.997.919	79.223.004	4.752.303	83.975.307
Aplicação resultado líquido de 2024		-	-	-	22.997.919	(22.997.919)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:									
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	9.465.840	9.465.840	46.575	9.512.415
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	(1.575.156)	-	-	(1.575.156)	(734.416)	(2.309.573)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(1.575.156)	-	9.465.840	7.890.684	(687.841)	7.202.842
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	22.785	-	22.785	-	22.785
Distribuição de Dividendos		-	-	-	(11.734.091)	-	(11.734.091)	(269.673)	(12.003.764)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	(61.506)	-	(61.506)	-	(61.506)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	95.601	-	95.601	-	95.601
Saldo em 31 de dezembro de 2025		50.000.000	(2.868.519)	(27.578.746)	46.417.902	9.465.840	75.436.477	3.794.789	79.231.266

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

€	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		307.339.708	314.311.916
Pagamentos a fornecedores		(269.300.779)	(226.099.723)
Pagamentos ao pessoal		(39.236.808)	(34.042.000)
Fluxos gerados pelas operações		(1.197.879)	54.170.192
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(4.487.036)	(3.862.080)
Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais	44	(676.509)	(13.362.689)
Outros fluxos gerados		(5.163.545)	(17.224.769)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(6.361.424)	36.945.423
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	44	403.447	3.752.860
Ativos fixos tangíveis		23.992	362.824
Propriedades de investimento	21	-	-
Empréstimos a entidades relacionadas		-	-
Juros e proveitos similares		1.415.814	1.981.067
Dividendos		-	-
Outros	44	147.628	10.366.316
		1.990.882	16.463.066
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	44	(2.000)	382.515
Ativos fixos tangíveis		(38.398.835)	(6.319.963)
Ativos intangíveis		(105.526)	(35.598)
Propriedades de investimento		-	-
Outros	44	-	(6.201.208)
		(38.506.361)	(12.174.253)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(36.515.480)	4.288.813
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	32	105.291.296	-
Subsídios e doações		204.093	637.499
Outros		748	-
		105.496.137	637.499
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	32	(102.220.927)	(4.914.043)
Pagamentos de locações		(7.738.163)	(2.613.959)
Juros e custos similares		(5.341.050)	(7.651.337)
Juros de locações		(1.274.928)	(1.558.514)
Dividendos	44	(12.018.512)	-
Outros		(4)	-
		(128.593.585)	(16.737.853)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(23.097.448)	(16.100.354)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(65.974.351)	25.133.883
Outras variações		-	-
Efeito das diferenças de câmbio		(1.414.488)	187.789
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29	108.222.984	82.901.312
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda	30	(606.531)	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	29	40.227.613	108.222.984

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

0. NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades – Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial), a Indústria Naval e as Energias Renováveis (promoção e desenvolvimento de projetos eólicos e solares) (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer. A Martifer SGPS é a *Holding* do grupo Martifer e tem como acionistas de referência a I'M SGPS, S.A. (38 %), a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %) e a Visabeira Indústria SGPS, S.A. (5 %).

A partir de junho de 2007 e após a realização, com sucesso, de uma Oferta Pública de Subscrição, a Empresa passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França, Bélgica e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Argentina) e África Subsariana (Angola e Moçambique).

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2025. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado dessa avaliação concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes (propriedades de investimento).

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2025, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou

após 1 de janeiro de 2025, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>lack of exchangeability</i>	01/01/2025

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*. Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	01/01/2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	01/01/2026

Emenda à norma IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

Emenda à norma IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza. Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como a possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

Melhoramentos anuais de normas internacionais de relato financeiro (volume 11), correspondentes, essencialmente, a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	01/01/2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio - conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	01/01/2027

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com os IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.

Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia

não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

A Administração está a analisar o impacto nas demonstrações financeiras consolidadas. No que respeita à IFRS 18, está a ser estimado o impacto que terá na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 xiv).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados (Nota 1.4 xxv)). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevendo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Martifer em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2024.

1.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações de atividades empresariais após 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício, na rubrica 'Outros rendimentos operacionais'. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Nas concentrações de atividades empresariais alcançadas por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3R considera que o investimento nestas subsidiárias detido antes da obtenção do controlo deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controlo, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controle exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contábilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem devida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controle das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contábilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controle de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controle das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controle com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Goodwill* negativo), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

1.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas, à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos não financeiros'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de Outro rendimento integral - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o valor dos mesmos for recuperado através de uma operação de venda, ao invés do seu uso continuado. Contudo, tal classificação exige que a transação de venda seja altamente provável, que o ativo se encontre disponível para venda imediata, que o Conselho de Administração do Grupo esteja comprometido com a alienação do mesmo e que a mesma ocorra no curto prazo (expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses).

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são registados ao mais baixo valor do seu valor contabilístico, ou do seu justo valor, deduzido dos gastos com a sua alienação.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo em 'Ativos não correntes detidos para venda' e do passivo em 'Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda'.

Em 31 de dezembro de 2025, a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. é apresentada como ativo não corrente detido para venda.

iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente entre 20 e 25 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;
- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de 'Goodwill' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iv) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciables.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios:	20 a 50 anos

Equipamentos:

Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos

Outros ativos fixos tangíveis:

Parques eólicos e solares	15 a 25 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

v) Locações

Reconhecimento

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente: i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e ii) o direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renováveis', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de arrendamento, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Rendas variáveis

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

vi) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

vii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

vii.1) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) ao justo valor através do outro rendimento integral. A designação ao justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

- i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Martifer administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Certificados verdes

Os certificados verdes são títulos transacionáveis, que comprovam que uma determinada quantidade de eletricidade produzida é proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia, os projetos que entraram em operação até 2016, beneficiam da atribuição de um certificado verde por cada MWh de eletricidade produzida, através de fontes de energia renováveis. Entre os anos de 2013 e 2017, a entrega de certificados foi suspensa. A restituição dos certificados suspensos foi e será efetuada de forma proporcional, a partir de 2018 com início em datas distintas, consoante a fonte de energia renovável associada (Eólico, Solar ou Hidroelétrica).

Assim, desde o ano de 2018 que os produtores de energia eólica elegíveis para a atribuição de certificados verdes recebem, não só a quantidade de certificados correspondente à sua produção, mas também a restituição pro-rata dos certificados verdes suspensos.

Os certificados são transacionados em mercado regulado na Roménia e poderão ser transacionados, até ao ano de 2032, de acordo com o regime atualmente em vigor.

Os parques eólicos da Martifer, em operação na Roménia, estão abrangidos por este regime.

Os certificados verdes gerados internamente no âmbito da produção de energia renovável não são reconhecidos como inventários por um valor materialmente relevante no momento da sua geração, uma vez que o respetivo custo de produção não é separadamente identificável nem mensurável de forma fiável, atendendo à natureza contínua do processo produtivo. Nestes casos, a mensuração inicial é efetuada por um valor nulo ou imaterial. Consequentemente, não é reconhecido qualquer rendimento no momento da sua atribuição.

O rédito associado aos certificados verdes é reconhecido apenas no momento da sua venda ou transferência para terceiros, isto é, quando o controlo é transmitido ao cliente, em conformidade com a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

Esta política reflete o padrão de realização dos benefícios económicos associados a estes instrumentos e é considerada apropriada tendo em conta a sua natureza acessória no contexto do modelo de negócio do Grupo e a ausência de custos diretamente atribuíveis à sua geração.

Até ao exercício de 2024, quando os certificados eram recebidos, a empresa reconhecia um ativo em 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' (corrente ou não corrente, consoante o período em que seriam vendidos) e o correspondente 'Rendimento Diferido'. O rendimento era reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes eram vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados eram avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes eram avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante era registada nessa mesma rubrica 'Rendimento Diferido'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, era registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, tais como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros. As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento. (ver Principais Riscos - Riscos Financeiros - E))

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No caso específico de situações concretas de saldos vencidos que representam valores materiais, é estimado o valor atual dos fluxos estimados a receber descontados à taxa de juro efetiva original ou com base na taxa de juro à data da análise caso a primeira não se encontre disponível, com base na informação disponível à data das demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita aos saldos a receber de empresas conjuntamente controladas e associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (*'on demand'*); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Martifer apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Martifer calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes de Principais Riscos - Riscos Financeiros - E).

Política de *Write-offs*

A Martifer procede à anulação contabilística (*'write-off'*) de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência, e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte do Grupo. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

vii.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio:

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos, das empresas do Grupo.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

vii.3) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e à estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica “Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou a perda acumulados resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido, separadamente, no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente, se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

vii.4) Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada.

Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);

viii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de ‘Caixa e equivalentes de caixa’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

ix) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

Os inventários alocados a obras específicas encontram-se registados na rubrica “Inventários”, na rubrica ‘Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso’, e o montante é de 1.785.735 euros (642.626 euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 24).

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica ‘Outros gastos operacionais’ da demonstração consolidada dos resultados (Nota 10).

x) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de ‘Outros ativos correntes’, ‘Outros ativos não correntes’, ‘Outros passivos correntes’ e ‘Outros passivos não correntes’.

xi) Rédito

As principais fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

- (i) Construção Metálica – Nesta área, o Grupo desenvolve e fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos das estruturas metálicas e fachadas em alumínio e vidro, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como aeroportos, portos, estádios, edifícios residenciais e comerciais, entre outros;
- (ii) Construção Naval – Nesta área, o Grupo desenvolve projetos de construção de navios;
- (iii) Reparação Naval – Nesta área, o Grupo presta serviços de reparação e conversão de embarcações;
- (iv) Operação e Manutenção - Nesta área, são incluídos os serviços prestados pelo Grupo na operação e/ou manutenção de infraestruturas, nomeadamente infraestruturas de *oil & gas*, instalações industriais e parques eólicos e solares;
- (v) Venda de Energia – Nesta área, inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito**(i) Construção Metálica**

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção metálica é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento dos autos de medição (descrito abaixo).

Poderão existir situações concretas em que as construções são efetuadas de acordo com os requisitos específicos do cliente final pelo que se entende que nessas situações o controlo é transferido ao longo do processo de construção ainda que sem transferência física para o cliente, à semelhança da construção de componentes.

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção metálica, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento que resulta do método dos autos de medição (método dos *outputs*), o qual reflete com exatidão a evolução física da obra numa, determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método dos autos de medição é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção metálica.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção metálica, o Grupo reconhece uma provisão para acomodar tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com os contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas. Nas situações em que a obra reveste um carácter específico e sem histórico, poderão ser diferidos proveitos até um máximo de 10 % do valor da obra para fazer face a custos com garantia. Tal valor é aprovado pela administração responsável pelo pelouro em questão.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

Considerações relativas à atuação da Martifer enquanto agente ou principal:

Em algumas situações específicas, pode existir uma terceira entidade envolvida na prestação de bens ou serviços a um cliente, pelo que o Grupo deve determinar se a natureza da sua obrigação para com o cliente corresponde a uma obrigação de desempenho de prestar diretamente os bens ou serviços especificados (isto é, o Grupo atua como principal) ou de organizar a prestação desses serviços por outra parte (isto é, o Grupo atua como agente), reconhecendo, nesse caso, a receita pelo montante líquido da comissão ou *fee*.

O Grupo atua como principal quando controla o serviço especificado antes de este ser transferido para o cliente, o que corresponde à maioria dos contratos de construção. Os indicadores de que o Grupo controla o serviço especificado antes da sua transferência para o cliente incluem, nomeadamente, os seguintes: o Grupo é o principal responsável pelo cumprimento da promessa de prestar o serviço especificado; a entidade assume riscos antes do serviço especificado ser transferido para o cliente; e o Grupo tem discricionariedade na fixação do preço do serviço especificado. Existem situações em que o Grupo atua como agente na compra de materiais para determinado projeto, nomeadamente em situações em que a compra do material, e o seu fornecedor está sujeita a aprovação prévia por parte do cliente, o contrato se desenvolve em regime de *Open Book*, isto é, a Martifer não tem discricionariedade na fixação do preço, e a transferência de propriedade dos materiais, os quais usualmente não têm uso alternativo, é efetuada aquando da receção dos mesmos para transformação.

(ii) Construção Naval

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção naval que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção naval é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção naval, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de

Administração do Grupo entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção naval.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção naval, e dado que o período de garantia ascende, normalmente, a um ano, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade ou à receção definitiva por parte do cliente. O rendimento diferido para este efeito é de 1,5 % sobre o valor do custo previsto para cada contrato, passando para 1 % após 12 meses da receção provisória até à receção definitiva.

(iii) Reparação Naval

Neste tipo de rédito, por norma, não existe um contrato formal entre o Grupo e o cliente que solicita a reparação, pelo que não existe preço de venda nem datas de entregas previamente estabelecidos. Assim, nestas prestações de serviços, a forma como o rédito vai sendo reconhecido neste tipo de contratos é sempre que se verifica um determinado custo associado a um projeto. É possível reconhecer um rédito nessa mesma reparação pelo valor desse custo mais a margem que foi previamente estabelecida pela empresa (método do *cost plus*).

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia, e dado que o período de garantia ascende normalmente a seis meses para serviços de reparação e um ano para conversão, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade. Para os serviços de reparação, o rendimento diferido é de 1,5 % sobre o valor do custo previsto para cada contrato até 6 meses após a receção provisória. Para os serviços de conversão, o rendimento diferido é de 1,5 % sobre o valor do custo previsto para cada contrato até 12 meses após a receção provisória.

(iv) Operação e Manutenção

Relativamente à prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo, à medida que este desenvolve a sua atividade (manutenção de infraestruturas de *oil & gas* e instalações industriais e operação e manutenção de parques eólicos e solares), a obrigação de desempenho do Grupo, nestes casos, é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados.

(v) Venda de Energia

Neste tipo de rédito, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente, a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços executados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho vem discriminada nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Contratos onerosos

Nas situações em que os custos estimados para concluir os contratos de construção nos segmentos de Construção Metálica e Construção Naval, excedem o valor estimado de rendimentos associados ao contrato é constituída uma provisão para fazer face aos contratos que se qualificam como onerosos. A constituição da respetiva provisão é efetuada por contrapartida de custos operacionais - subcontratos sendo constituída uma provisão para o efeito registada como tal.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, entre

outros. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento, geralmente, contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que pode ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que o cliente aceite tal pedido e que o respetivo montante não venha a ser revertido no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes, correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes, para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção metálica reconhecida pelo método dos autos de medição e de construção naval pelo método das percentagens de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados). Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de “Clientes e outros devedores”.

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes, correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método dos autos de medição e do método das percentagens de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados, nomeadamente, aos contratos de construção metálica e naval em curso, respetivamente.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- (i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- (ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- (iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- (iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou ativos intangíveis.

Deste modo, os custos com mão de obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos com a instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados como provisão para contratos onerosos.

xii) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xiii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiv) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euros, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2025	31 DEZEMBRO 2024	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2025	31 DEZEMBRO 2024	EVOLUÇÃO EM %
Zloti Polaco	4,221	4,275	-1,3%	4,240	4,306	-1,5%
Novo Leu Romeno	5,098	4,974	2,5%	5,042	4,975	1,4%
Dólar dos Estados Unidos	1,175	1,039	13,1%	1,130	1,082	4,4%
Real Brasileiro	6,436	6,425	0,2%	6,307	5,828	8,2%
Kwanza Angolano	1.133,697	977,966	15,9%	1.093,446	989,218	10,5%
Dirham Marroquino	10,709	10,491	2,1%	10,544	10,752	-1,9%
Libra Esterlina	0,873	0,829	5,2%	0,857	0,847	1,2%
Metical Moçambicano	74,310	65,500	13,5%	71,538	68,453	4,5%
Riyal Saudita	4,404	3,883	13,4%	4,240	4,057	4,5%
Peso Argentino	1.713,121	1.074,310	59,5%	1.713,121	1.074,310	59,5%
Franco Suíço	0,931	0,941	0,0%	0,937	0,953	0,0%

xv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, anualmente, avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, e apenas são registados ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis que sejam recuperáveis a 5 anos, de acordo com o plano de negócios devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

O montante dos ativos e passivos estimados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas por conta de processos fiscais decorrem de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de interpretação face à Administração Tributária, quanto à aplicação das regras fiscais e dos seus desenvolvimentos recentes.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

xvi) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou do desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que sejam incorridos.

xvii) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pelo grupo Martifer resultam, essencialmente, de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Nas situações que tais contratos onerosos estão relacionados com contratos de construção naval ou construção metálica, as mesmas provisões são constituídas tendo em consideração a política definida em x) Rédito.

**c) Processos judiciais em curso**

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Associadas e empresas conjuntamente controladas registadas pelo método da equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xviii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos, durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xix) Imparidade de ativos que não *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade, reconhecidas em períodos anteriores, é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, consequentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xx) Benefícios aos empregados**Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes**

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam, em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xxi) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxii) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxiii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação e pagamento de dividendos.

xxiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, incluem:

a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1.4 iv))

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

b) vidas úteis dos ativos sob direito de uso (ver Nota 1.4 v))

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renováveis', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.



c) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1.4 vi))

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor para os principais imóveis detidos pelo Grupo encontra-se divulgada na Nota 21.

d) imparidade ao Goodwill (ver Nota 1.4 i))

O Goodwill é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o Goodwill é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 17.

e) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1.4 xvii) e Nota 1.4 xxii))

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e o montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

f) imparidade de ativos que não Goodwill (ver Nota 1.4 xix))

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 19.

g) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1.4 vii.1))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.4 vii.1). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade em contas a receber encontra-se divulgada em Principais Riscos - Riscos Financeiros - E) e na Nota 25.

h) reconhecimento de crédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1.4 xi))

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data, ou através dos custos incorridos sobre custos totais estimados consoante o segmento operacional a que o contrato de construção se refere. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção, nomeadamente os orçamentos de obra mais recentes aprovados internamente.

i) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1.4 xv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura estabelecido nos planos de negócio a 5 anos anualmente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de goodwill (Nota 14).

As estimativas acima são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxvi) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados no período de 3 anos, de 2015 a 2017, se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) tiveram de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identificou a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

Quando a economia de um país cessa de ser classificada como hiperinflacionária, a IAS 29 considera que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras no final do período de relato anterior são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes, ou seja, os valores atualizados são as bases de custo de quaisquer itens não monetários nas demonstrações financeiras subsequentes.

A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressos se esgotem.

Em 2018, observou-se uma situação idêntica com a Argentina, que verificou níveis de inflação, no período de 3 anos, de 2016 a 2018, a aproximarem-se em termos acumulados de 100 %, pelo que foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2018. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda argentina (pesos argentinos) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2018.

Relativamente à Argentina, em 2025, o FMI considera que a mesma ainda se encontra em hiperinflação visto que no período cumulativo de 3 anos, com final a 31 de dezembro de 2025, ainda ficam em termos acumulados acima de 100 %.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou a informação divulgada pelo Banco Central da República Argentina sobre os níveis de inflação ocorridos na Argentina nos últimos anos. Aquele índice, resumidamente, foi como se segue:



ÍNDICE DE PREÇOS 2025	
DATA	ARGENTINA
31/12/2021	1.754,51
31/03/2022	1.553,65
30/06/2022	1.306,70
30/09/2022	1.080,12
31/12/2022	911,85
31/03/2023	767,23
30/06/2023	609,90
30/09/2023	481,41
31/12/2023	349,47
31/03/2024	203,93
30/06/2024	162,03
30/09/2024	142,97
31/12/2024	131,37
31/03/2025	122,21
30/06/2025	112,93
30/09/2025	107,05
31/12/2025	100,00

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários:

- itens monetários não têm de ser reexpressos;
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimos são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.

iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos/perdas da reexpressão por hiperinflação

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e, consequentemente, gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e, consequentemente, gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do exercício.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) Reporte para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior.

xxvii) Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais.

Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a Administração conduz os negócios.

xxviii) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

xxix) Gestão do capital

O objetivo do Grupo, em relação à gestão do capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento das empresas operacionais do Grupo.

A 31 de dezembro de 2025 o Capital Próprio consolidado do Grupo é positivo em 79,2 milhões de euros, registando uma diminuição face a 2024 onde era de 84,0 milhões de euros.

A autonomia financeira do grupo Martifer apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2025	ANO 2024
Capital próprio	79.231.266	83.975.307
Ativo	335.472.665	346.692.950
Autonomia financeira	23,6%	24,2%

Relativamente à dívida bruta (empréstimos bancários + outros empréstimos), a mesma aumentou face ao ano anterior registando um aumento de cerca 1,1 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta representa 34 % do passivo (33 % em 31 de dezembro de 2024).

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2024
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Construções Sucursal Bélgica	Saint-Josse-ten-Noode	Bélgica	MTC Sucursal Bélgica	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	78,75%	78,75%	78,75%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Romania SRL	Bucareste	Roménia	Martifer Romania	-	100,00%	100,00%	100,00%
Liszki Green Park, Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park	-	90,00%	90,00%	90,00%
M City Gliwice Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	-	-	100,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	100,00%	100,00%	100,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	-	-	100,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia Saudita	Martifer Arábia Saudita	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira	-	50,00%	50,00%	50,00%
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. ¹⁾	Aveiro	Portugal	Navalria	-	100,00%	100,00%	100,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Nalbant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Nalbant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 4 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 4	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2024
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piastowo Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Piastowo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Goraj	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	PV Sol 8	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Bukowsko Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowsko	-	-	-	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	-	-	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	-	-	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	-	-	100,00%
Wind Farm Obomiki Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Obomiki	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Volume Cintilante Unipessoal, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volume Cintilante	-	100,00%	100,00%	100,00%
Volumevistos, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volumevistos	-	100,00%	100,00%	100,00%
Gândolaevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Gândolaevento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Clareiraevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Caldeiraevento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Remoinho Salutar, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Remoinho Salutar	-	100,00%	100,00%	100,00%
Ventos Economizados, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Ventos Economizados	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy AR, S.A.	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Palermo Generacion de Energia, S.A.	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Recoleta Generación Energía, S.A.	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	100,00%

¹⁾ Esta empresa, a 31 de dezembro de 2025, foi classificada como Ativo não corrente detido para venda (Nota 30).

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2024
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
Empresas Associadas:							
Martimetal, Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	49,00%	49,00%	49,00%
Renováveis							
Empresas Associadas:							
Hytlantic, S.A.	Sines	Portugal	Hytlantic	-	10,00%	10,00%	10,00%



Durante os exercícios de 2025 e de 2024, as alterações no perímetro de consolidação foram como se segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2025:

Não houve constituição de empresas.

Em 2024:

ANO 2024	SEDE	PAÍS
Renováveis		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Remoinho Salutar, Lda	Oliveira de Frades	Portugal
Ventos Economizados, Lda	Oliveira de Frades	Portugal

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2025:

Não houve aquisição de empresas.

Em 2024:

Não houve aquisição de empresas.

ALIENAÇÃO DE EMPRESAS

Em 2025:

ANO 2025	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola

Em 2024:

Não houve alienação de empresas.

DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

Em 2025:

ANO 2025	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos
Renováveis		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Bukowsko Sp. Z.o.o	Gliwice	Polónia
Wind Farm Markowa Sp. Z.o.o	Gliwice	Polónia
Wind Farm Jawornik Sp. Z.o.o	Gliwice	Polónia
Wind Farm Piersno Sp. Z.o.o	Gliwice	Polónia

Em 2024:

ANO 2024	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Associadas:</i>		
CNA Chantier Naval d'Arzew , Spa	Arzew	Argélia
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos
Global Holding Limited	Zebbug	Malta
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2025:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

Em 2024:

Martifer-Visabeira, S.A. – de equivalência patrimonial para integral. A 1 de janeiro de 2024 esta empresa passou a consolidar pelo método integral na sequência da assinatura do acordo parassocial que atribui controlo à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. O impacto no Resultado consolidado foi negativo em 0,5 milhões de euros, registado na rubrica 'Ganhos/(perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

Sendo uma concentração de atividade empresarial alcançada por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3R considera que o investimento nesta subsidiária detido antes da obtenção do controlo deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controlo, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

A avaliação pelo justo valor referente à unidade industrial sedeada em Moçambique e a remensuração ao justo valor do investimento financeiro previamente detido na Martifer-Visabeira, S.A. foram efetuados, não resultando da transação qualquer impacto a 31 de dezembro de 2024.

Assim, os efeitos da aquisição de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. à data de 1 de janeiro de 2024, no que respeita ao total dos Ativos líquidos adquiridos ascende a 8.486.756 euros, englobando o valor de Caixa e equivalentes de caixa adquiridos no valor de 1.058.891 euros (Nota 44).

De referir que o Volume de Negócios da Martifer-Visabeira, S.A. em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 12.363.870 euros (4.564.525 euros em 2024) tendo obtido o Resultado líquido do exercício de 1.442.546 euros.

O impacto desta transação ao nível dos interesses que não controlam ascende a 4,6 milhões de euros.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2025:

Não se verificaram outras alterações no perímetro de consolidação.

Em 2024:

A Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o. era detida em 68 %, sendo que no 1º semestre de 2024 ocorreu a compra dos restantes 32 %, passando a ser detida atualmente em 100 %. Esta foi uma transação com interesses que não controlam, a qual está refletida na Demonstração consolidada das alterações no Capital Próprio de 2024, na rubrica 'Transações com interesses não controlados'. O impacto desta transação em termos de fluxos de caixa ascende a 565.610 euros (Nota 44).

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três segmentos operacionais: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renováveis', sendo todos coordenados e apoiados pela Martifer SGPS.

O segmento operacional 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro, manutenção industrial e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação e conversão naval. O segmento 'Renováveis' integra a promoção e o desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding* (Martifer SGPS).

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras consolidadas anexas (Nota 1.4 xxvii)).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS (NOTA 4)		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	145.622.203	137.446.196	2.280.558	1.970.068	147.902.762	139.416.264
Indústria Naval	126.855.630	105.204.180	2.258.378	623.990	129.114.008	105.828.170
Renováveis	10.325.207	11.964.295	259.540	333.415	10.584.747	12.297.710
Outros	-	-	2.423.228	2.361.048	2.423.228	2.361.048
	282.803.040	254.614.671	7.221.705	5.288.521	290.024.745	259.903.192
Eliminações intersegmentos					(4.665.144)	(4.623.307)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(2.556.561)	(665.215)
					282.803.040	254.614.671

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2025	ANO 2024
Portugal	177.696.930	153.965.833
Espanha	10.943.367	9.555.881
França	10.812.679	16.416.838
Roménia	8.460.235	9.445.509
Polónia	1.190.239	2.470.387
Reino Unido	52.237.611	34.857.365
Angola	11.043.455	11.102.301
Arábia Saudita	720.209	4.190.697
Bélgica	7.384.588	8.045.338
Moçambique	2.313.726	4.564.525
	282.803.040	254.614.671

No ano de 2025, as vendas e prestações de serviços registaram um aumento de cerca de 28,2 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo. Este acréscimo resulta, essencialmente, do segmento da 'Indústria Naval' que observou um acréscimo destes rendimentos em cerca de 21,7 milhões de euros face a 2024. Também se verificou uma aceleração da atividade no segmento da 'Construção Metálica', em 8,2 milhões de euros face ao ano homólogo, que ocorreu em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Portugal e Espanha, apesar de se terem registado diminuições de atividade em França, Arábia Saudita, Moçambique e na Bélgica. A variação negativa de 1,6 milhões de euros do segmento da Renováveis face a 2024 decorre essencialmente da redução da atividade de desenvolvimento de projetos, da diminuição das vendas e prestação de serviços de Operação e Manutenção na Polónia e da diminuição das vendas de energia na Roménia.

No segmento da 'Indústria Naval', as vendas e prestações de serviços ascenderam a 126,9 milhões de euros em 31 de dezembro 2025, o que corresponde a uma variação positiva de cerca de 21 % face ao período homólogo, com a construção naval a representar 71 % e a reparação naval a representar cerca de 29 %.

No que respeita às vendas e prestações de serviços por país de origem, os principais contributos são de Portugal com cerca de 177,7 milhões de euros (154,0 milhões de euros em 2024), do Reino Unido com de 52,2 milhões de euros (34,9 milhões de euros em 2024), de Angola com aproximadamente 11,0 milhões de euros (11,1 milhões de euros em 2024), e de Espanha e França com perto de 10,9 milhões de euros e 10,8 milhões de euros, respetivamente (9,6 milhões de euros e 16,4 milhões de euros em 2024, respetivamente).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os rendimentos operacionais, bem como o EBITDA, o EBIT e o Resultado líquido do exercício, por segmentos operacionais, podem ser analisados como se segue:

	RENDIMENTOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	156.477.545	144.053.555	12.470.867	15.445.313	1.576.874	13.162.600	(4.193.734)	3.923.987
Indústria Naval	129.375.705	106.119.887	16.080.573	16.148.345	14.759.892	14.892.233	10.352.791	11.211.787
Renováveis	13.034.906	16.650.353	4.013.826	6.742.905	1.489.788	4.292.088	1.025.801	4.017.258
Outros	(2.489.047)	(2.299.999)	(344.580)	(114.337)	(344.580)	(114.337)	2.327.557	4.226.993
	296.399.108	264.523.796	32.220.685	38.222.226	17.481.973	32.232.584	9.512.415	23.380.025

Nota: Definição de EBITDA e EBIT conforme APM disponível em 'Anexos'.

Em 2025, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 32,2 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 16,1 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 12,5 milhões de euros e o segmento da 'Renováveis' com 4,0 milhões de euros.

No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se um aumento dos Rendimentos Operacionais, fruto essencialmente do avanço da construção naval, face ao período homólogo. No entanto, verifica-se um ligeiro decréscimo do EBITDA face ao período homólogo que está diretamente relacionada com a reversão de provisões verificada em 2024, anteriormente constituídas sobre contratos onerosos que não se vieram a verificar. No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA em 2025 situou-se em 12,5 milhões de euros, apresentando uma diminuição de cerca de 3,0 milhões de euros face a 2024. Para esta variação contribuiu essencialmente a diminuição da atividade em França e na Arábia Saudita. No segmento da 'Renováveis' houve um decréscimo de 2,7 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela diminuição da atividade.

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		VALOR DE PROVISÕES DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	-	521.767	-	-	-	-	-	-
Indústria Naval	-	-	-	666.069	-	-	-	-
Renováveis	56.907	17.045	-	-	105.588	162.495	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	56.907	538.812	-	666.069	105.588	162.495	-	-

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	8.062.896	322.953	238.345	926.618
Indústria Naval	-	-	-	-
Renováveis	80.665	83.226	84.524	87.203
	8.143.562	406.178	322.869	1.013.821

Em 2025, foi constituída uma provisão de 7,9 milhões de euros (respeitante a indemnização e juros, os quais estão pendentes de ajustamento até à data do pagamento efetivo), na Martifer Construções Metalomecânicas, S.A., na sequência de uma sentença arbitral recentemente proferida no Brasil, relativa a factos alegadamente ocorridos no âmbito de um contrato assinado em 2012 referente ao projeto "Arena da Amazônia", e que vinha a ser divulgado pelo Grupo como passivo contingente, o qual decorria de uma ação declarativa em tribunal arbitral intentada em 2019 contra a subsidiária Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. e um

terceiro, pelo cliente Andrade Gutierrez Engenharia S.A. no âmbito da execução do Contrato Particular de Fornecimento e Montagem das Estruturas Metálicas e Membranas de PTFE da Fachada e da Cobertura da "Arena da Amazônia".

Adicionalmente, no exercício de 2023, foi reconhecida uma provisão para contratos onerosos, registada em subcontratos, referente à 'Indústria Naval' no montante de 6,1 milhões de euros, a qual reduziu em cerca de 5,3 M€, no ano de 2024 (Nota 35).

O investimento (aquisições de ativos sob direito de uso, ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como se segue:

	INVESTIMENTO		DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	2.781.189	4.311.287	3.069.442	2.886.378
Indústria Naval	21.390.286	6.283.528	1.320.681	1.256.113
Renováveis	23.883.327	8.355.104	2.527.896	2.454.794
	48.054.801	18.949.919	6.918.019	6.597.285

De notar que os valores da coluna 'Investimento', em 2025 e 2024, incluem o impacto da aplicação da IFRS 16 pelo registo dos ativos sob direito de uso, que corresponde, essencialmente, à atualização anual da renda da subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda, tal como previsto contratualmente (com impacto no ativo sob direito de uso no valor de 316.152 euros em 2025 e 1.470.842 euros em 2024), bem como ao registo de equipamentos administrativos e viaturas no segmento da 'Construção Metálica'. Excluindo esse impacto, o valor total do investimento em 2025 ascende a cerca de 46,6 milhões de euros (16,2 milhões de euros em 2024), que engloba, maioritariamente, o investimento na nova doca seca de Viana do Castelo, a qual é destinada à reparação naval e permitirá captar navios de maior dimensão e acrescentar capacidade produtiva e a construção do projeto solar Korczowa II, na Polónia, assim como a construção do parque solar, que está a transformar o parque eólico de Babadag num projeto híbrido, na Roménia.

O ativo e o passivo do Grupo, por segmentos operacionais, a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como se segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	156.243.130	179.311.004	158.011.455	167.325.845
Indústria Naval	131.376.854	118.753.142	109.410.838	97.139.917
Renováveis	70.160.898	58.062.057	40.588.501	12.552.847
Outros	(22.308.217)	(9.433.254)	(51.769.395)	(14.300.966)
	335.472.665	346.692.950	256.241.399	262.717.643

A Dívida Financeira Líquida¹ da área da Construção Metálica a 31 de dezembro de 2025 atingiu 45,5 milhões de euros, mais cerca de 4,1 milhões de euros do que em 31 de dezembro de 2024.

A Dívida Financeira Líquida da área da Renováveis, em 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 7,6 milhões de euros (-7,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Portugal	181.264.774	199.742.740	23.032.985	9.796.787
União Europeia	102.683.513	116.446.530	24.149.212	8.379.238
Outros Mercados	51.524.378	30.503.680	872.604	773.895
	335.472.665	346.692.950	48.054.801	18.949.919

¹ Dívida financeira líquida = Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa. Não inclui *leasings* financeiros (após adoção da IFRS 16 passaram a integrar os passivos de locação que não são incluídos na dívida bruta ou líquida).

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 têm a seguinte composição:

	ANO 2025	ANO 2024
Vendas	54.479.178	55.052.503
Prestações de serviços	228.323.862	199.562.168
	282.803.040	254.614.671

Em 2025, as vendas e prestações de serviços aumentaram 11 %, relativamente a 2024, para os 282,8 milhões de euros. Esta variação resulta dos aumentos nos segmentos da 'Indústria Naval' e da 'Construção Metálica', que mais que compensam o decréscimo da 'Renováveis', tal como pode ser observado abaixo.

As vendas e prestações de serviços por segmento operacional a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 têm a seguinte composição:

	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	145.622.203	137.446.196
Indústria Naval	126.855.630	105.204.180
Renováveis	10.325.207	11.964.295
	282.803.040	254.614.671

As vendas e prestações de serviços por tipo de rédito a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 têm a seguinte composição:

	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica - Obras de estrutura metálica e alumínio	126.118.441	115.169.756
Construção Metálica - Operação e Manutenção	18.326.403	20.849.580
Construção Metálica - Outros	1.177.359	1.426.860
Construção Metálica - Total	145.622.203	137.446.196
Indústria Naval - Construção	90.407.900	67.761.890
Indústria Naval - Reparação	36.381.839	36.929.273
Indústria Naval - Outros	65.891	513.017
Indústria Naval - Total	126.855.630	105.204.180
Renováveis - Venda de energia	6.758.642	7.213.024
Renováveis - Venda de Certificados verdes	2.869.638	2.726.882
Renováveis - Operação e Manutenção	525.080	938.880
Renováveis - Outros	171.848	1.085.509
Renováveis - Total	10.325.207	11.964.295
	282.803.040	254.614.671

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com a carteira de encomendas, a componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2026	ANO 2027 E SEGUINTE	TOTAL
Construção Metálica	123.440.484	91.071.437	214.511.921
Indústria Naval	143.407.565	304.251.094	447.658.659
	266.848.049	395.322.531	662.170.580

	ANO 2025	ANO 2026 E SEGUINTE	TOTAL
Construção Metálica	125.045.271	84.253.216	209.298.487
Indústria Naval	111.977.945	373.433.227	485.411.172
	237.023.216	457.686.443	694.709.659

Atualmente, o segmento da 'Indústria Naval', relativamente à construção naval, no exercício de 2025, tem um efeito de reconhecimento de rendimentos associados a obras efetuadas em períodos anteriores associado ao fim do período de garantia, no montante de 780.044 euros (2.694.209 euros em 2024).

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Varição da produção	418	(31)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 3)	2.556.561	665.215
Impostos	51.622	93.723
Reversões de perdas de imparidade e ajustamentos de justo valor:		
Outras perdas de imparidade e ajustamentos de justo valor (Nota 21)	514.869	306.697
Rendimentos suplementares	5.788.701	897.675
Ganhos em Inventários	24.259	577
Ganhos de capital em ativos não financeiros	807.415	2.924.869
Subsídios à exploração (Nota 41)	20.782	42.000
Subsídios ao investimento (Nota 41)	(449.731)	762.168
Diferenças de câmbio favoráveis	1.289.488	1.600.307
Rendas de Propriedades de Investimento (Nota 21)	542.884	597.328
Outros rendimentos operacionais	2.448.802	2.018.598
Total	13.596.068	9.909.125

A rubrica 'Trabalhos para a própria empresa' referem-se essencialmente à West Sea, da Indústria Naval, e decorrem da construção da nova doca seca em Viana do Castelo.

Os 'Rendimentos suplementares' de 2025, correspondem, maioritariamente, ao registo de rendimentos na 'Construção Metálica' decorrentes da resolução do contrato com Kinaxixi Angola referente à obra Complexo imobiliário denominado Kinaxixi MXD Complex, em Luanda, Angola, cujo contrato foi celebrado em 2019. Em 2024, incluem rendimentos da 'Construção Metálica', essencialmente, na geografia de Portugal, derivados do aluguer parcial de instalações.

A 31 de dezembro de 2025, os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' referem-se essencialmente ao recebimento da Scatec e Equinor, relativo ao preço contingente decorrente da alienação da empresa Cordillera Solar VIII, S.A. (347.796 euros) e às liquidações das empresas Wind Farm Markowa, Wind Farm Piersno, Wind Farm Jawornik e Wind Farm Bukowski (322.205 euros, líquido da componente de diferenças cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração dos resultados no valor de 242.548 euros), da Renováveis. Esta rubrica em 2024 respeita, essencialmente, ao recebimento do valor restante do preço contingente/*repermitting*, do projeto Dzwola decorrente da venda da Wind Farm Lada (2.741.308 euros).

A rubrica 'Subsídios aos investimento', em 2025, resulta, essencialmente, de um ajustamento técnico no reconhecimento do subsídio ao investimento, alinhado com as orientações aplicáveis à contabilização dos fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em créditos a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais', em 2025, destaca-se o contributo da geografia da Polónia na 'Renováveis' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (1,2 milhões de euros) bem como os rendimentos de Moçambique, Portugal e Roménia, na 'Construção Metálica'. Em 2024, destaca-se, igualmente, o contributo da geografia da Polónia na 'Renováveis' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (1,4 milhões de euros) bem como os rendimentos da Roménia, na 'Construção Metálica'.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisado como se segue:

ANO 2025	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	24.433.683
Compras	64.917.166
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	2.829.820
Existências finais (Nota 24)	23.866.756
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	56.857
	68.257.057

ANO 2024	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	17.007.143
Compras	82.135.669
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(4.216.897)
Existências finais (Nota 24)	24.433.683
	70.492.231

Nota: Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas = Existências iniciais + Compras + Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros - Existências finais.

No movimento do ano de 2024, a rubrica 'Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros' engloba o valor de 662.237 euros relativo à alteração do método de consolidação da Martifer-Visabeira, S.A., de equivalência patrimonial para integral.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é o seguinte:

	ANO 2025	ANO 2024
Construção Metálica	35.326.521	26.337.049
Indústria Naval	49.296.627	33.062.549
Renováveis	662.117	874.765
	85.285.266	60.274.363

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'. O aumento verificado em 2025, é justificado, maioritariamente, pelo acréscimo nas geografias Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica', e Portugal, no segmento da 'Indústria Naval'.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é a seguinte:

	ANO 2025	ANO 2024
Trabalhos especializados	17.654.375	16.438.715
Rendas e alugueres	15.178.567	7.263.331
Honorários	1.407.571	1.585.567
Conservação e reparação	4.619.541	4.195.157
Seguros	3.129.547	3.069.758
Eletricidade e combustíveis	2.668.743	2.792.076
Transportes de mercadorias	3.518.261	3.146.520
Limpeza, higiene e conforto	894.304	730.042
Deslocações e estadas	2.269.993	2.292.361
Vigilância e segurança	932.624	778.379
Comunicação	244.609	190.913
Contencioso e notariado	181.970	231.183
Comissões	569.435	1.039.574
Ferramentas e utensílios	178.731	233.126
Publicidade e propaganda	243.828	321.685
Outros	1.284.454	1.197.881
	54.976.553	45.506.269

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços relativos a sistemas de informação, estudos e pareceres e subcontratação de serviços de manutenção industrial, tendo verificado um acréscimo face a 2024, sobretudo no segmento da 'Indústria Naval', decorrente do aumento da atividade.

O aumento verificado na rubrica 'Rendas e alugueres', face a 2024, decorre, essencialmente, do aumento da atividade no Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica' e referem-se a alugueres de curta duração de equipamentos para a atividade operacional.

A 31 de dezembro de 2025, devido à aplicação da IFRS 16, estavam reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 1.994.190 euros (933.693 euro em 2024) relativos a rendas de contratos de locações de baixo valor, assim como 13.184.378 euros (6.329.638 euros em 2024) de contratos de locações de duração inferior a 12 meses.

A rubrica 'Honorários', em 2025 e 2024, corresponde, essencialmente, aos fees que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da 'Renováveis'.

A rubrica de 'Conservação e reparação' verificou um aumento face a 2024, sendo que parte deste aumento decorre do crescimento da atividade na West Sea, Lda, no segmento da 'Indústria Naval'.

A rubrica 'Transportes de mercadorias' sofreu um aumento, relativamente a 2024, fruto do aumento dos custos com transporte, essencialmente, em Portugal, no segmento da 'Construção Metálica'.

A diminuição verificada na rubrica 'Comissões', face a 2024, decorre, maioritariamente, da geografia Portugal, no segmento da 'Indústria Naval'.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Remunerações	42.291.035	36.035.437
Encargos Sociais e outros	13.086.111	11.079.881
	55.377.146	47.115.319

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e as indemnizações/compensações pela cessação de contratos de trabalho.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Administradores	7	8
Outros colaboradores	1.706	1.590
	1.713	1.598
Portugueses	1.074	1.010
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	639	588
	1.713	1.598

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Impostos	967.072	814.780
Perdas de imparidade e ajustamentos de justo valor:		
Ajustamento de justo valor das propriedades de investimento	407.000	-
Perdas de imparidade de inventários	1.959	49.167
Perdas em inventários	2.403	1.928
Perdas de capital em ativos não financeiros	221.775	45.880
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.104.276	1.916.095
Dívidas incobráveis	289.402	-
Multas e penalidades	38.780	50.741
Outros gastos operacionais	560.873	203.238
	3.593.540	3.081.829

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros', em 2025, respeita maioritariamente a uma menos-valia decorrente da venda da empresa Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A, sendo que na sequência desta venda foram recicladas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 211.226 euros. Em 2024, resulta da perda decorrente das liquidações das empresas Martifer Consulting DWC LLC, Global Holding Limited e Global Engineering & Construction Limited bem como de menos-valias de Ativos Fixos Tangíveis. De referir que na sequência destas liquidações foram reclassificadas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 347 euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'.

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)). Em 2025, as geografias que mais contribuíram para esta rubrica foram o Reino Unido e Arábia Saudita. Em 2024, as geografias que mais contribuíram foram o Reino Unido e Portugal.

O montante na rubrica 'Dívidas incobráveis', em 2025, decorre, essencialmente, do encerramento de um processo de insolvência, na geografia Roménia, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica 'Multas e penalidades', em 2025, tem como principal contributo a geografia Bélgica do segmento 'Construção Metálica'. Em 2024, tem como principal contributo a geografia Portugal do segmento da 'Indústria Naval'.

A rubrica 'Outros gastos operacionais', em 2025, respeita a gastos, essencialmente, das geografias Angola e Portugal, do segmento 'Construção Metálica', e Polónia, do segmento 'Renováveis'.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Perdas de imparidade		
Em ativos fixos tangíveis (Nota 19)	-	-
	-	-
Provisões (Nota 35)		
Garantias de qualidade	(110.321)	(588.862)
Contratos onerosos	-	(100.948)
Processos judiciais em curso	7.935.233	68.478
Obrigações contratuais	(4.219)	13.690
	7.820.693	(607.642)

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao segmento 'Construção Metálica'. Em 2024, o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto de parte das provisões anteriormente constituídas terem sido revertidas.

Em 2025, foi constituída uma provisão de 7,9 milhões de euros, na Martifer Construções Metalomecânicas, S.A., na sequência de uma sentença arbitral recentemente proferida no Brasil, relativa a factos alegadamente ocorridos no âmbito de um contrato assinado em 2012 referente ao projeto "Arena da Amazônia", e que vinha a ser divulgado pelo Grupo como passivo contingente (ver nota 3).

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2025	ANO 2024
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	1.155.726	1.737.974
Ativos financeiros disponíveis para venda		
- Rendimentos de participação de capital	-	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	472.358	657.711
- Ganhos na alienação de ativos financeiros	35.000	-
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	16.661	96.272
	1.679.746	2.491.957

GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2025	ANO 2024
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários	4.003.040	6.305.628
- Juros suportados em locações	1.154.248	1.408.806
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	734.349	662.500
- Perdas de Imparidade em outros investimentos financeiros	-	-
- Outros gastos e perdas financeiros	2.178.270	1.884.185
	8.069.907	10.261.119

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiv)). Em 2025, destacam-se as geografias Angola, Reino Unido e Moçambique, na área da 'Construção Metálica'. Em 2024, destacam-se as geografias Angola e Moçambique, na área da 'Construção Metálica', e a Polónia, na área da 'Renováveis'.

A rubrica 'Juros suportados em empréstimos bancários' verificou uma diminuição face ao período de 2024, refletindo o impacto da renegociação da dívida do Grupo, que conduziu a uma redução da dívida estrutural e que permitiu otimizar o custo da dívida. Adicionalmente, esta evolução foi influenciada pela tendência decrescente do indexante Euribor ao longo de 2025.

Os 'Juros suportados em locações' decorrem da aplicação da IFRS 16 – Locações.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Método de Equivalência Patrimonial:		
Hytlantic, S.A.	(56.907)	(17.045)
	(56.907)	(17.045)
Outras:		
Dissolução da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	-	666.069
Alteração de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. (Nota 2)	-	(521.767)
	-	144.303
	(56.907)	127.258

O montante negativo de 56.907 euros, que resulta da aplicação de método de equivalência patrimonial em 2025, impacta, na sua totalidade, nas variações dos 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas' (Nota 22). O mesmo sucede em 2024, com o valor de 17.045 euros.

Em 2024, verificou-se a alteração de controlo na Martifer-Visabeira, S.A. (nota 2), sendo que o impacto apresentado no quadro acima, encontra-se líquido da componente de diferenças cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados no montante de 0,6 milhões de euros.

Também em 2024, procedeu-se à dissolução da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa., a qual gerou um ganho no valor de 666.069 euros, líquido da componente de diferenças cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados no montante de 0,2 milhões de euros.

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 22 e 35.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisado da seguinte forma:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	ANO 2025		ANO 2024	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	547.940	123.822	1.151.925	249.167
Prejuízos fiscais	35.624.488	6.314.750	28.490.253	5.698.051
Outros	3.956.218	769.967	2.565.239	508.080
	40.128.646	7.208.540	32.207.417	6.455.297
Com impacto em capital próprio				
Outros	53.670	16.101	39.169	11.751
	53.670	16.101	39.169	11.751
	40.182.316	7.224.641	32.246.586	6.467.048

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2025		ANO 2024	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	8.953.788	2.014.448	9.502.092	2.124.109
Outros	438.614	104.987	516.626	125.090
	9.392.402	2.119.435	10.018.718	2.249.198
Com impacto em capital próprio				
Outros	81.289	24.387	83.211	24.963
	81.289	24.387	83.211	24.963
	9.473.691	2.143.821	10.101.929	2.274.162

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29.

O movimento dos impostos diferidos com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

MOVIMENTO DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	ANO 2024	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	AUMENTO	REDUÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	ANO 2025
Com impacto em resultado líquido						
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	249.167	-	-	(122.423)	(2.922)	123.822
Prejuízos fiscais	5.698.051	-	624.925	-	(8.225)	6.314.750
Outros	508.080	-	273.401	(11.514)	-	769.967
	6.455.297	-	898.326	(133.937)	(11.147)	7.208.540
Com impacto em capital próprio						
Outros	11.751	-	8.732	-	(4.382)	16.101
	11.751	-	8.732	-	(4.382)	16.101
	6.467.048	-	907.058	(133.937)	(15.529)	7.224.641

MOVIMENTO DOS PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	ANO 2024	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	AUMENTO	REDUÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	ANO 2025
Com impacto em resultado líquido						
Diferença entre o custo e o justo valor	2.124.109	-	-	(109.661)	-	2.014.448
Outros	125.090	-	16.396	(23.636)	(12.862)	104.987
	2.249.198	-	16.396	(133.297)	(12.862)	2.119.435
Com impacto em capital próprio						
Outros	24.963	-	3.071	5.661	(9.309)	24.387
	24.963	-	3.071	5.661	(9.309)	24.387
	2.274.162	-	19.467	(127.636)	(22.171)	2.143.821

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Portugal	6.494.974	6.030.054	2.014.448	2.124.109
Angola	-	-	114.922	149.492
Polónia	652.414	379.013	-	-
Moçambique	61.152	11.514	14.452	-
Outros	16.101	46.467	-	561
	7.224.641	6.467.048	2.143.821	2.274.162

O montante de 114.922 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2025		ANO 2024	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
2029	254.799	61.152	-	-
	254.799	61.152	-	-
Sem limite de utilização	35.369.689	6.253.598	28.490.253	5.698.051
	35.624.488	6.314.750	28.490.253	5.698.051

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 7.224.641 euros e 2.143.821 euros, respetivamente (em 2024: 6.467.048 euros e 2.274.162 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração consolidada dos resultados positivo de 896.392 euros (em 2024 efeito positivo de 1.665.843 euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2025, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 65.652.177 euros (74.304.337 euros em 31 de dezembro de 2024), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 13.130.435 euros (15.603.911 euros em 31 de dezembro de 2024). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer de acordo com os planos de negócio usados para efeito de testes de imparidade do Goodwill, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 6.253.598 euros (5.698.051 euros em 31 de dezembro de 2024).

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025			ANO 2024		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO *	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	8.136.174	1.627.235	-	16.792.861	3.526.501	-
Gerados em 2015	5.081.758	1.016.352	-	5.081.758	1.067.169	-
Gerados em 2016	32.310.271	6.462.054	-	32.310.271	6.785.157	-
Gerados em 2017	344.449	68.890	-	344.449	72.334	-
Gerados em 2019	7.481.137	1.496.227	-	7.481.137	1.571.039	-
Gerados em 2020	666	133	-	666	140	-
Gerados em 2022	12.293.196	2.458.639	-	12.293.196	2.581.571	-
Gerados em 2024	4.527	905	-	-	-	-
	65.652.177	13.130.435		74.304.337	15.603.911	

* No crédito de imposto foi considerada a taxa de 20%.

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Prejuízos fiscais de 2014: a variação registada face ao exercício anterior decorre da dedução de prejuízos fiscais no montante de 8.598.378 euros, considerando a estimativa de imposto para o exercício de 2025. Adicionalmente, inclui os prejuízos fiscais consumidos no exercício de 2024, cuja estimativa inicial foi de 8.274.866 euros, mas que, aquando da submissão da declaração Modelo 22, ascendeu a 8.333.176 euros;
- ii. Prejuízos fiscais de 2017: os prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, respeitam aos prejuízos fiscais apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- iii. Prejuízos fiscais de 2020: o montante apresentado corresponde aos prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual, pelas empresas Volume Cintilante e Volume Vistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais apenas podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;
- iv. Prejuízos fiscais de 2024: o montante apresentado corresponde aos prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2024, a nível individual, pelas empresas Ventos Economizados e Remoinho Salutar, no montante global de 4.527 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2025. Estes prejuízos fiscais apenas podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Imposto corrente	2.520.367	3.141.918
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	(330.553)	(234.548)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	53.230	37.676
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis devido a alteração na taxa de imposto	675.793	201.385
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis devido a alteração na base das diferenças temporárias	(1.294.861)	(1.670.357)
Imposto diferido	(896.392)	(1.665.843)
Imposto sobre o rendimento	1.623.974	1.476.075

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Resultado antes de impostos	11.136.389	24.856.099
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 20 %)	2.227.278	5.219.781
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas na alienação de subsidiárias e de Ativos Fixos Tangíveis	23.958	(833.938)
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	(177.345)	(14.265)
Imparidades de Ativos	(7.821)	66.956
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	11.381	3.579
Utilização de benefícios fiscais	(82.260)	(238.260)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	1.177.531	427.674
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	(552.616)	(1.382.139)
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	(9.157)	(7.696)
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(619.069)	(1.468.971)
Taxas de imposto diferenciadas	3.613	(65.766)
Derrama e tributação autónoma	780.243	949.316
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto	(17.204)	(55.585)
Despesas financeiras líquidas não aceites fiscalmente	276.596	739.429
Outros	(1.411.155)	(1.864.041)
Imposto efetivo sobre o rendimento (corrente + diferido)	1.623.974	1.476.075
Taxa efetiva de Imposto	14,58%	5,94%

No exercício fiscal de 2025, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas, com sede em Portugal, estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 20 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, introduziu uma redução progressiva da taxa geral de IRC. Assim, nos períodos de tributação iniciados em 2026 e 2027, a taxa normal é fixada, respetivamente, em 19 % e 18 %, passando a 17 % para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2028.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros e não ultrapasse 7.500.000 euros; 5 % sobre a parcela que exceda 7.500.000 euros até ao montante de 35.000.000 de euros; e 9 % sobre a fração do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), regime que abrange as empresas portuguesas nas quais detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do capital, desde que sejam simultaneamente cumpridas as demais condições estabelecidas por esse enquadramento fiscal. De referir que, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, foram incluídas no perímetro do RETGS as sociedades Remoinho Salutar, Lda. e Ventos Economizados, Lda.

As empresas do Grupo abrangidas por este regime determinam e registam o imposto sobre o rendimento como se fossem sujeitas a tributação individual. Contudo, as responsabilidades fiscais apuradas são reconhecidas como obrigações da dominante do grupo fiscal – Martifer SGPS – à qual compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

As restantes empresas participadas, que não estão abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis, de acordo com a Lei nº 64/25 de 7 de novembro.

Os resultados gerados pelas subsidiárias estrangeiras são tributados de acordo com as taxas de imposto sobre o rendimento aplicáveis em cada jurisdição. Em particular, os resultados gerados em Angola, na Arábia Saudita, no Brasil, em França, na Polónia, na Roménia, em Espanha, no Reino Unido e na Argentina, são tributados, respetivamente, às taxas de 25 %, 20 %, 34 % (composto pela taxa de IRC a 25 % e contribuição social sobre os lucros a 9 %), 25 %, 19 %, 16 %, 25 %, 25 % e 35 % acrescida da parcela fixa de 299.954.747 ARS, sendo esta a taxa marginal máxima aplicável na Argentina (sistema progressivo por escalões).

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou de cinco anos no caso da segurança social. No entanto, este prazo poderá ser alargado ou suspenso em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

Adicionalmente, no que respeita a transações efetuadas com entidades sediadas em jurisdições com um regime fiscal claramente mais favorável, o período de revisão e correção é alargado para 12 anos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2022 a 2025 (e de 2021 a 2025 no caso da Segurança Social), poderão ainda ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades competentes.

No ano de 2018, foram concluídas ações de inspeção tributária relativas ao exercício fiscal de 2014, no âmbito das quais resultou a liquidação adicional de IRC, acrescido de juros compensatórios e custas processuais, no montante global de 282.787 euros. A este respeito, a Administração do Grupo entende existirem argumentos para contestar tal liquidação, pelo que a Martifer SGPS, como sociedade dominante do grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS, em 2019, recorreu da referida liquidação de imposto, nos termos legais, tendo apresentado garantia relativamente à quantia liquidada pela Autoridade Tributária. A Martifer SGPS encontra-se a aguardar decisão do Tribunal referente a este processo.

No ano de 2020, foi concluída uma ação de inspeção tributária, na esfera da Martifer – Construções Metalomecânicas S.A., em sede de IVA, ao período de junho de 2020, no âmbito da qual, a Autoridade Tributária, procedeu à anulação da regularização de IVA, no montante de 158.492 euros, referente a IVA contido em créditos considerados incobráveis. A correção em causa decorre do facto da Autoridade Tributária entender que a Empresa não efetuou a comunicação da regularização ao adquirente a que se refere o n.º 11 do artigo 78.º do Código do IVA. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. recorreu da referida regularização

de imposto, em sede de impugnação judicial, tendo a Autoridade Tributária apresentado, em julho de 2021, contestação. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a aguardar decisão do Tribunal, referente a este processo.

Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II)

Durante o exercício de 2024, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. incorreu em despesas de investigação e desenvolvimento (“I&D”) suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (“SIFIDE II”), previsto nos artigos 35.º a 42.º do Código Fiscal do Investimento.

Por conseguinte, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. apresentou candidatura dirigida à Agência Nacional de Inovação, S.A. (“ANI”) relativa àquelas despesas, a qual se encontra em apreciação e pendente de emissão de declaração pela ANI, comprovativa de que as atividades realizadas correspondem efetivamente a ações de I&D, bem como do montante de crédito atribuído.

Para efeitos de cálculo de imposto, do exercício de 2024, foi considerada uma dedução à coleta de IRC apurada pelo RETGS, no montante 37.155 euros, correspondente à totalidade do crédito fiscal SIFIDE II apurado pela dominada Martifer – Construções Metalomecânicas S.A., conforme candidatura apresentada à ANI.

Para o exercício de 2025, a Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a avaliar as despesas de I&D que são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do SIFIDE, para efeitos de apresentação de candidatura à ANI.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Impostos sobre o rendimento – Ativo	1.989.966	1.594.674
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(2.559.061)	(3.092.033)
Imposto sobre o rendimento líquido	(569.095)	(1.497.359)

15. DIVIDENDOS

Em 2025, foram distribuídos 11.734.091 euros de dividendos, correspondentes à distribuição de um dividendo bruto por ação em circulação de 12 cêntimos. Em 2024 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Resultado líquido do exercício (I)	9.465.840	22.997.919
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,0968	0,2352

17. GOODWILL

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.961.941	10.961.941
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(111.122)	-
Saldo final	10.850.819	10.961.941
Valor líquido no início do ano	10.961.941	10.961.941
Valor líquido no final do ano	10.850.819	10.961.941

O detalhe do 'Goodwill', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Construção Metálica	9.343.266	9.343.266
Indústria Naval	1.507.553	1.618.675
	10.850.819	10.961.941

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido nas Notas 1.4 i) e 1.4 xxv) alínea d).

Para efeitos da análise de imparidade do *Goodwill* os procedimentos em 2025 foram os seguintes:

- Indústria Naval - foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa do segmento de negócio com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base os *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando uma taxa de desconto apropriada, tendo em conta os riscos inerentes aos negócios. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade de *Goodwill* foram os seguintes:

ANO 2025	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	7,21 %
CAGR volume de negócios [2026; 2030]	2,19 %
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2026; 2030]	10,62 %

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2026 um crescimento significativo face a 2025, com a retoma na atividade de construção; (ii) em 2027 e seguintes, um crescimento alinhado com a carteira de encomendas, sobretudo na área da reparação naval, decorrente do investimento na nova doca do estaleiro, iniciado em 2024 e com conclusão prevista para meados de 2026.

ANO 2024	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	7,06 %
CAGR volume de negócios [2025; 2029]	4,48 %
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2025; 2029]	11,10 %

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2025 um crescimento significativo face a 2024, com a retoma na atividade de construção; (ii) em 2026 e seguintes, um crescimento na

ordem dos 5 % impulsionado pela reparação naval como consequência do investimento na nova doca no estaleiro que se iniciou em 2024 e que se prevê concluir em finais de 2025.

- Construção Metálica – foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativa às operações em Portugal, na Roménia e em Moçambique (Nota 19), tendo em vista que as geografias remanescentes são fundamentalmente comerciais e com uma margem menor dado dedicarem-se à montagem e finalização de obra, pelo que geram uma valorização marginal;

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada uma das geografias: Portugal (3,5 %), na Roménia (11,6 %) e em Moçambique (26,7 %), e a margem do EBITDA de: Portugal (7,5 %), na Roménia (6,6 %) e em Moçambique (15,7 %), reflete as estimativas e expectativas de crescimento e rentabilidade em cada um dos mercados.

Face às valorizações efetuadas, o Conselho de Administração entende que variações razoáveis dos principais indicadores não implicariam imparidades dos ativos líquidos associados às unidades geradoras de caixa a que o *Goodwill* foi alocado.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
<i>Software</i> e outros direitos	15.102.242	15.069.857
	15.102.242	15.069.857
Amortizações acumuladas:		
<i>Software</i> e outros direitos	14.680.038	14.680.346
	14.680.038	14.680.346
Valor líquido	422.204	389.511

O valor registado em *Software* e outros direitos relaciona-se, essencialmente, com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	15.069.857	-	-	15.069.857
Aumentos	91.366	-	7.095	98.461
Diferenças cambiais	(76.932)	-	-	(76.932)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	8.420	-	-	8.420
Variação de perímetro (Nota 2)	(2.357)	-	-	(2.357)
Transferências e outros movimentos	68.587	-	(7.095)	61.492
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(56.700)	-	-	(56.700)
Saldo final 31 dezembro 2025	15.102.242	-	-	15.102.242

ANO 2024	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	15.001.478	3.225	-	15.004.703
Aumentos	40.450	-	-	40.450
Diferenças cambiais	(15.577)	-	-	(15.577)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	23.015	-	-	23.015
Variação de perímetro (Nota 2)	19.743	-	-	19.743
Transferências e outros movimentos	747	(3.225)	-	(2.478)
Saldo final 31 dezembro 2024	15.069.857	-	-	15.069.857

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	14.680.346	-	-	14.680.346
Aumentos	80.791	-	-	80.791
Diferenças cambiais	(41.916)	-	-	(41.916)
Transferências e outros movimentos	409	-	-	409
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	6.964	-	-	6.964
Variação de perímetro	(2.357)	-	-	(2.357)
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(44.200)	-	-	(44.200)
Saldo final 31 dezembro 2025	14.680.038	-	-	14.680.038

ANO 2024	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	14.610.816	-	-	14.610.816
Aumentos	44.010	-	-	44.010
Diferenças cambiais	(5.973)	-	-	(5.973)
Transferências e outros movimentos	747	-	-	747
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.728	-	-	15.728
Variação de perímetro (Nota 2)	15.018	-	-	15.018
Saldo final 31 dezembro 2024	14.680.346	-	-	14.680.346
Valor líquido:				
31 de dezembro de 2024	389.511	-	-	389.511
31 de dezembro de 2025	422.204	-	-	422.204

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 0,8 milhões de euros (Nota 43).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	49.067.762	54.098.236
Equipamentos	74.128.198	78.526.749
Ativos fixos tangíveis em curso	55.890.343	16.229.329
Outros ativos fixos tangíveis	7.952.435	5.911.656
	187.038.738	154.765.970
Depreciações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	20.959.987	23.683.934
Equipamentos	60.608.345	64.139.782
Outros ativos fixos tangíveis	1.155.267	1.997.296
	82.723.599	89.821.012
Valor líquido	104.315.139	64.944.959

O valor das imparidades acumuladas, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 21,7 milhões de euros (25,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos em curso e de outros ativos fixos, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	54.098.236	78.526.749	16.229.329	5.911.656	154.765.970
Aumentos	116.800	2.131.403	41.395.632	2.808.591	46.452.426
Alienações e abates	-	(433.032)	(43.260)	(62.590)	(538.882)
Diferenças cambiais	(1.732.796)	(1.740.450)	(73.755)	(18.786)	(3.565.787)
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	367.556	955.080	(1.724.332)	323.054	(78.642)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	2.057	106.728	8.626	117.411
Variação de perímetro	-	-	-	-	-
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(3.782.034)	(5.313.609)	-	(1.018.115)	(10.113.757)
Saldo final 31 dezembro 2025	49.067.762	74.128.197	55.890.343	7.952.435	187.038.738

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	45.933.695	71.629.724	7.916.079	2.666.194	128.145.691
Aumentos	237.314	3.673.711	10.582.063	1.708.123	16.201.212
Alienações e abates	(30.117)	(570.549)	-	(8.200)	(608.866)
Diferenças cambiais	366.934	23.600	58.041	(235)	448.340
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	464.982	535.704	(2.521.666)	1.520.624	(356)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	5.463	194.813	23.578	223.854
Variação de perímetro	7.125.427	3.229.094	-	1.573	10.356.095
Saldo final 31 dezembro 2024	54.098.236	78.526.749	16.229.329	5.911.656	154.765.970

O investimento em ativos fixos tangíveis, no exercício de 2025, ocorreu no segmento 'Construção Metálica' (2,2 milhões de euros), 'Indústria Naval' (20,6 milhões de euros) e 'Renováveis' (23,6 milhões de euros), essencialmente com a aquisição de equipamentos, com a construção da nova doca no estaleiro de Viana do Castelo e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento na Polónia, com destaque para a da construção do projeto Korczowa II, assim como a construção do parque solar, na Roménia.

As alienações e abates de 'Equipamentos', em 2025, está na sua maioria, relacionada com o abate de equipamento administrativo, no segmento da 'Construção Metálica', e de transporte, no segmento da 'Renováveis'.

O valor da variação de perímetro dos Ativos fixos tangíveis, em 2024, decorre da alteração de controlo da Martifer-Visabeira, S.A. (nota 2).

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	23.683.934	64.139.782	-	1.997.296	89.821.012
Aumentos	1.467.497	3.230.206	-	56.740	4.754.444
Alienações e abates	-	(415.001)	-	(60.595)	(475.596)
Diferenças cambiais	(750.343)	(1.326.452)	-	(27.684)	(2.104.479)
Transferências e outros movimentos	(307)	307	-	-	-
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	1.943	-	7.548	9.490
Variação de perímetro	-	-	-	-	-
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(3.440.793)	(5.022.440)	-	(818.038)	(9.281.271)
Saldo final 31 dezembro 2025	20.959.987	60.608.345	-	1.155.267	82.723.599

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	20.625.141	59.922.559	-	1.919.009	82.466.709
Aumentos	1.457.149	3.037.141	-	70.183	4.564.473
Alienações e abates	(5.573)	(549.579)	-	(6.358)	(561.509)
Diferenças cambiais	22.268	(74.248)	-	(3.887)	(55.867)
Transferências e outros movimentos	-	-	-	-	-
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	5.064	-	17.683	22.747
Variação de perímetro (Nota 2)	1.584.949	1.798.844	-	666	3.384.459
Saldo final 31 dezembro 2024	23.683.934	64.139.782	-	1.997.296	89.821.012
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2024	30.414.302	14.386.967	16.229.330	3.914.361	64.944.959
31 de dezembro de 2025	28.107.775	13.519.852	55.890.343	6.797.168	104.315.139

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos na alínea iv) da Nota 1.4 'Políticas Contábilísticas materiais, julgamentos e estimativas'.

O impacto líquido acumulado da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 5,8 milhões de euros (Nota 43).

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENOVÁVEIS

Roménia	2025	2024
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	24.834	15.395
Período utilizado	26 anos	12 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2026; 2051], [2025; 2036] ⁽³⁾	-0,07%	-0,02%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	8,34%	8,45%

⁽¹⁾ Valores em milhares de Euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico, dos parques Babadag I e II (Roménia), e nas expectativas de melhoria de eficiência no projeto. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os seguintes impactos:

ROMÉNIA:

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p. e (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p. para os parques de Babadag I e II, a conclusão foi de imparidade nos cenários de aumento da WACC em 1,0 p.p., variação negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. ou redução da margem EBITDA/Volume de negócios em 0,5 p.p., conforme detalhe infra:

	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN -1,0 P.P. (¹)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VN EM 0,5 P.P. (²)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	9,34%	8,34%	8,34%
CAGR volume de negócios [2026; 2051] (³)	-0,07%	-0,08%	-0,07%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2026; 2051]	68,01%	68,01%	67,50%
Valor líquido contabilístico (⁴)	24.834	24.834	24.834
Valor recuperável total (⁴)	16.600	23.547	24.627
Impacto sobre o valor recuperável (⁴)	-8.235	-1.287	-207
Conclusões da análise de sensibilidade	Imparidade	Imparidade	Imparidade

(¹) Variação anual do volume de negócios em 1p.p (2026=100 %), mantendo a margem EBITDA/volume de negócios constante;

(²) Variação da margem EBITDA/volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

(³) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

(⁴) Valores em milhares de Euros.

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis, mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo adicional de imparidades.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER ROMÉNIA	MARTIFER VISABEIRA
Ativos fixos (¹)	18.622	4.399	5.944
Período utilizado	5 anos	5 anos	5 anos
Taxa de crescimento (g) (²)	2,05 %	2,05 %	5,50 %
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio 5 ou 6 anos (³)	3,45 %	11,60 %	26,26 %
Taxa de desconto utilizada (⁴)	7,31 %	10,25 %	18,49 %

(¹) Valores em milhares de euros;

(²) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

(³) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos;

(⁴) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

Na Martifer Construções e na Martifer Roménia, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente a média expectável do crescimento do PIB na zona Euro.

Na Martifer Roménia, projeta-se para 2026 uma recuperação do volume de negócios face a 2025, impulsionada pelo arranque de algumas obras de grande dimensão que sofreram atrasos. Nos anos subsequentes, considerando a capacidade ainda disponível da unidade industrial para absorver novos projetos, antecipa-se um crescimento de 6,0 % em 2027, desacelerando gradualmente até 4,5 % em 2030. Paralelamente, o reforço do poder negocial e a concretização de economias de escala deverão traduzir-se numa redução dos custos diretos de 4,5 % em 2027 e de 3,0 % em 2030.

Na Martifer Visabeira, antecipa-se uma retoma da atividade em 2026 face a 2025, ano que registou níveis de operação significativamente reduzidos, condicionados por fatores de natureza geopolítica que impactaram a execução e adjudicação de projetos. A partir de 2027, projeta-se uma normalização plena da atividade, sustentada pela recuperação do pipeline comercial e pela estabilização do enquadramento externo, estimando-se um crescimento médio anual na ordem dos 6 % nos anos subsequentes.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar imparidades.

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p.; (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 5,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p, a conclusão foi de não haver nenhum indício de imparidade.

Nas diferentes análises de sensibilidade efetuadas à Martifer Visabeira, e em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis, mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo adicional de imparidades.

20. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Os Ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	14.320.456	14.245.261
Equipamentos	6.307.879	6.398.704
Outros ativos sob direito de uso	14.680.077	15.329.470
	35.308.411	35.973.435
Amortizações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	8.451.769	8.045.400
Equipamentos	4.457.745	4.353.949
Outros ativos sob direito de uso	2.226.718	2.423.487
	15.136.231	14.822.836
Valor líquido	20.172.180	21.150.599

Os 'Outros ativos sob direito de uso' respeitam a subconcessões de estaleiros navais e corresponde a todos os terrenos, edifícios e equipamentos associados.

A informação relativa aos valores brutos de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso', deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	14.245.261	6.398.704	15.329.470	35.973.435
Aumentos	312.110	867.974	323.831	1.503.915
Alienações e abates	(237.623)	(833.287)	-	(1.070.910)
Transferências e outros movimentos	707	-	-	707
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	-	(125.512)	(973.224)	(1.098.736)
Saldo final 31 dezembro 2025	14.320.456	6.307.880	14.680.078	35.308.411

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	14.064.000	5.681.874	13.815.260	33.561.134
Aumentos	184.021	1.013.250	1.514.210	2.711.482
Alienações e abates	(2.760)	(296.420)	-	(299.181)
Saldo final 31 dezembro 2024	14.245.261	6.398.704	15.329.470	35.973.435

Em 2025 e em 2024, verificou-se um aumento, na rubrica 'Outros Ativos Direito de Uso', que respeita à atualização anual da renda da subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda e pela Navalria S.A., tal como previsto contratualmente.

O aumento verificado, em 2025, na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, principalmente, com locações de equipamentos pela Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica', e pela West Sea, Lda, no segmento 'Indústria Naval'. Da diminuição verificada nesta rubrica, 0,3 milhões de euros respeitam ao abate de equipamento de transporte e 0,3 milhões de euros respeitam à alienação de equipamento básico pela Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'.

Em 2024, o aumento verificado na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, principalmente, com locações de equipamentos pela Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'.

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso' a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 pode ser analisada como se segue:

ANO 2025	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2025	8.045.400	4.353.949	2.423.487	14.822.836
Aumentos	643.284	938.336	500.960	2.082.581
Alienações e abates	(237.623)	(758.840)	-	(996.462)
Transferências e outros movimentos	707	-	-	707
Variação de perímetro	-	(63.484)	-	(63.484)
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	-	(12.217)	(697.729)	(709.946)
Saldo final 31 dezembro 2025	8.451.769	4.457.744	2.226.719	15.136.231

ANO 2024	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2024	7.443.110	3.737.595	1.935.042	13.115.746
Aumentos	603.181	897.177	488.445	1.988.802
Alienações e abates	(890)	(280.822)	-	(281.712)
Saldo final 31 dezembro 2024	8.045.400	4.353.949	2.423.487	14.822.836
Valor líquido:				
31 de dezembro 2024	6.199.860	2.044.754	12.905.984	21.150.599
31 de dezembro 2025	5.868.687	1.850.133	12.453.360	20.172.180

21. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de Investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o Imóvel OF1 da Martifer Construções, todas destinadas ao arrendamento ou a valorização a longo prazo.

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado, de acordo com uma avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation Standards' (RICS Red Book). O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados.

Os relatórios de avaliação realizados por uma entidade independente foram efetuados em conformidade com o DL nº 27/2023 de 28 de abril e da Lei 153/2015 de 14 de setembro, e com o Regulamento CMVM nº 7/2023.

Os métodos de cálculo do valor dos imóveis foram os seguintes:

- método comparativo de mercado;
- método do rendimento.

As avaliações foram efetuadas com base na informação fornecida pelo Grupo, visitas aos locais, localização geográfica e prospeção de mercado. Em todas as avaliações foram assumidos os pressupostos de que os imóveis são passíveis de ser transacionados e que se encontram livres de quaisquer ónus, encargos ou compromissos.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2025 e 2024 na rubrica de 'Propriedades de Investimento' foi como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	19.807.947	19.505.000
Variações do justo valor (Notas 5 e 10)	107.869	302.947
Saldo final	19.915.816	19.807.947

O quadro abaixo apresenta o método de avaliação, *Yield* e valor global das avaliações independentes realizadas no exercício, assim como o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas contas do Grupo:

ANO 2025	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	YIELD	NÍVEL DE JUSTO VALOR	JUSTO VALOR REGISTRADO	AVALIAÇÃO INDEPENDENTE
Armazém em Albergaria-a-Velha ^{a)}	-	-	-	1.000.000	-
Centro empresarial de Benavente	Comparativo e Rendimento	8,00	3	9.349.816	9.349.816
Fábrica 'Martifer Construções'	Comparativo e Rendimento	7,56	3	9.566.000	9.566.000
				19.915.816	18.915.816

^{a)} Registrado pelo valor do Contrato Promessa de Compra e Venda, assinado a 12 de fevereiro de 2026.

Tal como determinado pelas políticas contabilísticas (Nota 1.4 vi)), o justo valor registado é exatamente igual à avaliação independente.

O rendimento obtido das propriedades de investimento, em 2025, foi de 542.884 euros (em 2024, foi de 597.328 euros) e encontra-se registado em 'Outros rendimentos operacionais' (Nota 5).

Os gastos associados a estas propriedades de investimento, em 2025, ascenderam a 219.726 euros (151.014 euros em 2024), sendo que estão refletidos em diferentes rubricas da demonstração consolidadas dos resultados.

22. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a informação relativa às empresas associadas e conjuntamente controladas, bem como ao valor das participações é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2025
31 DEZEMBRO 2025							
Hytlastic, S.A.	10,00%	(1.561.780)	-	261.766	(156.178)	(569.065)	105.588
							105.588

Nota: A informação apresentada corresponde aos valores das demonstrações financeiras da empresa.

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2024
31 DEZEMBRO 2024							
Hytlastic, S.A.	10,00%	(992.715)	-	261.766	(99.272)	(170.450)	162.495
							162.495

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	162.495	4.016.450
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados (Nota 13)	(56.907)	(17.045)
- outras variações em capitais próprios	-	-
Alteração resultante do ganho de controlo na Martifer-Visabeira, S.A. (Nota 2)	-	(3.947.676)
Movimentos nas Prestações Acessórias	-	110.766
Diferenças cambiais	-	-
Saldo final	105.588	162.495

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios positivos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais (não auditadas), é como se segue:



ANO 2025	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	10,0%
Ativo Não Corrente	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.591.143
Outros Ativos Correntes	24.907
Passivo Não Corrente	289.125
Passivo Corrente	275.042
Capital Próprio	1.051.883
Prestações Acessórias totais	2.613.663
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	(1.561.780)
Prestações Acessórias Grupo	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-
Vendas e Prestações de Serviços	-
Amortizações e Depreciações	-
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado Líquido do Exercício	(569.065)

ANO 2024	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	10,0%
Ativo Não Corrente	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.077.465
Outros Ativos Correntes	146.929
Passivo Não Corrente	-
Passivo Corrente	68.664
Capital Próprio	1.155.730
Prestações Acessórias totais	2.148.445
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	(992.715)
Prestações Acessórias Grupo	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-
Vendas e Prestações de Serviços	-
Amortizações e Depreciações	-
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado Líquido do Exercício	(170.450)

23. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' não correntes é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Outros	245.483	265.004
	245.483	265.004

O movimento ocorrido nos exercícios de 2025 e 2024, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente, foi como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	265.004	1.015.786
Aumentos	10.000	-
Alienações e diminuições	(25.000)	(753.960)
Outras variações	-	3.178
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(4.520)	-
Saldo final	245.483	265.004

CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' corrente é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Certificados Verdes	-	1.786.577
Depósitos bancários dados em garantia	68.421	2.671.533
Outros	6.596	6.596
	75.017	4.464.706

O movimento ocorrido nos exercícios de 2025 e 2024, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados', corrente foi como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	4.464.706	8.728.589
Aumentos	-	8.633.302
Alienações e diminuições	(2.536.197)	(12.900.784)
Outras variações	(1.853.492)	3.600
Saldo final	75.017	4.464.706

O movimento 'Outras variações' desta rubrica, no ano de 2025, corresponde ao desreconhecimento dos Certificados Verdes como Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, de acordo com a alteração contabilística referida na Nota 1.4 vii).

O movimento 'Alienações e diminuições' desta rubrica, no ano de 2025, respeita ao resgate de depósitos dados em garantia na geografia Roménia, da área da 'Renováveis'. No ano de 2024, os movimentos, dizem respeito, essencialmente, ao resgate de depósitos dados em garantia em várias empresas da área da 'Construção Metálica' bem como à constituição de depósitos dados em garantia na empresa Eviva Nalbant, SRL da área da 'Renováveis' e em várias empresas da área da 'Construção Metálica'.

Em 2024, os movimentos desta rubrica também incluem a atribuição e venda de certificados verdes correntes pela Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2024 foi de 145,4 RON, que foi o valor mínimo definido por lei para esse ano.

A 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos certificados verdes correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2024
N.º de Certificados Verdes detidos	61.107
Preço Unitário (RON)	145,427
Montante total (RON)	8.886.614
Montante total (EUR)	1.786.577

Em 31 de dezembro de 2024, existe um montante de rendimentos diferidos no valor de 1.786.577 euros (Nota 39), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vii).

24. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 6)	9.128.465	10.966.609
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso (Nota 6 e 27)	1.785.735	642.626
Mercadorias (Nota 6)	12.952.556	12.824.448
Produtos acabados e intermédios	57.419	57.001
	23.924.175	24.490.684
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	114.401	114.385
Mercadorias	6.954.228	6.826.133
Produtos acabados e intermédios	56.989	56.989
	7.125.618	6.997.506
Valor líquido - Inventários	16.798.557	17.493.178

A rubrica 'Mercadorias' diz respeito, essencialmente, a terrenos localizados em Portugal e na Polónia (Liszki Green Park). O terreno localizado na Polónia está registado pelo valor líquido contabilístico de 5,2 milhões de euros (incluindo uma imparidade de 6,1 milhões de euros) tendo este valor como referência a última proposta de compra recebida pelo Grupo em 2017. Em 2023, foi efetuada uma avaliação que ainda se mantém atual, por um avaliador independente, que avaliou o terreno, numa abordagem comparativa em que as vendas recentes são usadas para determinar o valor provável do terreno. A avaliação teve em conta todas as especificidades do terreno e do meio envolvente, incluindo a falta de infraestruturas, os impactos globais mais amplos da guerra na Ucrânia, o aumento das pressões inflacionárias e do custo da dívida. A diferença entre o valor de mercado do terreno Liszki Green Park e o valor líquido contabilístico é considerada imaterial e em muito influenciada pela variação da taxa de câmbio do PLN de 2024 e 2025. O Grupo decidiu não reforçar qualquer valor de imparidade, no exercício de 2023, mantendo o valor registado.

A rubrica de 'Adiantamentos por conta de compras' respeita, principalmente, a compras efetuadas pela West Sea, para incorporação na construção de navios, sendo que, em 2025, apresentava um saldo de 38.669.506 euros (em 2024, o montante era de 16.645.472 euros).

25. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

A informação relativa a 'Clientes e outros devedores', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Valor bruto:				
Clientes:				
Clientes, conta corrente	1.110.671	2.091.195	27.300.839	55.344.882
Clientes, títulos a receber	-	-	930.945	60.594
Clientes de cobrança duvidosa	4.730	5.366	12.614.568	17.295.508
	1.115.401	2.096.561	40.846.353	72.700.983
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	-	307	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-
Outros	842.824	844.059	1.038.003	1.391.335
	842.824	844.365	1.038.003	1.391.335
Total Valor Bruto	1.958.225	2.940.927	41.884.355	74.092.318

No exercício de 2025, regista-se uma diminuição de 51 % ao nível dos 'Clientes, conta corrente', fruto de uma boa performance ao nível dos processos de cobrança.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias Brasil, Portugal e Polónia, e refere-se a operações que não as relacionadas com a atividade principal das empresas, como sejam, por exemplo, alienações de participações financeiras ou de ativos fixos.

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' inclui montantes relativos a retenções em contratos de construção, sendo que tanto em 2025 como em 2024 a totalidade dessas retenções se encontra na coluna do "Não corrente". O total de retenções registadas em 31 de dezembro de 2025 ascende a 1.110.671 euros, dos quais 760.845 euros referem-se a obras em curso (Nota 27). Em 2024 registava-se um total de retenções de 2.091.195 euros, dos quais 1.622.898 euros referem-se a obras em curso (Nota 27).

As perdas de imparidade acumuladas de 'Clientes e outros devedores' são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Perdas de imparidade acumuladas:				
Clientes	4.730	5.366	13.348.373	18.796.672
Outros Devedores	840.781	842.540	9.675	382.544
	845.511	847.906	13.358.048	19.179.216
Valor líquido – Clientes	1.110.671	2.091.195	27.497.980	53.904.311
Valor líquido - Outros Devedores	2.043	1.825	1.028.328	1.008.791
Total do Valor líquido	1.112.714	2.093.020	28.526.307	54.913.102

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	18.802.039	19.578.645	1.225.084	1.385.302
Aumento	325.377	387.102	-	-
Reversão	(3.636.516)	(555.543)	-	-
Utilização	(153.209)	(797.585)	(177.332)	-
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	(868.720)	189.420	(57.771)	(160.218)
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)	(1.115.867)	-	(139.525)	-
Saldo Final	13.353.103	18.802.039	850.456	1.225.084

A diminuição das perdas de imparidade de 'Clientes', em 2025, refere-se essencialmente à reversão de imparidades em Portugal, no segmento da 'Construção Metálica' na sequência do recebimento do valor em dívida. Em 2024, a diminuição das perdas de imparidade de 'Clientes', decorre essencialmente da utilização de imparidades no Reino Unido, no segmento da 'Construção Metálica'.

O valor líquido entre os aumentos e reversões de 'Perdas de imparidade', em 2025, é positivo em 3.311.139 euros. Em 2024, é positivo em 168.442 euros. Desta forma, os montantes podem ser observados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos financeiros'.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, líquidos de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2025	VENCIDO					
	TOTAL	NÃO VENCIDO	ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes, conta corrente	27.677.706	9.843.998	11.679.746	2.881.913	553.764	2.718.285
Clientes, títulos a receber	930.945	930.945	-	-	-	-
Outros devedores	1.030.371	485.500	522.068	-	10.343	12.459
Total	29.639.021	11.260.443	12.201.814	2.881.913	564.106	2.730.744

ANO 2024	VENCIDO					
	TOTAL	NÃO VENCIDO	ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	55.934.912	32.270.782	17.872.025	1.755.465	2.940.204	1.096.436
Cientes, títulos a receber	60.594	60.594	-	-	-	-
Outros devedores	1.010.617	800.623	180.068	-	10.020	19.906
Total	57.006.122	33.131.999	18.052.093	1.755.465	2.950.223	1.116.342

As imparidades registadas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2025, em 59 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (65 dias em 2024). Esta evolução positiva que se tem vindo a registar nos últimos anos decorre de uma forte melhoria ao nível dos clientes não-Grupo, fruto de melhorias ao nível do processo “*Know your Customer*” e acompanhamento dos clientes, que se traduz numa maior eficácia ao nível dos processos de cobrança.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que, o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço, se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registadas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, no entanto, o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Durante o ano de 2025, o Grupo manteve a política de não recorrer a linhas de *factoring* como mecanismo de cobrança podendo aceitar em casos particulares o recebimento através de *confirming*, mantendo o enfoque na negociação de adiantamentos e planos de recebimentos coincidentes com os desembolsos das empresas do Grupo nos contratos como forma de equilibrar o *cash-flow* financeiro das obras e projetos em que está envolvido. Assim, no caso dos planos de recebimento acordados não serem cumpridos na sua íntegra o Grupo tem outros meios de mitigar esse impacto nos fluxos de tesouraria.

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica ‘Estado e outros entes públicos’ têm a seguinte composição:

	ANO 2025	ANO 2024
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	1.989.966	1.594.674
Imposto sobre o valor acrescentado	5.300.039	3.391.983
IVA reembolsos pedidos	7.167.933	4.132.984
Outros impostos	32.055	23.720
Estado e outros entes públicos	12.500.027	7.548.687

O valor das rubricas de IVA corresponde, essencialmente, a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da ‘Indústria Naval’ e ‘Construção Metálica’, ser essencialmente para exportação.

27. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a ativos de contratos com clientes por segmento de negócio, líquidos de adiantamentos, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Acréscimo de rendimentos líquidos de adiantamentos:		
Construção Metálica	17.777.382	4.353.292
Indústria Naval	2.057.455	1.411.249
	19.834.837	5.764.542

O movimento ocorrido nos exercícios de 2025 e 2024, nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes, excluindo a componente de adiantamentos, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(54.907.360)
- Ativos de contratos com clientes	5.764.542
- Passivos de contratos com clientes (Nota 38)	(60.671.902)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	17.623.553
Obrigações de desempenho de 2024 faturadas em 2025	(2.936.597)
Faturação antecipada 2024 de obrigação de desempenho de 2025	33.756.365
Faturação 2025 sem correspondente obrigação de desempenho	(23.912.296)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	258.391
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(30.117.945)

Saldo em 31 de dezembro de 2025	
- Ativos de contratos com clientes	19.834.837
- Passivos de contratos com clientes (Nota 38)	(49.952.782)
	(30.117.945)

	ANO 2024
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(6.325.487)
- Ativos de contratos com clientes	9.139.951
- Passivos de contratos com clientes (Nota 38)	(15.465.438)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	4.584.365
Obrigações de desempenho de 2023 faturadas em 2024	(8.050.027)
Faturação antecipada 2023 de obrigação de desempenho de 2024	7.997.672
Faturação 2024 sem correspondente obrigação de desempenho	(53.233.934)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	120.051
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(54.907.360)

Saldo em 31 de dezembro de 2024	
- Ativos de contratos com clientes	5.764.542
- Passivos de contratos com clientes (Nota 38)	(60.671.902)
	(54.907.360)

O valor dos acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos em 2025 diz, maioritariamente, respeito à 'Construção Metálica', em Portugal, Reino Unido e Angola, e à 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	466.741.163	445.549.977
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	198.822.336	163.976.675
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	587.949.766	534.683.089
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso	229.467.365	193.622.226
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (Nota 38)	874.647	8.409.741
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 25)	760.845	1.622.898
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 40)	73.372.357	71.317.999
Acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos relativos a contratos de construção em curso (Nota 27)	19.834.837	5.764.542
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 38)	49.952.782	60.671.902
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 28)	3.828.054	175.172
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 39)	1.869.422	7.801.974



	ANO 2025	ANO 2024
Provisão de contratos onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 35)	-	799.254
Inventários relativos a contratos de construção em curso (Nota 24)	1.785.735	642.626

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 40 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Também as retenções efetuadas por clientes em contratos de construção, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 25 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia.

Já no que se refere à construção naval o valor associado à garantia mantém-se reconhecido em rendimentos diferidos até ao final da obra e em 31 de dezembro de 2025 ascende a 683.209 euros (965.739 euros em 31 de dezembro de 2024). Durante o exercício foram reconhecidos rendimentos associados à entrega definitiva e fim do período de garantia, no valor de 780.044 euros (2.694.209 euros em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Ativos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
HS2 - Pack 2.1 (Martifer UK)	13.831.851	344.235
GALP - HVO Project (Steel Structures) (Martifer Construções)	1.599.734	1.206.327
W-12311-001-008 – 8x E-70 E4/S/63/3K/01 – France (Martifer Construções)	-	1.093.753
Corvo (West Sea)	709.877	-
7x E-82 E4/S/67/5K/01 – W-12903-001-007 – France (Martifer Construções)	802.237	-
5x E-115 EP3 E4-ST-77-FB-C-01 – W-13062-001-005 – Great Britain (Martifer Construções)	775.677	-
World Explorer (West Sea)	508.040	-
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Saudi Martifer)	291.990	272.529
Gare de Mons (Martifer Construções)	272.502	272.502
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França)	161.689	226.739
Gare de Noisy (Martifer França)	-	61.759
Outras	881.240	2.286.699
	19.834.837	5.764.542

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 de 2024, a rubrica 'Outros ativos correntes' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	31.178	20.723
Outros acréscimos de rendimentos	1.671.649	1.674.382
	1.702.827	1.695.105
Gastos diferidos:		
Seguros	689.495	885.669
Encargos financeiros	38.423	41.153
Rendas pagas antecipadamente	156.302	138.468
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	1.571.805	867.517
Gastos a reconhecer - obras em curso	3.828.054	175.172
	6.284.080	2.107.977
	7.986.907	3.803.083

A rubrica 'Outros acréscimo de rendimentos' está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da 'Construção Metálica', em Portugal e Moçambique, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica 'Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente' inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2026.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as principais obras do Grupo, em curso, que justificam o saldo de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
HS2 - Pack 2.1 (Martifer UK)	3.178.355	174.350
MBAB - Ampliación Museo Bellas Artes Bilbao (Martifer Construções)	329.753	-
MUPAC - Ingeniería y muestra (Martifer Espanha)	166.125	-
Edenn (Martifer França)	142.528	-
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	709	821
Outras	10.585	-
	3.828.054	175.172

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Caixa e equivalentes de caixa:		
Depósitos Bancários	40.212.642	108.188.996
Caixa	14.971	33.988
	40.227.613	108.222.984

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Em 31 de dezembro de 2025 a linha 'Depósitos bancários' engloba 3.205.409 euros relativos a depósitos a prazo, os quais vencem juros a taxas normais de mercado, sendo imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

A 31 de dezembro 2025, na rubrica 'Depósitos bancários' estavam incluídos cerca de 5,9 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido ao enquadramento legal e cambial do país, estavam sujeitas às normais restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso.

Os montantes acima repartem-se por país como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Portugal	21.149.236	69.136.515
Angola	5.935.401	6.651.063
Reino Unido	3.850.838	13.419.135
Polónia	1.112.603	1.019.965
Roménia	6.269.667	9.149.404
Espanha	539.999	1.436.532
Bélgica	419.710	2.292.772
França	87.776	4.171.996
Arábia Saudita	546.636	661.879
Argentina	22.374	21.610
Países Baixos	4.618	20.559
Brasil	190	123
Moçambique	288.564	241.430
	40.227.613	108.222.984

30. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. decidiu, em novembro de 2025, iniciar o plano de venda da participação de 100 % detida na Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.. Sendo a venda altamente provável, de acordo com a IFRS 5, os ativos e passivos da Navalria foram classificados como “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos associados aos ativos não correntes detidos para venda”, respetivamente.

De notar que, atendendo aos critérios da norma citada, a Navalria não foi classificada como operação descontinuada por não constituir uma linha de negócio separada e material, nem corresponder ao fim de operações numa área geográfica significativa.

O detalhe dos ativos e passivos associados aos ativos detidos para venda em 31 de dezembro de 2025 são como se segue:

	ANO 2025
Ativos não Correntes	1.376.520
Goodwill	111.122
Ativos intangíveis	12.500
Ativos fixos tangíveis	832.486
Ativos sob direito de uso	388.790
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.520
Ativos por impostos diferidos	27.102
Ativos Correntes	3.122.823
Inventários	56.857
Clientes e outros devedores	1.907.841
Ativos de Contratos com Clientes	534.035
Imposto sobre o rendimento	10.313
Outros ativos correntes	7.246
Caixa e equivalentes de caixa	606.531
Total de Ativos não correntes detidos para venda	4.499.343
Passivos não Correntes	1.935.915
Empréstimos	1.666.000
Passivos de locações	256.981
Provisões	12.934
Passivos Correntes	1.815.785

	ANO 2025
Empréstimos	216.061
Passivos de locações	146.663
Fornecedores e outros credores	1.092.836
Passivos de Contratos com Clientes	120.582
Estado e outros entes públicos	73.385
Outros passivos correntes	166.258
Total de Passivos associados aos ativos não correntes detidos para venda	3.751.700
Ativos líquidos de passivos associados aos ativos não correntes detidos para venda	747.643

31. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 de ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Durante o exercício de 2025, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Empresa é detido em 38,01 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,08 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,50 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 5,00 % pela Visabeira Indústria SGPS, S.A., 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 12,19 % dispersos em Bolsa.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas e Resultados Transitados'.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas e Resultados Transitados' e ascende a 10.000.000 euros, tanto em 31 de dezembro de 2025 como de 2024.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as participadas são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas e Resultados Transitados

Para além da reserva legal no valor de 10.000.000 euros (10.000.000 euros em 31 de dezembro de 2024), estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias (2.868.519 euros em 31 de dezembro de 2024).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2025 a Martifer SGPS, S.A. dispõe de reservas distribuíveis no montante de 3.693.636 euros. Em 31 de dezembro de 2024 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Política de gestão do capital (Ver Nota 1.4 xxix)

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

Interesses que não controlam

A evolução dos interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	4.752.303	789.805
Distribuição de Dividendos	(269.673)	(353.338)
Resultado líquido do exercício	46.575	382.106
Outras variações no capital próprio	(734.416)	215.439
Alterações no perímetro de consolidação	-	4.630.065
Transações com interesses que não controlam (Nota 2)	-	(911.773)
	3.794.789	4.752.303

Em 2025, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são o 'Resultado líquido do exercício' positivo, a 'Distribuição de Dividendos' e as 'Outras variações no capital próprio', que tem um impacto negativo e que resulta essencialmente da desvalorização cambial verificada em algumas geografias. Em 2024, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são as 'Alterações no perímetro de consolidação' positivo, relativo à Martifer – Visabeira, S.A. na sequência da alteração do método de consolidação de Método de Equivalência Patrimonial para Método Integral e as 'Transações com interesses que não controlam', que têm um impacto negativo e que resulta da aquisição pelo Grupo dos restantes 32 % na participação do capital da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o..

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2025	ANO 2024
	ANO 2025	ANO 2024		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	21,25%	21,25%	964.592	975.953
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	10,00%	10,00%	(915.270)	(905.624)
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	50,00%	3.745.467	4.681.973
Renováveis				
Outros interesses que não controlam			1	1
			3.794.789	4.752.303

A 31 de dezembro de 2025, a informação financeira resumida sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam era a seguinte:

ANO 2025	ATIVO NÃO CORRENTE	ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Martifer - Construções Metálicas Angola, S.A.	3.468.044	9.388.512	135.610	5.132.676	2.110.145
Liszki Green Park Sp. z o.o.	-	5.228.869	13.238.881	1.142.693	(56.292)
Martifer-Visabeira, S.A.	6.013.158	6.042.127	113.900	5.105.148	(792.403)

No que respeita à Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A, a 31 de dezembro de 2025, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 21,25 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (2.908.065 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (346.628 euros).

No que respeita à Martifer – Visabeira, S.A., a 31 de dezembro de 2025, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 50 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (4.013.953 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (1.738.490 euros).

32. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, são como se segue:

ANO 2025	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.975.867	4.865.730	14.597.087	22.138.590	46.577.273
Outros empréstimos obtidos:					
Emissão de Papel Comercial	21.401	2.583.470	17.813.038	20.358.726	40.776.634
Outros empréstimos	161.320	-	-	-	161.320
	5.158.588	7.449.200	32.410.125	42.497.315	87.515.228

ANO 2024	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.405.826	4.411.986	76.884.356	478.590	86.180.758
Outros empréstimos obtidos:					
Emissão de Papel Comercial	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	52.677	161.320	-	-	213.997
	4.458.503	4.573.306	76.884.356	478.590	86.394.755

Com a aplicação da IFRS 9, o valor dos empréstimos, em 2025, sofreu um impacto no montante de 466.024 euros.

ANO 2025	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.975.867	4.865.730	14.597.087	22.138.590	46.577.273
Capital	4.960.989	4.903.700	14.711.101	22.194.141	46.769.931
Reclassificações IFRS 9 ¹⁾	14.878	(37.970)	(114.015)	(55.551)	(192.658)
Outros empréstimos obtidos:					
Emissão de Papel Comercial	21.401	2.583.470	17.813.038	20.358.726	40.776.634
Capital	-	2.751.000	17.901.500	20.397.500	41.050.000
Reclassificações IFRS 9 ¹⁾	21.401	(167.530)	(88.462)	(38.774)	(273.366)
Outros empréstimos	161.320	-	-	-	161.320
	5.158.588	7.449.200	32.410.125	42.497.315	87.515.228

¹⁾ As 'Reclassificações IFRS 9' respeitam às reclassificações das rubricas Acréscimos de juros a liquidar e a Gastos diferidos - encargos financeiros relativos aos empréstimos.

A 31 de Dezembro de 2025, o valor dos empréstimos do Grupo totalizava 87.515.228 euros apresentando um aumento de cerca de 1,30 % face ao ano transato.

Esta variação resulta essencialmente da contração de financiamentos para os investimentos do Grupo no segmento da Indústria Naval e no segmento da Renováveis, nomeadamente, a construção de uma Nova Doca seca nos Estaleiros de Viana do Castelo que se destina ao aumento da capacidade instalada do Grupo na área da Reparação Naval e a construção de um parque fotovoltaico na Polónia de 30 MWp. Assim, regista-se um aumento da dívida de 3,6 milhões de euros no segmento da Indústria Naval e cerca de 10,8 milhões de euros no segmento da Renováveis.

Em paralelo, com a resolução dos Acordos de Reestruturação assinados pelo Grupo em 2015, registou-se uma diminuição da dívida estrutural do Grupo em 13,3 milhões de euros.

A 31 de Dezembro, o Grupo tinha disponíveis linhas de financiamento não utilizadas, em linhas de Papel Comercial e Contas Correntes Caucionadas, no valor total de 26.850.000 euros. O Grupo dispõe ainda de uma linha de *Project Finance* contratada para a construção de um parque solar na Polónia, dado que o projeto ainda está em fase final de construção, sendo que esta linha de investimento tem um valor por utilizar de 2.426.336 euros.

Com a reclassificação da participação na empresa Navalia para Ativo não corrente detido para venda, a dívida bruta reduziu no valor da dívida da empresa que em 2024 totalizava 2,1 milhões de euros.

A maturidade média da dívida a 31 de dezembro de 2025 era de superior a 7 anos. O peso da dívida de curto-prazo (5.158.588 euros) era de 6% sobre o valor total dos empréstimos contratados pelo Grupo.

O valor registado na rubrica de 'Outros empréstimos', corresponde, a uma operação de apoio ao desenvolvimento obtida junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

A 31 de dezembro de 2025, existiam operações de financiamento com compromissos de manutenção de *covenants* relacionados, essencialmente, com níveis de autonomia financeira (total do capital próprio / total do ativo), rácios de endividamento (dívida líquida (ou Bruta) / EBITDA) determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A Martifer está em total cumprimento destes *covenants*, apresentando um rácio de autonomia financeira de 24 % e rácios de endividamento muito confortáveis de acordo com o quadro seguinte:

ANO 2025	
Dívidas a instituições de crédito (Não Correntes e Correntes)	87.515.228
Dívida Bruta	87.515.228
EBITDA	32.220.685
Dívida Bruta / EBITDA	2,72x
Dívida Líquida / EBITDA	1,47x
Fornecedores de ativos fixos (Não Correntes e Correntes) (Nota 34)	3.877.247
Outros Empréstimos Obtidos (remunerados) (Não Correntes e Correntes)	-
Empréstimos por Títulos de Participação (Não Correntes e Correntes)	-
"Factoring" (com e sem recurso), "Confirming" e Letras Descontadas (Nota 34)	2.793.639
Passivos de Locação: a) referentes a locações financeiras (Nota 33)	4.100.771
Passivos de Locação: b) referentes ao valor atual das rendas das subconcessões dos estaleiros navais de Viana do Castelo e de Aveiro (Nota 33)	14.455.546
Passivos de Locação: c) outros (Nota 33)	3.083.647
Subsídios Reembolsáveis Empréstimos bancários	-
Dívida Bruta + "outras rubricas"	115.826.078
EBITDA	32.220.685
(Dívida Bruta + "Outras rubricas") / EBITDA	3,59x
(Dívida Bruta + "Outras rubricas" – Caixa e equivalentes de caixa) / EBITDA	2,35x

A variação dos empréstimos entre 31 de dezembro de 2024 e 2025 é a seguinte:

	ANO 2024	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	RECLASSIFICAÇÃO PARA ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (Nota 30)	ANO 2025
Empréstimos	86.394.755	3.070.368	(67.834)	(1.882.061)	87.515.228
Total	86.394.755	3.070.368	(67.834)	(1.882.061)	87.515.228

Entre 2024 e 2025, observou-se outras transações que não afetaram os fluxos de caixa.

A variação dos empréstimos entre 31 de dezembro de 2023 e 2024 é a seguinte:

	ANO 2023	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFECTAM CAIXA	ANO 2024
Empréstimos	91.308.798	(4.914.043)	-	86.394.755
Total	91.308.798	(4.914.043)	-	86.394.755

Entre 2023 e 2024, não se observou outras transações que não afetaram os fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2025	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	76.537.823	161.320	76.699.143
Złóti polaco	10.816.085	-	10.816.085
	87.353.908	161.320	87.515.228

ANO 2024	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	86.180.758	213.997	86.394.755
	86.180.758	213.997	86.394.755

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2025	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	4,29 %	[3,635% a 6,000%]
Contas caucionadas	3,69 %	[3,535% a 3,835%]
Outros empréstimos obtidos:		
Emissões de papel comercial	3,45 %	[2,80% a 3,775%]
Outros empréstimos	0,00 %	[0,00%]

ANO 2024	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	5,52 %	[4,58% a 5,79%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00 %	[0,00%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Portugal	Euribor	[0,7 a 1,85]
Polónia	Wibor	[1,5 a 2,0]

A dívida da Martifer está integralmente sujeita a taxas de juros variáveis. No ano de 2025, com a desaceleração da inflação na Zona Euro, o Banco Central Europeu cumpriu a promessa de manutenção das taxas de juro na Zona Euro em níveis baixos, em cerca de 2 %.

As projeções de março de 2026 do Banco Central Europeu apontam ainda para a manutenção das taxas de juro em cerca de 2,3 % a 2,6 % em 2026 e 2027. Contudo, em consequência do conflito entre os EUA e o Irão, e a consequente pressão inflacionista nos produtos derivados do petróleo e outras matérias-primas oriundas da região, perspetiva-se que possa haver algumas subidas de taxa de juro por forma a controlar os índices de inflação.

Em 31 de dezembro de 2025, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	22.000.000	18/06/2032	N/A	Trimestral	592.308	6.007.692
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	16.000.000	18/06/2032	N/A	Trimestral	430.769	4.369.231
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. ¹⁾	EUR	2.000.000	18/06/2032	N/A	Trimestral	53.846	546.154

¹⁾ Esta empresa, a 31 de dezembro de 2025, foi classificada para Ativo não corrente detido para venda (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2025, os principais empréstimos bancários, associados a *Project Finance*, obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	MONTANTE MAXIMO DO CONTRATO (EUROS)	DATA CONTRATO	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO (EUROS)	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO (EUROS)
PV Sol 8 Sp. z o.o.	PLN	16.333.096	31/03/2025	31/12/2041	1 ano e 3 meses	Trimestral	202.848	202.848

Em 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

IMPACTO ESTIMADO 2025	
Variação nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	437.576
Proteção por taxa fixa	807
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	436.770

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 40.

33. PASSIVOS DE LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados aos passivos da locação é como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES		VALOR ATUAL DAS RENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Até 1 ano	2.455.021	3.048.279	1.497.723	1.735.757
Entre 1 e 5 anos	8.847.305	14.417.572	5.900.125	10.632.591
Mais de 5 anos	24.184.344	24.440.425	14.242.116	14.121.268
	35.486.670	41.906.276	21.639.963	26.489.616
Juros incluídos nas rendas	(13.846.707)	(15.416.660)	-	-
Valor atual das rendas dos passivos da locação	21.639.963	26.489.616	21.639.963	26.489.616
Dos quais registados como:				
- Rendas correntes	2.455.021	3.048.279	1.497.723	1.735.757
- Rendas não correntes	19.184.943	23.441.337	20.142.241	24.753.859
	21.639.963	26.489.616	21.639.963	26.489.616

A 31 de dezembro de 2025, os Passivos de Locação referem-se essencialmente a:

- Subconcessão do estaleiro naval de Viana do Castelo, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 14.163.540 euros (dos quais 173.047 euros registados em corrente e 13.990.493 euros em não corrente);
- Compromissos com locações financeiras, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 4.121.023 euros (dos quais 214.144 euros registados em corrente e 3.906.879 euros em não corrente).

34. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

A informação relativa a fornecedores e outros credores, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Fornecedores	1.291.886	1.503.394	54.563.630	42.137.898
Outros Credores:				
Fornecedores de ativos fixos	1.883	-	3.875.364	894.467
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	-	-	823.170	821.676
Outros	-	5.000	3.513.520	2.862.777
Outros Credores	1.883	5.000	8.212.054	4.578.919
Total	1.293.770	1.508.394	62.775.684	46.716.817

Em 2025, observa-se um aumento de 28 % do valor total de fornecedores correntes e não correntes, registando-se uma redução de 29 % no valor de dívidas a fornecedores e outros credores não correntes e um aumento de 74 % ao nível dos fornecedores e outros credores correntes. Este aumento é consequência do incremento ao nível das compras, para as obras em carteira do Grupo, tendo sido também beneficiado pela crescente melhoria das condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos correntes mantidos com 'Empresas associadas e outras entidades relacionadas' incluem saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outros Credores' era como se segue:

ANO 2025	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	55.855.516	11.411.933	39.024.482	1.444.073	2.683.143	1.291.886
Outros Credores	8.213.937	4.110.171	2.908.489	1.193.394	-	1.883
Total	64.069.454	15.522.103	41.932.971	2.637.467	2.683.143	1.293.770

ANO 2024	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	43.641.291	7.285.821	30.762.459	3.559.010	530.608	1.503.394
Outros Credores	4.583.919	1.573.766	2.443.242	168.256	393.655	5.000
Total	48.225.211	8.859.587	33.205.701	3.727.266	924.263	1.508.394

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços adquiridos pelo Grupo ronda os 93 dias, refletindo um aumento face ao ano transato em que o prazo médio de pagamentos rondava os 75 dias, correspondendo a um acréscimo de 24 %, em consequência de melhorias obtidas no processo de negociação com os fornecedores.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 25), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (958.278 euros em 2025 e 1.168.349 euros em 2024), com exceção daquelas em que é emitida garantia bancária pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

O Grupo recorre a linhas de *confirming* para a gestão dos pagamentos a alguns fornecedores, sendo dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. Os plafonds das duas linhas de *confirming* contratualizadas totalizam 5 milhões de euros sendo que o valor utilizado a 31 de dezembro de 2025 ascendia a 2.793.639 euros (1.351.244 euros em 31 de dezembro de 2024). O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que ocorre o pagamento do valor à entidade financeira. O *plafond* não utilizado de *confirming* era de 2.206.361 euros a 31 de dezembro de 2025 (1.648.756 euros a 31 de dezembro de 2024).

35. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Garantias de qualidade	1.681.370	1.827.007
Processos judiciais em curso	8.003.711	68.478
Contratos onerosos	-	799.254
Obrigações contratuais	1.149.663	1.192.016
	10.834.745	3.886.756

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões', no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	UTILIZAÇÃO	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E OUTROS	RECLASSIFICAÇÃO PARA ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (Nota 30)	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	1.827.007	127.663	(237.984)	-	(35.316)	-	1.681.370
Processos judiciais em curso	68.478	7.935.233	-	-	-	-	8.003.711
Contratos onerosos	799.254	-	-	-	(791.321)	(7.934)	-
Obrigações contratuais	1.192.016	80.665	(84.885)	-	(33.134)	(5.000)	1.149.663
	3.886.756	8.143.562	(322.869)	-	(859.770)	(12.934)	10.834.745

Os investimentos financeiros que se encontram pelo método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2025
	ANO 2025	ANO 2025	ANO 2025	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2024
	ANO 2024	ANO 2024	ANO 2024	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

¹⁾ Relativamente à participação na Martimetal, SPA, em 2019, procedeu-se à reversão da provisão decorrente da aplicação de equivalência patrimonial dado não existirem responsabilidades adicionais para além do investimento efetuado. Durante o exercício de 2024 e 2025 não houve qualquer alteração a esta situação.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não há nenhuma empresa associada e conjuntamente controlada com capitais próprios negativos, o que justifica a inexistência de provisões resultantes da 'Aplicação de equivalência patrimonial'.

As provisões para 'Garantias de qualidade' destinam-se a fazer face a potenciais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,17 % do valor do projeto, a qual foi calculada tendo como referência o histórico dos custos incorridos.

No ano 2025 e 2024, as provisões para contratos onerosos dizem respeito a obras do segmento da 'Indústria Naval'. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2025	ANO 2024
World Seeker (West Sea)	-	799.254
	-	799.254

No ano de 2023 foi constituída uma Provisão para contratos onerosos no valor de 6,1 M€ decorrente da necessidade de renegociação com alguns fornecedores associados à construção de dois navios pela empresa West Sea, bem como pelo aumento generalizado dos preços dos equipamentos, materiais e serviços. Esta provisão foi constituída diretamente como custo operacional do exercício, na rubrica de subcontratos, de acordo com a política contabilística definida. No exercício de 2024, o valor dessa provisão registada na rubrica de subcontratos reduziu em cerca de 5,3 M€, sendo a provisão, a dezembro de 2024 no valor de 0,8 M€.

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

36. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2025 existia o seguinte passivo contingente:

- i) Ação comercial no tribunal judicial escocês (Court of Session) de Edimburgo, intentada em 22 de dezembro de 2020 contra a subsidiária Martifer UK Limited, pelo cliente Lendlease Construction (Europe) Ltd. (actualmente Bovis Construction Europe Limited), no âmbito da execução do Contrato de Subempreitada da estrutura metálica e da cobertura da «SSE Hydro Arena de Glasgow», celebrado em 08 de junho de 2011, relacionada com alegados defeitos em obras realizadas, com um valor inicial reclamado de 583.123 £, relativo a eventuais reparações necessárias e contabilizando já danos quantificados em 150.000 £ alegadamente sofridos pela proprietária da «SSE Hydro Arena de Glasgow», a Scottish Event Campus Limited. No final do ano de 2024, o valor reclamado relativo às obras de reparação dos alegados defeitos de obra foi atualizado para cerca de 10.000.000 £ sem, contudo, qualquer sustentação probatória. Já no final de 2025, da mesma forma não sustentada, o valor global reclamado voltou a ser atualizado para cerca de 33.053.862 £, aos quais poderão vir a acrescer cerca de 10.000.000 £ de juros e despesas. Decorrem nesta altura trabalhos, reuniões e diligências de vários experts contratados por cada parte no litígio, a fim de sustentar as posições controvertidas, por um lado, e instruir as estratégias de defesa prosseguidas. O procedimento esteve suspenso durante mais de três anos e encontra-se ainda numa fase anterior à produção de provas (Proof). A administração da Empresa, suportada nos pareceres jurídicos dos seus advogados, entende que face ao momento introdutório do processo e às várias posições e modificações já apresentadas pela Scottish Event Campus Limited, não é possível determinar quais as responsabilidades que poderão advir para a subsidiária, embora considere reduzidas as possibilidades de uma condenação, sobretudo face ao argumento de prescrição invocado em oposição à reclamação.

37. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2025	ANO 2024
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	2.559.061	3.092.033
Imposto sobre o valor acrescentado	829.017	2.126.363
Contribuições para a segurança social	884.222	864.528
Retenções na fonte a entregar ao estado	502.141	541.783
Outros impostos	27.661	31.301
Estado e outros entes públicos	2.243.041	3.563.975

38. PASSIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a passivos de contratos com clientes por segmento de negócio, com referência a 31 de dezembro de 2025 e de 2024, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025			ANO 2024		
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL
Construção Metálica	874.647	3.345.987	4.220.634	8.409.741	9.345.695	17.755.436
Indústria Naval	-	46.606.795	46.606.795	-	51.326.207	51.326.207
Total Passivos de contratos com clientes	874.647	49.952.782	50.827.429	8.409.741	60.671.902	69.081.643

O movimento ocorrido no exercício de 2025 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025
Saldo em 1 de janeiro de 2025	8.409.741
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(7.535.309)
Adiantamentos recebidos no ano	-
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	215
Saldo em 31 de dezembro de 2025	874.647

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de rendimentos diferidos na rubrica 'Passivos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Ryobi River Cruise (West Sea)	13.539.619	27.115.856
NPO 1 (West Sea)	3.603.618	4.790.771
NPO2 (West Sea)	3.603.618	734.253
NPO3 (West Sea)	3.603.618	734.253
NPO4 (West Sea)	3.603.618	734.253
NPO5 (West Sea)	3.603.618	734.255
NPO6 (West Sea)	3.603.618	734.259
Viking 2 (West Sea)	3.272.731	-
World Seeker (West Sea)	3.004.353	9.732.902
Gate 1 (West Sea)	2.147.580	215.208
Avalon II (West Sea)	1.943.998	-
HS2 Old Oak WP18 - GWML Station & SAB Structural Steelwork (Martifer UK)	1.884.259	1.392.058
Novo edifício de escritórios do Centro Colombo (Martifer Construções)	674.148	-
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	-	4.122.470
Viking (West Sea)	298.750	1.782.956
VIVA Offices - Fase 1 (Martifer Construções)	-	1.184.021
Amasintra (West Sea)	199.182	985.220
APT River Cruise (West Sea)	185.694	956.051
Passarelas - TOBD (Martifer Construções Angola)	-	562.391
Furnas (West Sea)	-	535.765
Hedy Lamarr (West Sea)	-	512.318
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK, Martifer Construções e Martifer Romenia)	-	493.180
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	-	105.580
Caixilharia Nosso Zimbo 2 (Martifer Construções Angola)	-	30.676
World Traveller (West Sea)	-	5.718
Avalon Douro (West Sea)	-	3.969
Outros	1.180.761	2.473.520
	49.952.782	60.671.902

39. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES/CORRENTES

NÃO CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 41)	820.155	180.366
	820.155	180.366

CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	1.869.422	7.801.974
Encargos com férias e subsídios de férias	4.936.109	4.887.878
Juros a liquidar	558.699	583.565
Seguros a liquidar	13.791	9.899
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	105.617	958.999
Outros acréscimos de gastos	830.116	1.093.322
	8.313.753	15.335.637
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 41)	70.446	973.355
Outros rendimentos diferidos	1.452.603	3.220.136
	1.523.049	4.193.490
	9.836.802	19.529.127

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2025, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2025 e ainda não faturados.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos', em 2025, resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido relativo a uma obra em Portugal, na Martifer Construções. Em 2024, resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido com atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L. (Nota 23), na 'Renováveis', bem como do rendimento diferido relativo a uma obra em Portugal, na Martifer Construções.

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico, mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as principais obras em curso que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
197.000 m3 Ethane Tank Project One - Antwerp (Martifer Construções Sucursal Bélgica)	829.344	314.050
GALP - HVO Project (Steel Structures) (Martifer Construções)	129.470	270.180
Novo edifício de escritórios do Centro Colombo (Martifer Construções)	107.890	531.591
VIVA Offices - Fase 1 (Martifer Construções)	107.636	509.977
Biontech (Martifer Construções)	97.479	70.400
Ala este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções)	80.669	126.742
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	60.218	184.440
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK, Martifer Construções e Martifer Romenia)	42.011	1.398.377
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França e Martifer Construções)	-	830.530
Nueva sede de la ONCE - CG y MF (Martifer Construções)	36.398	335.852
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	35.637	1.892.164
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Martifer Arábia Saudita)	-	207.571
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Martifer Arábia Saudita)	-	156.786
Gare de Noisy (Martifer França)	-	72.384
Gare de Mons (Martifer Construções Sucursal Bélgica e Martifer Construções)	529	55.262
Outros	342.142	845.668
	1.869.422	7.801.974

40. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Euro (*)	69.485.625	73.895.839
Dólar Americano (**)	1.145.020	1.295.022
Libra Estrelina	8.406.423	9.261.591
Kwanza de Angola	261.976	303.691
	79.299.044	84.756.143

(*) Inclui garantia bancária da Navalria S.A., empresa classificada como ativo não corrente detido para venda, no montante de 120.000 euros.

(**) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Moçambique e na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Martifer Construções Metalomecânicas S.A.	9.150.305	14.211.042
Martifer Metallic Constructions SGPS	16.672.210	19.907.622
Navalria S.A. (*)	120.000	120.000
West Sea Lda	51.527.515	48.775.649
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	1.237.751	1.090.966
Martifer SGPS	192.750	192.750
Martifer Construções Metálicas Angola S.A.	261.976	303.691
Martifer Visabeira, S.A.	136.537	154.424
	79.299.044	84.756.143

(*) Esta empresa, a 31 de dezembro de 2025, foi classificada como detida para venda (Nota 30).

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas:

- Adiantamento: visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- Boa execução: visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- Concurso: são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 79,3 milhões de euros, observando-se uma diminuição de 6 % face ao ano de 2024. Para esta diminuição contribuiu em larga medida a diminuição das garantias no segmento da 'Construção Metálica'.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem compromissos com créditos documentários à importação. Em 2024, existem compromissos com créditos documentários à importação no valor de 1.515.164 euros.

	ANO 2025	ANO 2024
Martifer Construções, S.A.	-	1.515.164
	-	1.515.164

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias Reais

Em 31 de dezembro de 2025 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

GARANTIA	MUTUÁRIA	VALOR EM DÍVIDA
Penhor dos equipamentos/construção inseridos no projeto/parque		
Penhor de 100% das ações da PV SOL 8	PV Sol 8 Sp. z o.o.	10.816.085
Penhor de todos os bens móveis (seguros, contas bancárias, contas a receber, propriedade intelectual etc...)		
		10.816.085

Verificou-se uma notória redução do valor em dívida face ao ano de 2024, em cerca de 50,8 M€.

41. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo, com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 39)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	2.053.317	491.974	-	2.959
Equipamento básico	5.908.253	1.415.614	695.826	(695.826)
Equipamento administrativo	-	-	490	-
Ferramentas e Utensílios	9.506	2.278	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	194.284	243.136
	7.971.076	1.909.865	890.601	(449.731)

O efeito na demonstração dos resultados da rubrica 'Equipamento básico', em 2025, resulta, essencialmente, de um ajustamento técnico no reconhecimento do subsídio ao investimento, alinhado com as orientações aplicáveis à contabilização dos fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração consolidada dos resultados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais, é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções, S.A.	IEFP	20.782
		20.782

42. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam a informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e as transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 25)		CONTAS A PAGAR (NOTA 34)	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Empresas associadas	-	-	-	-	272.207	272.207	-	-
Acionistas	307.500	410.000	-	8.751	-	21.659	-	738.984
Outras Entidades	289.314	131.332	3.856.740	5.668.939	4.366.258	6.054.605	1.931.936	80.501
	596.814	541.332	3.856.740	5.677.690	4.638.465	6.348.471	1.931.936	819.485

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas, exceto nas situações decorrentes da aplicação da IFRS 9.

A linha “Outras Entidades” respeita essencialmente a empresas do grupo I'M - SGPS, S.A., do grupo Mota-Engil SGPS, S.A. e do grupo Visabeira Indústria, acionistas de referência do grupo Martifer, sendo que a grande maioria dos saldos e transações têm origem em contratos do segmento da ‘Construção Metálica’.

As empresas incluídas na referida rubrica “Acionistas” são as seguintes:

ACIONISTAS
Mota-Engil SGPS, S.A.
I'M - SGPS, S.A.
Visabeira Indústria, SGPS, S.A.

As principais empresas incluídas na rubrica “Outras Entidades” (empresas com saldos e/ou transações de montantes superiores a 10.000 euros) são as seguintes:

OUTRAS ENTIDADES
Mota Engil Angola, S.A.
Mota-Engil Cote D'Ivoire, SARL
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
Largo do Paço, Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.
VAA - Empreendimentos Turísticos, S.A.
Mota-Engil Next, S.A.
Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A.
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.
Imovisa - Imobiliária de Moçambique, S.A.
Sogitel - Soc. Gestão Imobiliária, Lda.
Visabeira Moçambique, S.A.
Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda.
Tv Cabo, Lda.
Edivisa - Empresa de Construção, S.A.
Grupo Visabeira, S.A.
NCFGEST, S.A.

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, ascenderam a 1.912.146 euros e 2.411.184 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela Comissão de Vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Remunerações fixas e variáveis	1.912.146	2.411.184
	1.912.146	2.411.184

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS a 31 de dezembro de 2025:



- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- iii. Jorge Alberto Marques Martins
- iv. Pedro Miguel Rodrigues Duarte
- v. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- vi. Carlos Alberto Araújo da Costa
- vii. Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
- viii. Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
- ix. Filipe Belo Viegas Rosa
- x. Mariana Nogueira Martins
- xi. Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento

43. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços.

Em 2019, segundo informação do FMI, Angola deixou de ser economia hiperinflacionária, pelo que a partir daqui considera-se que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, no final do período de relato anterior, são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes. A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi a de 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressados se esgotem.

Em 2018, foi a vez da Argentina ser considerada como economia hiperinflacionária, o que levou a que as empresas que reportam em pesos argentinos tivessem que ser ajustadas nesses efeitos, situação que se mantêm em 2025.

Os índices gerais de preços foram calculados com base na informação da inflação disponibilizada pelo Banco Central da República Argentina.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados, para o exercício de 2025, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2025	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Reexpressão de gastos e rendimentos	-	(23.046)	(23.046)
Efeito do desconhecimento dos itens de balanço reexpressados	(57.846)	-	(57.846)
Resultado monetário	-	101.483	101.483
Impacto no Resultado líquido do exercício	(57.846)	78.437	20.591

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2025	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	834.234	15.546	849.780
Ativos fixos tangíveis	5.056.518	786.647	5.843.164
Inventários	106.052	-	106.052
Diferimentos	3.265	69.462	72.726
Impacto no Ativo	6.000.068	871.654	6.871.722
Reservas	4.177.959	772.244	4.950.203
Resultado líquido do exercício	(57.846)	78.437	20.591
Impacto no Capital Próprio	4.120.113	850.681	4.970.794
Passivos por impostos diferidos	1.685.752	15.159	1.700.911
Diferimentos	194.202	5.814	200.016
Impacto no Passivo	1.879.955	20.973	1.900.928

Por outro lado, os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2024	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	837.969	22.302	860.271
Ativos fixos tangíveis	5.122.234	962.204	6.084.438
Inventários	106.428	-	106.428
Diferimentos	3.265	55.284	58.549
Impacto no Ativo	6.069.896	1.039.790	7.109.686
Reservas	4.229.828	793.551	5.023.379
Resultado líquido do exercício	(53.923)	225.628	171.706
Impacto no Capital Próprio	4.175.906	1.019.179	5.195.085
Passivos por impostos diferidos	1.699.788	14.811	1.714.599
Diferimentos	194.202	5.800	200.003
Impacto no Passivo	1.893.990	20.611	1.914.602

44. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Recebimentos:		
Alienação da Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	-	3.300.000
Liquidação da CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	-	460.143
Alienação da Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	500	-
Venda de ações da Patris	60.000	-
Alienação da Cordillera Solar VIII, S.A.	347.796	-
Total de Recebimentos	408.296	3.760.143
Montante de Caixa e equivalentes de caixa desreconhecido com perda de controlo	(4.849)	(7.283)
Total de Recebimentos Líquidos	403.447	3.752.860
Pagamentos:		
Participação na Associação SUSTEMARE	2.000	-
Reforço de Prestações Suplementares da Hytltantic, S.A.	-	110.766
Aquisição de 32% da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	-	565.610
Total de Pagamentos	2.000	676.376
Montante de Caixa e equivalentes de caixa reconhecido com ganho de controlo	-	(1.058.891)
Total de Pagamentos Líquidos	2.000	(382.515)

No que respeita à alienação da FW Lada, a dezembro de 2022, o montante recebido ascendeu a 13.976.941 euros. Parte do valor foi recebido no momento da assinatura do contrato de venda da SPV (10.506.271 euros). Adicionalmente, em novembro de 2022 recebemos cerca de 3,47 milhões de euros referente a 50 % do *sucess fee* relativo ao *repermitting* do projeto, tendo este passado de 20 MW para 35 MW. No ano de 2024, recebeu-se o montante de 3,3 milhões de euros (o restante valor do preço contingente relativamente ao *repermitting* do parque eólico).

Em 2025, verificou-se o recebimento da Scatec e Equinor, relativo ao preço contingente decorrente da alienação da empresa Cordillera Solar VIII, S.A., no montante de 347.796 euros.

Em 2025 e em 2024, a rubrica de 'Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais' é maioritariamente justificada quer pelos recebimentos de reembolsos de IVA, quer pelos pagamentos à Segurança Social (contribuições por parte da entidade empregadora e contribuições da parte dos empregados).

Em 2025 a rubrica de ‘Outros recebimentos’ e “Outros pagamentos” de atividades de investimento é maioritariamente justificada pelos resgates e constituições de depósitos bancários dados em garantia, respetivamente.

Em 2025 a rubrica ‘Dividendos’ refere-se aos dividendos distribuídos pela Martifer SGPS, S.A. (nota 15), bem como aos dividendos distribuídos pela Martifer-Construções Metálicas Angola, S.A. aos interesses que não controlam.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2025, o Grupo Martifer concluiu a alienação da sociedade Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., previamente classificada como ativo não corrente detido para venda, conforme descrito na Nota 30. A transação foi realizada por 3,7 milhões de euros, correspondente à alienação de 100% das ações representativas do capital social da sociedade, bem como, das respetivas prestações acessórias.

A referida operação tem um impacto positivo, embora residual, nos resultados consolidados do Grupo Martifer.

Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

46. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 vii), foram classificados como se segue.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os instrumentos financeiros são os seguintes:

€	ANO 2025	ANO 2024
ATIVOS FINANCEIROS		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	40.227.613	108.222.984
Clientes e outros devedores não corrente	1.112.714	2.093.020
Clientes e outros devedores corrente	28.526.307	54.913.102
Adiantamentos por conta de compras corrente	38.669.506	16.645.472
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	12.500.027	7.548.687
	121.036.167	189.423.265
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Certificados Verdes não corrente	-	-
Outros não corrente	245.483	265.004
Certificados Verdes corrente	-	1.786.577
Depósitos bancários dados em garantia	68.421	2.671.533
Outros corrente	6.596	6.596
	320.501	4.729.710
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	121.356.668	194.152.975

€	ANO 2025	ANO 2024
PASSIVOS FINANCEIROS		
Passivos Financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos não corrente	82.356.640	81.936.252
Passivos de locações não corrente	20.142.241	24.753.859
Fornecedores e outros credores não corrente	1.293.770	1.508.394
Empréstimos corrente	5.158.588	4.458.503
Passivos de locações corrente	1.497.723	1.735.757
Fornecedores e credores corrente	62.775.684	46.716.817
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	2.243.041	3.563.975
	175.467.686	164.673.557
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	175.467.686	164.673.557



47. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2026. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2025, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 23 de abril de 2026

A Contabilista Certificada

Ana Margarida Ferreira Rocha

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

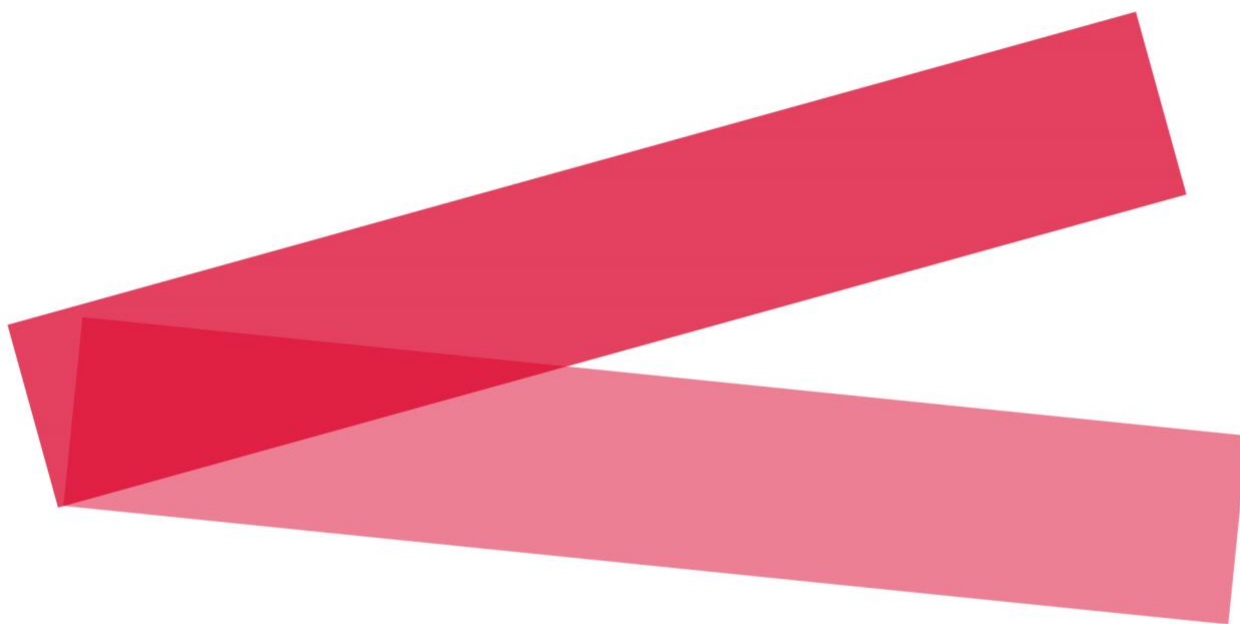
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Vendas e prestações de serviços	2	2.423.228	2.361.048
Fornecimentos e serviços externos	3	(693.779)	(656.973)
Gastos com o pessoal	4	(2.125.133)	(1.829.675)
Imparidade de dívidas a receber	5	-	(30.449)
Outros rendimentos operacionais	6	71.869	59.241
Outros gastos operacionais	6	(20.765)	(22.374)
		(344.580)	(119.181)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	390.651	379.296
Gastos e perdas financeiros	9	(216.625)	(3.130)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	12	7.173.283	18.770.926
Resultado antes de impostos		7.002.728	19.027.911
Imposto sobre o rendimento	10	2.463.111	3.970.008
Resultado líquido do exercício		9.465.840	22.997.919
Resultado líquido por ação			
Básico	11	0,0968	0,2352
Diluído	11	0,0968	0,2352

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Resultado Líquido do Exercício		9.465.840	22.997.919
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados		-	-
Valores que serão subsequentemente reclassificados para resultados:			
Ajustamentos de partes de capital em empresas subsidiárias e associadas	12	(1.518.276)	772.419
		(1.518.276)	772.419
Resultado integral do período		7.947.564	23.770.338

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	-	-
Ativos intangíveis	7	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	12	40.145.392	68.550.385
Empresas do grupo	13	13.955.000	5.107.289
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.860	4.860
Ativos por impostos diferidos	10	6.253.598	5.698.051
		60.358.850	79.360.585
Ativo corrente			
Clientes e outros devedores	14	2.591.942	3.188.555
Empresas do grupo	13	26.142.207	5.111.036
Diferimentos	16	51.533	12.615
Caixa e equivalentes de caixa	17	331.146	534.277
		29.116.828	8.846.483
TOTAL DO ATIVO		89.475.678	88.207.068
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	18	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas legais	18	10.000.000	10.000.000
Outras reservas	18	8.839.156	6.663.797
Resultados transitados	18	-	(7.570.192)
Resultado líquido do exercício		9.465.840	22.997.919
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		75.436.477	79.223.004
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	19	4.950.000	-
		4.950.000	-
Passivo corrente			
Empresas do grupo	13	7.488.047	5.659.279
Fornecedores e outros credores	20	440.645	739.893
Imposto sobre o rendimento	10	425.827	1.816.845
Estado e outros entes públicos	15	220.189	220.402
Outras contas a pagar	20	514.493	547.645
		9.089.201	8.984.064
TOTAL DO PASSIVO		14.039.201	8.984.064
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		89.475.678	88.207.068

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.891.378	(27.265.851)	19.695.658	55.452.666
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 18)	-	-	-	-	19.695.658	(19.696.658)	-
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 12)	-	-	-	772.419	-	-	772.419
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.997.919	22.997.919
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	772.419	-	22.997.919	23.770.338
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	6.663.797	(7.570.192)	22.997.919	79.223.004
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2025	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	6.663.797	(7.570.192)	22.997.919	79.223.004
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 18)	-	-	-	3.693.636	19.304.283	(22.997.919)	-
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 12)	-	-	-	(1.518.276)	-	-	(1.518.276)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.465.840	9.465.840
Distribuições	-	-	-	-	-	-	(11.734.091)
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	2.175.360	7.570.192	(13.532.079)	(3.786.527)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	8.839.157	-	9.465.840	75.436.477

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.573.738	833.759
Pagamentos a fornecedores		(1.050.098)	(387.729)
Pagamentos ao pessoal		(1.895.129)	(1.923.555)
Caixa gerada pelas operações		628.510	(1.477.525)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		3.3321.735	857.977
Outros pagamentos/recebimentos		(741.399)	(656.065)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3.208.845	(1.275.614)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	23	(12.820.000)	-
		(12.820.000)	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	10
Investimentos financeiros	23	4.032.289	800.000
Juros e rendimentos similares		683.058	-
Dividendos	12	5.000.000	-
Outros ativos	12	6.700.000	-
		16.415.348	800.010
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		3.595.348	800.010
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	19	34.400.000	-
Outras operações de financiamento		-	-
		34.400.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(29.450.000)	-
Juros e gastos similares		(223.233)	(3.088)
Dividendos		(11.734.091)	-
Outras operações de financiamento		-	-
		(41.407.324)	(3.088)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(7.007.324)	(3.088)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(203.131)	(478.692)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	534.277	1.012.969
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17	331.146	534.277

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A. (“Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e a prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo. É a *Holding* do grupo Martifer (“Grupo”) e tem como acionistas de referência a I'M - SGPS, S.A. (38 %), a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %) e a Visabeira Indústria SGPS, S.A. (5 %).

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer, SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações separadas da Martifer, SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2025. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado dessa avaliação concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa, no exercício de 2025, foram consistentes com os aplicados pela Empresa, na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025:

DATA EFETIVA

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *lack of exchangeability*

01/01/2025

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*. Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se

conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	01/01/2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	01/01/2026

Emenda à norma IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

Emenda à norma IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza. Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como a possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

Melhoramentos anuais de normas internacionais de relato financeiro (volume 11), correspondentes, essencialmente, a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	01/01/2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2027
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio - conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	01/01/2027

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.

Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas. Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.



A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevendo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras separadas de 2024.

1.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20 % a 50 %) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas participações são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio da Empresa.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a subsidiária, empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a investimentos", após reconfirmação do justo valor atribuído.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo	3 a 5 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

iii.a) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo

fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e de outros devedores.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito, ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

No que respeita aos saldos a receber de empresas associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('on demand'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes do Relatório de Gestão.

Política de Write-offs

A Empresa procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da Empresa.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, então continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

iii.b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos da Empresa.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetados a operações de cobertura.



Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, operações de *factoring*, são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas descontadas utilizando a taxa de juro efetiva original, é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação, é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

iv) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

v) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros devedores', 'Diferimentos' e 'Outras contas a pagar'.

vi) R dito

Natureza, obriga  es de desempenho e momento de reconhecimento do r dito

A principal fonte de r dito da Empresa s o os servi os de apoio e gest o prestados  s suas empresas participadas.

O r dito   mensurado de acordo com a considera  o especificada nos contratos ou acordos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o r dito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou servi o para o cliente. O r dito   registado l quido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determina  o do valor do r dito, a Empresa avalia para cada transa  o as obriga  es de desempenho que assume perante os clientes, o pre o da transa  o a afetar a cada obriga  o de desempenho identificada na transa  o e a exist ncia de condi  es de pre o vari veis que podem originar acertos futuros ao valor do r dito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

vii) Saldos e transa  es expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira s o convertidos para a moeda de apresenta  o funcional, utilizando-se as cota  es oficiais vigentes na data de reporte. As diferen as de c mbio, favor veis e desfavor veis, originadas pelas diferen as entre as taxas de c mbio em vigor na data das transa  es e aquelas em vigor na data das cobran as, pagamentos ou   data da demonstra  o da posi  o financeira, s o registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstra  o dos resultados do exerc cio.

viii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exerc cio inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente   calculado com base nos respetivos resultados tribut veis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos s o calculados com base no m todo da responsabilidade de balan o e referem-se  s diferen as tempor rias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabil stico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributa  o, bem como a alguns cr ditos fiscais atribuídos   Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos s o calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributa  o em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor,   data da revers o das diferen as tempor rias.

Os ativos por impostos diferidos s o registados apenas quando existem expectativas razo veis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, tomando por base o Plano de Neg cios a 5 anos devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstra  o da posi  o financeira   efetuada uma reaprecia  o dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser prov vel a sua utiliza  o futura.

Os impostos diferidos passivos s o reconhecidos sobre todas as diferen as tempor rias tribut veis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que n o resultem de uma concentra  o de atividades empresariais, e que   data da transa  o n o afetem o resultado contabil stico ou fiscal. Contudo, no que se refere  s diferen as tempor rias tribut veis relacionadas com investimentos em subsidi rias e associadas, estas n o devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-m e tem capacidade para controlar o per odo da revers o da diferen a tempor ria; e ii)   prov vel que a diferen a tempor ria n o reverta num futuro pr ximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transa  es ou eventos reconhecidos em rubricas de capital pr prio   registado diretamente nessas mesmas rubricas, n o afetando o resultado do exerc cio.

A compensa  o entre ativos e passivos por impostos diferidos   obrigat ria quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder   compensa  o entre tais ativos e passivos para efeitos de liquida  o; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lan ados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Empresa tem a inten  o de proceder   compensa  o para efeitos de liquida  o.

**ix) Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

x) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

xi) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido (justo valor menos custos de alienação) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre duas partes independentes, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, consequentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xii) Benefícios aos empregados**Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes**

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias da Empresa, os acionistas aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xiii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiv) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos e pagamento de dividendos.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 E 2024 incluem:

- testes de imparidade realizados aos investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 12). Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o investimento é atribuído são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas. O Conselho de Administração entende que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.
- registo de provisões. A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e ao montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
- recuperabilidade de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas empresas incluídas no perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) (Nota 10). São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização dos prejuízos fiscais reportáveis dentro dos prazos de reporte definidos pela legislação fiscal em Portugal. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura e estabelecido nos Planos de Negócio a 5 anos, anualmente aprovados, pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de *Goodwill*.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xviii) Gestão de capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão de liquidez.

O objetivo da Empresa, em relação à gestão de capital, é manter uma estrutura de capital ótima.

A 31 de dezembro de 2025 o Capital Próprio da Empresa é positivo em, aproximadamente, 75 milhões de euros (79 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). A Empresa não tem dívida financeira.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, maioritariamente, aos *fees* de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

	ANO 2025	ANO 2024
Prestações de serviços	2.423.228	2.361.048
	2.423.228	2.361.048

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	ANO 2025	ANO 2024
Trabalhos especializados	610.881	555.434
Deslocações e estadas	49.721	66.630
Seguros	28.658	32.374
Despesas de representação	2.051	-
Comunicação	1.064	1.483
Contencioso e notariado	994	814
Publicidade e propaganda	248	-
Material de escritório	163	223
Outros fornecimentos e serviços	-	16
	693.779	656.973

4. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Remunerações	1.893.075	1.586.112
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	191.576	186.574
Outros	40.482	56.989
	2.125.133	1.829.675

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Divisão funcional		
Administradores	4	4
Outros colaboradores	1	1
	5	5

5. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2025	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade:					
Clientes de cobrança duvidosa	30.449	-	-	-	30.449
	30.449	-	-	-	30.449
Provisões:					
	-	-	-	-	-

31 DE DEZEMBRO DE 2024	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade:					
Clientes de cobrança duvidosa	-	30.449	-	-	30.449
	-	30.449	-	-	30.449
Provisões:					
	-	-	-	-	-

6. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Estas rubricas podem ser analisadas como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	ANO 2025	ANO 2024
Rendimentos suplementares	795	686
Mais valias em investimentos não financeiros	-	8
Outros rendimentos e ganhos operacionais	71.073	58.547
	71.869	59.241



OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	ANO 2025	ANO 2024
Impostos indiretos	-	2.875
Taxas	6.375	6.375
Quotizações	13.000	13.030
Multas e penalidades	1.390	94
	20.765	22.374

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2025					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2025					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 0 euros.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2025					
Equipamento administrativo	9.463	-	-	-	9.463
	9.463	-	-	-	9.463
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Equipamento administrativo	11.078	-	1.615	-	9.463
	11.078	-	1.615	-	9.463

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2025					
Equipamento administrativo	9.463	-	-	-	9.463
	9.463	-	-	-	9.463
31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Equipamento administrativo	11.078	-	1.615	-	9.463
	11.078	-	1.615	-	9.463

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 0 euros.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2025	ANO 2024
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	390.651	379.296
Outros rendimentos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
	390.651	379.296

GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2025	ANO 2024
Empréstimos e contas a pagar		
Juros suportados em empréstimos bancários	186.307	-
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
Outros gastos e perdas financeiros	30.318	3.130
	216.625	3.130

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisado da seguinte forma:

	ANO 2025	ANO 2024
Prejuízos fiscais reportáveis	6.253.598	5.698.051
Ativos por impostos diferidos	6.253.598	5.698.051

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que integram o perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2025			
Gerados em 2014	35.369.689	6.253.598	-
	35.369.689	6.253.598	-
31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Gerados em 2014	28.490.253	5.698.051	-
	28.490.253	5.698.051	-

Em 31 de dezembro de 2025, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 65.652.177 euros (74.304.337 euros em 31 de dezembro de 2024), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 13.130.435 euros (15.603.911 euros em 31 de dezembro de 2024). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer, de acordo com os Planos de Negócio usados para efeitos de teste de imparidade do Goodwill, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais, em Portugal, a utilizar no futuro, apenas no valor de 6.253.598 euros (5.698.051 euros em 31 de dezembro de 2024).

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025			ANO 2024		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO(*1)	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	8.136.174	1.627.235	-	16.792.861	3.526.501	-
Gerados em 2015	5.081.758	1.016.352	-	5.081.758	1.067.169	-
Gerados em 2016	32.310.271	6.462.054	-	32.310.271	6.785.157	-
Gerados em 2017	344.449	68.890	-	344.449	72.334	-
Gerados em 2019	7.481.137	1.496.227	-	7.481.137	1.571.039	-
Gerados em 2020	666	133	-	666	140	-
Gerados em 2022	12.293.196	2.458.639	-	12.293.196	2.581.571	-
Gerados em 2024	4.527	905	-	-	-	-
	65.652.177	13.130.435		74.304.337	15.603.911	-

(*1) - No crédito de imposto de 13.130.435 euros foi considerada a taxa de 20 %.

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- Prejuízos fiscais de 2014: a variação registada face ao ano anterior resulta da dedução de prejuízos fiscais no montante de 8.656.687,22 euros, considerando a estimativa de imposto para o exercício fiscal de 2025.

- II. Data-limite de utilização: desde o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa, pelo que foi eliminada a coluna referente a esta informação.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025			ANO 2024
Imposto corrente	(1.907.564)			(2.503.160)
Impostos diferidos	(555.547)			(1.468.971)
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	-			2.123
Imposto do período	-			2.123
Imposto sobre o rendimento	2.463.111			3.970.008
	ANO 2024	ALTERAÇÃO TAXA DE IMPOSTO	IMPOSTOS DIFERIDOS RELATIVOS A PREJUÍZOS FISCAIS RECUPERÁVEIS	ANO 2025
Impostos diferidos ativos	5.698.051	(675.793)	1.231.340	6.253.598
Total	5.698.051	(675.793)	1.231.340	6.253.598

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2025			ANO 2024
Resultado antes de impostos	7.002.728			19.027.911
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal 20%)	1.400.546			3.995.861
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais:				
Ganhos/Perdas imputados a subsidiárias e associadas (método da equivalência patrimonial)	(1.427.657)			(3.941.894)
Gastos de financiamento líquidos não dedutíveis	(200.000)			(210.000)
Outros	3.570			(1.092)
Mais-valias contabilísticas	(1.600)			-
Utilização de benefícios fiscais	(1.353)			(1.362)
Perdas fiscais do exercício que não deram origem a ativo por impostos diferidos	226.493			154.177
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(555.547)			(1.468.971)
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	-			2.123
Tributação autónoma	-			2.961
Efeito líquido do consolidado fiscal	(1.907.564)			(2.501.811)
Imposto sobre o rendimento	(2.463.111)			(3.970.008)

No exercício fiscal de 2025, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas, com sede em Portugal, estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 20 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável. A partir do período de tributação iniciado em ou após 1 de janeiro de 2026, a taxa normal de IRC será reduzida em 1 ponto percentual, fixando-se em 19 %, conforme estipulado pelo Orçamento do Estado para 2026.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), regime que abrange as empresas portuguesas nas quais detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do capital, desde que sejam simultaneamente cumpridas as demais condições estabelecidas por esse enquadramento fiscal. De referir que, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, foram incluídas no perímetro do RETGS as sociedades Remoinho Salutar Lda. e Ventos Economizados Lda. As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") são as seguintes:


SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS

Martifer - Construções Metalomecânicas SA
Martifer Metallic Constructions SGPS SA
Martifer Renewables SA
Martifer Renewables SGPS S A
Martifer SGPS SA
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais SA
West Sea - Estaleiros Navais, Lda
Cedilhas ao Vento S.A.
Volume Cintilante, Unipessoal Lda
Volumevistos, Lda
Gondolaevento, Lda
Clareiraevento, Lda
Remoinho Salutar Lda
Ventos Economizados Lda.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS e das empresas incluídas no RETGS, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2022 a 2025 (2021 a 2025 para a segurança social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe do Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas era o abaixo indicado:

RUBRICAS	ANO 2025	ANO 2024
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas		
Pagamento especial por conta	33.155	33.155
Pagamento por conta	1.077.251	225.871
Estimativa de Imposto Grupo (RETGS)	(1.244.399)	(1.751.341)
Imposto a pagar	(291.834)	(324.530)
	(425.827)	(1.816.845)

O montante de 291.834 euros na rubrica “Imposto a pagar” é relativo a exercícios anteriores e decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária que foram reclamadas pela Empresa. Dessas correções, cujo efeito se traduziu na redução dos prejuízos fiscais reportáveis e do valor de tributação autónoma, resultou o reembolso do montante referido. Uma vez que ainda não há decisão final sobre o processo e caso seja reconhecida razão à Empresa na totalidade dos valores reclamados, haverá um aumento do valor dos prejuízos fiscais reportáveis e o valor anteriormente reembolsado terá de ser devolvido.

11. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente a ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Resultado líquido do exercício (I)	9.465.840	22.997.919
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,0968	0,2352

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe dos investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e outros era o abaixo indicado:

RUBRICAS	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	GOODWILL	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2025							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	6.674.185	10.572.994	-	3.898.809	6.112.482	10.572.995
Martifer Renewables SGPS *	100%	29.572.397	29.572.397	-	-	-	29.572.397
		36.246.582	40.145.391	-	3.898.809	6.112.482	40.145.392
31 DE DEZEMBRO DE 2024							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	19.117.365	23.016.175	-	3.898.809	14.753.668	23.016.175
Martifer Renewables SGPS *	100%	45.509.210	45.509.210	-	-	-	45.509.210
Patris Investimentos SGPS	0,12%	25.000		-	-	-	25.000
		64.651.575	68.525.385	-	3.898.809	14.753.668	68.550.385

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

A sociedade Patris Investimentos, SGPS, S.A. foi alienada em junho pelo valor de 60.000 euros.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Saldo inicial	68.550.385	49.007.039
Aplicação do MEP:		
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Metallic Constructions SGPS	6.112.482	14.753.668
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Renewables SGPS	1.025.801	4.017.258
outras variações em capitais próprios - Martifer Metallic Constructions SGPS	(555.662)	358.778
outras variações em capitais próprios - Martifer Renewables SGPS	(962.613)	413.641
Outras variações em capitais próprios	(25.000)	-
Distribuição de dividendos - Martifer Renewables SGPS	(16.000.000)	-
Redução de capital social - Martifer Metallic Constructions SGPS	(18.000.000)	-
Saldo final	40.145.392	68.550.385

Da distribuição de dividendos da Martifer Renewables SGPS no montante total de 16.000.000 euros, já foram liquidados 5.000.000 euros, permanecendo em dívida 11.000.000 euros.

Relativamente à redução de capital da Martifer Metallic Constructions SGPS no montante total de 18.000.000 euros, já se encontram liquidados 6.700.000 euros, permanecendo em dívida o montante de 11.300.000 euros.

Os ganhos e as perdas em empresas subsidiárias e associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas		
Venda ações Patris	35.000	-
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Metallic Constructions SGPS	6.112.482	14.753.668
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Renewables SGPS	1.025.801	4.017.258
	7.173.283	18.770.926

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	29.572.397	1.025.801
Martifer Metallic Constructions SGPS *	6.674.185	6.112.482
	36.246.582	7.138.283

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

13. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

	31 DE DEZEMBRO DE 2025			31 DE DEZEMBRO DE 2024		
	OTCP	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	OTCP	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	-	159.898	159.898	-	441.106	441.106
Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	-	5.929	5.929	-	10.478	10.478
Martifer Renewables, S.A.	-	9.590	9.590	-	12.629	12.629
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	6.820.000	11.458.323	18.278.323	3.872.289	683.058	4.555.348
Martifer Renewables SGPS, S.A.	7.135.000	11.474.096	18.609.096	1.235.000	199.026	1.434.026
West Sea - Estaleiros Navais, Lda	-	3.034.341	3.034.341	-	3.764.739	3.764.739
Cedilhas ao Vento, S.A.	-	5	5	-	-	-
Clareiravento, Lda	-	25	25	-	-	-
	13.955.000	26.142.207	40.097.207	5.107.289	5.111.036	10.218.325

Os suprimentos serão reembolsados num prazo superior a 1 ano e vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 2,50 %.

Em 31 de dezembro de 2025, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 3.273.770 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 159.898 euros, Martifer Renewables S.A.: 9.590 euros, Martifer Renewables S.G.P.S.: 63.982 euros, Navalria: 5.929 euros, West Sea – Estaleiros Navais: 3.034.341 euros, Cedilhas ao Vento: 5 euros e Clareiravento: 25 euros. O montante de 568.438 euros é referente a juros de suprimentos, o montante de 11.000.000 euros está relacionado com lucros disponíveis a receber e o restante valor no montante de 11.300.000 euros refere-se a outras operações com acionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 4.250.191 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 441.106 euros, Martifer Renewables S.A.: 12.629 euros, Martifer Renewables S.G.P.S.: 21.239 euros, Navalria: 10.478 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 3.764.739 euros). O restante montante de 860.845 euros é referente a juros de suprimentos.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são os seguintes:

	ANO 2025	ANO 2024
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	4.408.476	4.542.730
Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	6.614	5.636
Martifer Renewables, S.A.	-	656
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	-	882
Martifer Renewables SGPS, S.A.	-	29.085
West Sea - Estaleiros Navais, Lda	3.072.957	1.079.633
Cedilhas ao Vento, S.A.	-	656
	7.488.047	5.659.279

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS.

14. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

	ANO 2025	ANO 2024
Cientes		
Cientes conta corrente	2.589.301	3.188.555
	2.589.301	3.188.555
Outros devedores		
Outros devedores	2.641	-
	-	-
	2.591.942	3.188.555

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2025	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes conta corrente	2.589.301	1.063.048	-	1.519.064	-	7.189
Outros devedores	2.641	2.641	-	-	-	-
	2.591.942	1.065.688	-	1.519.064	-	7.189

31 DE DEZEMBRO DE 2024	TOTAL	NÃO VENCIDO	ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes	3.188.555	1.099.973	1.352	1.836.786	273.705	(23.260)
	3.188.555	1.099.973	1.352	1.836.786	273.705	(23.260)

Os saldos com antiguidade superior a 360 dias são pouco significativos e a Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte pelo que os saldos não se encontram em risco de incobrabilidade.



15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

	ANO 2025	ANO 2024
Ativo		
	-	-
Passivo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	47.796	53.713
Imposto sobre o valor acrescentado	156.781	142.976
Contribuições para a segurança social	15.612	23.714
	220.189	220.402

16. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2025	ANO 2024
Seguros	423	3.240
Outros gastos a reconhecer	51.110	9.375
	51.533	12.615

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Caixa	746	810
Depósitos bancários	330.400	533.467
	331.146	534.277

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações nominativas com um valor nominal de 50 céntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2025, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em

31 de dezembro de 2024). De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Empresa é detido em 38,01 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,08 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 5 % pela Visabeira Indústria SGPS, S.A., 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 12,19 % dispersos em Bolsa.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2024: 2.868.519 euros), relativa ao valor de aquisição das ações próprias.

Para além da reserva anterior, esta rubrica inclui ainda reservas de variações nos capitais próprios das participadas decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial nas subsidiárias (Nota 12) em 2025 no valor de 2.277.001 euros (2024: 3.795.278 euros) e reservas livres no montante de 3.693.636 euros em 2025.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método de equivalência patrimonial e o montante dos dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada à reserva legal.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas na União Europeia. Em 31 de dezembro de 2025 a Martifer SGPS, S.A. dispõe de reservas distribuíveis no montante de 3.693.636 euros. Em 31 de dezembro de 2024 não dispõe de reservas distribuíveis.

Aplicação do resultado líquido do exercício

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de maio de 2025, foi aprovado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de 22.997.918,78 euros tivesse a seguinte aplicação:

- Para cobertura dos resultados transitados negativos: 7.570.192,40 euros;
- Para distribuição de dividendos: 11.734.090,80 euros, o que equivale à distribuição de um dividendo bruto de 0,12 € por ação circulação de em circulação (No dia 17 de abril de 2025, foi deliberada a distribuição de dividendos no valor de 16.000.000,00 € pela sua participação Martifer Renewables SGPS, SA);
- Para outras reservas: 3.693.635,58 euros.

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os montantes relativos a financiamentos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro 2025, são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2025	TOTAL	VENCIMENTO			
		ATÉ 1 ANO	DE 1 A 2 ANOS	DE 2 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Outros financiamentos obtidos		-			
Emissões de papel comercial	4.950.000	-	561.481	1.984.443	2.404.075
	4.950.000	-	561.481	1.984.443	2.404.075

Em 2024 não exista saldo na rubrica de financiamentos.

A 31 de dezembro de 2025 a empresa estava a utilizar parcialmente dois contratos de papel comercial, nas seguintes condições:

	BCP	CCA
Data de maturidade	2032	2032
Plano de pagamentos	1,10M€ (semestral)	1,75M€ (anual)
Período de carência	1 semestre	1 ano
<i>Spread</i>	1,675%	1,400%
Euribor	3M	3M
<i>Covenants</i>	livranças subscritas pelas emitentes e avalizadas pela MT SGPS 1 livrança, subscrita pelas 2 empresas emitentes e avalizada pela MTC	

A Martifer está em total cumprimento destes *covenants*.

20. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A informação relativa a fornecedores e outras contas a pagar, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2025	ANO 2024
Fornecedores	440.645	739.893
	440.645	739.893
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	501.121	545.103
Outros credores	13.371	2.542
	514.493	547.645
	955.138	1.287.538

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e outros credores decorrentes da atividade operacional da Empresa e acréscimos de gastos relativos a remunerações e respetivos encargos com férias, subsídio de férias e prémios a pagar a colaboradores e órgãos sociais.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outras contas a pagar – outros credores' era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2025	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	440.645	378.320	62.184	141	-	-
Outros credores	13.371	13.371	-	-	-	-
	454.016	391.691	62.184	141	-	-
31 DE DEZEMBRO DE 2024	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	739.893	612.909	126.957	27	-	-
Outros credores	2.542	-	2.542	-	-	-
	742.435	612.909	129.498	-	-	-

21. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

RUBRICAS	ANO 2025	ANO 2024
Remunerações fixas	1.369.271	1.632.927
Remunerações variáveis	624.667	330.000
	1.993.938	1.962.927

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2025 foi de 9.600 euros (2024: 9.600 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 79.405 euros (2024: 78.985 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e as transações com entidades relacionadas são como se segue:

RUBRICAS	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2024
Empresa mãe	307.500	410.000	-	-	-	-	-	738.984
Empresas do Grupo e associadas	40	243	2.813.879	2.735.502	46.411.611	17.131.983	7.873.576	5.659.279
	307.540	410.243	2.813.879	2.735.502	46.411.611	17.131.983	7.873.576	6.398.263

Os saldos na rubrica “Empresa-mãe” são com empresas detidas pela acionista I'M – SGPS, com a acionista Mota-Engil, SGPS. e com a acionista Visabeira Indústria SGPS, S.A. As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 12).

23. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 E 2024 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2025	ANO 2024
Recebimentos:		
Reembolso de suprimentos e operações de tesouraria por empresas do Grupo (Nota 13)	4.032.289	800.000
Total de Recebimentos		800.000
Pagamentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	12.820.000	-
Total de Pagamentos	12.820.000	-

A variação dos investimentos financeiros – suprimentos e operações de tesouraria com empresas do Grupo entre 2025 e 2024 é a seguinte:

	ANO 2024	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTOS)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2025
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	5.968.134	16.355.348	(12.820.000)	(34.390.651)	36.823.437
Total	5.968.134	16.355.348	(12.820.000)	(34.390.651)	36.823.437

	ANO 2023	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTOS)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2024
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	6.446.525	800.000	-	(321.609)	5.968.134
Total	6.446.525	800.000	-	(321.609)	5.968.134

Os valores que consta na coluna 'transações que não afetam caixa' (34.390.651 euros), inclui (390.650 euros) que decorre dos juros debitados e não recebidos em 31 de dezembro de 2025.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2025, o Grupo Martifer concluiu a alienação da sociedade Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., previamente classificada como ativo detido para venda, conforme descrito na Nota 30. A transação foi realizada por 3,7 milhões de euros, correspondente à alienação de 100% das ações representativas do capital social da sociedade, bem como, das respetivas prestações acessórias.

A referida operação tem um impacto positivo, embora residual, nos resultados consolidados do grupo Martifer.

Desde a data de referência das contas, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2026. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2024 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 23 de abril de 2026

A Contabilista Certificada

Ana Margarida Ferreira Rocha

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido positivo apurado nas demonstrações financeiras separadas, no montante de 9.465.839,95 euros registado no ano de 2025, tenha a seguinte aplicação:

- Distribuição de Dividendos, 9.093.920,37 euros, o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto de €0,093 por ação em circulação;
- Do montante global de dividendos proposto, €0,023 por ação serão suportados pelo resultado líquido do exercício, sendo o remanescente, no valor de €0,070 por ação, suportado por reservas livres/distribuíveis;
- Outras Reservas, 7.216.805,88 euros.

Oliveira de Frades, 23 de abril de 2026

A Contabilista Certificada

Ana Margarida Ferreira Rocha

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

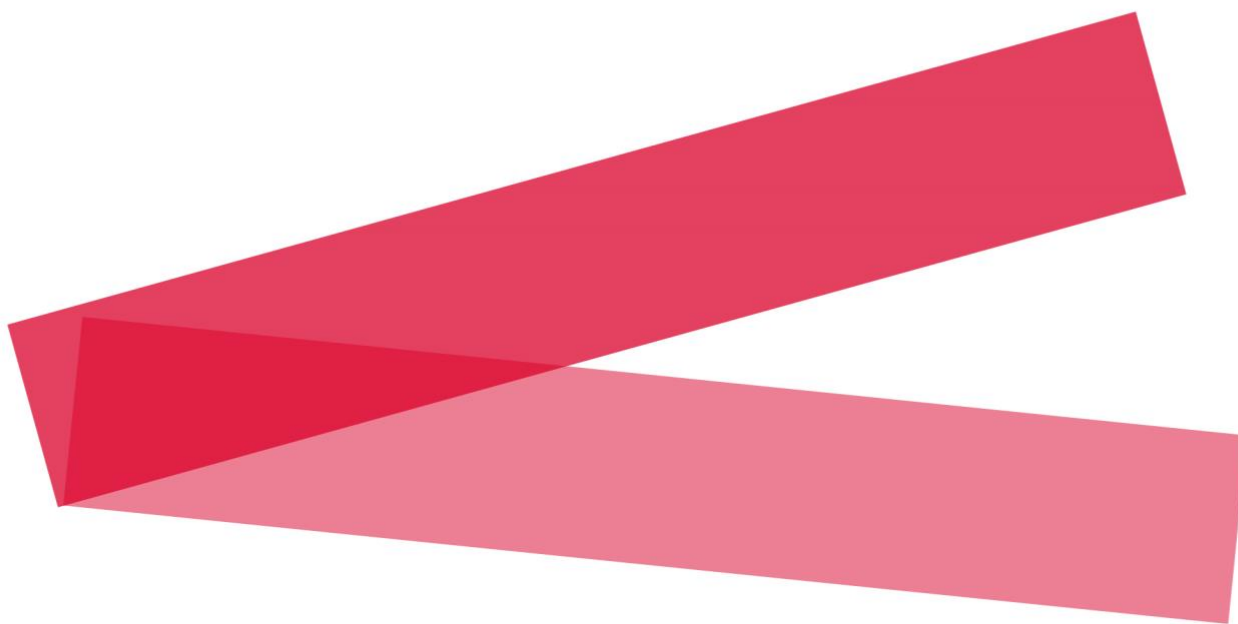
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERSPETIVAS
FUTURAS

PERSPETIVAS FUTURAS

O Horizonte 2030, plano estratégico do grupo Martifer, consolida o nosso compromisso com o crescimento sustentável e a adaptação às dinâmicas globais. Com foco na inovação e na transição energética, a estratégia visa maximizar a competitividade nos setores da Construção Metálica, Indústria Naval e Energia através das seguintes linhas orientadora:

CONSTRUÇÃO METÁLICA

Reforçar a presença internacional em mercados e clientes de alto valor acrescentado. O foco recai na **eficiência produtiva** e na **qualificação das equipas** para responder a clientes que não abdicam da excelência e da organização.

INDÚSTRIA NAVAL

Ampliação da capacidade produtiva e de reparação em Viana do Castelo com a nova doca seca, potenciando o estatuto do Grupo **entre os maiores players navais da Europa**.

ENERGIA

Crescimento sustentado para aumentar a representatividade da unidade no Grupo. A aposta na **transição energética** e na **descarbonização** responde às tendências globais e possibilitará ao grupo Martifer posicionar-se num setor, cada vez mais próspero, das energias renováveis.

INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL

Aposta crescente na **digitalização de processos** e em ferramentas avançadas (IA) para **otimizar a eficiência operacional**. Esta transformação é vital para manter o Grupo na vanguarda de um mercado cada vez mais competitivo.

SUSTENTABILIDADE (ESG)

O grupo Martifer reforça o seu compromisso com uma agenda ESG (Environmental, Social e Governance) abrangente focada na **transição para fontes renováveis e em práticas de economia circular**. Esta estratégia, em sintonia com as exigências internacionais, prioriza também a igualdade de género e a **criação de valor social e ambiental a longo prazo**.

Mais do que um plano, o Horizonte 2030 reflete a nossa ambição para o futuro, alicerçada na inovação, na sustentabilidade e no reforço do nosso posicionamento setorial. Estamos focados em crescer com segurança e solidez, adaptando-nos com agilidade às mudanças globais e reforçando o papel da Martifer no mercado.



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

ÍNDICE

Visão Geral

219

Pressupostos
Estrutura de governança de sustentabilidade
Análise de dupla materialidade
Stakeholders

Valor Ambiental

243

Taxonomia europeia
Alterações climáticas e gestão de energia
Poluição
Gestão da água
Gestão de resíduos e circularidade

Valor Social

267

Colaboradores e ambiente de trabalho
Saúde e segurança dos colaboradores

Valor de Governança

281

Ética e cultura empresarial
Políticas de conduta e cultura empresarial
Gestão das relações com fornecedores
Compromisso com a prevenção da corrupção e do suborno
Inovação e transformação digital

Anexos

291

Taxonomia
Lista de requisitos de divulgação incluídos
Datapoints de outra legislação da UE aplicável



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

VISÃO GERAL

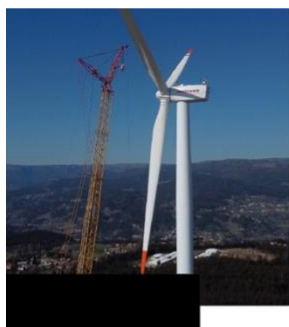
VISÃO GERAL

TODOS OS DIAS CONTAM. TODOS FAZEMOS PARTE DA MUDANÇA.

No grupo Martifer, acreditamos na criação de valor sustentável e duradouro, equilibrando crescimento económico, responsabilidade social e respeito pelo planeta.

O ano de 2024 marcou um passo importante: iniciámos o processo de Dupla Materialidade para identificar os temas ESG prioritários do Grupo.

Em 2025, continuámos este caminho, consolidando a nossa estratégia de sustentabilidade e assegurando o alinhamento com as normas europeias de reporte de sustentabilidade (ESRS) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

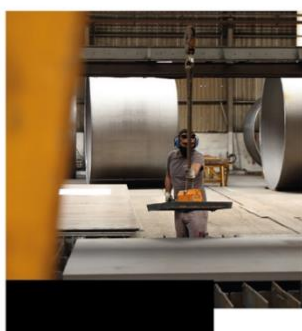


Produção UPAC -
Autoconsumo
 com 2,1 MW de
 capacidade,
 representa cerca
 de **50 % da**
energia produzida
 consumida na OF2



Energia limpa
 MW/ano em
 Operação > **50MW**

Implementação
 do projeto
 Smart Factory,
 com eliminação
 do papel nas
 unidades
 industriais,
implementação
de tecnologia
de
monitorização
e eficiência
operacional nos
 consumos
 industriais



Redução na produção
 de resíduos. Resíduos
 encaminhados para
valorização com
meta acima de 90 %

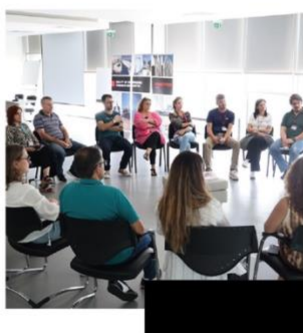


Eficiência hídrica com
redução e monitorização
do consumo de água

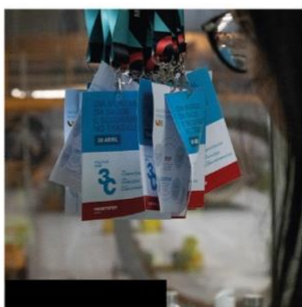




Valorizar o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, oferecendo flexibilidade no trabalho e **condições que promovem um ambiente positivo e inspirador**

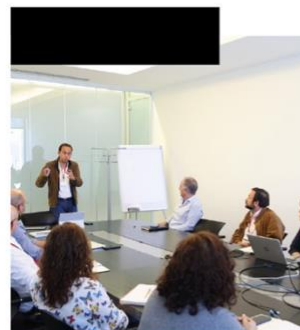


Plano para a Igualdade de género com foco na **diversidade, equidade e inclusão**, disponível no website

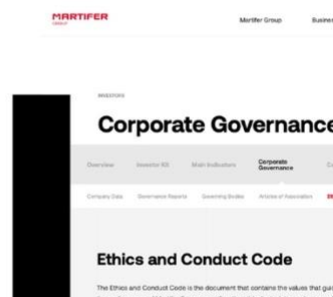


Promover uma **cultura de segurança** de forma a reduzir o número de acidentes de trabalho

Integrar a **sustentabilidade na cultura do Grupo** e reforçar a sua presença no dia-a-dia



Relatório Anual Integrado 2025 preparado **de acordo com as novas Normas** Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).



Código de **Ética e Conduta, Canal de denúncias** e PPR disponíveis no website

PRESSUPOSTOS

BP-1; BP-2

O objetivo do relatório do grupo Martifer é fornecer às partes interessadas uma imagem justa e equilibrada dos aspetos, compromissos, práticas e resultados relevantes de 2025. As Declarações de Sustentabilidade apresentam o desempenho do Grupo relativamente aos tópicos materiais identificados no exercício de Dupla Materialidade, que avaliou os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Estes temas, juntamente com os princípios do grupo Martifer, serviram de base para a elaboração das presentes declarações. As Declarações de Sustentabilidade foram elaboradas em conformidade com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) da União Europeia, constituindo um primeiro exercício de alinhamento com os requisitos das Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS), conforme a versão de 31 de julho de 2023.

O presente relato cobre o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e está incorporado no Relatório Anual Integrado do grupo Martifer.

À semelhança do período de reporte anterior, a preparação e apresentação da informação de sustentabilidade procurou alinhar o reporte com os requisitos das Normas ESRS.

Quaisquer dados reportados que tenham sofrido alterações, tais como atualização de métricas ou novas metodologias de cálculo, são acompanhados de notas metodológicas que justificam e enquadram as opções adotadas neste exercício de reporte. Estas notas incluem, sempre que aplicável, os pressupostos, aproximações e juízos utilizados para o cálculo das métricas apresentadas, assegurando transparência e rigor na divulgação da informação.

No reporte de 2025, os dados não abrangem de forma aprofundada a cadeia de valor a montante e a jusante. No entanto, com a evolução do processo de reporte, prevê-se o reforço progressivo da cobertura destes âmbitos nas próximas declarações de sustentabilidade.

Este relato foi elaborado numa base consolidada, abrangendo todas as empresas do grupo Martifer, presentes dois polos geográficos (Europa e Médio Oriente e África), nos seguintes países: Portugal, Espanha, França, Reino Unido, Bélgica, Polónia, Roménia, Arábia Saudita, Angola e Moçambique. Desta forma, o relato está alinhado com as demonstrações financeiras, cobrindo o grupo Martifer e as respetivas subsidiárias, das quais o Grupo tem controlo.

A Martifer adotou horizontes temporais consistentes com as definições do ESRS: curto (menos de um ano), médio (um a cinco anos) e longo prazo (mais de cinco anos). Não foi omitida nenhuma informação específica correspondente à propriedade intelectual, ao *know how* ou aos resultados da inovação que seja considerada material para os utilizadores do relatório.

Sempre que possível, a Martifer incorporou conteúdos por referência, como preconizado pelas ESRS, remetendo para outras secções do Relatório Integrado. Esta abordagem melhora a fluidez da narrativa e evita duplicações de informação.

Para tornar a leitura mais clara e acessível, ao longo do documento são destacados os requisitos relevantes da diretiva, identificando-os com códigos como 'SBM-1' ou 'MDR-P', a título de exemplo, que correspondem a *disclosure requirements* das ESRS. Um índice completo dos requisitos e respetivos códigos pode ser consultado no anexo "[Lista de requisitos de divulgação incluídos nas declarações de sustentabilidade](#)".

CRIAÇÃO DE VALOR

SBM-1



A Martifer é um grupo industrial multinacional, com cerca de 1 700 colaboradores, centrado na engenharia e que atua em três áreas de negócio: construção metálica, indústria naval e energia. Fundada em 1990 no setor das estruturas metálicas, tem como *holding* a Martifer SGPS, S.A., sociedade cotada na Euronext Lisbon desde junho de 2007.

A missão do grupo Martifer é acrescentar valor para os seus clientes, acionistas e demais *stakeholders*, procurando ir ao encontro das suas necessidades individuais. Com uma visão orientada para o reconhecimento nos mercados onde opera, a Martifer assenta a sua atuação em valores como a competência, inovação, espírito crítico e sentido de pertença.

MISSÃO

Criar Valor com produtos e serviços desenhados e executados por colaboradores e parceiros motivados, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes, respeitando as regras de segurança e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma marca reconhecida nos mercados e negócios onde atua, pela competência, inovação e engenharia, capacidade industrial e de execução, assegurando as melhores soluções aos seus clientes.

VALORES

Rigor e compromisso

Rigor nos processos, rigor no cumprimento de regras e rigor nas relações com parceiros e clientes. Compromisso em assegurar a competência técnica em todas as atividades que desenvolvemos.

Humildade e integridade

Acreditamos que as relações se constroem com base na humildade, no respeito e na integridade, sejam relações com parceiros e colaboradores, ou com o ambiente.

Sentido crítico e inconformismo

Na procura para chegar sempre à melhor solução para cada projeto, caracteriza-nos um forte sentido crítico e de inconformismo. Exigimos sempre mais e melhor.

Bom senso e clareza comunicacional

Não é possível não comunicar. É por isso fundamental que a comunicação seja feita de uma forma simples e clara para que a mensagem seja consistente e perfeitamente entendida pelo recetor.

Espírito de entreajuda e solidariedade

O ser humano evolui através do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que fazem mais sentido em grupo, numa atitude de entreajuda e solidariedade.

Orgulho na empresa e sentimento de pertença

Pertencer e contribuir para o sucesso da empresa faz com que os colaboradores se sintam mais integrados, orientados para os resultados e motivados, certos de que os resultados os levam a uma maior realização profissional.

Capacidade de trabalho e espírito inovador

Queremos crescer, queremos fazer bem e melhorar a cada dia. Procuramos inovar e temos a ambição de chegar mais além, por nós e pelos nossos clientes.

Ao longo da sua trajetória, a Martifer consolidou a construção metálica como o seu *core business*, incorporando também a indústria naval – construção, reparação e conversão de navios – como uma área estratégica de grande relevância. Paralelamente, o Grupo desenvolve e gere participações em setores como as energias renováveis (eólica e solar fotovoltaica), construção ou manutenção de infraestruturas de *Oil & Gas*, como refinarias e manutenção industrial.

Sempre com os olhos postos no futuro, a Martifer quer continuar a ser reconhecida como uma marca diferenciadora, fruto da capacidade de execução, da coragem para assumir novos desafios e do compromisso de, mesmo nos momentos mais difíceis, nunca abdicar de agir em conformidade com a cultura, valores e princípios fundamentais, como forma comum de pensar e trabalhar.

Áreas de atuação

CONSTRUÇÃO METÁLICA



A Martifer Metallic Constructions é um *player* reconhecido globalmente no setor. Fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos da construção metalomecânica e das fachadas em alumínio e vidro, trabalhando diariamente para um nível de excelência na produção de obras com classes de execução superiores.



A empresa está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados.

As suas unidades industriais estão localizadas em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique.

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e vocação para projetos de grande complexidade.

A Martifer Metallic Constructions segue uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitam não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

INDÚSTRIA NAVAL

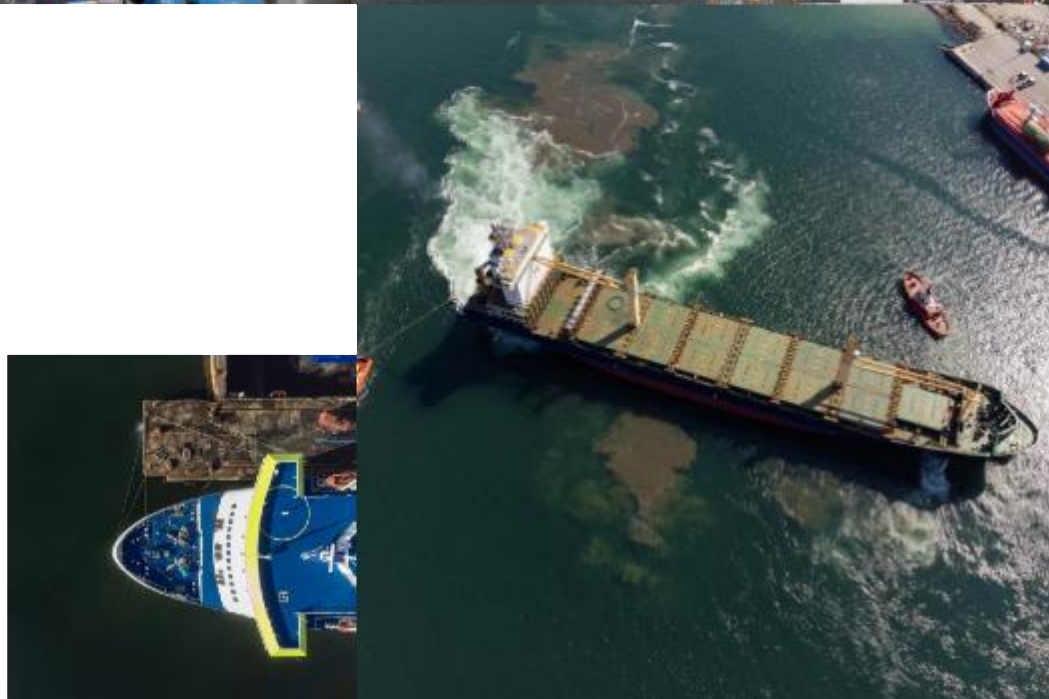
Na indústria naval o Grupo conta com dois estaleiros navais, a West Sea, em Viana do Castelo e a Navalria, em Aveiro, que desenvolvem atividades de construção, reparação e conversão naval.

O estaleiro da West Sea é uma das infraestruturas industriais mais relevantes em Portugal, com capacidade para navios de média e grande dimensão. Está equipado com oficinas e meios de elevação para a construção de módulos e equipamentos metálicos de grandes dimensões.

A West Sea goza de uma localização estratégica no Norte de Portugal, junto ao oceano Atlântico e com proximidade a vários Portos de relevo internacional, tais como Vigo, Leixões (Porto) e Lisboa. Com uma área total de 250 000 m², o estaleiro tem infraestruturas para levar a cabo a construção, conversão e reparação de qualquer tipo de embarcação até 37 000 toneladas, 190 metros de comprimento e 29 metros de boca.



Localizada no Porto de Aveiro, a Navalria, dispõe de uma estrutura leve e flexível, capacitada para efetuar trabalhos de construção naval de pequenas embarcações, reparação naval de navios de pequena e média dimensão, tais como: navios de pesca, rebocadores, embarcações de marítimo-turística, batelões, entre outros. Devido à sua localização próxima da sede do grupo Martifer, este estaleiro serve também como complemento da atividade das construções metálicas para peças de grande dimensão.



ENERGIA



A Martifer Energia, no segmento eólico e solar, atua e posiciona-se como *developer* de energias renováveis, com principal foco no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. A estratégia assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Este segmento de negócio, tem uma larga e vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos, estando presente em países da Península Ibérica, Europa Central e América Latina, detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de 724 MW em desenvolvimento e cerca de 51 MW em Operação.

Esta área de negócio integra ainda o segmento de infraestruturas para a energia e a operação e manutenção industrial, desde as convencionais centrais de geração de energia (gás, ciclo combinado, etc.) a unidades industriais, podendo fornecer qualquer tipo de infraestrutura de armazenagem (graneis líquidos), incluindo instalações de produção, processamento, armazenamento e expedição de gás ou hidrocarbonetos, incluindo estações de compressão.

Na operação e manutenção é líder em Portugal para centrais de produção contínua na Indústria do *Oil & Gas* (refinaria), convencional (ciclo combinado) e também em centrais nucleares.

Mais detalhe sobre as áreas de negócio do grupo Martifer poderá ser consultado na secção “Atividade” do presente relatório.

A Martifer opera em mercados internacionais diversificados, servindo clientes nos setores da construção, indústria naval e energia. No período de reporte, não foram identificadas alterações significativas na oferta de produtos e serviços, mercados ou grupos de clientes atendidos.

Em 2025, o total de Rendimentos Operacionais do Grupo foi de 296,4 milhões de euros. O valor, desagregado pelos setores significativos, encontra-se na secção “Desempenho” do presente relatório.

Política de Gestão

MDR-P

O grupo Martifer compromete-se com a melhoria contínua, pautando a sua atuação pela inovação, responsabilidade social e pelo desenvolvimento tecnológico. Estes compromissos estão refletidos na Política de Gestão do Grupo, que estabelece princípios gerais para a melhoria do desempenho ambiental, social e de governança, assegurando a integração e participação das partes interessadas.

Esta Política de Gestão é, atualmente, o único documento do Grupo que abrange de forma transversal vários dos temas de sustentabilidade apresentados nos capítulos seguintes.

O processo aplicado para aferir que temas de sustentabilidade são materiais à Martifer, descrito na secção “Análise de Dupla Materialidade”, foi conduzido em 2024. A empresa está a avaliar o desenvolvimento de diretrizes específicas para alinhar esses temas com a estratégia do Grupo e responder aos desafios e regulamentações emergentes. Esse alinhamento, por sua vez, poderá refletir-se tanto na atualização da Política de Gestão como na criação de outras políticas.

Assim, para alguns dos temas materiais que se apresentam no relatório, o Grupo ainda não dispõe de uma política específica, mas orienta-se pelos princípios estabelecidos na sua Política de Gestão. Para outros temas, existem políticas, códigos de conduta e referenciais adotados pelo Grupo, que serão detalhados ao longo do relatório sempre que pertinente.

Plano estratégico Horizonte 2030

“Together shaping the future”

SBM-1

A estratégia de sustentabilidade do grupo Martifer está integrada no seu Plano Estratégico Horizonte 2030, que estabelece um compromisso com a criação de valor sustentável e sustentado. Um dos pilares estratégicos do Grupo prevê a promoção de uma Política de ESG, alinhada com os ODS, e direcionada para áreas-chave como energia renovável, inovação e digitalização na cadeia de valor industrial, economia circular, consumo sustentável, condições de trabalho, redução de desigualdades e igualdade de género.

PILARES ESTRATÉGICOS DO GRUPO

- **Cultura organizacional como marca identitária de excelência e diferenciadora nas relações internas e externas**
- **Incremento na eficiência operacional, planeamento e produtividade**
- **Foco na criação sustentável e sustentada de valor**

Embora o plano tenha sido desenvolvido antes da análise de materialidade, vários dos seus temas estratégicos estão alinhados com os tópicos materiais identificados. Assim, a análise de materialidade veio contribuir para uma evolução dos pilares e objetivos estratégicos integrando nas suas metas os desafios ambientais, sociais e de governança.

A estratégia da Martifer reflete a interdependência entre o negócio e a sustentabilidade, sendo esta pensada de forma integrada. Para dinamizar e consolidar as suas políticas e procedimentos nesta área, o Grupo conta com a Comissão de ESG & Sustentabilidade.

Os pilares e objetivos estratégicos do grupo Martifer assentam em quatro eixos fundamentais: financeiro, clientes, processos e aprendizagem & desenvolvimento. Para cada um destes eixos, foram definidos objetivos diretamente relacionados com a sustentabilidade, tais como: o saldo de emissões de CO₂, a produção de energia verde (MW/ano), os projetos renováveis Ready-to-build (MW/ano), a redução do consumo energético em unidades industriais e no edifício sede, o aumento da taxa de valorização de resíduos, a melhoria da segurança e saúde no trabalho (através da redução das taxas de frequência e gravidade de acidentes), e o reforço da inovação industrial com iniciativas como a “Smart Factory” e a modernização das infraestruturas de IT. Também se destacam objetivos ligados à valorização dos recursos humanos, como a redução da rotatividade e absentismo e a implementação de medidas que promovam a igualdade de género.



Estes objetivos refletem o compromisso da Martifer com a monitorização contínua da sua performance de sustentabilidade e estão integrados nas diversas áreas de negócio do Grupo. A área de negócio 'Energia' tem um papel central na criação de valor sustentável, promovendo a produção de energia verde. No setor industrial e de construção metálica, a empresa foca-se na eficiência operacional, inovação e transição digital. De forma transversal a todas as áreas de negócio, a Martifer compromete-se com o consumo e produção responsáveis, o acompanhamento de indicadores de eficiência energética e valorização de resíduos, e a melhoria contínua das condições de trabalho e da equidade entre colaboradores.

Com esta abordagem holística, o Grupo procura garantir o alinhamento da sua estratégia de crescimento, por forma a assegurar uma resposta robusta às expectativas dos *stakeholders* e consolidar a sua posição em mercados de valor acrescentado.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE

GOV-1; GOV-2; GOV-3

O grupo Martifer adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

O detalhe sobre o Modelo de Governo do Grupo encontra-se definido, compilado e divulgado no Relatório de Governo Societário, e pode ser esquematizado como se segue:

Estrutura Organizacional



A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto por onze membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade, para um mandato de três anos civis. Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou, em caso de cooptação, nomeados pelo Conselho de Administração e sujeitos a ratificação posterior. A reeleição é permitida por um ou mais mandatos. A Assembleia Geral aprecia anualmente o seu desempenho, podendo o voto de desconfiança conduzir, nos termos legalmente aplicáveis, à destituição dos administradores.

Composição do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO	ESTATUTO	INDEPENDÊNCIA
Carlos Manuel Marques Martins	Chairman	Não-Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente	Não-Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente	Não-Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Administrador	Executivo	Independente
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Administrador	Executivo	Independente
Carlos Alberto Araújo da Costa	Administrador	Executivo	Independente
Filipe Belo Viegas Rosa	Administrador	Executivo	Independente
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Administrador	Não-Executivo	Não independente
Mariana Nogueira Martins	Administrador	Não-Executivo	Não independente
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Administrador	Não-Executivo	Independente
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Administrador	Não-Executivo	Independente

A representação dos membros não executivos é adequada, face à estrutura acionista e à complexidade dos riscos associados à atividade. A ligação destes membros aos acionistas de referência sustenta a proporção definida, reforçando o equilíbrio na composição do Conselho. Os administradores não executivos asseguram funções de supervisão e avaliação da gestão, garantindo o acompanhamento da atuação dos administradores executivos. A experiência destes membros encontra-se detalhada na secção “Anexo I” do Relatório de Governo Societário.

A seleção dos membros dos órgãos sociais da Martifer tem vindo a refletir a aplicação de boas práticas de governo, com critérios definidos pelos acionistas que asseguram a adequação dos perfis às funções a desempenhar. Esses critérios abrangem a formação académica, a experiência nos setores da construção metálica, naval e energético, a integridade, a independência e a diversidade que cada membro pode aportar ao órgão em causa.

Embora não exista uma comissão formal de nomeações, por razões de proporcionalidade relacionadas com o modelo de governo, a dimensão e a capitalização bolsista da Sociedade, esta função está atribuída à Comissão de Governo Societário, por força do regulamento de funcionamento desta comissão. A estrutura acionista, altamente concentrada, também contribui para esta abordagem.

A política de diversidade da Martifer segue um princípio de multiplicidade, procurando conjugar atributos individuais – como idade, integridade, competência, experiência e mérito – com as especificidades do modelo de negócio e da estrutura societária. São privilegiados critérios de competência, independência, integridade, disponibilidade, complementaridade e diversidade.

Diversidade dos Órgãos Sociais

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%*
IDADE	<45	35,29 %
	45-60	52,94 %
	>60	11,76 %
GÉNERO	Feminino	41,18 %
	Masculino	58,82 %
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	41,18 %
	Economia/Finanças/Gestão	35,29 %
	Direito	23,53 %
	Outras	0,00 %
ANTECEDENTES PROFISSIONAIS	Trabalho no estrangeiro	35,29 %
	Outros setores de atividade	70,59 %

* Considerando os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e os membros efetivos do Conselho Fiscal.

No cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade assegura a representatividade de género nos seus órgãos sociais, tendo o mandato 2024–2026 alcançado já uma proporção equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização.

Em linha com este compromisso, a Martifer divulgou, em setembro de 2025, o seu Plano para a Igualdade de Género, onde se encontram definidos os objetivos e as medidas concretas a implementar neste domínio.

O Plano para a Igualdade de Género 2026 assume-se como um instrumento de continuidade e consolidação do compromisso da Martifer nesta matéria.

Ao longo dos últimos anos, a Martifer tem vindo a reforçar de forma consistente a promoção da igualdade de género, através da implementação de práticas que desafiam os estereótipos historicamente associados aos setores industriais, tradicionalmente caracterizados por uma maior predominância masculina. A experiência demonstra que é precisamente nestes contextos que as iniciativas orientadas para a igualdade geram um impacto transformador mais significativo e duradouro.

Este percurso de consolidação está igualmente ancorado numa abordagem inclusiva. Nos últimos anos, a escassez de mão de obra tem colocado novos desafios ao setor, mas também aberto oportunidades de evolução organizacional. A crescente integração de colaboradores migrantes nas equipas do Grupo representa não apenas uma resposta às necessidades operacionais, mas também uma manifestação concreta da nossa capacidade de adaptação, valorização da diversidade e promoção de um ambiente de trabalho inclusivo.

O Plano para a Igualdade de Género 2026 do grupo Martifer pode ser consultado no [Website institucional](#) do Grupo.

Comissão de Sustentabilidade

O grupo Martifer assegura a governação dos temas de sustentabilidade através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, composta por um representante da Comissão Executiva; pelo diretor de planeamento e controlo de gestão e pelo responsável pela comunicação do grupo Martifer; pelo diretor jurídico e *compliance officer* e por um representante de cada uma das 3 unidades de negócios. Esta comissão tem como missão assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso da estratégia e de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado.

A Comissão de ESG & Sustentabilidade é responsável por:

- a) Supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Martifer em matéria ambiental, social e de governança incluídos no Plano Estratégico e acompanhar o seu grau de concretização.
- b) Propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e a atualização das mesmas.
- c) Promover o alinhamento da estratégia da Martifer com os ODS das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).
- d) Promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio da Martifer em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização.
- e) Promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Martifer em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho.
- f) Promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e *compliance* em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito.
- g) Promover o entendimento e boa comunicação na Martifer em matéria de Responsabilidade Social, Ambiente e Boa Governança.

As formações e experiências distintas dos membros da Comissão são reforçadas por formação contínua, que incorpora temas de sustentabilidade como finanças verdes ou gestão com foco ESG.

Como parte do processo de monitorização de objetivos e indicadores nos diferentes departamentos (via *Balanced Scorecard*), as questões de sustentabilidade são acompanhadas nas reuniões de gestão da Martifer, garantindo o envolvimento transversal das equipas.

A aposta estratégica do grupo Martifer no setor das energias renováveis, através da área de negócio da Energia, traduz o compromisso com práticas sustentáveis e a relevância crescente dos temas ambientais na sua atividade.

Não existem, à data, incentivos ligados a objetivos de sustentabilidade, nem componentes relacionadas com as alterações climáticas nas remunerações da administração e gestão de topo.

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

SBM-3; IRO-1; IRO-2; GOV-4; GOV-5

A Martifer realizou um exercício de dupla materialidade em 2024, baseada nas orientações publicadas pelo EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*) à data. O exercício consiste em duas análises distintas: uma dedicada aos impactos das atividades no exterior e outra aos riscos e oportunidades a que a Martifer está sujeita, e que afetam ou podem afetar a geração de valor. O processo centrou-se em quatro etapas:

1.

Identificação da informação com base em documentação de referência e *benchmarking* setorial: tópicos de sustentabilidade relevantes para a atividade da Martifer, considerando os setores onde atua, as suas relações de negócio, geografias e os respetivos impactos, riscos e oportunidades (IRO) associados a cada tópico.

2.

Envolvimento de *stakeholders* selecionados e especialistas de sustentabilidade externos, através de *workshops*. Os participantes dos *workshops* possuem a visão dos *stakeholders* afetados pela Martifer, crucial para uma avaliação adequada da materialidade de cada impacto, risco e oportunidade identificado. O processo de auscultação incluiu não só participantes internos com visão das interações com *stakeholders* afetados, mas também a realização de um *workshop* específico com *stakeholders* externos, cujos resultados foram incorporados nos resultados.

3.

Análise e priorização dos tópicos com base na avaliação dos IRO, realizada pelos colaboradores (*stakeholders* internos) das áreas diretamente envolvidas. Esta abordagem permitiu uma avaliação especializada, incorporando contributos de profissionais com maior conhecimento técnico sobre cada área em análise. A avaliação dos IRO teve em consideração todos os critérios preconizados pela EFRAG, nomeadamente severidade, probabilidade, âmbito de atuação, entre outros.

4.

Reflexão e aprovação pela Comissão Executiva. A gestão de topo esteve diretamente envolvida no processo de análise de materialidade, garantindo a validação dos temas identificados e a integração das perspetivas dos *stakeholders* afetados. Este envolvimento assegura que os órgãos de administração, gestão e supervisão são informados sobre os interesses e preocupações dos *stakeholders* no que respeita aos impactos de sustentabilidade da empresa, permitindo uma tomada de decisão alinhada com essas expectativas.

Este processo e os respectivos resultados, determinaram a materialidade de cada tópico analisado, resultando num conjunto de **11 tópicos materiais**:



Todos os impactos, riscos e oportunidades identificados, relacionados com os tópicos materiais da Martifer, são apresentados na tabela das páginas seguintes e detalhados ao longo da declaração de sustentabilidade, sempre que pertinente. A identificação da informação material a divulgar contou com o apoio de especialistas internos e externos em sustentabilidade, baseando-se nos resultados da análise de materialidade e nos IRO identificados, em conformidade com o Anexo E: Fluxograma para determinar as divulgações ao abrigo das ESRS.

Este processo, implementado em 2024, constitui um passo importante nos procedimentos de *due diligence* da empresa em sustentabilidade orientado pelos objetivos da CSRD.

A análise realizada permitiu mapear as práticas existentes à luz dos requisitos dos ESRS, estabelecendo as bases para uma integração mais estruturada das temáticas de sustentabilidade na estratégia, na gestão e nas operações da empresa.

Adicionalmente, a empresa prevê integrar de forma progressiva os impactos, riscos e oportunidades identificados no âmbito da análise de dupla materialidade no seu sistema de gestão de riscos. Esta abordagem contribuirá para reforçar a consistência e robustez do processo de reporte, promovendo simultaneamente um maior alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Impactos, Riscos e Oportunidades

ESRS	Tópico material	IRO (I: impactos R: riscos O: oportunidades)	Cadeia de valor	Área de Negócio
E1	Mitigação e adaptação às alterações climáticas Gestão da Energia	I Aumento das emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para o aquecimento global	Toda a cadeia de valor, particularmente a montante	Transversal
		I Contributo para a acessibilidade e uso sustentável de energia renovável	Operações próprias	Energia
		I Emissões de GEE devido ao consumo de combustíveis fósseis	Toda a cadeia de valor, particularmente a montante	Transversal
		R Exposição a eventos climáticos extremos que podem interromper operações	Operações próprias	Transversal
		R Aumento das oportunidades de negócio decorrentes das novas obrigações legais dos clientes da empresa	Jusante	Transversal
		O Redução de custos operacionais através da eficiência energética	Operações próprias	Transversal
		O Investimento associado à gestão energética	Operações próprias	Transversal
E2	Poluição	I Alteração dos ecossistemas locais devido à poluição resultante dos processos de produção industrial	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		I Poluição das massas de água devido a efluentes inadequadamente tratados provenientes das operações industriais	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		I Contaminação do solo e água por derrames	Jusante	Construção Metálica Indústria Naval
		R Multas e sanções regulatórias por não conformidade com normas ambientais relacionadas com a emissão de poluentes industriais	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O Aumento dos custos operacionais devido à necessidade de implementar tecnologias de mitigação de poluição	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O Desenvolvimento e implementação de novas tecnologias de mitigação de poluição que possam ser aplicadas aos processos de fabrico e construção	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval

ESRS	Tópico material	IRO (I: impactos R: riscos O: oportunidades)	Cadeia de valor	Área de Negócio
E3	Gestão da água	I Alterações ao ciclo hidrológico local devido ao uso de grandes volumes de água nas operações industriais	Montante	Construção Metálica Indústria Naval
		R Interrupções nas operações por escassez de água	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		R Limitações à captação e descarga de água impostas por regulamentações ambientais mais restritivas.	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		O Reaproveitamento (tratamento) e água	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
E5	Gestão de resíduos & Circularidade de recursos	I Prolongamento da vida útil dos produtos finais e subprodutos, minimizando a utilização de matérias-primas	Jusante	Transversal
		I Emissões de gases com efeito de estufa associadas ao tratamento e disposição de resíduos	Jusante	Transversal
		O Criação de novos fluxos de receita através de produtos circulares e reciclados	Operações próprias	Construção Metálica Indústria Naval
		R Aumento nos custos de deposição de resíduos devido a práticas inadequadas ou regulamentações mais rígidas	Montante	Transversal
S1	Condições de trabalho & Saúde e segurança dos colaboradores	I Melhoria da satisfação e atratividade através do pacote de benefícios	Operações próprias	Transversal
		I <i>Burnout</i> em colaboradores por carga excessiva de trabalho (diversas causas) ou má gestão da carga horária ou expatriados	Operações próprias	Transversal
		I Impacto psicológico nos colaboradores e agregados familiares em caso de acidentes graves	Toda a cadeia de valor, particularmente nas operações próprias	Transversal
		R Custos, diretos (compensações, p.e.) e/ou indiretos (perda de produtividades, p.e.) associados a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	Operações próprias	Transversal
		O Melhoria da política retributiva (remuneração fixa + benefícios)	Operações próprias	Transversal
G1	Ética e cultura empresarial	I Partilha de valor socioeconómico com os diferentes <i>stakeholders</i> (estado, colaboradores e famílias, fornecedores, comunidade)	Jusante	Transversal
	Gestão da cadeia de fornecedores			

ESRS	Tópico material	IRO (I: impactos R: riscos O: oportunidades)	Cadeia de valor	Área de Negócio
	Conformidade legal	I Fortalecimento de uma cultura de transparência e da confiança nas instituições	Jusante	Transversal
		I Melhoria das condições de trabalho e respeito pelos direitos humanos na cadeia de valor	Jusante	Transversal
		I Promoção de práticas com impacto ambiental negativo ao nível da utilização de recursos nocivos ou a gestão de resíduos com práticas menos responsáveis	Jusante	Transversal
		O Melhoria no envolvimento/relacionamento com <i>stakeholders</i> através de transparência	Jusante	Transversal
		O Adoção de práticas de <i>governance</i> corporativa que atraem investidores	Montante	Transversal
		O Produtos com maior qualidade	Operações próprias	Transversal
		R Danos reputacionais associados a práticas de fornecedores não éticas ou ilegais	Jusante	Transversal
		R Desvantagens competitivas (face a empresas que operem em outros mercados)	Operações próprias	Transversal
ESD	Inovação & Transformação digital	I Contribuição para o desenvolvimento tecnológico do setor	Operações próprias	Transversal
		R Incapacidade de adaptação a novas realidades com perda de competitividade no mercado e consequente perda de receitas	Operações próprias	Transversal
		O Aumento da capacidade de retenção e atração de talento	Operações próprias	Transversal

STAKEHOLDERS

SBM-2

O grupo Martifer mantém uma relação ativa e transparente com os *stakeholders*, reconhecendo o seu papel essencial na definição da estratégia e no processo de tomada de decisão. O departamento de Comunicação Corporativa & Investor Relations assume o compromisso de assegurar uma comunicação clara, acessível e ágil, respondendo prontamente às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* através de múltiplos canais.

Stakeholders e Canais de Comunicação

O Grupo mantém uma comunicação aberta e adaptada a cada grupo de *stakeholder*, garantindo uma relação próxima e transparente. Eis os diferentes *stakeholders* e os principais canais de envolvimento utilizados:

STAKEHOLDERS INTERNOS | Canais

Colaboradores

- Encontros de quadros e reuniões de gestão
- *Newsletters* e publicações internas
- Martifer TV
- Cartazes e folhetos informativos
- Loja do colaborador
- Sessões de formação
- Portal interno iNet
- Quiosques multimédia
- Programa de recrutamento interno
- *Website* e redes sociais

STAKEHOLDERS EXTERNOS | Canais

Acionistas

- Reuniões e Assembleias Gerais
- Apresentações de resultados
- Comunicações periódicas
- *Website* e redes sociais
- Calendário de eventos

Clientes

- Reuniões personalizadas
- Apresentações comerciais
- *Website* e redes sociais
- Eventos

Fornecedores e Parceiros

- Reuniões de alinhamento
- Participação em feiras e eventos do setor
- *Website* e redes sociais
- Eventos

Setor Financeiro e Outras Entidades

- Reuniões e Assembleias Gerais
- Apresentações de resultados
- Relatórios e contas
- Comunicações institucionais
- *Website* e redes sociais

Comunicação Social

- Artigos e entrevistas
- *Press releases*
- Comunicados oficiais
- *Website* e redes sociais

Universidades e Entidades de Ensino

- Protocolos de colaboração com Universidades
- Parcerias em projetos de Investigação & Desenvolvimento
- Programa "Aatreve-te"
- *Website* e redes sociais

Adicionalmente, em 2024 foi conduzida a análise de dupla materialidade, na qual foram envolvidos *stakeholders* internos e externos, através da realização de *workshops* colaborativos. Este processo permitiu identificar, mapear e priorizar os temas materiais, assegurando a adequada incorporação das suas perspetivas e expectativas na definição das prioridades estratégicas do grupo Martifer em matéria de sustentabilidade.



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

VALOR AMBIENTAL

VALOR AMBIENTAL

TAXONOMIA EUROPEIA

A Taxonomia Europeia, criada no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do Regulamento (UE) 2020/852, estabelece um sistema de classificação comum para atividades económicas sustentáveis, permitindo orientar o financiamento para operações que contribuam para os objetivos ambientais da União Europeia. As informações que se seguem apresentam a aplicação da Taxonomia Europeia pelo grupo Martifer no exercício económico de 2025. Esta análise incide na identificação das atividades elegíveis, na avaliação do seu grau de alinhamento com os critérios técnicos definidos na regulamentação aplicável, e na quantificação dos indicadores de desempenho exigidos.

Avaliação da Elegibilidade

A abordagem adotada pelo grupo Martifer compreendeu, numa primeira fase, a identificação de atividades elegíveis com base nos códigos NACE aplicáveis às empresas do Grupo, bem como na análise de atividades de suporte que, apesar de não integrarem diretamente o *core business*, apresentam relevância do ponto de vista da sustentabilidade. Desta análise resultou a identificação de atividades elegíveis em diversas áreas, nomeadamente:

- produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica (MAC 4.1) e energia eólica (MAC 4.3),
- recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados (MAC 5.5),
- transporte em veículos ligeiros (MAC 6.5 T),
- instalação e manutenção de postos de carregamento de veículos elétricos (MAC 7.4 E) e
- de tecnologias de energia renovável (MAC 7.6 E).

Estas foram classificadas como atividades primárias, de transição ou capacitantes, consoante a sua contribuição direta ou indireta para a descarbonização da economia.

Avaliação do Alinhamento

No que respeita ao alinhamento com os critérios técnicos da Taxonomia, a análise centrou-se na contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, uma vez que as atividades elegíveis do grupo Martifer se inserem maioritariamente no setor das energias renováveis. A produção de eletricidade a partir de fontes solar e eólica, bem como a instalação e manutenção de tecnologias associadas, foram avaliadas como cumprindo integralmente os critérios de contribuição substancial (CCS) definidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139. Complementarmente, foi assegurado o cumprimento dos critérios de “Não Prejudicar Significativamente” (NPS) aos restantes cinco objetivos ambientais da Taxonomia, conforme detalhado abaixo.

Adaptação às Alterações Climáticas: A Martifer integrou uma análise qualitativa dos riscos climáticos nas atividades de produção de energia renovável. Esta análise teve em consideração aspetos como:

- Dimensionamento técnico das infraestruturas com base em dados regionais (ex.: vento, temperatura, precipitação);
- Medidas de engenharia específicas para climas extremos (ex.: neve, calor);
- Diversificação geográfica dos projetos, mitigando riscos sazonais ou localizados;
- Adoção de boas práticas de conceção resiliente a eventos extremos.

Foi concluído que estas atividades não comprometem a capacidade de adaptação às alterações climáticas e são compatíveis com uma abordagem de resiliência climática.

Transição para uma Economia Circular: A Martifer procurou incorporar princípios de circularidade na gestão dos seus ativos e materiais, através de práticas que asseguram que os projetos não comprometem os objetivos da economia circular, pelo contrário, contribuem para os mesmos:

- Seleção criteriosa de materiais com elevada durabilidade;
- Planeamento para o fim de vida útil dos projetos, com provisões específicas no CapEx para desmantelamento sustentável;
- Reutilização, revenda ou reciclagem de componentes sempre que possível (ex: torres de aço recicladas como sucata);
- Monitorização das limitações técnicas, como a reciclagem de pás eólicas, com atenção contínua a novas soluções industriais.

Prevenção e Controlo da Poluição: Todas as atividades desenvolvidas cumprem os regulamentos aplicáveis em matéria de emissões e poluição. Em particular:

- Os veículos da frota considerados na atividade de transição (MAC 6.5) estão em conformidade com a norma Euro VI e têm emissões inferiores a 50 g CO₂/km;
- Os pneus e restantes elementos da frota, por se tratar de veículos recentes cumprem os requisitos de ruído, aderência e eficiência energética estabelecidos no Regulamento (UE) 2020/740.

Neste contexto, conclui-se que as atividades não provocam poluição significativa, nem excedem os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas: A empresa garante o cumprimento de todas as exigências legais em matéria de avaliação de impacto ambiental, promovendo práticas de preservação da biodiversidade:

- Realização de estudos de impacto ambiental em projetos de parques solares e eólicos;
- Adoção de medidas compensatórias e mitigadoras, quando necessário;
- Monitorização contínua dos impactos ambientais e comunicação com autoridades competentes (ex.: APA, CCDR).

Estes procedimentos asseguram que os projetos não prejudicam significativamente os ecossistemas e contribuem para a conservação da biodiversidade.

Salvaguardas Sociais Mínimas: Para além do cumprimento dos critérios ambientais, a Taxonomia Europeia exige que as atividades consideradas sustentáveis respeitem um conjunto de salvaguardas sociais mínimas, em conformidade com normas internacionais como as Convenções da OIT, a Carta dos Direitos Fundamentais da UE e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. O grupo Martifer demonstrou estar alinhado com estes princípios, adotando práticas responsáveis em matéria laboral, ética e de governança. A empresa assegura condições de trabalho justas e seguras, promove a igualdade de oportunidades e combate todas as formas de discriminação. Disponibiliza programas de formação contínua, respeita a liberdade sindical, proíbe expressamente o trabalho infantil e forçado e garante mecanismos internos de denúncia e reparação. Estes compromissos estão refletidos em políticas como o Código de Ética e Conduta, o Plano para a Igualdade de Género, o Código de Conduta para Fornecedores e Terceiros, o Regulamento do Canal de Denúncias, a Política de transações com as partes relacionadas, entre outros. Adicionalmente, a Martifer adota uma postura ativa na prevenção da corrupção, na defesa da concorrência desleal e na proteção ambiental, integrando a sustentabilidade como um princípio transversal à sua atuação. Assim, considera-se que a empresa cumpre integralmente as salvaguardas mínimas exigidas pela Taxonomia, reforçando a legitimidade do seu alinhamento com os objetivos ambientais da União Europeia.

Divulgação dos KPI

A análise da elegibilidade e do alinhamento das atividades do grupo Martifer com a Taxonomia Europeia traduziu-se numa quantificação detalhada dos principais indicadores financeiros.

Volume de Negócios

No exercício de 2025, cerca de 4,05 % do volume de negócios consolidado do grupo foi classificado como elegível e ambientalmente sustentável (alinhado). Este valor corresponde a aproximadamente 11,4 milhões de euros e resulta essencialmente da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, nomeadamente energia eólica (3,35 %) e solar fotovoltaica (0,23 %), bem como da instalação, manutenção e reparação de tecnologias associadas à energia renovável (0,19 %) e da valorização de resíduos (0,28 %). A totalidade da receita elegível foi considerada alinhada, não existindo, neste exercício, atividades classificadas como elegíveis, mas não sustentáveis. Este desempenho reflete a importância crescente da unidade das Renováveis no modelo de negócio do Grupo, e o potencial de crescimento da receita proveniente de atividades sustentáveis nos próximos anos.

CapEx

No que respeita às despesas de capital (CapEx), 47,72 % do total investido em 2025 correspondeu a atividades elegíveis, num montante aproximado de 22,93 milhões de euros. Destes, 99,21 % foram considerados alinhados com os critérios técnicos da Taxonomia, nomeadamente os investimentos associados à produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica (22,30 milhões de euros) e energia eólica (0,34 milhões de euros). Verificou-se ainda a inclusão de investimentos associados à frota automóvel (MAC 6.5), com 0,04 milhões de euros classificados como alinhados (referentes a veículos híbridos plug-in) e 0,22 milhões de euros considerados elegíveis, mas não alinhados. Adicionalmente, foram identificadas despesas em atividades capacitantes, como a instalação de carregadores elétricos e sistemas técnicos de energia renovável, que representam cerca de 0,12 % do CapEx total. A expressiva proporção de investimento alinhado demonstra um esforço consistente na orientação do capital para atividades que contribuem ativamente para a transição energética.

OpEX

Relativamente às despesas operacionais (OpEx), 10,68 % das operações reportadas em 2025 foram classificadas como elegíveis, num total aproximado de 1,9 milhões de euros, dos quais 96,52 % (1,83 milhões de euros) foram considerados alinhados. Este valor é representativo das despesas associadas à operação e manutenção de parques solares e eólicos, bem como à manutenção de tecnologias renováveis e ao funcionamento da frota automóvel de baixas emissões. A atividade com maior peso no OpEx alinhado foi a produção de energia eólica, com cerca de 1,74 milhões de euros (9,77 %), seguida da energia solar (0,43 %), e da atividade capacitante de instalação e manutenção de tecnologias energéticas (0,07 %). A operação de veículos híbridos plug-in representou 0,29 % do OpEx alinhado (0,03 %), cálculo que para o ano de 2025 foi revisto, considerando apenas a rubrica de conservação e reparação. A distribuição destes custos operacionais evidencia o papel das atividades sustentáveis no funcionamento diário do Grupo e o compromisso da Martifer com práticas operacionais compatíveis com os objetivos ambientais da UE.

Remete-se para o Anexo Taxonomia a apresentação das tabelas com os valores de elegibilidade e alinhamento do volume de negócios, CapEx e OpEx.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E GESTÃO DE ENERGIA

O grupo Martifer reconhece as alterações climáticas como um dos maiores desafios globais e vê a transição energética e a descarbonização da indústria não apenas como uma necessidade, mas como uma oportunidade estratégica. Através das suas diferentes áreas de negócio, o Grupo tem vindo a implementar medidas para reduzir o seu impacto ambiental e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Abordagem ao tema

E1-1; IRO-1; SBM-3; E1-2 (MDR-P); E1-3 (MDR-A); E1-4; MDR-T

A Martifer Renewables desempenha um papel fundamental na produção de energia verde, reforçando a aposta do Grupo em energias renováveis como um pilar central da sua estratégia climática. Como reflexo deste compromisso, o plano estratégico do Grupo inclui dois objetivos concretos para a transição energética: **“Net Zero Emissions”** e o aumento da capacidade de **MW/ano em operação de Energia Verde**. O Grupo está envolvido no Consórcio GreenH2Atlantic, que explora o potencial do hidrogénio verde como alternativa para reduzir as emissões de CO₂ e aposta em **projetos de autoconsumo**, permitindo que as suas instalações reduzam a dependência de fontes de energia mais emissoras. Neste momento, o projeto GreenH2Atlantic aguarda decisão final de investimento (FID), programada para o último trimestre de 2027.

No setor industrial, a Martifer tem vindo a adotar estratégias de **eficiência energética** para reduzir o consumo e as emissões atmosféricas associadas às suas operações. A empresa consome energia sob a forma de eletricidade, gás natural, GPL e gasóleo, sendo o consumo energético e as emissões resultantes os desafios ambientais mais relevantes. Para enfrentar estes desafios, estão a ser implementados **Planos de racionalização do consumo de energia – PREn**, que visam otimizar a utilização de energia e melhorar o desempenho ambiental da empresa.

O **Plano de Ação Energético e Climático MCM 2025** (PAEC MCM 2025) foi um dos projetos que traduziu este compromisso e reflete a necessidade crescente de acelerar a implementação de medidas de descarbonização. A transição energética dentro do grupo Martifer é encarada como uma vantagem competitiva, alinhada com as políticas europeias e nacionais rumo à neutralidade carbónica e à eficiência energética.

O projeto contemplou as seguintes medidas:

MEDIDA 1 – Reformulação da central de produção de ar comprimido da unidade OF2;

MEDIDA 2 – Instalação de um sistema de monitorização dos consumos energéticos;

MEDIDA 3 – Instalação de um sistema de gestão de produção de ar comprimido;

MEDIDA 4 – Substituição do tipo de corte dos pantógrafos 3 e 4 (retrofit de oxicorte para plasma);

MEDIDA 5 – Substituição das máquinas de corte de perfil (duas unidades) por uma de alta eficiência;

MEDIDA 6 – Implementação de um aerogerador, em regime de autoconsumo, com potência de 2,1MW.

Estas medidas foram totalmente implementadas, com sucesso, e permitiram reduzir em cerca de 49 % as emissões de CO₂ associadas ao projeto, face ao ano de referência (2019: 1 342,1 t CO₂e). Este decorreu entre 2024 e 2025 e a avaliação incide sobre 2025. A diminuição referida corresponde a 655,72 t CO₂e.

Também se verificou uma redução significativa do consumo energético total entre 2019 (993,8 TEP) e em 2025 (881,7 TEP), indicando uma melhoria global na eficiência energética.

Sobretudo no setor das energias renováveis, a Martifer reconhece o papel estratégico que as alterações climáticas desempenham na sustentabilidade e competitividade das suas atividades.

No âmbito do exercício de DNSH da taxonomia, a empresa realizou uma avaliação de riscos físicos e oportunidades associados ao negócio das renováveis, que teve por base uma abordagem qualitativa, centrada na resiliência técnica das infraestruturas e na diversificação geográfica dos ativos. Foram considerados fatores como vento, temperatura, precipitação, carga de neve e ocorrência de fenómenos extremos. A Martifer integra boas práticas de engenharia na conceção dos seus projetos, garantindo um dimensionamento técnico adequado às condições climáticas locais, bem como medidas estruturais específicas em zonas sujeitas a temperaturas extremas.

A análise baseou-se nas projeções do *Sixth Assessment Report – Working Group I* do IPCC, utilizando como referência os cenários climáticos RCP4.5, SSP2-4.5 e SRES A1B, que refletem trajetórias moderadas a altas de emissões. Estes cenários, centrados no horizonte de meados do século XXI, são coerentes com a vida útil expectável dos ativos em análise. Embora esta abordagem represente um avanço, a Martifer reconhece que será necessário evoluir para análises mais detalhadas, incluindo a modelação georreferenciada e quantitativa de riscos físicos e o uso de ferramentas avançadas de cenarização. Apesar da análise climática, realizada no âmbito da taxonomia, incidir exclusivamente sobre o segmento de negócio das energias renováveis, foi possível identificar um conjunto relevante de riscos com impacto potencial nas operações da empresa:

Tipo de risco	Descrição	Exemplo/Impacto potencial
Físico agudo	Eventos extremos que afetam diretamente os ativos físicos	Tempestades, ventos fortes, calor ou frio extremos
Físico crónico	Mudanças graduais no clima com impacto na produção ou integridade estrutural	Redução da radiação solar útil, alterações nos regimes de vento
Transição regulatória	Alterações na legislação ambiental e energética, incluindo requisitos de reporte	Nova regulamentação europeia sobre emissões, taxonomia ou CSRD
Transição tecnológica	Substituição de tecnologias por alternativas de menor impacto	Obsolescência de componentes, novas exigências técnicas
Transição de mercado	Mudança nas preferências dos clientes ou acesso ao financiamento sustentável	Pressão por descarbonização nos fornecedores ou parceiros
Reputacional	Perceções negativas associadas à ausência de ambição climática	Impacto na atratividade para investidores, clientes e talento

Dos riscos identificados, apenas os riscos físicos agudos e crónicos foram incluídos na análise qualitativa realizada, estando os riscos de transição e reputacionais ainda por avaliar. Por outro lado, também a análise de dupla materialidade permitiu identificar riscos, impactos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, destacando a sua relevância crescente na gestão estratégica do Grupo. Embora este exercício tenha proporcionado um primeiro mapeamento dos desafios climáticos, permanece por desenvolver uma categorização aprofundada dos riscos físicos e de transição, bem como a definição de horizontes temporais associados e a análise da resiliência do modelo de negócio a diferentes cenários climáticos. Estes desenvolvimentos são igualmente necessários para suportar a definição de um plano de transição climática e a atualização da Política do Grupo, trabalhos que, face a um processo de reestruturação interna significativo em 2025, foram prorrogados para um momento de maior estabilidade organizacional.

Em 2025, e dando seguimento ao compromisso contínuo com a eficiência energética, duas unidades industriais – Martifer Construções e West Sea – implementaram medidas de racionalização de consumos, com impacto significativo na eficiência energética.

AÇÕES EM CURSO

Sistema de Monitorização de Consumos

West Sea – Portugal

- Instalação de sistemas de monitorização de consumos para um consumo de energia mais eficiente.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Redução prevista: **78 MWh/Ano**

Redução de Emissões GEE^{**}: **4,6 t CO₂/ano**

UPAC FV (195,3 kWp)

West Sea – Portugal

- Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo – fotovoltaica



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Redução prevista: **194 MWh/Ano**

Redução de Emissões GEE^{**}: **11,4 t CO₂/ano**

Plantação de vegetação

West Sea – Portugal

- Com o objetivo de mitigar impactos e melhorar a estética do espaço, será plantada vegetação nas imediações da unidade ENERCON, contribuindo simultaneamente para a redução da poluição atmosférica e sonora na área envolvente. Esta ação reforça a biodiversidade local, promove a melhoria da qualidade do ar e funciona como barreira natural contra poeiras e poluentes.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Em curso.

Instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas

West Sea – Portugal

- Instalação de postos de carregamento para viaturas elétricas, com o objetivo de promover a transição para mobilidade mais sustentável e reduzir a pegada carbónica.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Em curso.

Sistemas de iluminação mais eficientes

Martifer Construções – Portugal

- Substituição de sistemas antigos de iluminação por novas soluções mais eficientes.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Redução prevista: **35 MWh/Ano**

Redução de Emissões GEE**: **2,1 t CO₂/ano**

Produção UPAC eólica

Martifer Construções – Portugal

- Produção de energia limpa através da Unidade de Produção para Autoconsumo – eólica.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Redução prevista: **711 MWh/Ano**

Redução de Emissões GEE**: **41,7 t CO₂/ano**

Bateria na UPAC eólica existente*

Martifer Construções – Portugal

- Instalação de baterias para armazenar energia excedente da Unidade de Produção para Autoconsumo – eólica.



Horizonte temporal: 2027

RESULTADOS:

Redução prevista: **706 MWh/Ano**

Redução de Emissões GEE**: **41,4 t CO₂/ano**

* Acréscimo de energia produzida pelo AEG, consumida na unidade, mais a energia armazenada na bateria consumida na Unidade Industrial.

** Para o cálculo da redução das emissões foi aplicado o fator de emissão para a eletricidade nacional, publicado pela APREN, com o valor 58,64 g CO₂e/kWh. Salienta-se que em 2024 o fator de emissão utilizado era o que constava no Decreto-Lei n.º 71/2008, 470 g CO₂e/kWh. A diferença significativa entre os dois valores reflete a evolução da matriz energética nacional, com crescente presença de fontes renováveis.

As ações implementadas enquadram-se no Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 71/2008, aplicável a instalações com consumos superiores a 500 tep/ano. A unidade OF2 da Martifer e a West Sea são abrangidas pelo SGCIE.

Assim, embora ainda não exista um plano de transição consolidado, a Martifer já possui objetivos concretos para a redução dos consumos energéticos e emissões. A West Sea realizou um exame à instalação em 2019, com ano de referência 2018, resultando num **Plano de Racionalização de Consumo de Energia** (2019-2026), que prevê a redução de 112,9 tep e a diminuição das emissões em 246,8 toneladas de CO₂. Já a unidade OF2 realizou uma auditoria energética em 2024, com 2023 como ano de referência, resultando num PREn (Plano de Racionalização de Energia) para o período 2024-2031, com metas de redução de 205 tep e 449,2 toneladas de CO₂ por ano.

As ações reportadas exigiram investimentos, nomeadamente a Plantação de vegetação (12 000 €) e a Instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas (5 600 €).

Energia

E1-5

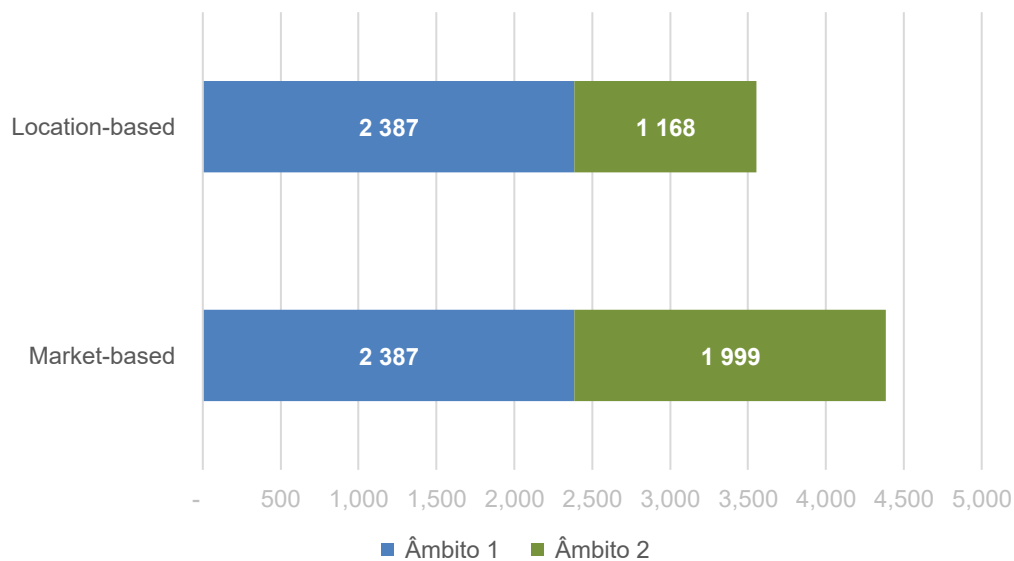
Consumos de energia (MWh)	2023	2024	2025
Carvão e produtos de carvão	0,00	0,00	0,00
Petróleo bruto e produtos de petróleo	4 863,57	8 198,11	7 062,87
Gás natural	620,34	649,72	245,57
Outras fontes fósseis	1 614,36	1 975,68	1 611,33
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	12 811,17	13 961,02	14 440,23
Total de energia total fóssil consumida	19 909,44	24 784,53	23 360,00
Total de energia nuclear consumida	0,00	0,00	0,00
Combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	0,00	0,00	0,00
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	0,00	0,00	0,00
Energia renovável autogerada	0,00	343,23	711,00
Total de energia renovável consumida	0,00	343,23	711,00
Total	19 336,01	25 127,76	24 071,00

Fontes de energia no consumo total de energia (%)	2023	2024	2025
Fósseis	100,00	98,63	97,05
Nucleares	0,00	0,00	0,00
Renováveis	0,00	1,37	2,95

Tipos de energia na produção de energia (MWh)	2023	2024	2025
Não renováveis	0,00	0,00	0,00
Renováveis ¹	0,00	83 887,18	81 560,00
Energia total produzida	0,00	83 887,18	81 560,00

Emissões de GEE da empresa (t CO₂e)

E1-6



A metodologia utilizada para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 1 e 2 seguiu o GHG Protocol, garantindo alinhamento com as melhores práticas internacionais.

¹ Os dados reportados referem-se exclusivamente à energia vendida. A energia destinada a autoconsumo foi previamente considerada na tabela 'Consumos de Energia'.

ÂMBITO 1: Emissões GEE diretas de fontes controladas pela empresa ou próprias

Emissões de âmbito 1 por unidade de negócio (t CO2e)	2024	2025
NAVAL		
Fontes estacionárias	921,83	618,41
Fontes móveis	85,03	78,56
Fugas de gases fluorados	16,01	0,00
CONSTRUÇÕES		
Fontes estacionárias	923,97	1 006,28
Fontes móveis	680,02	521,85
Fugas de gases fluorados	50,00	51,07
RENOVÁVEIS		
Fontes estacionárias	4,59	2,01
Fontes móveis	153,86	108,51
Fugas de gases fluorados	0,00	0,00
Total	2 835,31	2 386,70

ÂMBITO 2: Emissões indiretas de GEE da compra de energia

Emissões de âmbito 2 por unidade de negócio (t CO2e)	2024	2025
<i>Location-based</i>		
Naval	328,75	469,97
Construções	618,94	689,35
Renováveis	8,41	8,43
Total	956,10	1 167,76
<i>Market-based</i>		
Naval	1 159,74	1 022,01
Construções	954,45	965,66
Renováveis	11,10	11,19
Total	2 125,29	1 998,86

Os fatores de emissão utilizados para o âmbito 1 foram obtidos a partir das bases de dados do DEFRA e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para o âmbito 2, os fatores de emissão variaram conforme a metodologia aplicada. Na abordagem *location-based*, foram utilizados fatores provenientes da APREN (Portugal), da Agência Europeia do Ambiente – EEA (países europeus) e da IRENA (países africanos e Arábia Saudita). Na metodologia *market-based*, recorreram-se a fatores específicos disponibilizados pelas empresas comercializadoras de energia. Para Angola e Moçambique, utilizaram-se fatores de emissão da base de dados da IRENA, uma vez que não foi possível confirmar a disponibilidade de fatores específicos das empresas fornecedoras de energia nesses mercados. Foi igualmente possível recolher fatores de emissão apropriados para as operações na Roménia e na Polónia. Por estas razões, há uma variação dos valores apresentados para 2024 face ao anteriormente reportado. O cálculo das emissões considerou CO₂, CH₄ e N₂O para ambos os âmbitos, incluindo ainda HFCs no âmbito 1.

Emissões de GEE evitadas

Durante o ano de 2025, através de projetos de autoconsumo e de produção de energia elétrica renovável para venda, a Martifer conseguiu evitar um total de 25 301 t CO₂e. Para determinar as emissões evitadas em território português foi aplicado o fator de emissão para a eletricidade nacional, publicado pela [APREN](#). A estimativa das emissões evitadas na Polónia e Roménia foram calculadas de acordo com os respetivos fatores de emissão disponibilizados pela [European Environment Agency](#), multiplicados pela produção anual de cada um dos parques envolvidos, fotovoltaicos, solares ou eólicos.

Emissões evitadas (t CO ₂ e)**		2025
Portugal		
UPAC		89,78
UPP		72,95
Polónia		
Dachnów		616,28
Dachnów solar		537,21
Karlików		646,75
Kocudza Druga solar		177,78
Kocudza Trzecia		621,09
Załuże		632,31
Roménia		
Babadag I&II		21 687,03
Total		25 300,62

** Para o cálculo da redução das emissões foi aplicado o fator de emissão para a eletricidade nacional, publicado pela [APREN](#), com o valor 58,64 g CO₂e/kWh. Salienta-se que em 2024 o fator de emissão utilizado era o que constava no Decreto-Lei n.º 71/2008, 470 g CO₂e/kWh. A diferença significativa entre os dois valores reflete a evolução da matriz energética nacional, com crescente presença de fontes renováveis.

POLUIÇÃO

IRO-1; E2-1

A prevenção e gestão da poluição são temas relevantes para a Martifer, tendo em conta os impactos associados às suas atividades industriais, particularmente o processo de pintura associado ao fabrico e produção de estruturas metálicas. A poluição do ar, da água e do solo está entre os principais riscos ambientais identificados, sendo abordada pelo Grupo através da adoção de práticas sustentáveis, monitorização regular e aplicação de soluções técnicas adequadas.

A Martifer desenvolve os seus compromissos nesta área com base numa abordagem preventiva, incluindo a gestão rigorosa de resíduos perigosos, o controlo de emissões e a promoção de práticas operacionais que minimizem a contaminação dos recursos naturais.

A poluição atmosférica assume particular relevância nas unidades industriais de transformação de aço, em especial nas localizadas em Oliveira de Frades (Portugal), onde o processo de pintura constitui uma das principais fontes de emissões. Este cenário repete-se nas unidades da Roménia e Angola. Na unidade naval da West Sea (Portugal), para além das emissões atmosféricas resultantes da pintura, existe também um risco de poluição hídrica, devido à sua proximidade e interação com meios aquáticos. Esta especificidade exige medidas reforçadas de prevenção e controlo de descargas e resíduos, alinhadas com a legislação em vigor e boas práticas ambientais do setor.

Embora não exista uma política exclusiva dedicada à poluição, o tema está integrado na [Política da Gestão](#), conforme previamente descrito.

Abordagem ao tema

E2-2 (MDR-A); E2-3 (MDR-T)

As ações da Martifer na gestão da poluição são desenvolvidas com base em boas práticas de prevenção e controlo da Poluição do setor e no cumprimento rigoroso dos requisitos legais aplicáveis.

É exemplo disso o Simulacro de derramamento de óleo em meio marinho realizado na West Sea no final de 2025. A iniciativa visou testar e treinar os procedimentos de resposta interna a um cenário de poluição marítima, avaliar a capacidade de coordenação com as entidades externas, reforçar a articulação entre equipas, proporcionar formação prática aos participantes e consolidar uma cultura de segurança, prevenção e proteção ambiental, num contexto de impacto regional. Esta ação permitiu o reforço da coordenação e comunicação com entidades externas, a capacitação prática dos colaboradores, a melhoria da prontidão operacional e tempo de resposta, a consolidação da cultura de segurança, prevenção e proteção ambiental, a validação de equipamentos e materiais de emergência e o teste e validação dos procedimentos internos de resposta a emergências.

Reconhecendo as especificidades de cada unidade industrial, a Martifer atua com abordagens ajustadas ao contexto local, garantindo uma resposta eficaz aos riscos ambientais associados à sua atividade.

AÇÕES EM CURSO

Equipamentos de monitorização e controlo das emissões atmosféricas

West Sea - Portugal

- Instalação de barreiras físicas para limitar dispersão de partículas no ar e na água.



Horizonte temporal: **Ação contínua**

RESULTADOS:

Redução das emissões atmosféricas. No entanto, não existem dados comparativos disponíveis (antes/depois da instalação).

Equipamentos de combate à poluição

West Sea - Portugal

- Aquisição de equipamentos de combate à poluição para prevenir, conter e remover contaminantes (óleo, combustíveis, tintas, solventes, resíduos) que podem ir para a água ou para o solo durante a construção, manutenção ou reparação de navios.



Horizonte temporal: **2026 / Ação contínua**

RESULTADOS:

Maior controlo de incidentes, maior segurança nas operações e estimativa de menor poluição gerada.

Equipamentos de monitorização e controlo das emissões atmosféricas

West Sea – Portugal, Unidades Industriais OF, Portugal e Unidade Industrial Roménia

- Pintura realizada em áreas específicas com ventilação, extração e filtros para reduzir a emissão de poluentes para o exterior.



Horizonte temporal: **Ação contínua**

RESULTADOS:

Redução das emissões. No entanto, não existem dados comparativos disponíveis (antes/depois da instalação).

Simulacros de derrames

Unidades Industriais OF e obra em Sines - Portugal

- Realização de exercícios de simulação de derrames de produtos químicos.



Horizonte temporal: **Ação contínua (programa anual de simulacros)**

RESULTADOS:

Reforçar a prática de atuação em caso de emergência para minimizar as consequências de um eventual derrame.

Sensibilização e formação ambiental

Em 2025, o grupo Martifer deu continuidade à implementação de ações transversais de sensibilização e formação ambiental dirigidas aos colaboradores, no âmbito de uma iniciativa anual consolidada e integrada no seu sistema de gestão ambiental.

Com aplicação transversal às diversas unidades do Grupo, esta iniciativa visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como promover a adoção consistente de boas práticas ambientais, reforçando a cultura de responsabilidade individual e coletiva.

À semelhança dos anos anteriores, o programa incidiu sobre quatro áreas prioritárias: produtos químicos, gestão da água, emissões atmosféricas e gestão de resíduos.

As ações desenvolvidas focaram-se na disseminação de informação estruturada sobre os enquadramentos legais e normativos relevantes, bem como na clarificação das responsabilidades dos colaboradores na sua aplicação, contribuindo para a mitigação de riscos de não conformidade e para a manutenção das certificações ambientais do Grupo.

Temas abordados na formação:

- Cumprimento legal;
- Produtos químicos;
- Água;
- Emissões atmosféricas;
- Gestão de resíduos.

Além disso, em 2025 realizou-se na West Sea um programa de monitorização da qualidade do ar laboral e da presença de amianto, em parceria com o Instituto Ricardo Jorge.

Monitorização da Qualidade do Ar e Amianto

Em 2025, foi concluído o programa de monitorização da qualidade do ar laboral, com enfoque na presença de fibras de amianto. Após uma avaliação inicial das instalações, foram realizadas medições em áreas identificadas como prioritárias.

Os resultados obtidos situaram-se abaixo do limite de quantificação do método ($<0,007$ fibras/cm³), não se verificando exposição dos colaboradores acima do valor de referência definido pela Organização Mundial de Saúde ($0,01$ fibras/cm³).

Apesar destes resultados, foram definidas medidas preventivas, incluindo a inspeção periódica das coberturas, a monitorização regular da qualidade do ar e o cumprimento rigoroso dos requisitos legais em intervenções.

Adicionalmente, a empresa decidiu adotar uma periodicidade anual de monitorização, mais exigente do que o recomendado, reforçando o seu compromisso com a saúde e segurança no trabalho.

O investimento nas ações referidas requereu valores de despesas de capital (Capex) de 100 000 €, relativas aos equipamentos de combate à poluição.

Embora ainda não existam metas quantificáveis definidas para o tema material da Poluição, estas ações refletem o compromisso da empresa com a mitigação dos impactos ambientais e a melhoria contínua das suas práticas de gestão da poluição.

Poluentes

E2-4; E2-5

A Martifer monitoriza as emissões das suas operações, em conformidade com a legislação aplicável nas diferentes geografias relativamente a emissões confinadas. A monitorização é realizada por laboratórios acreditados, com medições diretas nas chaminés das instalações, considerando as horas efetivas de laboração. Esta abordagem assegura a fiabilidade dos dados e permite a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Relativamente à potencial emissão de microplásticos, a Martifer não monitoriza atualmente este tipo de poluentes, uma vez que os seus processos produtivos não integram matérias-primas ou técnicas com elevado risco de libertação direta deste tipo de partículas. No entanto, alguns resíduos industriais, como tintas ou silicone, cuja composição é definida pelos clientes, podem conter componentes relevantes. Independentemente da sua origem, todos os resíduos gerados são devidamente identificados e geridos em conformidade com a legislação aplicável.

No que respeita à utilização de substâncias classificadas como perigosas ou de elevada preocupação (*Substances of Concern* e *Substances of Very High Concern*, segundo o Regulamento REACH), a Martifer adota uma abordagem de conformidade através do cumprimento rigoroso das fichas de segurança de todos os produtos utilizados, incluindo as obrigações decorrentes dos regulamentos REACH e CLP.

GESTÃO DA ÁGUA

A gestão sustentável da água é um dos pilares da responsabilidade ambiental do grupo Martifer. Nas diversas empresas do Grupo, verifica-se uma grande diversidade no consumo de água, variando consoante o setor de atividade. Nas empresas ligadas à indústria metalomecânica, onde a água não é um recurso essencial ao processo de fabrico, o consumo está maioritariamente associado às necessidades humanas, como higiene e consumo quotidiano. Já nas atividades relacionadas com a indústria naval, o consumo de água é significativamente mais elevado dada a sua utilização nos processos inerentes ao setor, como lastragem e a lavagem de navios. Isto também origina a consequente geração de águas residuais, que exige uma gestão eficiente para minimizar o impacto ambiental.

Neste contexto, a Martifer tem vindo a implementar práticas e compromissos que visam assegurar a utilização responsável da água ao longo de todo o seu ciclo: desde a captação e consumo, até à reutilização e descarga.

Abordagem ao tema

E3-2 (MDR-A); E3-3 (MDR-T)

Dada a natureza da sua atividade de construção e reparação naval, a West Sea está consciente da importância de uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Nesse sentido, implementa diversas medidas para otimizar o consumo de água e mitigar os impactos ambientais associados. Através da adoção de boas práticas, como investimento em tecnologias mais eficientes e monitorização contínua dos consumos, a empresa procura reduzir desperdícios e promover a reutilização sempre que possível.

AÇÕES EM CURSO

Monitorização de consumos

West Sea - Portugal

- Instalação de contadores para monitorizar consumos



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Projeta-se um controlo mais rigoroso, associado a uma redução do consumo.

Instalação de caudalímetros/contadores para rede de abastecimento de água

West Sea - Portugal

- Instalação de caudalímetros/contadores em pontos estratégicos da rede de abastecimento de água da West Sea, com o objetivo de reforçar o controlo, a monitorização e a gestão eficiente do consumo hídrico nas instalações.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Em curso.

Etari para tratamento de águas residuais nas Docas

West Sea - Portugal

- Construção e operação de uma ETARI (Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais) para as Docas, com o objetivo de tratar eficazmente as águas residuais industriais geradas pelas atividades associadas ao tratamento de superfícies, garantindo o cumprimento da legislação ambiental em vigor e a proteção dos recursos hídricos.



Horizonte temporal: 2026

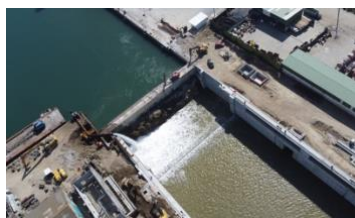
RESULTADOS:

Em curso.

Novo ponto de abastecimento da água da rede pública dedicada à Nova Doca nº 3

West Sea - Portugal

- Instalação de um novo ponto de abastecimento de água da rede pública dedicado à Nova Doca nº 3, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo e seguro de água abastecimento aos navios, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade e capacidade hídrica necessários.



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Em curso.

Adicionalmente, e como tem acontecido nos últimos anos, em 2025 a Martifer reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental através da promoção de ações de formação e sensibilização ambiental dos seus colaboradores.

Em 2025, na West Sea, estas ações, para além dos colaboradores, incluíram também a participação de empreiteiros. Entre os temas abordados na formação, destacou-se:

- **Cumprimento legal:** de que forma a legislação ambiental afeta a laboração da West Sea;
- **Produtos Químicos:** diplomas em vigor (REACH e CLP), o nosso papel na cadeia do ADR (Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada) e dissocianatos (o que são, como estamos expostos e o que fazer);
- **Água:** enquadramento legal para consumo e qualidade da água e uso dos recursos hídricos;
- **Emissões atmosféricas:** qual o impacto da nossa atividade e o que fazer;
- **Gestão de resíduos:** Separação/triagem e segregação de resíduos no estaleiro e cumprimento do plano de minimização de resíduos perigosos;
- **Resposta a emergência ambiental:** o que fazer e quais as consequências.

As ações reportadas requereram investimentos, nomeadamente a instalação de caudalímetros/contadores para rede de abastecimento de água (9 333 €), a Etari para tratamento de águas residuais Docas (1 147 410 €) e o Novo ponto de abastecimento da água da rede pública dedicada à Nova Doca nº 3 (38 000 €).

Este reforço de consciência interna está alinhado com as medidas implementadas no terreno, nomeadamente na West Sea, que assegura a conformidade com os limites e parâmetros definidos pela APA através de um sistema rigoroso de monitorização contínua dos seus processos de gestão da água. Embora os estaleiros navais do Grupo estejam situados em áreas que não apresentam atualmente situações de stress hídrico, a Martifer mantém o seu compromisso com uma gestão responsável e eficiente da água, independentemente da sua disponibilidade.

Como parte deste esforço, a West Sea está a desenvolver e a implementar um projeto inovador, em parceria com o grupo Mota-Engil, para otimizar a deteção e mitigação de perdas na rede de abastecimento. O projeto contempla a instalação estratégica de caudalímetros em pontos críticos do sistema de distribuição e consumo de água, permitindo a recolha de dados em tempo real sobre fluxos e variações de pressão. A análise contínua destes dados viabiliza a identificação precoce de anomalias, como fugas ou desperdícios, assegurando uma resposta progressivamente mais rápida e eficaz. À medida que o projeto for avançando, prevê-se um reforço gradual da capacidade de resposta e da eficiência operacional.

Complementarmente, estão previstas medidas corretivas e preventivas para reforçar a eficiência hídrica e minimizar os impactos ambientais associados, as quais serão ajustadas com base nos resultados obtidos ao longo da execução do projeto.

No ano de reporte, não foram ainda estabelecidas metas específicas para o tema da gestão da água. Contudo, como já mencionado, o Grupo encontra-se a atualizar a sua estratégia, incorporando os contributos da análise de materialidade.

Consumo de água

E3-4

O consumo de água é acompanhado de forma contínua nas diferentes empresas e geografias. Esta monitorização passa pela análise de faturas e da leitura de contadores, permitindo uma gestão eficiente dos volumes utilizados.

Este processo abrange as operações das áreas de negócio das Construções Metálicas, da Indústria Naval e das Renováveis, nas unidades localizadas em Portugal, na Polónia, na Roménia, no Reino Unido, em Espanha, em França, na Arábia Saudita, em Angola e em Moçambique.

Em 2025, o consumo total de água registado foi de **98 087 m³**. Durante este período, não foi identificado consumo de água em áreas de risco, nem a utilização de água reciclada ou armazenada.

GESTÃO DE RESÍDUOS E CIRCULARIDADE

E5-1

A gestão eficiente de resíduos e a promoção da economia circular são aspetos fundamentais para a sustentabilidade industrial. No grupo Martifer, a abordagem a este tema baseia-se na redução e reutilização de materiais ao longo do ciclo produtivo, minimizando o desperdício e otimizando a utilização de recursos. A empresa investe em processos inovadores que favorecem a valorização de resíduos, contribuindo para um modelo mais sustentável.

A importância da gestão de resíduos e da circularidade foi reforçada durante o processo de materialidade, tendo este tema sido considerado material e com impacto significativo tanto na pegada ambiental da empresa como na perceção dos seus *stakeholders*. Assim, a empresa está comprometida em garantir a rastreabilidade dos resíduos, assegurar a conformidade com regulamentações ambientais e fomentar uma cultura organizacional orientada para a circularidade e eficiência de recursos.

Abordagem ao tema

E5-2 (MDR-A); E5-3 (MDR-T)

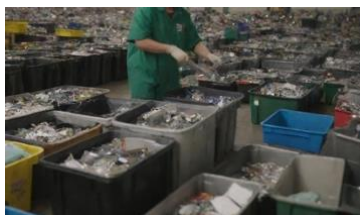
Em 2025, o grupo Martifer implementou as seguintes ações e projetos para reforçar a sua atuação na gestão da resíduos e circularidade, descritas em maior detalhe ao longo deste capítulo:

AÇÕES EM CURSO

Tratamento de resíduos

Grupo Martifer

- Envio de resíduos para entidades licenciadas, conforme requisito legal
- Resíduos para valorização



Horizonte temporal: **Ação contínua**

RESULTADOS:

Valorização de resíduos e redução de potenciais impactos ambientais.

Compras responsáveis

Martifer Construções e West Sea - Portugal

- Otimização dos materiais
- Catalogação de peças
- Reutilização de material de um projeto para o outro ("sobra")



Horizonte temporal: **Ação contínua**

RESULTADOS:

Diminuição de custos operacionais e reforço de práticas alinhadas com os princípios da economia circular.

Construção de parque para segregação/carregamento de granalha

West Sea - Portugal

- Construção de um parque destinado à segregação e carregamento de granalha, com o objetivo de otimizar a gestão de materiais, aumentar a eficiência operacional e reduzir impactos ambientais associados à manipulação e transporte de granalha



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS:

Em curso. A solução proposta apresentará vantagens claras ao nível da segurança operacional e do desempenho ambiental, reduzindo a exposição dos operadores a riscos e minimizando potenciais impactos no meio ambiente.

Adicionalmente, e conforme já referido, em 2025 a Martifer reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental através da promoção de ações de formação e sensibilização ambiental dos seus colaboradores. Entre os temas abordados na formação, destacou-se a importância da gestão de resíduos, incluindo procedimentos de separação, triagem e segregação de resíduos, com destaque para o cumprimento do plano de minimização de resíduos perigosos. Estas ações demonstram o esforço em promover uma cultura de responsabilidade ambiental junto das suas equipas operacionais, assegurando a correta implementação dos procedimentos nas suas atividades diárias.

O reforço das competências internas é essencial para assegurar o cumprimento do compromisso da Martifer com uma gestão responsável de resíduos. **O Grupo definiu como meta que mais de 90 % dos resíduos gerados sejam encaminhados para valorização**, garantindo tratamento adequado, contribuindo ativamente para a redução dos resíduos enviados para eliminação e fortalecendo também a colaboração contínua com parceiros especializados na gestão e tratamento de resíduos.

Embora de carácter voluntário, a meta é parte integrante do mapa de objetivos estratégicos do Grupo e que está alinhada com os valores centrais e a visão de longo prazo da organização. É transversal a todas as unidades industriais do Grupo para assegurar que, independentemente da localização ou do tipo de projeto, os padrões definidos sobre questões ambientais e operacionais se mantêm. A medição e monitorização regular permite que o Grupo acompanhe o progresso, avalie a eficácia das ações implementadas e faça ajustes sempre que necessário para garantir o cumprimento das metas.

As ações reportadas requereram investimentos, nomeadamente a construção de um parque para segregação/carregamento de granalha (18 000 €).

Compras responsáveis

E5-4

O grupo Martifer adota uma abordagem estratégica na gestão de materiais, com foco na eficiência de recursos, na redução de desperdício e na promoção de práticas alinhadas com a economia circular. Os materiais são adquiridos com base nos cadernos de encargos e nas exigências técnicas e ambientais específicas de cada projeto, definidos, em grande parte, pelos clientes. A gestão é suportada por um modelo de aquisição eficiente, em que os materiais são comprados especificamente para cada obra, assegurando que apenas os recursos necessários são utilizados e minimizando sobras.

Entre as práticas implementadas, destaca-se a reutilização de materiais sobrados provenientes de projetos anteriores, sempre que tecnicamente viável. Embora ainda não exista um sistema formal de monitorização da quantidade reutilizada, esta prática tem sido aplicada de forma consistente, contribuindo para a redução da aquisição de novos materiais e do volume de resíduos. A catalogação de peças é uma das estratégias utilizadas para facilitar o reaproveitamento futuro.

A aquisição de materiais reciclados é também considerada, embora muitas vezes condicionada pelo custo adicional associado, o que torna esta prática mais comum em projetos onde os clientes valorizam explicitamente a sustentabilidade. A Martifer avalia continuamente alternativas que permitam reduzir os custos e aumentar a incorporação de materiais reciclados nos seus projetos.

São também adotadas práticas de revenda ou reciclagem de componentes e equipamentos, como é o caso das torres de aço que, ao atingirem o final da sua vida útil, são revendidas como sucata e posteriormente recicladas. Esta abordagem não só contribui para a redução da extração de matérias-primas, como também mitiga os impactos ambientais associados ao fim de vida dos materiais.

As principais matérias-primas utilizadas pelas diferentes áreas de negócio incluem:

Materiais	Área de negócio	Aplicação
Aço	Construções Metálicas West Sea	Usado predominantemente em estruturas e componentes de grandes dimensões, o aço é um material essencial para a durabilidade e resistência dos produtos.
Vidro	Construções Metálicas	Empregado em diversas aplicações arquitetónicas e industriais, o vidro é utilizado para criar soluções sustentáveis e estéticas, como fachadas e sistemas de cobertura.
Alumínio	Construções Metálicas	Utilizado tanto em componentes estruturais quanto em acabamentos, o alumínio oferece a combinação de leveza, resistência e sustentabilidade que é crucial para a eficiência dos produtos.

Os impactos associados ao uso destes materiais envolvem a extração de recursos naturais, emissões de CO₂ durante a produção e o potencial desperdício ao longo do processo produtivo, bem como riscos de escassez de recursos, flutuação de preços dos materiais e a crescente pressão para reduzir as emissões de carbono. A Martifer reconhece estes desafios e atua para mitigar os impactos, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade em toda a cadeia de valor.

Resíduos

E5-5

Todos os resíduos resultantes das operações são geridos de forma eficiente e responsável. Por isso mesmo, o envio destes para entidades devidamente licenciadas é prioritário, garantindo conformidade com a legislação em vigor. Foram produzidas cerca de 11 463 toneladas de resíduos, pela Martifer, no ano de 2025. Estas podem ser caracterizadas da seguinte forma:

Produção de Resíduos (toneladas)	Perigosos	Não perigosos
Reciclagem	5,91	8 752,72
Outras operações de valorização	234,43	346,87
Total	240,35	9 099,59
Incineração	19,56	0,00
Aterro	923,37	18,09
Outras operações de eliminação	477,02	697,80
Total	1 419,95	715,89

Destino final	Toneladas	%
Valorização	8 758,63	76%
Eliminação	2 717,14	24%

Em 2025, a percentagem de resíduos gerados encaminhados para valorização foi inferior à meta estabelecida pelo Grupo. O desvio face à meta de 90 % resulta sobretudo das características dos resíduos do setor Naval, que apresentam maiores limitações à valorização. O total de resíduos perigosos totaliza 1 660 toneladas, valor inferior às 2 036 toneladas geradas em 2024.



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

VALOR SOCIAL

VALOR SOCIAL

COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

SBM-3

O grupo Martifer inclui no seu reporte todas as empresas consolidadas e respetivos recursos humanos. No presente exercício, o Grupo concretizou ainda um esforço para maior alinhamento com os requisitos das normas de reporte, passando a incluir, pela primeira vez, informação relativa a trabalhadores que influenciam a atividade da empresa, ainda que não integrem formalmente o quadro. Estes trabalhadores incluem: profissionais com contratos de prestação de serviços que fornecem mão de obra diretamente à empresa e ainda trabalhadores disponibilizados por entidades cujo objeto principal são “atividades de emprego” (NACE N78).

A força de trabalho da Martifer compreende diversos tipos de profissionais, organizados em diferentes grupos funcionais.

GRUPOS FUNCIONAIS E ATIVIDADE

OPERACIONAIS

Colaboradores diretamente ligados à atividade produtiva e operacional da empresa, cuja atividade requer o conhecimento de rotinas e métodos de trabalho padronizados envolvendo a utilização de equipamentos e ferramentas e/ou o domínio/aplicação de procedimentos simples ou de complexidade predeterminada.

TÉCNICOS

Profissionais que desempenham funções em áreas específicas que exigem conhecimento técnico [especializado], como gestão de obra, contabilidade, finanças, projeto, comercial e outras.

GESTÃO OPERACIONAL

Chefes de equipa e coordenadores responsáveis por garantir o cumprimento eficiente dos processos operacionais diários.

GESTÃO INTERMÉDIA

Líderes de departamentos ou áreas específicas que atuam como ligação entre a direção e os técnicos e gestores operacionais.

DIREÇÃO

Diretores e diretores coordenadores responsáveis por apoiar o desenvolvimento e a implementação das políticas e práticas na(s) área(s) e/ou direções sobre a sua responsabilidade, em linha com a estratégia definida.

ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela definição estratégica da empresa e pelo acompanhamento da sua execução.

Como referido na secção da [Análise de Dupla Materialidade](#), foram identificados **impactos materiais** relacionados com a força de trabalho da empresa: de natureza psicossocial, circunscritos a determinados grupos de colaboradores, e decorrentes da ocorrência pontual de acidentes de trabalho.

A empresa procura mitigar estes impactos negativos e promover impactos positivos através de um conjunto de medidas. Entre estas, destaca-se a melhoria da satisfação dos colaboradores por meio de um pacote de benefícios e condições de trabalho mais atrativas. Estas iniciativas abrangem exclusivamente os colaboradores com contrato direto com a Martifer e são implementadas transversalmente em todas as localizações onde o Grupo opera, com adaptações às especificidades locais.

Benefícios mais relevantes:

Flexibilidade de horário e teletrabalho

Em janeiro de 2023, a Martifer implementou um modelo de trabalho híbrido para funções compatíveis, complementado por regimes de horário flexível aplicáveis às funções de escritório. Esta medida representa um marco relevante na promoção da conciliação entre a vida profissional e pessoal, contribuindo para o bem-estar, a produtividade e a atração e retenção de talento.

Consultas de medicina curativa (Oliveira de Frades)

A disponibilização de consultas de medicina curativa nas instalações de Oliveira de Frades constitui uma medida de promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, assegurando acesso célere a cuidados médicos, sem necessidade de deslocações ou tempos de espera, e minimizando o impacto na atividade profissional.

Vacinação antigripal

O Grupo promove, anualmente, campanhas de vacinação gratuita contra a gripe, abrangendo os seus colaboradores. Esta iniciativa é particularmente relevante para as funções desempenhadas no exterior, onde existe maior exposição a condições climáticas adversas, contribuindo para a prevenção da doença e para a redução do absentismo.

Seguros (Portugal)

No âmbito da sua política de benefícios, o Grupo assegura aos colaboradores com contrato de trabalho sem termo o acesso a seguro de saúde, com possibilidade de extensão ao agregado familiar.

Adicionalmente, os colaboradores em regime de destacamento beneficiam, em função da duração da missão e independentemente do vínculo contratual, de seguro de saúde e de seguro de vida, reforçando a proteção social em contextos de mobilidade.

Protocolos

O grupo Martifer tem vindo a estabelecer protocolos de cooperação com entidades locais nas regiões onde opera, promovendo o desenvolvimento económico local e o acesso dos colaboradores e respetivos agregados familiares a condições vantajosas na aquisição de bens e serviços. Estas parcerias contribuem para o reforço da ligação à comunidade e para a criação de valor partilhado.

Ginásio (Oliveira de Frades)

O ginásio Martifer disponibilizado em Oliveira de Frades, acessível a colaboradores e à comunidade, reflete o compromisso do Grupo com a promoção da saúde física e mental. Para além de incentivar estilos de vida saudáveis, este espaço contribui para a gestão do stress, o equilíbrio emocional e o fortalecimento das relações interpessoais, reforçando simultaneamente a integração com a comunidade local.

Protocolos

O Grupo disponibiliza refeitórios nas suas unidades de Oliveira de Frades e Viana do Castelo, assegurando o acesso a refeições equilibradas e a preços acessíveis. Na sede, foram realizadas intervenções de requalificação do refeitório e da zona social envolvente, com o objetivo de melhorar o conforto, convívio e bem-estar durante as pausas. A valorização da luz natural e a integração funcional dos espaços permitem uma utilização mais eficiente e agradável do espaço. Em 2025, foi ainda criado um novo espaço social exterior, que contribui para pausas mais saudáveis e o convívio em ambiente aberto. Em Angola, o acesso ao refeitório é gratuito, garantindo condições adequadas de alimentação aos colaboradores. De igual modo, os colaboradores que exercem funções nas imediações da sede em Viana do Castelo beneficiam de pequeno-almoço e almoço gratuitos.

Relativamente à gestão de riscos e oportunidades, também identificados na Análise de Dupla Materialidade, são adotadas medidas como a Avaliação de Riscos e o Acompanhamento Médico Específico, adequadas às especificidades de cada função. Desta forma é possível identificar e mitigar riscos associados a funções específicas, garantindo a segurança e bem-estar dos colaboradores.

No que respeita aos planos de transição para operações mais sustentáveis, não se antecipam impactos significativos na força de trabalho como, por exemplo, reestruturações ou alterações de postos de trabalho. No âmbito dos riscos materiais identificados, não se observam incidências específicas por grupo etário, podendo, contudo, ser influenciados por fatores como o mercado de trabalho local, a pressão retributiva e a cultura de segurança em determinados países.

A Martifer não identifica operações com risco significativo de trabalho forçado ou infantil.

Abordagem ao tema

S1-1; MDR-P; S1-4; MDR-A; S1-5; MDR-T

O grupo Martifer integra na sua Política de Gestão uma abordagem geral à força de trabalho, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho e a conformidade com requisitos legais e normativos aplicáveis. Para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os seus colaboradores, o Grupo adota um conjunto de políticas específicas, ajustadas às necessidades de cada geografia onde opera. Entre estas, destacam-se o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do consumo de substâncias psicoativas e o Plano de Saúde Anual em Portugal, a Work-safe policy, a Drugs and Alcohol policy, a Ethics policy e a Wellbeing and Mental Health policy no Reino Unido, os Regulamentos Internos na Roménia, Angola e Moçambique, bem como regulamentos de higiene, segurança e saúde aplicáveis a cada localização. As políticas adotadas aplicam-se sobretudo às operações próprias, com algumas exceções. No Reino Unido, as normas são estendidas à cadeia de subempreitada, sendo por vezes auditadas pelos Clientes. Em Angola e Moçambique, regulamentos de segurança aplicam-se a todos os que prestem serviços nas instalações do Grupo. A responsabilidade pela aplicação destas políticas varia conforme a localização.

Adicionalmente, a empresa dispõe de um Código de Ética e Conduta e de um conjunto de regulamentos que estabelecem benefícios e condições de trabalho, garantindo a conformidade com as normas laborais e de segurança.

Em 2025, o grupo Martifer realizou, nas diversas geografias, um estudo de clima organizacional onde, de forma anónima e voluntária, os colaboradores foram convidados a partilhar a sua visão da empresa e suas políticas e práticas.

O Inquérito de Clima Organizacional – **Martifer in Dialogue 2025** – registou uma taxa de resposta global de cerca de 62 %, revelando uma amostra com boa representatividade transversal em diferentes países, áreas de negócio e grupos funcionais.

De forma geral, os resultados apontam para um clima organizacional moderadamente positivo, com padrões de perceção relativamente consistentes entre os vários grupos da organização. Esta convergência sugere que a experiência dos colaboradores é, em grande medida, transversal ao Grupo, sustentada por práticas de liderança próximas, pela valorização da segurança no trabalho e pelo reconhecimento dos princípios éticos que orientam a organização. Os resultados refletem ainda o esforço do Grupo na adoção de políticas e práticas alinhadas com os princípios da igualdade e da equidade.

As dimensões com resultados mais positivos foram Condições de Trabalho e Práticas de Liderança, ambas com desempenhos sólidos e consistentes entre diferentes segmentos da organização.

Por outro lado, as dimensões menos valorizadas foram Compensação e Benefícios, Comunicação e Iniciativas Organizacionais. No caso da Comunicação e Iniciativas Organizacionais, os resultados menos positivos parecem estar sobretudo associados às dificuldades de acesso e abrangência sentidas por colaboradores operacionais e por equipas localizadas em geografias externas.

Relativamente às dimensões com menor avaliação, o Grupo já deu início a um conjunto de ações com vista à melhoria da perceção dos colaboradores, nomeadamente através do projeto em curso de Avaliação de Funções e Definição da Política Retributiva, do reforço do pacote de vantagens e benefícios, e ainda do desenvolvimento de campanhas de comunicação e iniciativas concebidas para chegar de forma mais eficaz a todos os trabalhadores.

A Martifer compromete-se a respeitar normas e iniciativas internacionais relevantes, que contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades e para a eliminação da discriminação no ambiente de trabalho. No Reino Unido, adota a Equality, Diversity and Inclusion Policy, questões que, em Portugal, estão cobertas pelo Código de Ética e Conduta, pelo Plano de Igualdade de Género e são integradas nos anúncios de recrutamento. Na Roménia, o Regulamento Interno explicita a igualdade de tratamento e proíbe a discriminação. Em Angola, embora não existam políticas formalizadas, há evidências de equidade de género, incluindo a presença de mulheres em funções tradicionalmente masculinas. Em Moçambique, a questão racial e de nacionalidade tem um impacto significativo, sendo estas dimensões consideradas na promoção de práticas de gestão inclusivas, que asseguram a igualdade de oportunidades e o respeito pela diversidade no local de trabalho. Na Bélgica, as Working Regulations abrangem estas preocupações. Em França, nas instalações onde a empresa opera, estão afixados os artigos da legislação relativos a temas como a igualdade remuneratória entre homens e mulheres, a luta contra o assédio no local de trabalho e contra a discriminação.

Assim, as políticas da empresa cobrem diversas formas de discriminação, incluindo origem racial e étnica, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, religião, ascendência nacional e origem social. Embora a empresa não tenha políticas internas específicas para a inclusão ou ações afirmativas para grupos vulneráveis, a legislação portuguesa obriga à adoção de medidas, como a obrigatoriedade de recrutamento de colaboradores com incapacidade, proteção a vítimas de violência doméstica, apoio à parentalidade e reconhecimento do estatuto de cuidador informal. Na Roménia, empresas com mais de 50 colaboradores devem garantir que pelo menos 4 % são pessoas com incapacidade, ou, caso contrário, pagar um imposto conhecido como "handicap tax", que pode ser parcialmente utilizado para serviços de entidades certificadas nesta área. Em Moçambique, tal como em Angola, há uma tendência crescente de contratação de mulheres para funções tradicionalmente desempenhadas por homens, ainda que sem uma política formalizada. Para garantir que a discriminação é prevenida e tratada adequadamente é aplicado um conjunto de procedimentos específicos, como a atuação da Comissão de Ética e Conduta e o acompanhamento contínuo do Plano de Igualdade.

No que diz respeito à política retributiva, a empresa está a desenvolver um trabalho, em Portugal, para a generalidade dos trabalhadores relativamente à classificação de funções e à consequente definição de uma política de remuneração alinhada com essas diretrizes. O projeto estará concluído em 2026.

A comunicação destas políticas é assegurada, em cada geografia, através do portal interno, *newsletters*, canal de TV interna, cartazes e materiais gráficos em zonas sociais, reuniões de quadros e reuniões de sistema de gestão. Algumas destas políticas, estão também publicamente disponíveis no *website* do Grupo (menu [Áreas de Negócio](#) e menu [Relatórios de Governo](#)).

Com o objetivo de prevenir ou mitigar impactos negativos na sua força de trabalho têm sido implementadas diferentes ações, para identificar e resolver proativamente potenciais riscos para os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável:

AÇÕES EM CURSO

Avaliação de funções e Definição de política retributiva

1ª fase - Portugal (todas as funções)

- Avaliação de equidade interna, competitividade externa e preparação do Grupo para a diretiva relativa à transparência salarial



Horizonte temporal: **2024-2026**

(Avaliação de funções concluída. Definição de política retributiva em curso, conclusão previsto até ao final de 2026)

RESULTADOS:

Maior equidade e política de benefícios atrativa.

Indicadores de Pay Gap + plano para correção de iniquidades eventualmente

Pacote de vantagens e benefícios

1ª Fase – Portugal

- Reforço / aumento de parcerias com entidades externas que tenham impacto tangível



Horizonte temporal: **Anual / contínuo**

RESULTADOS:

Melhoria da competitividade externa / aumento dos níveis de satisfação.

Avaliação de clima organizacional.

Apoio Saúde Mental

1ª Fase – Portugal e Reino Unido

- Ações no âmbito da saúde mental (workshops, consultas, formações...)



Horizonte temporal: **Anual / contínuo**

RESULTADOS:

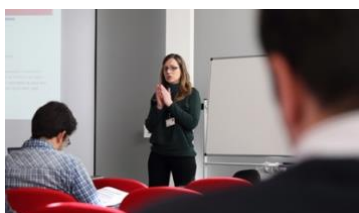
Aumento dos níveis de satisfação e bem-estar psicológico.

Avaliação de clima organizacional.

Plano de Formação

Portugal, Roménia, Reino Unido (e sempre que possível alargado aos restantes países)

- Incorporação, de forma relevante, dos temas comunicação, motivação, ambiente de trabalho e trabalho em equipa, no plano de formação.



Horizonte temporal: **Anual**

RESULTADOS:

Aumento dos níveis de satisfação e bem-estar psicológico - aumento de produtividade.

A avaliação de funções e definição de política retributiva no Grupo exigiu um investimento financeiro significativo, que não está condicionado pela obtenção de financiamento externo, de 72 000€. A empresa assume a responsabilidade integral do investimento, reconhecendo a importância de uma análise detalhada e contínua das funções dentro da organização. Este investimento abrange tanto os custos operacionais quanto os investimentos em recursos necessários para garantir a eficácia da avaliação.

As iniciativas implementadas procuram também criar um ambiente que favoreça impactos positivos na força de trabalho, promovendo o bem-estar e a satisfação dos colaboradores. O sucesso destas ações é acompanhado de perto através de processos como a monitorização contínua da formação dos colaboradores, análise de índices de sinistralidade, inquéritos regulares aos colaboradores e reuniões de acompanhamento.

Quanto à mitigação de riscos materiais e à busca de oportunidades, a empresa segue um conjunto de medidas planeadas e em curso que visam a melhoria contínua da gestão da sua força de trabalho. Essas ações incluem iniciativas focadas na melhoria das condições de trabalho e no desenvolvimento de políticas de gestão de recursos humanos mais eficazes, com acompanhamento constante para garantir que os resultados alcançados estejam alinhados com os objetivos da empresa.

No âmbito da força de trabalho, as metas estabelecidas para o grupo Martifer são apresentadas na secção [Criação de Valor](#).

Envolvimento dos colaboradores e canais de denúncia

S1-2; S1-3

O grupo Martifer integra as perspetivas da sua força de trabalho nas decisões e atividades, que são recolhidas de diferentes formas. A operacionalização deste envolvimento é assegurada pelos Departamentos de QSA e Recursos Humanos, das diversas empresas e geografias do Grupo, garantindo que os resultados informam a abordagem da empresa. De forma a ter novas perspetivas, ocorrem consultas obrigatórias, através de questionários, sobre as condições de trabalho e sugestões de melhoria. No Reino Unido, estas consultas dão-se na forma de reuniões presenciais. São ainda promovidas as sessões "Falar RH" nas fábricas, que para além de sensibilizarem os colaboradores, também recolhem as suas opiniões e perceções. A empresa disponibiliza ainda uma caixa de sugestões para garantir que todas as vozes sejam ouvidas. Em Moçambique, semanalmente realizam-se DSS (diálogo sobre saúde e segurança) e, uma vez por mês, a sessão conta com a presença do médico do trabalho, bem como em reuniões com os sindicatos.

Embora não exista um acordo-quadro global, nem outros acordos específicos com representantes dos trabalhadores sobre o respeito pelos direitos humanos da força de trabalho, a organização mantém o compromisso de promover um ambiente de trabalho ético e respeitador. Até ao momento, não foi identificada a necessidade de medidas adicionais para conhecer as perspetivas de grupos particularmente vulneráveis ou marginalizados, como mulheres, migrantes ou pessoas com deficiência, refletindo a ausência de sinais de risco ou exclusão. No entanto, a organização permanece atenta e disponível para aprofundar a escuta ativa destes grupos sempre que necessário.

Para garantir a acessibilidade da informação, o grupo Martifer utiliza diversos canais de comunicação, incluindo *newsletters* digitais enviadas para emails profissionais e pessoais, o canal Martifer TV, cartazes e *toolbox talks* ou ações de sensibilização, permitindo que a informação chegue a todos os colaboradores de forma clara e eficaz.

Os colaboradores podem expressar as suas preocupações ou necessidades, diretamente à empresa, através de diversos canais, como a Comissão de Ética e Conduta e o Canal de Denúncias. No Reino Unido, existem políticas específicas de queixas e denúncias – *grievance and whistleblowing policies*. Na Roménia, o regulamento interno da

empresa define como devem ser apresentadas as queixas e denúncias. Em Portugal, os colaboradores têm acesso à Loja do Colaborador, um espaço físico na sede e no estaleiro de Viana do Castelo, além da plataforma HRSolutions. Estes canais foram estabelecidos pela empresa para garantir que todas as questões dos colaboradores são ouvidas e tratadas adequadamente. Além disso, os procedimentos implementados refletem as especificidades legais e culturais de cada país, assegurando o cumprimento da legislação nacional aplicável, incluindo a proteção de denunciantes e direitos dos trabalhadores. Em Angola, devido à grande proximidade com a gestão de topo local e com as direções de Recursos Humanos e QSA, os colaboradores podem expressar diretamente os seus desafios e expectativas. Em Moçambique, o diálogo ocorre com as chefias diretas e a Direção de Recursos Humanos.

Os mecanismos para lidar com queixas e reclamações dos colaboradores estão bem estabelecidos. O Grupo acompanha e monitoriza as questões enviadas através dos diferentes canais, com exceção da Loja do Colaborador, onde o acompanhamento é feito de forma presencial. As preocupações apresentadas à Comissão de Ética e Conduta são geridas pelos responsáveis designados, enquanto outras questões são tratadas diretamente pela direção de Recursos Humanos, garantindo sempre a confidencialidade. A eficácia dos canais é assegurada pelo envolvimento de *stakeholders* relevantes, garantindo que os utilizadores previstos possam efetivamente manifestar e resolver as suas preocupações.

Através do processo de *onboarding* e de comunicações regulares a empresa assegura que os colaboradores estão cientes dos canais disponíveis para manifestar as suas preocupações ou necessidades. Para proteger os indivíduos que utilizam estes canais contra retaliações, incluindo representantes de trabalhadores, a Martifer tem em vigor políticas que procuram garantir que os colaboradores possam expressar-se sem medo de represálias, promovendo um ambiente de trabalho seguro e transparente.

O grupo Martifer, para além das obrigações legais, não possui um procedimento específico para situações de impacto negativo material sobre os seus colaboradores. Cada caso é analisado individualmente, considerando o contexto e adotando medidas apropriadas. As abordagens podem variar conforme a geografia, refletindo as diferenças locais. Por exemplo, no caso de acidentes de trabalho, as ações corretivas são adaptadas às circunstâncias específicas de cada incidente. A eficácia das medidas tomadas é avaliada continuamente para garantir que a sua aplicação foi adequada.

Características da força de trabalho do grupo Martifer

S1-6; S1-7

Número médio de colaboradores em 2025, segmentado por género e país.

País	2023			2024			2025		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Angola	15	113	128	41	125	166	20	215	235
Argentina	0	1	1	0	1	1	0	1	1
Espanha	6	8	14	6	10	16	7	12	19
França	2	27	29	2	27	29	2	35	37
Reino Unido	1	11	12	2	15	17	3	28	31
Moçambique	---	---	---	27	144	171	18	80	98
Polónia	7	19	26	7	21	28	6	21	27
Portugal	204	817	1 021	219	848	1 067	245	931	1 176
Roménia	21	85	106	19	78	97	17	66	83
Arábia Saudita	0	4	4	0	5	5	0	4	4
Bélgica	0	1	1	0	1	1	0	1	1
Total	256	1 086	1 342	256	1 275	1 598	318	1 394	1 712

Em 2025, a taxa de rotatividade foi de 28 %, com 478 colaboradores a sair da empresa. Em 2024, 273 colaboradores deixaram a empresa, correspondendo a uma taxa de 17 %, enquanto em 2023 a saída de 334 colaboradores resultou numa taxa de rotatividade de 25 %.

Para a compilação dos dados, foram utilizadas metodologias consistentes ao longo dos anos, garantindo a comparabilidade das informações. Em 2025, os valores reportados tiveram por base o número de efetivos, calculando a média do período de referência a partir do total de colaboradores registados no final de cada mês. A metodologia adotada seguiu o mesmo princípio para os anos de 2024 e 2023.

Nº de colaboradores	2023			2024			2025		
Tipo de contrato	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL
Permanentes	218	865	1 083	254	992	1 246	255	929	1 184
Temporários	38	220	258	45	307	352	63	465	528
Horário não garantido	0	0	0	0	0	0	0	0	0

F – Feminino | M – Masculino

De forma a desenvolver as suas atividades, a Martifer conta também com trabalhadores sem contrato direto, totalizando 4 pessoas trabalhadoras independentes e 186 pessoas fornecidas por entidades dedicadas a atividades de emprego (NACE N78). Os dados foram apurados com base no número médio de pessoas ao longo do período de reporte, considerando o efetivo no final de cada mês.

Negociação coletiva e diálogo social, salários adequados e proteção social

S1-8; S1-10; S1-11

No ano de reporte, considerando todas as empresas e geografias, 71 % do total de colaboradores estavam abrangidos por **acordos de negociação coletiva** – uma percentagem significativa que reflete o compromisso da Martifer com o diálogo social e a definição estruturada das condições laborais. Em países como Portugal, Espanha e França, todos os colaboradores estão cobertos por este tipo de acordos. Por outro lado, em Angola e Moçambique, não existem acordos de negociação coletiva e, na Roménia, não há contratos coletivos aplicáveis.

Adicionalmente, 12 % dos colaboradores estão representados por representantes dos trabalhadores, garantindo um canal formal para a defesa dos seus interesses e a participação ativa nas decisões que afetam a força de trabalho.

No Espaço Económico Europeu (EEE), a Martifer está abrangida por múltiplos acordos de negociação coletiva, com uma percentagem de colaboradores cobertos que varia consoante o país, considerando o critério de emprego significativo (mínimo de 50 trabalhadores e 10 % da força laboral total). Fora do EEE, a percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva é analisada por região, devido às especificidades legislativas e culturais de cada geografia.

Percentagem global de trabalhadores abrangidos por acordo(s) para cada país	Negociação coletiva		Díálogo social
	EEE	Não EEE	Representação no local de trabalho
0-19%	---	---	---
20-39%	---	---	---
40-59%	---	---	---
60-79%	---	---	---
80-100%	Portugal	---	Moçambique Roménia

No que diz respeito à representação no local de trabalho, a empresa não possui um acordo formal para a representação dos colaboradores através de um Conselho de Empresa Europeu (CEE), um Conselho de Empresa da Societas Europaea (SE) ou um Conselho de Empresa da Societas Cooperativa Europaea (SCE). Contudo, mantém mecanismos de diálogo social ajustados a cada contexto, assegurando uma comunicação eficaz e a participação dos representantes dos trabalhadores, especialmente em temas de saúde e segurança no trabalho, bem como em matérias relevantes para as condições de trabalho.

Ainda no âmbito das condições laborais e da promoção de um ambiente de trabalho justo, destaca-se que todos os colaboradores da empresa recebem um **salário adequado**, de acordo com os parâmetros de referência aplicáveis. Em alguns países, por exemplo, os salários auferidos encontram-se acima do salário mínimo nacional, assegurando condições de remuneração justas e alinhadas com a legislação em vigor.

A Martifer assegura o acesso dos seus colaboradores a mecanismos de proteção social em áreas-chave, através de programas públicos ou de benefícios complementares disponibilizados pela empresa. Esta proteção abrange situações como doença, acidente de trabalho, incapacidade adquirida e licença parental. No entanto, não se verifica, atualmente, cobertura universal em matéria de proteção contra o desemprego ou para a reforma. Segue-se o detalhe da distribuição da proteção social por tipo de ocorrência e país, identificando eventuais lacunas na cobertura.

Distribuição de proteção social					
País	Doença	Desemprego	Lesão e invalidez	Licença parental	Reforma
Angola	Todos os colaboradores	Não existe, na prática. A lei carece de regulamentação	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
Moçambique	Todos os colaboradores	Não existe	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
Arábia Saudita	Todos os colaboradores	Não existe	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Colaboradores sauditas

Formação e desenvolvimento de competências

S1-13

A formação e o desenvolvimento de competências são áreas fundamentais para garantir a evolução profissional dos colaboradores, aumentar a sua motivação e produtividade e promover a competitividade da empresa. Investir na qualificação contínua dos colaboradores é considerado como uma estratégia eficaz para dar resposta às exigências do mercado e fomentar uma cultura de aprendizagem e inovação.

A empresa proporciona formação e desenvolvimento de competências aos seus colaboradores graças a programas estruturados, que incluem ações de capacitação técnica, formação em segurança e saúde no trabalho, desenvolvimento de competências transversais e oportunidades de crescimento interno. Estes programas são adaptados às necessidades de cada função e exigências específicas de cada geografia.

Colaboradores que participaram em avaliações regulares do desempenho e da evolução da carreira (%)

	2024	2025
Mulheres	11%	6%
Homens	18%	5%
Número médio de horas de formação por colaborador (h)		
Mulheres	14,14%	32,24%
Homens	12,62%	18,62%
Total	12,90%	21,15%

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal

S1-15

A conciliação entre a vida pessoal e profissional é essencial para o bem-estar dos colaboradores e para a construção de um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo. Reconhecendo esta importância, a empresa assegura que todos os seus colaboradores têm direito a licenças para apoio à família, seja através da sua política social interna ou de acordos de negociação coletiva. Este direito permite que os colaboradores possam gerir melhor as suas responsabilidades familiares sem comprometer a estabilidade profissional, promovendo maior equilíbrio entre a vida profissional e privada.

Conforme as métricas requeridas pela Norma S1 sobre equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, esclarece-se que todos os colaboradores da Martifer têm direito a baixa por assistência à família, como previsto pelo Código de Trabalho. Na Roménia, em particular, e de acordo com a legislação aplicável, todos os colaboradores que tenham completado 12 meses de trabalho nos 24 meses anteriores são elegíveis para licenças relacionadas com a família.

Em 2025, reporta-se uma taxa de 100 % de colaboradores elegíveis que usufruíram da licença de parentalidade. Esta percentagem foi calculada com base no número de pessoas que usufruiu do direito face ao total de elegíveis.

SAÚDE E SEGURANÇA DOS COLABORADORES

S1-14

A saúde e segurança no trabalho, garantir a proteção e o bem-estar dos seus colaboradores são prioridades essenciais para o grupo Martifer. Para isso, está implementado um sistema de gestão de saúde e segurança que cumpre os requisitos legais e segue normas e orientações reconhecidas. Este sistema abrange todos os colaboradores, com contrato de trabalho direto com empresa ou não, promovendo um ambiente seguro através de medidas preventivas, formações regulares e acompanhamento contínuo das condições de trabalho. Neste exercício, de forma a aumentar a transparência e compreensão do universo alargado de profissionais que contribuem para as operações do grupo Martifer, foi possível recolher e reportar informação sobre trabalhadores subcontratados.

A empresa monitoriza atentamente os incidentes relacionados com lesões no trabalho, problemas de saúde e acidentes fatais, assegurando uma resposta rápida e eficaz para minimizar ou eliminar riscos e reforçar a segurança. Todos os dados são divulgados com base no número de efetivos, o que permite uma análise transparente e precisa do impacto das medidas de segurança implementadas. Entre os acidentes mais comuns registam-se a presença de limalhas nos olhos e cortes, exigindo medidas específicas de proteção e sensibilização.

Dados de saúde e segurança

	2023	2024	2025
Mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho	0	0	0
Mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho - subcontratados	-	-	0
Mortes devido a problemas de saúde relacionados com o trabalho	0	0	0
Mortes devido a problemas de saúde relacionados com o trabalho - subcontratados	-	-	0
Acidentes de trabalho registados	147	179	190
Acidentes de trabalho registados - subcontratados	-	-	45
Total de horas trabalhadas	2 635 810	2 821 233	3 070 441
Taxa de acidentes de trabalho registados	55,77	63,45	55,77
Casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho	0	0	9
Dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho e mortes por acidentes de trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes por problemas de saúde	1 599	1 964	1 897



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

VALOR DE GOVERNANÇA

VALOR DE GOVERNANÇA

ÉTICA E CULTURA EMPRESARIAL

GOV-1

O grupo Martifer pauta a sua atuação por uma gestão ética e responsável, alinhada com os valores fundamentais da organização: integridade, rigor e compromisso. A supervisão dos temas relacionados com a ética empresarial e a cultura organizacional está a cargo da Comissão de Ética e Conduta, composta por dois administradores – incluindo um membro independente – e um diretor corporativo. Esta comissão, regulada por um conjunto de normas aplicáveis transversalmente a todas as empresas do Grupo, assegura o cumprimento dos princípios éticos nas práticas de negócio, nas relações laborais e no ambiente de trabalho.

Com o objetivo de reforçar a transparência e a integridade, a Martifer disponibiliza um canal de comunicação próprio, através do qual é possível submeter pedidos de esclarecimento ou denúncias, garantindo a confidencialidade e proteção dos denunciantes. A articulação com o Conselho de Administração é assegurada pela participação direta de dois administradores e pelo acompanhamento regular da atividade da comissão, que se materializa em reuniões periódicas, relatórios de desempenho e planos de ação. Estas práticas refletem o compromisso contínuo do Grupo com a ética empresarial e a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

POLÍTICAS DE CONDOTA E CULTURA EMPRESARIAL

MDR-P; G1-1

Código de Ética e Conduta

O grupo Martifer rege-se por um Código de Ética e Conduta, aplicável a todos os seus colaboradores e, de forma geral, a todas as partes interessadas (*stakeholders*). Para além deste, o Grupo também dispõe de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores, que estabelece as diretrizes da relação com parceiros externos e assegura o alinhamento com os princípios éticos exigidos internamente, com especial destaque para a salvaguarda dos direitos humanos.

O Código de Ética e Conduta do Grupo abrange não só as operações próprias, mas também a cadeia de fornecimento, garantindo que os padrões éticos do Grupo sejam igualmente seguidos pelos fornecedores. Esta abordagem é particularmente relevante tendo em conta o carácter da atividade do Grupo e a frequente necessidade de subcontratação.

A responsabilidade pela implementação e supervisão do Código cabe ao Diretor/Administrador Executivo, nomeado pela Comissão Executiva, em conformidade com as obrigações legais aplicáveis. Esta função inclui o acompanhamento da aplicação dos princípios definidos e a promoção do seu cumprimento por todas as partes envolvidas.

Embora o Código, atualmente, não refira explicitamente iniciativas ou normas externas, encontra-se em curso um processo de atualização do documento, cuja nova versão, prevista para 2026 poderá integrar referências a *standards* internacionais e boas práticas reconhecidas no setor.

O Código de Ética e Conduta do grupo Martifer integra uma abordagem responsável e equilibrada em relação aos seus principais *stakeholders*, incluindo Clientes, Fornecedores, Acionistas e Mercado, Colaboradores e Comunidade. Para garantir a proteção e os interesses destes grupos, o código assenta nos seguintes princípios fundamentais:

profissionalismo, lealdade e boa-fé para com os clientes; critérios imparciais e justos na seleção de fornecedores; transparência e rigor na disponibilização de informações a acionistas e ao mercado; respeito pela dignidade, diversidade e direitos dos colaboradores; e responsabilidade social nas comunidades onde a empresa atua.

O grupo Martifer assegura a disponibilização e comunicação eficaz do seu Código de Ética e Conduta a todas as partes interessadas, através dos seguintes canais:

- Colaboradores e público em geral: documento acessível no [website institucional da empresa](#).
- Fornecedores: o Código de Ética e Conduta para Fornecedores é enviado no momento da contratação, sendo obrigatória a sua recepção e aceitação formal antes do início de qualquer relação comercial com a Martifer.

A empresa mantém o compromisso de reforçar continuamente os seus princípios éticos, garantindo que todas as suas operações e relações comerciais são pautadas por transparência, integridade e respeito pelos direitos humanos. Este compromisso reflete-se não só na conduta empresarial, mas também na forma como a organização previne e atua perante comportamentos em desconformidade com os seus valores.

Para esse efeito, o grupo Martifer disponibiliza **canais específicos de denúncia**, permitindo o reporte de comportamentos ilegais ou contrários ao Código de Ética e Conduta. Adicionalmente, existe um e-mail dedicado da Comissão de Ética, acessível a todas as partes interessadas, internas e externas, para a comunicação de preocupações ou dúvidas éticas. No caso dos colaboradores, e sempre que aplicável, o Código do Trabalho prevê a realização de inquéritos disciplinares, assegurando a conformidade com os normativos legais e internos.

No âmbito mais alargado das políticas de conduta empresarial, e apesar de o foco recair principalmente sobre práticas éticas, de integridade e de direitos humanos, a Martifer também considera outras dimensões da responsabilidade corporativa. É assegurado o cumprimento integral da legislação ambiental aplicável, no qual se inclui a realização de Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) e demais estudos técnicos exigidos pelas autoridades competentes. Sempre que estes processos identificam potenciais efeitos sobre a biodiversidade, são implementadas as medidas de prevenção, mitigação ou monitorização determinadas no respetivo enquadramento legal, garantindo uma gestão responsável dos impactos associados às suas atividades. Tendo em conta a natureza industrial da sua atividade, este tema não se revelou relevante no contexto do Grupo, nem foi considerado material no âmbito da análise de dupla materialidade realizada.

Cultura da empresa

O grupo Martifer promove a sua cultura empresarial através de diversas iniciativas que garantem a integração dos colaboradores e a disseminação dos seus valores. A formação de acolhimento (*onboarding*) assegura que os novos colaboradores compreendem, desde o início, os princípios e expectativas associados à cultura Martifer.

A comunicação interna desempenha um papel crucial, com informações regulares transmitidas pelo Grupo e pela Comissão Executiva, reforçadas por conteúdos exibidos em suportes físicos nas instalações e no canal de TV corporativo presente em espaços comuns, como a cantina. Adicionalmente, a empresa envia uma *newsletter* semanal com a atualização dos últimos acontecimentos relacionados com o Grupo e os seus colaboradores, realiza encontros periódicos com quadros e organiza eventos anuais, como o aniversário do Grupo e a festa de Natal, que contribuem para o relacionamento entre equipas, o reforço do sentimento de pertença e o alinhamento com os valores da organização.

GESTÃO DAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES

G1-2; G1-6

O grupo Martifer adota práticas rigorosas para garantir o cumprimento dos prazos de pagamento, especialmente no que diz respeito a Pequenas e Médias Empresas (PME). Os prazos são negociados previamente e claramente definidos nos pedidos de compra, promovendo transparência, previsibilidade e alinhamento com as melhores práticas de mercado. Para garantir o cumprimento das suas obrigações financeiras, o departamento financeiro implementa procedimentos internos que contribuem para a redução progressiva dos prazos de pagamento.

As compras na Martifer são realizadas com base nas Condições Gerais de Compra, que são automaticamente anexadas a cada pedido. Quando necessário, podem ser negociadas condições específicas, em função do tipo de aquisição ou do valor envolvido. Os prazos de entrega e pagamento são sempre explicitados, garantindo clareza na relação com os fornecedores.

A Martifer pauta a sua relação com os fornecedores por um compromisso com a sustentabilidade e a mitigação de riscos na cadeia de abastecimento. O Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelece os princípios éticos que devem ser respeitados, incluindo a proibição de práticas como o trabalho infantil e forçado, e a salvaguarda dos direitos humanos.

Adicionalmente, o Grupo segue uma política de restrição de compras a países com elevado risco de violação dos direitos humanos, assegurando que os materiais adquiridos respeitam padrões elevados de ética e conformidade. Para tal, é exigido aos fornecedores certificados de origem, de forma a prevenir a utilização de matérias-primas provenientes de fontes controversas. A maioria das compras é efetuada na Europa, com exceções pontuais, devidamente controladas, em países como a Coreia do Sul, Estados Unidos e Turquia.

A Martifer integra critérios sociais e ambientais na sua estratégia de compras, com foco na avaliação da origem dos fornecedores e dos materiais. Esta abordagem baseia-se numa política de *due diligence* rigorosa, que inclui:

- **Países de Operação:** Evita fornecedores de países sancionados ou com elevado risco de violação dos direitos humanos.
- **Certificação e Qualidade:** Exige Certificados de Origem e Certificados CE como evidência de conformidade.
- **Análise Técnica e Contratual:** Cada projeto passa por um Caderno de Encargos, garantindo que os requisitos do cliente são refletidos nos pedidos de compra.

Sempre que um fornecedor esteja identificado em listas de restrição internacionais ou não cumpra os requisitos definidos, a Martifer exclui a possibilidade de contratação, reforçando o seu compromisso com a responsabilidade social na cadeia de valor.

Práticas de pagamento

O prazo médio de pagamento de faturas a fornecedores externos sem vínculo ao grupo Martifer é de 94 dias, contados a partir da data estipulada contratual ou legalmente. No caso de entidades com ligação societária ao Grupo, este prazo pode ser ajustado, consoante as especificidades contratuais aplicáveis.

Atualmente, não existem ações judiciais em curso relacionadas a atrasos de pagamento, o que reflete o compromisso da Martifer com a boa gestão das suas relações financeiras. A empresa procura manter um fluxo de pagamentos

transparente e eficiente, cumprindo com os prazos acordados para garantir a confiança e a satisfação dos seus fornecedores.

COMPROMISSO COM A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DO SUBORNO

G1-1; G1-3; MDR-A; G1-4

O grupo Martifer adota um conjunto de medidas estruturadas para prevenir, identificar e tratar incidentes de corrupção e suborno, garantindo o cumprimento integral da legislação portuguesa, nomeadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como o alinhamento com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC). A empresa está comprometida com a adoção de práticas sólidas de governança ética e com a promoção da transparência em todas as suas atividades.

O canal de denúncias da Martifer está regulamentado por um documento próprio disponível no *website*, permitindo o envio de denúncias de forma anónima, confidencial e segura, acessível a colaboradores e demais partes interessadas. Em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1937, os denunciantes internos beneficiam de proteção contra represálias, incluindo a impossibilidade de despedimento durante um período de dois anos. A formação relativa a este canal em específico está atualmente a ser revista e será integrada nos conteúdos formativos corporativos, como descrito seguidamente.

A Comissão de Ética e Conduta, presidida por um administrador independente, assegura a imparcialidade na investigação das denúncias. Os quadros que gerem o Canal de Denúncias não integram a cadeia de gestão envolvida nos casos reportados. Os resultados das investigações são documentados num relatório detalhado, posteriormente apresentado ao Conselho de Administração para avaliação e, sempre que necessário, para implementação de medidas corretivas.

O Grupo dispõe ainda de um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), concebido para identificar, avaliar e mitigar riscos associados a práticas ilícitas, que contempla procedimentos detalhados de resposta a incidentes e uma matriz de risco que identifica áreas mais suscetíveis a este tipo de exposição. Este plano é complementado pelo Código de Ética e Conduta, que define os princípios e padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores e parceiros.

As políticas de anticorrupção da Martifer são amplamente divulgadas e acessíveis a todos os colaboradores e *stakeholders* relevantes, através do *website* corporativo, da intranet e de materiais gráficos afixados nas instalações.

Formação em Conduta Empresarial

A Formação em Conduta Empresarial é um pilar essencial para o fortalecimento de uma cultura organizacional assente na ética, transparência e conformidade com as normas aplicáveis. O planeamento e a preparação desta formação foram iniciados em 2024, com vista à sua implementação estruturada nos próximos ciclos. Esta formação, em implementação nos diferentes níveis da organização, pretende ser adaptada às responsabilidades e funções de cada grupo:

- **Quadros superiores e administração:** Formação aprofundada sobre ética empresarial, prevenção da corrupção e governança corporativa.
- **Departamento jurídico:** Formação já realizada em 2024, com planos para atualizações regulares, algumas já em 2025.
- **Recursos Humanos e QSA:** Formação já realizada em 2025, com planos para atualizações regulares.

- **Restantes colaboradores:** Sessões para sensibilização e sobre regulamentação aplicável ao dia a dia.
- **Onboarding:** Formação sobre conduta empresarial incorporada no processo de integração de novos colaboradores.

Este programa está ainda em desenvolvimento, com conclusão prevista para 2026. Por esse motivo, ainda não foram realizadas ações neste contexto para todas as funções identificadas com maior risco de corrupção e suborno. Com base no **Plano de Prevenção e Riscos** (PPR), as funções com maior exposição ao risco são:

- **Equipas associadas a pagamentos no desenvolvimento de negócios**, para obtenção de contratos e acesso a mercados.
- **Colaboradores com acesso a informação classificada como confidencial**, incluindo dados de clientes, condições comerciais e informações sensíveis.
- **Equipas responsáveis pelos sistemas de informação**, que gerem dados críticos e asseguram a integridade dos sistemas internos.

Além da formação contínua referida previamente, o Departamento Jurídico mantém a realização de ações de sensibilização junto dos administradores e dos Recursos Humanos. Também junto de colaboradores operacionais, em 2025, foram realizadas ações de sensibilização/formação, quer *onboarding* quer em sessões na fábrica, envolvendo um total de 265 colaboradores.

A Martifer mantém um compromisso contínuo com a ética, transparência e boas práticas empresariais, garantindo que as suas operações estão alinhadas com as melhores diretrizes internacionais de governança corporativa.

As ações implementadas no âmbito deste tema encontram-se resumidas na tabela seguinte, não implicando, até à data, despesas operacionais (Opex) ou de capital (Capex) associadas à sua execução:

Ação	Local	Horizonte Temporal
Revisão do Código de Ética e Conduta	Grupo (próprias operações)	2026
Formação em Conduta Empresarial		

Incidentes de corrupção ou suborno

Durante o período de reporte, o grupo Martifer não registou qualquer condenação por violação da legislação anticorrupção e anti suborno, nem foram aplicadas coimas associadas a estas matérias. A empresa mantém uma postura rigorosa de conformidade com os normativos e procedimentos internos, reforçando continuamente os seus mecanismos de controlo e prevenção de práticas ilícitas.

Não tendo sido identificados casos de incumprimento, não foi necessário implementar medidas corretivas. Ainda assim, a Martifer mantém uma monitorização proativa das suas práticas e processos, assegurando a eficácia das medidas preventivas e o alinhamento com as leis e regulamentações aplicáveis.

A ausência de infrações durante o período em análise reflete a robustez das políticas adotadas e a consolidação de uma cultura organizacional assente na ética e integridade.

INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A inovação e a transformação digital são elementos-chave para impulsionar a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade das organizações. No grupo Martifer, estas dimensões são encaradas como alavancas estratégicas para otimizar processos, reduzir impactos ambientais e criar valor de forma sustentável.

Abordagem ao tema

No grupo Martifer, a inovação é encarada como um motor contínuo de criação de valor, transversal a todas as áreas de negócio. Mais do que a adoção de novas tecnologias, traduz-se numa abordagem estruturada que promove a melhoria contínua, a eficiência operacional e a capacidade de antecipar tendências de mercado. Neste contexto, a transformação digital surge como um facilitador estratégico, permitindo potenciar a utilização inteligente de dados, automatizar processos e reforçar a tomada de decisão, sempre orientada por princípios de responsabilidade, segurança e alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

A digitalização permite a integração de tecnologias avançadas nos processos produtivos e operacionais, resultando em maior eficiência energética, otimização do uso de recursos e melhoria contínua da qualidade. A aposta em soluções como a automação, a inteligência artificial, a análise de dados e a Internet das Coisas (IoT) contribui para um modelo de negócio mais ágil, seguro e sustentável. A inovação é também fomentada através da colaboração com parceiros estratégicos e centros de investigação, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas que respondem aos desafios do setor.

A inovação e a transformação digital materializam-se num conjunto alargado de projetos e iniciativas, com investimento assumido pela empresa e com prioridade clara na alocação de recursos, como parte integrante da estratégia do Grupo. O Grupo Martifer estabeleceu ações específicas no domínio da inovação e da transformação digital, com prazos definidos e alinhamento com o seu plano estratégico, visando impulsionar a produtividade e a competitividade, ao mesmo tempo que promove a eficiência operacional e a sustentabilidade.

Este compromisso com a transformação digital estende-se igualmente à capacitação dos colaboradores, assegurando que a transição tecnológica é acompanhada por investimento contínuo no talento e no desenvolvimento de competências do futuro. Com esta abordagem integrada, o Grupo Martifer posiciona-se na vanguarda da inovação, reforçando a sua competitividade e contribuindo para um setor industrial mais sustentável e resiliente.

No decurso de 2025, foram implementadas algumas ações orientadas para a melhoria do desempenho operacional e ambiental, com especial enfoque na eficiência energética, redução de papel e na otimização de recursos. Estas iniciativas enquadram-se no compromisso contínuo da organização com a sustentabilidade, a inovação e a adoção de melhores práticas de gestão.

A substituição do uso de papel nas fábricas para alternativas digitais tem sido um projeto contínuo da Martifer Construções tendo passado por várias etapas ao longo dos últimos anos. Em 2025 concluímos a etapa da implementação de metodologias na área da Qualidade em ambiente industrial através da desmaterialização dos processos com redução drástica do uso do papel

A ação “Aumento da Eficiência Energética nos Consumos Industriais”, implementada na Martifer Construções em Portugal, foi concluída com sucesso, tendo sido atingidos os objetivos definidos. Através da introdução de ferramentas de gestão energética e de sistemas de monitorização dos consumos industriais – designadamente dos gases, rede de ar comprimido (AC) e eletricidade – foi possível reforçar o controlo operacional, identificar oportunidades de otimização e promover uma utilização mais eficiente dos recursos energéticos.

Os resultados alcançados traduzem-se numa melhoria significativa da eficiência energética das operações, contribuindo não só para a redução de consumos e custos associados, mas também para o reforço do compromisso da organização com práticas mais sustentáveis e responsáveis do ponto de vista ambiental.

A ação “Implementação de Monitorização e Gestão de Consumos de Gases, Rede de Ar Comprimido (AC) e Eletricidade”, desenvolvida na Martifer Construções em Portugal, foi também concluída com sucesso, tendo sido alcançados os objetivos definidos.

A adoção de ferramentas de gestão e sistemas de monitorização permitiu melhorar significativamente a visibilidade e o controlo dos consumos energéticos nos principais vetores industriais, nomeadamente gases, rede de ar comprimido e eletricidade. Esta abordagem possibilitou a identificação de ineficiências, a otimização de processos e a implementação de medidas corretivas orientadas para a redução de consumos.

Como resultado, verificou-se um aumento da eficiência energética das operações, com impacto positivo na redução de custos e na pegada ambiental, reforçando o compromisso da organização com a sustentabilidade e a melhoria contínua do seu desempenho operacional.

A conclusão destas ações permite evidenciar o grau de concretização dos objetivos definidos, bem como os principais resultados alcançados, refletindo o impacto positivo das medidas implementadas nas operações e no desempenho global da organização.

AÇÕES EM CURSO

Digitalização Operacional das Fábricas

Martifer Construções – Portugal

- Substituição do uso de instruções de trabalho em papel



Horizonte temporal: **ação contínua**

RESULTADOS:

Implementado na área das fachadas;
Implementado na área da Qualidade.

Integração de sistema de monitorização, gestão e controlo de dados de produção em tempo real

Martifer Construções – Portugal

- Tradução digital da produção; visualização em tempo real da produção; inclusão de melhoria continua



Horizonte temporal: **2024-2027**

RESULTADOS:

Em curso.

Controlo de encomendas/receções

Martifer Construções – Portugal
West Sea – Portugal

- Implementar a gestão automática das receções com recurso a mecanismo de notificação e controlo de datas



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS ATINGIDOS

Em testes.

Expedição automática através de picagem

Martifer Construções – Portugal

- Ferramenta para a criação de guias de expedição *on site* com recurso a tecnologia capaz de preparar uma guia



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS ATINGIDOS

Em testes.

Análise automática de parâmetros de produção

Martifer Construções – Portugal

- Capacitar a unidade industrial OF2 de indicadores e rácios capazes de avaliar a adequabilidade do orçamento com o trabalho efetivamente desenvolvido. Esta informação permitirá antecipar desvio e estudar alterações em tempo útil



Horizonte temporal: 2026

RESULTADOS ATINGIDOS

Em curso.

Planeador automático com recurso à IA

Martifer Construções – Portugal

- Desenvolver um planeador automático, com recurso a IA, que permite em tempo real reajustar o planeamento da produção de acordo com o real andamento da produção e permitir também planear tempos de paragem para manutenções programadas e/ou ajustar-se a paragens forçadas



Horizonte temporal: 2026-2027

RESULTADOS ATINGIDOS

Em estudo.



DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

ANEXOS

ANEXOS

TAXONOMIA

Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas:

ANO FINANCEIRO 2025				Critérios de contributo significativo	Critérios DNSH ("Does Not Significantly Harm")								
Atividades Económicas	Código	Volume de Negócios (EUR)	Proporção do Volume de Negócios	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do Volume de Negócios de 2024 alinhado (A.1) ou elegível (A.2)	Categoria de atividade capacitadora	Categoria de atividade de transição
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA													
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)													
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	650 225,69 €	0,2%	SIM	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	SIM	0,5%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	9 464 863 €	3,3%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	3,9%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	801 731 €	0,3%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,3%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	0 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,0%		C
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	0 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0%	E	

Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	525 080 €	0,2%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,4%	E	
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhado com a taxonomia) (A.1)		11 441 900 €	4,0%	SIM							5,1%		
Dos quais capacitantes		525 080 €	0,2%	SIM							0,4%	E	
Dos quais de transição		0 €	0,0%	SIM							0,0%		C
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)													
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	0 €	0,0%	NÃO							0,0%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Volume de negócios de atividades elegíveis para taxonomia, mas insustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)		0 €	0,0%	N/A							0,0%		
A. Controlo das atividades elegíveis para a taxonomia (A.1+A.2)		11 441 900 €	4,0%	N/A							5,1%		

B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS		
Volume de negócios das atividades não elegíveis em termos de taxonomia (B)	271 361 140 €	96,0%
TOTAL (A + B)	282 803 040 €	100 %

	Atividade sem prejuízos significativos
	Atividade não aplicável e considerada fechada

N/A – Não Aplicável

E – Elegível

C – Capacitante

Percentagem das despesas de capital (CapEx) referente a atividades elegíveis e alinhadas:

Ano financeiro 2025				Critérios de contributo significativo	Critérios DNSH ("Does Not Significantly Harm")								
Atividades Económicas	Código	CapEx (EUR)	Proporção do CapEx	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Água	Poliuição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do CapEx 2024 alinhado (A.1) ou elegível (A.2)	Categoria de atividade capacitadora	Categoria de atividade de transição
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA													
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)													
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	22 303 362 €	46,4%	SIM	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	SIM	41,8%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	343 177 €	0,7%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	4,3%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,0%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	43 010 €	0,1%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,9%		C
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	59 693 €	0,1%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0%	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	855 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,2%	E	
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhado com a taxonomia) (A.1)		22 750 097 €	47,3%	SIM							47,2%		

Dos quais capacitantes		60 548 €	0,1%	SIM							0,2%	E	
Dos quais de transição		43 010 €	0,1%	SIM							0,9%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)													
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	181 688 €	0,4%	NÃO							1,7%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	0 €	0,0%	N/A							0,0%		
CapEx de atividades elegíveis para taxonomia, mas ambientalmente insustentáveis (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)		181 688 €	0,4%	N/A							0,0%		
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		22 931 785 €	47,7%	N/A							48,9%		

B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS		
CapEx de atividades não elegíveis em taxonomia (B)	25 123 017 €	52,3%
TOTAL (A + B)	48 054 801 €	100 %

	Atividade sem prejuízos significativos
	Atividade não aplicável e considerada fechada

N/A – Não Aplicável
E – Elegível
C – Capacitante

Percentagem das despesas operacionais (OpEx) referente a atividades elegíveis e alinhadas:

Ano financeiro 2025				Critérios de contributo significativo	Critérios DNSH ("Does Not Significantly Harm")								
Atividades Económicas	Código	OpEx (EUR)	Proporção do OpEx	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Água	Poliuição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do OpEx 2024 alinhado (A.1) ou elegível (A.2)	Categoria de atividade capacitadora	Categoria de atividade de transição
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA													
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas com a taxonomia)													
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	76 933 €	0,4%	SIM	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	SIM	0,6%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	1 739 538 €	9,8%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	14,5%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,0%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	5 231 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	0,1%		C
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	0 €	0,0%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0%	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	13 018 €	0,1%	SIM	N/A	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A	0,2%	E	
OpEx de atividades ambientalmente sustentáveis (alinhado com taxonomia) (A.1)		1 834 721 €	10,3%	SIM							15,3%		

Dos quais capacitantes	13 018 €	0,1%	SIM							0,2%	E	
Dos quais de transição	5 231 €	0,0%	SIM							0,1%		C

A.2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas com a taxonomia)

Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1	0 €	0,0%	N/A						0,0%		
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3	0 €	0,0%	N/A						0,0%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	N/A						0,0%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 T	66 150 €	0,4%	NÃO						0,6%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4 E	0 €	0,0%	N/A						0,0%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6 E	0 €	0,0%	N/A						0,0%		
OpEx de atividades elegíveis para taxonomia, mas ambientalmente insustentáveis (atividades não alinhadas com a taxonomia) (A.2)		66 150 €	0,4%	N/A						0,6%		
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		1 900 871 €	10,7%	N/A						16,0%		

B. TAXONOMIA DE ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS		
OpEx de atividades não elegíveis em taxonomia (B)	15 903 047 €	89,3%
TOTAL (A + B)	17 803 918 €	100%

	Atividade sem prejuízos significativos
	Atividade não aplicável e considerada fechada

N/A – Não Aplicável
E – Elegível
C – Capacitante

LISTA DE REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO INCLUÍDOS NAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

ESRS	REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	DISCRIÇÃO DO REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
ESRS 2 - Divulgações gerais	BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	Página 222
	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	Página 222
	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Páginas 231 a 234
	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	Páginas 231 a 234
	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Páginas 231 a 234
	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	Páginas 235 a 239
	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	Páginas 235 a 239
	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Páginas 223 a 230
	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Páginas 240 a 241
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 235 a 239
	IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 235 a 239
	IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	Páginas 235 a 239
	MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Página 228
ESRS - E1 Alterações climáticas	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 247 a 251
	SBM-3 (ESRS 2)	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 247 a 251

ESRS	REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	DISCRIÇÃO DO REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
ESRS - E2 Poluição	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 247 a 251
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 247 a 251
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 247 a 251
	E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	Páginas 247 a 251
	E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Páginas 247 a 251
	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	Páginas 247 a 251
	E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	Páginas 247 a 251
	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	Páginas 251 a 252
	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Páginas 252 a 254
	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Página 255
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Página 255
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 255 a 258
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 255 a 258
	E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	Página 255
	E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	Páginas 255 a 258
	E2-3	Metas relacionadas com a poluição	Páginas 255 a 258
	E2-4	Poluição do ar, da água e do solo	Páginas 258

ESRS	REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	DISCRIÇÃO DO REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
ESRS - E3 Recursos hídricos e marinhos	E2-5	Substâncias que suscitem preocupação e substâncias que suscitem elevada preocupação	Páginas 258
	IRO-1 (ESRS 2)	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Páginas 235 a 239
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Página 228
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 271 a 274
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 247 a 251
	E3-1	Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 259 a 261
	E3-2	Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 259 a 261
	E3-3	Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Páginas 259 a 261
	E3-4	Consumo de água	Página 261
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 285 a 286
ESRS - E5 Utilização dos recursos e economia circular	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 247 a 251
	E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	Página 262
	E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	Páginas 262 a 263
	E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	Páginas 262 a 263
	E5-4	Entradas de recursos	Páginas 263 e 264

ESRS	REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	DISCRIÇÃO DO REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
ESRS - S1 Própria mão de obra	E5-5	Saídas de recursos	Página 265
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Páginas 268 a 270
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 271 a 274
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 271 a 274
	MDR-T (ESRS 2)	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	Páginas 271 a 274
	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Páginas 271 a 274
	S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	Páginas 274 a 275
	S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	Páginas 274 a 275
	S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	Páginas 271 a 274
	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Páginas 271 a 274
	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Páginas 276 a 277
	S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa	Páginas 276 a 277
	S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	Página 277 a 278
	S1-10	Salários adequados	Página 277 a 278

ESRS	REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	DISCRIÇÃO DO REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
ESRS - G1 Conduta do Negócio	S1-11	Proteção social	Página 277 a 278
	S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	Página 279
	S1-14	Métricas de saúde e segurança	Página 280
	S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	Página 279
	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Página 282
	MDR-P (ESRS 2)	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	Páginas 282 a 283
	MDR-A (ESRS 2)	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	Páginas 285 a 286
	G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	Páginas 282 a 283 e 285 a 286
	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	Páginas 284 a 285
	G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Páginas 285 a 286
	G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	Páginas 285 a 286
	G1-6	Práticas de pagamento	Páginas 284 a 285

DATAPOINTS DE OUTRA LEGISLAÇÃO DA UE APLICÁVEL

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS 2 GOV-1					
Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão, anexo II		Página 234
ESRS 2 GOV-1					
Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Página 233
ESRS 2 GOV-4					
Declaração sobre o dever de diligência n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1				Página 237
ESRS 2 SBM-1					
Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Página 225

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS 2 SBM-1					
Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não reportado
ESRS 2 SBM-1					
Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		Não reportado
ESRS 2 SBM-1					
Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)			Artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não reportado
ESRS E1-1					
Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Página 249

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)		Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não reportado
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Página 248

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS E1-5					
Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5				Página 252
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1				Páginas 252 e 253
ESRS E1-5					
Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.ºs 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1				Não reportado
ESRS E1-6		Artigo 449.º-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1		Páginas 253 e 255
Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.ºs 1 e 2				

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
		setor, emissões e prazo de vencimento residual			
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.º 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não reportado
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.º 56				Artigo 2.o, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Não reportado
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não reportado
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.ºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5:			Não reportado

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c).		Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Não reportado
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não reportado
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; anexo I, quadro				Página 259

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3				
ESRS E3-1					
Recursos hídricos e marinhos n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1				Não reportado
ESRS E3-1					
Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1				Não reportado
ESRS E3-1					
Oceanos e mares sustentáveis n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				Não reportado
ESRS E3-4					
Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do anexo 1				Página 262
ESRS E3-4					
Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações n.º 29	Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do anexo 1				Página 262

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1				Não material
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1				Não material
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1				Não material
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1				Não material
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1				Não material
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1				Página 266

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS E5-5					
Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1				Página 266
ESRS 2 — SBM3 — S1					
Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo I				Página 271
ESRS 2 — SBM3 — S1					
Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)	Indicador n.º 12 do quadro 3 do anexo I				Página 271
ESRS S1-1					
Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Página 272 e 276
ESRS S1-1			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Página 272 e 276
Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização					

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
Internacional do Trabalho, n.º 21					
ESRS S1-1					
Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.º 22	Indicador n.º 11 do quadro 3 do anexo I				Página 272 e 276
ESRS S1-1					
Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23	Indicador n.º 1 do quadro 3 do anexo I				Página 272 e 276
ESRS S1-3					
Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)	Indicador n.º 5 do quadro 3 do anexo I				Página 275 e 276
ESRS S1-14			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)	Indicador n.º 2 do quadro 3 do anexo I				Página 281
ESRS S1-14					
Número de dias perdidos devido a lesões,	Indicador n.º 3 do quadro 3 do anexo I				Página 281

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
acidentes, morte ou doença n.º 88, alínea e)					
ESRS S1-16			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.º 97, alínea a)	Indicador n.º 12 do quadro 1 do anexo I				Não reportado
ESRS S1-16					
Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I				Não reportado
ESRS S1-17					
Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I				Não reportado
ESRS S1-17					
Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não reportado
ESRS 2 — SBM3 — S2	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 12 e 13				Não material

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)					
ESRS S2-1					
Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Não material
ESRS S2-1 —					
Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4				Não material
ESRS S2-1					
Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não material
ESRS S2-1					
Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não material

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
Internacional do Trabalho, n.º 19					
ESRS S2-4					
Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Não material
ESRS S3-1					
Compromissos em matéria de direitos humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Não material
ESRS S3-1					
Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não material
ESRS S3-4					
Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Não material
ESRS S4-1 —					
Políticas relativas aos consumidores e	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro				Não material

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
utilizadores finais n.º 16	1, indicador n.º 11				
ESRS S4-1			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1				Não material
ESRS S4-4					
Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Não material
ESRS G1-1					
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1				Páginas 283 e 284
ESRS G1-1					
Proteção de denunciante n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1				Páginas 283 e 284
ESRS G1-4			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1				Páginas 287

Requisito de divulgação e pontos relacionados	Referência SFDR	Referência Pilar 3 do CRR	Referência Regulamento Índices de Referência	Referência Lei Europeia em matéria de Clima	Localização
ESRS G1-4					
Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1				Páginas 286 e 287



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

CONTEÚDOS

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

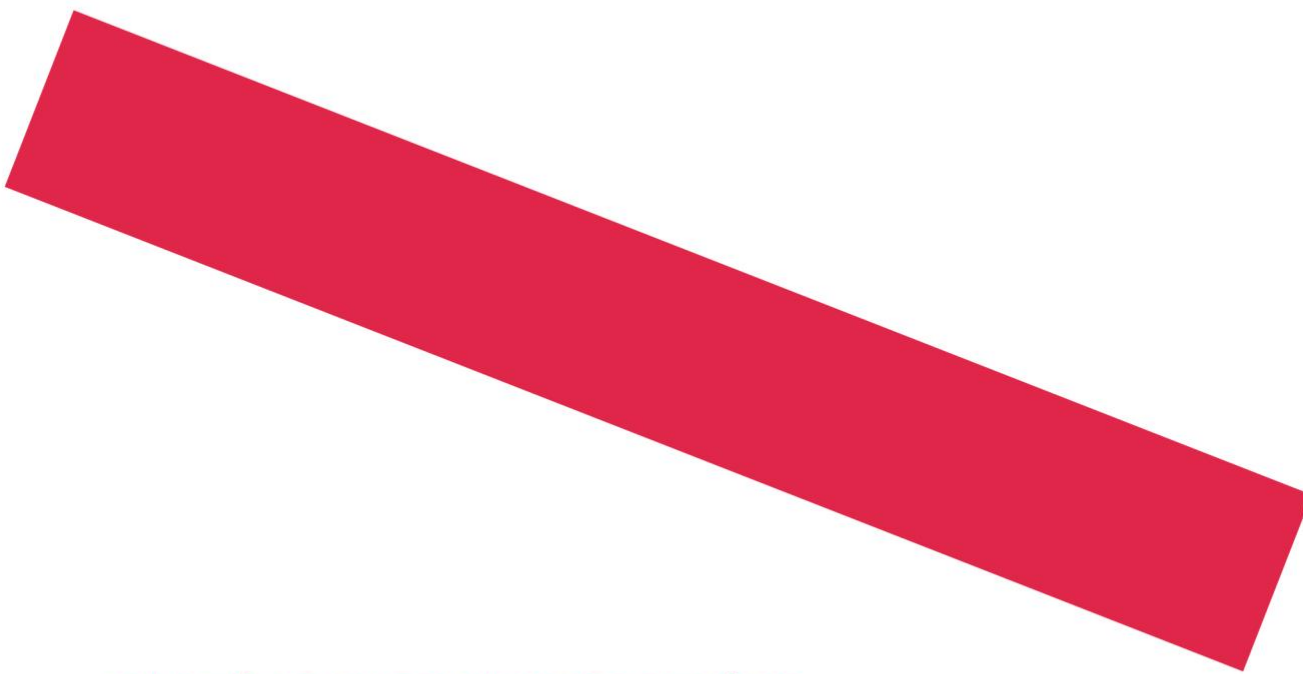
PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

- Anexo I – Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos
- Anexo II – Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I

**Informação sobre a estrutura
acionista, organização e
governo da sociedade**

PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

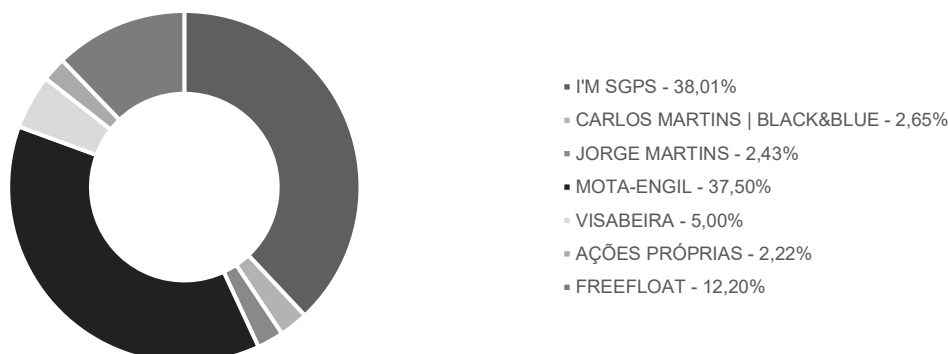
1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., sociedade emitente de ações, (doravante abreviadamente também designada por «Sociedade» ou «Martifer») é de 50.000.000,00 € (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de 0,50 € (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no Contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN Code PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.

A distribuição do capital da Sociedade é a seguinte, com referência a 31 de dezembro de 2025:



A informação discriminada relativa à distribuição do capital social com referência a 31 de dezembro de 2025 pelos acionistas de referência, encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem atualmente restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2025 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2025 a Sociedade detinha, como em 2024, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações próprias não conferem direitos de voto.



4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente, não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2025 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

Em 28 de abril de 2025, a Sociedade foi notificada da denúncia pela I'M SGPS, S.A. do Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade que havia sido celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a I'M SGPS, S.A. e a Mota-Engil, SGPS, S.A.. A denúncia terá produzido efeitos a 22 de maio de 2025.

Após tal notificação, foi a Sociedade notificada sobre a celebração de novo acordo parassocial, pelo que o único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 5 de agosto de 2025 entre a I'M SGPS, S.A., a Mota-Engil, SGPS, S.A. e a Visabeira Indústria SGPS, S.A., e entrou em vigor a 29 de janeiro de 2026 (o «Acordo Parassocial Tripartido»).

As ações objeto do Acordo Parassocial Tripartido, com referência à data de 31 de dezembro de 2025, são detidas diretamente pelas referidas acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
Visabeira Indústria SGPS, S.A.	5.000.000	5,00%	5,11%
Total	80.505.689	80,51%	87,53%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial Tripartido regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

Os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da Sociedade que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial.

1. Imputação dos direitos de voto - A Visabeira Indústria SGPS, S.A. é considerada, para efeitos do Acordo Parassocial Tripartido, como detendo 37,5 % do capital social da Sociedade, no pressuposto de vir a adquirir os 18 % adicionais até 30 de abril de 2026. Esta percentagem releva também para eventuais processos de aquisição potestativa ou exclusão de cotação, exceto se houver diluição da sua participação. A imputação de 37,5 % de direitos de voto à accionista Visabeira Indústria SGPS, S.A. ocorrerá também em caso de impasse em decisões sobre matérias estruturantes (i.e. atividade e estratégia; operações societárias; estrutura de capital; política financeira e distribuição de resultados; transações significativas e governo societário), aplicando-se o mecanismo previsto no próprio Acordo Parassocial Tripartido em caso de falta de consenso entre as partes.

2. Outras disposições sobre governação – Os acionistas acordam em estabelecer um quórum constitutivo mínimo de 80 % dos direitos de voto da Sociedade para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocatória.

Os acionistas obrigam-se a exercer na Assembleia Geral da Sociedade, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos acionistas tomada por maioria qualificada; bem como às matérias definidas no

acordo parassocial como matérias estruturantes. São previstos vários conjuntos de regras, adequados à eventual transmissão de valores mobiliários entre as partes, consoante a quantidade de ações transmitidas e as acionistas envolvidas na transmissão.

Estabelecimento de regras sobre a governação da sociedade, acordando as partes que a Sociedade adota um modelo de governo monista, com conselho de administração, conselho fiscal e revisor oficial de contas, sendo a gestão corrente delegada numa comissão executiva. A composição destes órgãos varia consoante a Sociedade tenha ou não ações em mercado regulamentado, definindo-se quantos membros cada acionista (I'M SGPS, S.A., Mota Engil SGPS, S.A. e Visabeira Indústria SGPS, S.A.) pode indicar e para que cargos. Quando não há consenso sobre nomeações, face à necessidade de aprovação das acionistas não proponentes, existe um mecanismo de listas de candidatos para assegurar a escolha, comprometendo-se cada uma a nomear profissionais experientes, independentes e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial Tripartido, a não celebrar com outros acionistas da Sociedade quaisquer Acordos Parassociais; e

3. Oferta pública de aquisição, exclusão voluntária de negociação, aquisição potestativa e transmissão de ações- A

Visabeira Indústria SGPS, S.A. comprometeu-se a publicar o anúncio preliminar e a lançar a Oferta, incluindo em substituição das demais partes caso lhe sejam imputados mais de 50 % dos direitos de voto da Sociedade. A Visabeira Indústria SGPS, S.A. manifestará a intenção de promover uma aquisição potestativa ou, em alternativa, a exclusão de negociação das ações e saída de bolsa, o que todas as acionistas se obrigaram a viabilizar. Se a Oferta não atingir 90 % dos direitos de voto, as partes promoverão a exclusão voluntária da negociação, cabendo à Visabeira Indústria SGPS, S.A. comprar, após aprovação da CMVM, as ações dos acionistas que não votaram a favor. As restantes acionistas comprometeram-se a não comprar ou vender ações até ao encerramento da Oferta.

O Acordo Parassocial Tripartido prevê restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários, incluindo um *lock-up* de 2 anos, salvo exceções específicas, como transmissões intragrupo, exercício de direitos em caso de impasses ou a possibilidade de a I'M SGPS, S.A. vender até 5% do capital. Após o *lock-up*, qualquer alienação está sujeita a um direito de primeira oferta das outras partes, podendo estas comprar a totalidade da participação ou, caso recusem, exercer direitos de *tag along*. O acordo prevê ainda situações em que pode ser acionado o *drag along*, permitindo obrigar todas as partes a venderem as suas ações perante uma proposta irrevogável de terceiro. A transmissão a terceiros exige a sua adesão ao acordo parassocial, com regras específicas consoante a participação remanescente seja de 37,5 % ou 25 % do capital social da Sociedade

4. Vigência - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, cessando automaticamente quando apenas uma das partes seja titular de ações emitidas pela Sociedade e, bem assim, relativamente a uma parte que deixe de deter pelo menos 20 % do capital social da Sociedade, a partir desse momento.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas¹

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e com base nas notificações recebidas pela Sociedade, os acionistas que, de acordo com o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-H do CVM, detinham participações qualificadas diretas representativas de pelo menos 5 % do capital social da Sociedade os seguintes acionistas:

¹ No dia 05 de agosto de 2025, a Sociedade foi notificada pelas accionistas I'M SGPS, S.A. («I'M») e Visabeira Indústria SGPS, S.A. («Visabeira»), sobre os seguintes factos impactantes no montante de participações qualificadas, designadamente a celebração, nessa data, dos seguintes acordos: (i) um acordo de acionistas, entre a Visabeira, a IM e a Mota Engil SGPS, S.A. («Mota Engil»), em relação à sua posição acionista na Sociedade («Acordo Parassocial Tripartido»), cuja produção de efeitos, por estar sujeita a condição, apenas ocorreu a 29 de janeiro de 2026, gerando nessa data imputação de direitos de votos às partes nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM; (ii) um acordo entre a Visabeira, a IM e a Mota Engil, integrado no Acordo Parassocial Tripartido, com vista ao lançamento pela Visabeira de uma OPA geral e obrigatória, nos termos e condições do anúncio preliminar com data de 5 de agosto de 2025 (em cumprimento do seu próprio dever e em substituição do dever das demais partes no Acordo Parassocial Tripartido, em resultado da imputação a todas de mais de 50% dos direitos de votos da Sociedade calculados nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM), acordo este que gerou imputação de direitos de votos às partes nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM; (iii) um contrato de compra e venda em resultado do qual a Black and Blue Investimentos, S.A. («BB») alienou à Visabeira 5 000 000 de ações da Sociedade, com liquidação física e financeira a 6 de agosto de 2025; e (iv) um aditamento ao contrato promessa de compra e venda celebrado, em 2 de outubro de 2024, entre a I'M e entidades/pessoas relacionadas, enquanto promitentes-vendedoras, e a Visabeira, enquanto promitente-compradora, conforme oportunamente divulgado ao mercado, prevenindo-se neste aditamento que a Visabeira adquirirá, até 30 de abril de 2026, ações representativas de 18% do capital social da Sociedade, na sequência de notificação pela Visabeira às promitentes-vendedoras para o efeito, cujos direitos de voto são imputáveis à Visabeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

Em resultado da celebração dos 4 acordos referidos, passou a ser imputada à Visabeira, à I'M e à Mota Engil, a cada uma e a todas, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, uma participação qualificada correspondente a 85,59% do capital social e directos de voto da Sociedade inerentes a 85.587.802 ações da Sociedade.



ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL	% DIREITOS DE VOTO	% DIREITOS DE VOTO ^(*)
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%	
Mota-Engil – SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%	87,53% ^(*)
Visabeira Indústria SGPS, S.A.	5.000.000	5,00%	5,11%	

^(*) Ver nota de rodapé 1.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. e da sociedade Visabeira Indústria SGPS, S.A. são detidos diretamente, nos termos do artigo 20º do CVM. Os administradores da Sociedade, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas majoritários da sociedade REFLEXO DESTEMIDO, S.A., titular do capital social da I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do capital social da REFLEXO DESTEMIDO, S.A. e ocupando lugares no conselho de administração de ambas. Ao acionista Carlos Manuel Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.200.000 ações detidas a título direto e a 451.853 ações detidas a título indireto por força do agregado familiar deste dirigente, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é accionista e administrador. E ao acionista Jorge Alberto Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.430.260 ações detidas a título indireto por força da titularidade direta do seu cônjuge, Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

No dia 31 de dezembro de 2025, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, nos termos da legislação atualmente em vigor, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ^(**)
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins ^(***)			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	451.853	0,45%	0,46%
Total Imputável	2.651.853	2,65%	2,71%
Jorge Alberto Marques Martins ^(***)			
Diretamente	—	—	—
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
Total Imputável	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.087.802	43,09%	44,06% [87,53%]
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35% [87,53%]
Visabeira Indústria SGPS, SA	5.000.000	5,00%	5,11%
Total Imputável à Visabeira Indústria SGPS, SA	5.000.000	5,00%	5,11% [87,53%]

^(*) Ver nota de rodapé 1.

^(**) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas/(N.º Total Ações - Ações Próprias)

^(***) Membro de um órgão social da Sociedade e da I'M SGPS, SA;

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)²

Conselho de Administração	N.º de ações detidas em 31.12.2025	N.º de ações detidas em 31.12.2024
Presidente		
Carlos Manuel Marques Martins*	2.651.853	3.461.853
Vice-Presidentes		
Jorge Alberto Marques Martins**	2.430.260	2.430.260

² Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da Martifer, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

Conselho de Administração	N.º de ações detidas em 31.12.2025	N.º de ações detidas em 31.12.2024
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	3.000	3.000
<i>Vogais</i>		
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	—	—
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	—	—
Carlos Alberto Araújo da Costa	—	—
Filipe Belo Viegas Rosa	—	—
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	—	—
Mariana Nogueira Martins***	451.853	—
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	—	—
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	—	—

* Das 2.651.853 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 451.853 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é accionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

*** Acionista da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., titular de 451.853 ações. Renunciou ao cargo de vogal do Conselho de administração em 16 de fevereiro de 2026.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho Fiscal	N.º de ações detidas em 31.12.2025	N.º de ações detidas em 31.12.2024
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	—	—
<i>Presidente</i>		
Luís Filipe Cardoso da Silva	—	—
<i>Vogal</i>		
Joselito Pedro Quaresma Almeida	—	—
<i>Vogal</i>		
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	—	—
<i>Suplente</i>		

ROC	N.º de ações detidas em 31.12.2025	N.º de ações detidas em 31.12.2024
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	—	—
<i>Efetivo</i>		
João Carlos Henriques Gomes Ferreira	—	—
<i>Suplente</i>		

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital³

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade. Até à data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

10. Relações comerciais significativas entre a Sociedade e Titulares de participação qualificada

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a Martifer celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da Martifer e sociedades relacionadas com aqueles. Com referência ao exercício de 2025, não há a salientar a realização de relações comerciais significativas entre empresas do grupo Martifer e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da Sociedade. O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à

³ Com a notificação à Sociedade datada de 05 de agosto de 2025, relativa ao Anúncio Preliminar do LANÇAMENTO DE OFERTA PÚBLICA GERAL E OBRIGATÓRIA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA MARTIFER – SGPS, S.A., pela accionista Visabeira Indústria SGPS, S.A. e até que sejam conhecidos os seus resultados ou a sua cessação, aplicam-se as limitações decorrentes do artigo 182.º do CVM.



apreciação ou conhecimento do Conselho Fiscal todas as transações com partes relacionadas, sendo que as transações consideradas Relevantes⁴ estão sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal. Quanto aos demais negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas, os mesmos integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

A Sociedade pretende adotar as melhores práticas de governação, pelo que tem uma política interna que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, cuja versão em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 13 de julho de 2022, disponível para consulta no *website* da Martifer [Política de Transações com Partes Relacionadas e de Conflitos de Interesses](#).

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em assembleia geral de 23 de maio de 2024, para um mandato de 3 (três) anos, com termo a 31 de dezembro de 2026.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

ASSEMBLEIA GERAL		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	Mariana Amorim Crava Guedes da Costa	2024	2026
Vice-Presidente	Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	2021	2026
Secretário	Luís Leitão Marques Vale Lima	2024	2026

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Sociedade, sendo que **a cada ação corresponde um voto**.⁵

É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco (5) dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais. O bloqueio das ações não é condição de participação, sendo a Data de Registo o momento relevante para aferição da qualidade de acionista.

⁴ Cfr. Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, publicada em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/estatutos>.

⁵ Cfr. artigo 16.º, n.º 1, dos Estatutos.

Até três (3) dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo nomear diferentes representantes relativamente a ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do disposto na lei quanto a essa matéria. Aquela comunicação também pode ser feita por correio eletrónico (presidentedamesaag@martifer.com) de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.⁶

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou a quem o substitua, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até vinte e um (21) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Sociedade e no *website* da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada *online* em <http://www.martifer.pt/>. Para além do *website* da Sociedade, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da Sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco (5) dias após a realização das mesmas. A Sociedade também divulga cada convocatória da Assembleia Geral e a informação adjacente nos termos da Diretiva dos Direitos dos Acionistas II (doravante apenas “SRD II”), a cada acionista.

Os estatutos da Sociedade não prevêm o voto eletrónico, mas apenas, conforme supra referido, o voto por correspondência, bem como a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos logo que verificados e assegurados os respetivos meios de segurança das comunicações e a autenticidade das declarações⁷.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais:

Voto por correspondência	Divulgação <i>online</i> , nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e dos procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação	Disponibilização <i>online</i> , nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos	A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas
Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no <i>website</i>			

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20.º do CVM

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

⁶ Cfr. artigo 15.º, n.º 2 e 3, dos Estatutos.

⁷ Cfr. artigo 15.º, n.º 3, dos Estatutos



14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os Estatutos da Sociedade dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “*latino reforçado*”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

Para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra, sendo que existem matérias da competência exclusiva do Conselho de Administração, que asseguram o acompanhamento e a definição de linhas estratégicas da Sociedade bem como da supervisão da Comissão Executiva e das comissões consultivas especializadas.

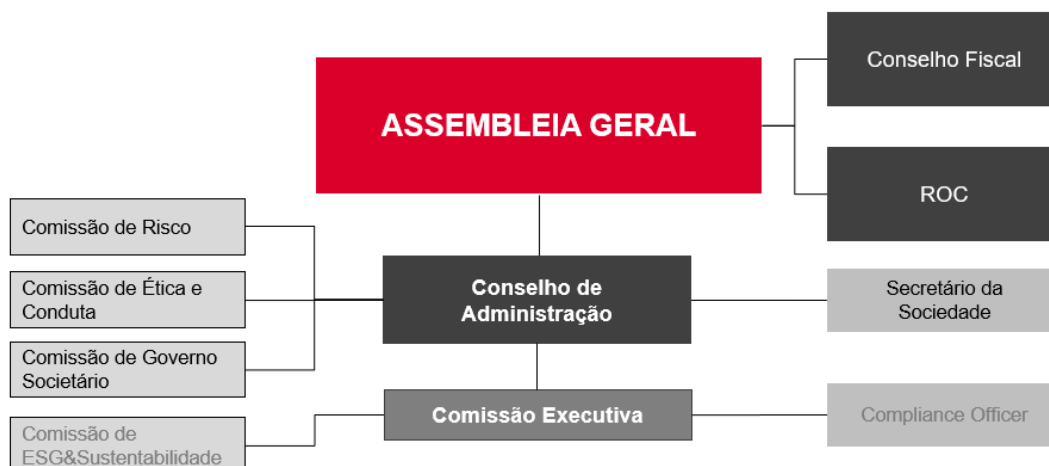
A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência, bem como permite a criação de comissões consultivas especializadas, destinadas a auxiliar as decisões do Conselho de Administração em matérias de maior relevância.

Os requisitos de transparência e independência do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões consultivas especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Investimento e Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário, das quais não fazem parte administradores executivos.

Todos os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2024-2026).

A compreensão do modo de funcionamento do governo societário do Grupo Martifer está disponível no *website*, donde constam os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas, sendo que o Secretário da Sociedade assegura a comunicação entre os órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, seja pelo envio de convocatórias, propostas e documentos de apoio às reuniões de cada conselho de administração ou comissão, seja pela prestação de informações legais e regulamentares.

A Assembleia Geral elege os corpos sociais, exigindo que a elaboração das propostas com listas de nomeação seja densificada pelo preenchimento de prévios e adequados critérios de experiência, competência, integridade e independência.



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime que resulta do CSC, considerando desde logo que, nos termos da lei, a competência para a designação dos administradores (bem como do órgão de fiscalização) é exclusiva dos acionistas, não podendo ser atribuída a qualquer outro órgão social ou comissão especializada criada pelo Conselho de Administração, atento o disposto no artigo 391.º do CSC.

Sendo a escolha e designação dos membros dos órgãos sociais uma competência exclusiva da Assembleia Geral [e, portanto, dos acionistas], tal competência não se afigura disponível à Sociedade, sob pena de se poder esvaziar o caráter vinculativo da elaboração e imposição legal de modelos ou políticas de diversidade. O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no CSC e dos Estatutos.

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes. A Assembleia Geral aprecia anualmente o seu desempenho, podendo o voto de desconfiança conduzir, nos termos legalmente aplicáveis, à destituição dos administradores.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 289.º CSC, as propostas para a eleição dos administradores (e demais órgãos sociais) indicarão as qualificações e as atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição foi proposta pelos acionistas da Sociedade.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros. Nos termos da lei e dos Estatutos, a minoria dos acionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição de administradores têm o direito de designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos dez por cento (10 %) do capital social.

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração designa o Presidente e dois Vice-Presidentes de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

É estatutariamente garantido o direito a propor a eleição isolada de um administrador por acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição, contando que, isolada ou conjuntamente, representem pelo menos 10 % (dez por cento) do capital social.

A substituição de administradores é efetuada nos termos do artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos, para os efeitos de substituição de administradores, é qualificada como falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas, procedendo-se à respetiva substituição, através de cooptação, sujeita a ratificação na Assembleia Geral seguinte.



Política de Diversidade

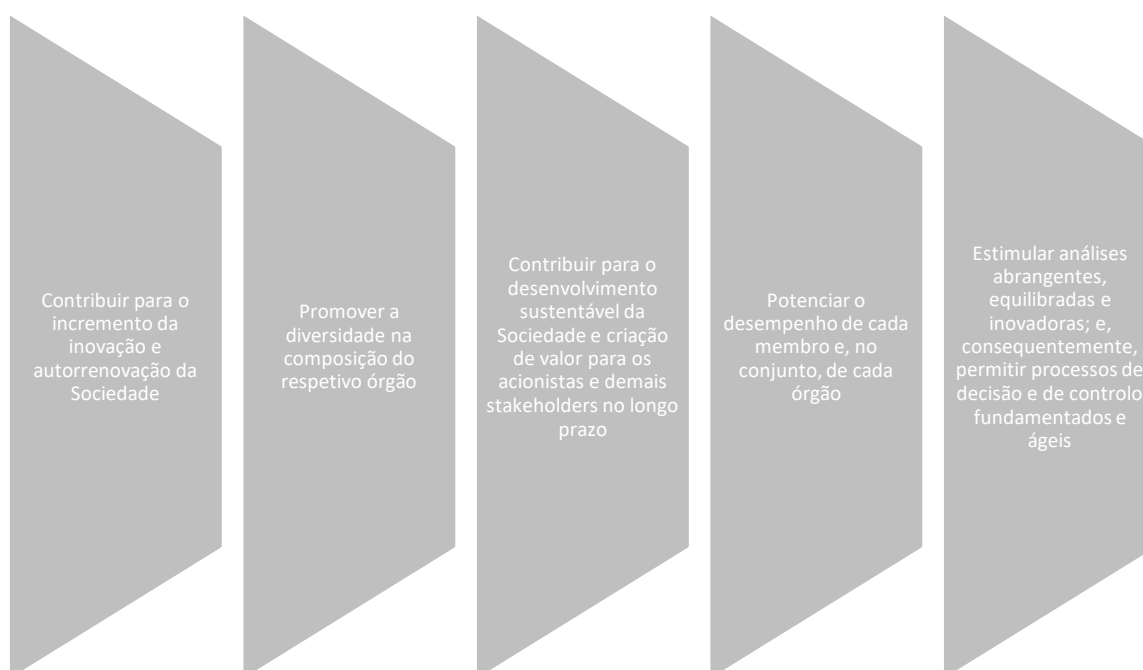
Os acionistas têm vindo a aplicar, no âmbito das boas práticas de governo, critérios à seleção dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade, a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos, e que abrangem aspetos como sejam a educação/formação académica, a experiência nos setores da construção metálica e/ou naval e/ou energético, a integridade e independência, a experiência comprovada e a diversidade que cada membro proposto pode oferecer ao órgão competente, **não obstante**, com base em razões de proporcionalidade, atendendo ao modelo de governo e atendendo ainda à dimensão e à capitalização bolsista da Sociedade no mercado, conjugado com o facto de a estrutura do capital, e da propriedade da Sociedade, ser bastante concentrada, não existir criada uma comissão de nomeações da função de acompanhamento e apoio às designações dos seus quadros dirigentes e essa função estar alocada às que são atribuídas à Comissão de Governo Societário.

Numa política de “*multiplicidade*”, as propostas de designação dos membros dos órgãos sociais, procuram combinar os atributos individuais de cada um dos membros propostos, como a idade, a independência, a integridade, a experiência e a competência de cada um – o mérito individual, com a de todos e com as especificidades da Sociedade, designadamente o seu modelo de governo, a sua dimensão, a sua estrutura acionista e o seu modelo de negócio, privilegiando critérios de competência, independência e integridade e disponibilidade, complementaridade e diversidade.

Acresce que, com o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade comprometeu-se ao cumprimento das metas de diversidade na composição dos seus órgãos sociais tendo uma representatividade do sexo feminino nos seus órgãos sociais, sendo, pois, considerados não apenas os perfis dos membros propostos, mas ainda requisitos de diversidade de género. De notar, o mandato 2024-2026 cumpre desde logo a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o órgão de administração e de fiscalização.

A Sociedade divulgou em setembro de 2025 o seu Plano para a Igualdade de Género, que pode ser consultado no site da Sociedade no seguinte link <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/plano-igualdade-genero>, onde se encontram definidos os objetivos a prosseguir pela Sociedade neste âmbito e as medidas concretas a implementar para atingir esses objetivos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo do grupo Martifer, pelos seus acionistas, preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, como forma de:



Os acionistas da Sociedade reconhecem, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, nomeadamente nos seguintes aspetos:

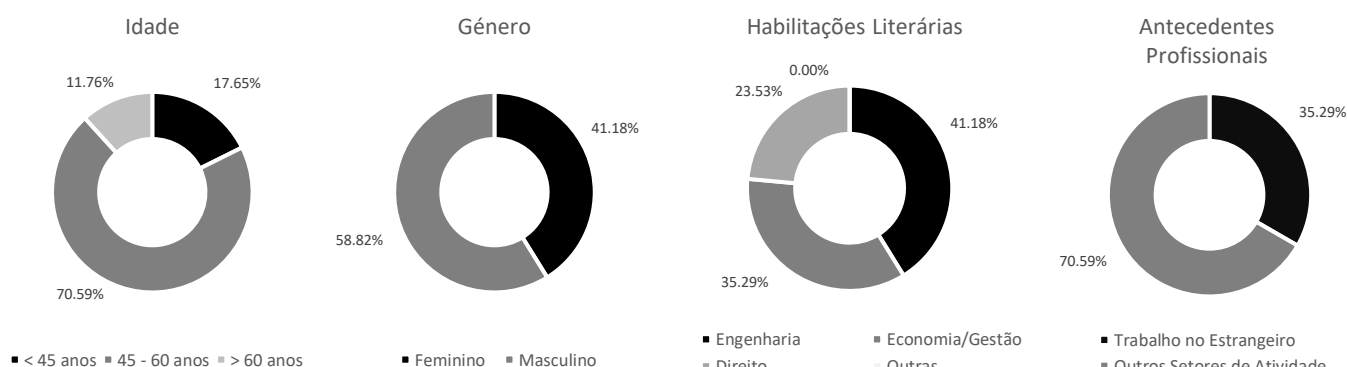
- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No que concerne aos corpos sociais da companhia, designadamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, cuja composição foi alterada na assembleia geral anual de 23 de maio de 2024, verifica-se a observância de critérios variados, tal como evidenciado nos pontos 19. (Conselho de Administração) e 33. (Conselho Fiscal) deste relatório. Em particular, destaca-se que, em todos os casos, e designadamente o Conselho de Administração integrava, em 31 de Dezembro de 2025, 36,36 % de pessoas do género sub-representado e o Conselho Fiscal integra 33,33 % da mesma forma.

Note-se que a análise da multiplicidade no âmbito dos órgãos sociais do grupo Martifer transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade. Veja-se o seguinte quadro:

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%*
IDADE	<45	17,65 %
	45-60	70,59 %
	>60	11,76 %
GÉNERO	Feminino	41,18 %
	Masculino	58,82 %
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	41,18 %
	Economia/Finanças/Gestão	35,29 %
	Direito	23,53 %
	Outras	0,00 %
ANTECEDENTES PROFISSIONAIS	Trabalho no estrangeiro	35,29 %
	Outros sectores de atividade	70,59 %

* Considerando os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e os membros efetivos do Conselho Fiscal.





17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 15 (quinze) membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 (três) anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los se tal for exigido pelos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2025 o Conselho de Administração era composto por 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos civis.

A 31 de dezembro de 2025, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	2004	2026
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2026
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	2010	2026
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2026
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	2018	2026
Carlos Alberto Araújo da Costa	2021	2026
Filipe Belo Viegas Rosa	2024	2026
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	2018	2026
Mariana Nogueira Martins**	2024	2026
Carla Maria de Araújo Gonçalves Borges Norte	2021	2026
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	2024	2026

(*) Findo o mandato, permanecem em funções até nova designação (artigo. 391º, nº 3, do CSC).

(**) Apresentou renúncia ao cargo a 16 de fevereiro de 2026.

18. Distinção entre membros executivos e não executivos e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Administradores Não Executivos



CARLOS MARTINS
Presidente



ARNALDO FIGUEIREDO
Vice-Presidente

Membro da
Comissão de Governo Societário



JORGE MARTINS
Vice-Presidente

Membro da
Comissão de Ética e Conduta


SÍLVIA MOTA

MARIANA MARTINS^(*)

Membro da
Comissão de Investimento e Risco

CARLA GONÇALVES BORGES
Lead Independent Director
Presidente da
Comissão de Ética e Conduta

SUSANA SARGENTO

Presidente da
Comissão de Investimento e Risco
Presidente da
Comissão de Governo Societário

Administradores Executivos


PEDRO DUARTE

CEO – Presidente da Comissão
Executiva

PEDRO MOREIRA

CFO


CARLOS COSTA

COO Construções


FILIFE ROSA

COO Renováveis & Energia

^(*) Apresentou renúncia ao cargo a 16 de fevereiro de 2026.

NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDÊNCIA*
Carlos Manuel Marques Martins <i>Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte <i>CEO</i>	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira <i>CFO</i>	Executivo	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Executivo	-
Filipe Belo Viegas Rosa	Executivo	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não Executivo	Não independente
Mariana Nogueira Martins ^(*)	Não Executivo	Não independente
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte <i>Lead Independent Director</i>	Não Executivo	Independente
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Não Executivo	Independente

*Considerando os requisitos de independência do artigo 414.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais e o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento nº 4/2013 da CMVM e da recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) (2018 e revisto em 2023).

^(*) Apresentou renúncia ao cargo a 16 de fevereiro de 2026.

Atualmente, dos 11 (onze) administradores do Conselho de Administração, 7 (sete) são administradores não executivos, representando mais de metade (63,64 %) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. A relação estabelecida entre os administradores não executivos com as acionistas de referência permite definir um padrão de adequação do número de elementos do Conselho de Administração com funções não executivas designados e esta paridade, permite inferir o juízo de adequação do número de membros do Conselho de Administração. Os administradores não executivos desempenham funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva supervisão da atividade dos administradores executivos.

Considerando os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, previstos no CSC e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), o Conselho de Administração compreende 2 (duas) administradora não executivas independentes.



Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, os acionistas de referência consideraram adequado o número de administradores independentes, tendo em conta o reduzido *free float*. De acordo com as melhores práticas de governo societário, o Conselho de Administração designou a administradora Carla Gonçalves Borges como *Lead Independent Director* com o propósito de atuar, sempre que necessário, como interlocutora entre o Presidente do Conselho de Administração, que é um administrador não executivo e não independente, e os restantes membros, promovendo ademais a coordenação do exercício das funções dos administradores não executivos, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões consultivas especializadas, garantindo-se assim as condições acrescidas para o exercício das suas competências de forma independente e transparente.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

O presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins, e o vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência I'M SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

O vice-presidente do Conselho de Administração Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

A vogal do Conselho de Administração Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é acionista com uma participação qualificada da Mota-Engil SGPS, S.A., ainda que de forma indireta, e desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil.

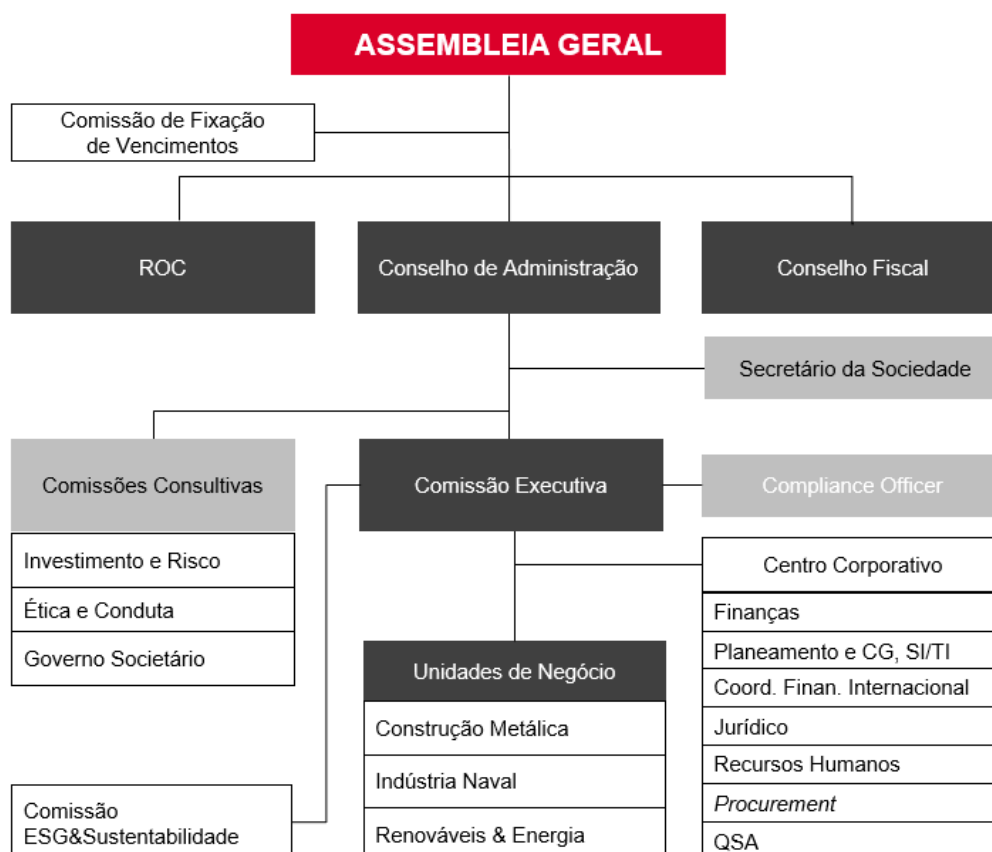
A vogal do Conselho de Administração Mariana Nogueira Martins é filha do presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins e sobrinha do vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, e é acionista da Black and Blue Investimentos, S.A., sociedade acionista com uma participação qualificada da Martifer – SGPS, S.A.. Não obstante, apresentou a renúncia ao cargo de vogal em 16 de fevereiro de 2026, tendo sido substituída por cooptação do conselho de administração em reunião do dia 19 de fevereiro de 2026 por Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques, desempenha funções de administração em sociedades do grupo Visabeira, sendo certo que a Visabeira Indústria SGPS, S.A., acionista de qualificada da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles, pelo que, para além das acima identificadas e de acordo com as declarações individualmente prestadas, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre acionistas titulares de participações qualificadas superiores a 5% dos direitos de voto, e os demais membros do Conselho de Administração.

De notar que, no momento do conhecimento sobre as Listas de Nomeações a propor à Assembleia Geral, a Sociedade remete aos membros das referidas listas um questionário sobre dados profissionais, pessoais, de integridade e independência, ao abrigo da Política de Privacidade em vigor no grupo Martifer, onde cada elemento das listas de órgãos sociais em proposta declara entre outros, quais os cargos ou funções desempenhadas nos últimos 12 meses; se é titular ou detém ações da Sociedade; se é uma pessoa politicamente exposta ou é um membro próximo da família ou uma pessoa reconhecida como estreitamente associada a uma pessoa politicamente exposta ou se é titular de outro cargo político ou público; e bem assim, se tem relações familiares ou profissionais com acionistas com uma participação qualificada no capital social da Martifer, sendo por essa via transmitido a cada elemento declarante o Código de Ética e Conduta do grupo Martifer.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 REPARTIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA SOCIEDADE

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral, nomeadamente preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicá-los nos mesmos termos;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;



- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Em caso de qualquer impedimento, o presidente da Mesa da Assembleia Geral da será substituído pelo vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Auxiliar o presidente da Mesa da Assembleia Geral na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças e na leitura da ordem do dia, constante da convocatória, e dos documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Anotar os desenvolvimentos da reunião para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Comissões Estatutárias

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Composição e mandato conforme descritos no ponto 67 deste relatório.

De acordo com os estatutos, a Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais e avaliar os administradores, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade, reúne sempre que for necessário. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Todos os membros da são independentes relativamente aos membros do órgão de administração, sobretudo os membros executivos.

Órgãos de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição e mandato conforme descritos no ponto 17 deste relatório.

Compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e representá-la, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos da lei e dos estatutos. Nos termos estatutários e legais (artigo 407º, n.º 3 do CSC), foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, por Carlos Alberto Araújo da Costa e por Filipe Belo Viegas Rosa (vogais). Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do CSC, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao administrador Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira o encargo especial de Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Os administradores não executivos acompanharam a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento. O Conselho de Administração reúne, no mínimo, 10 vezes por ano, ou sempre que seja convocado pelo seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros.

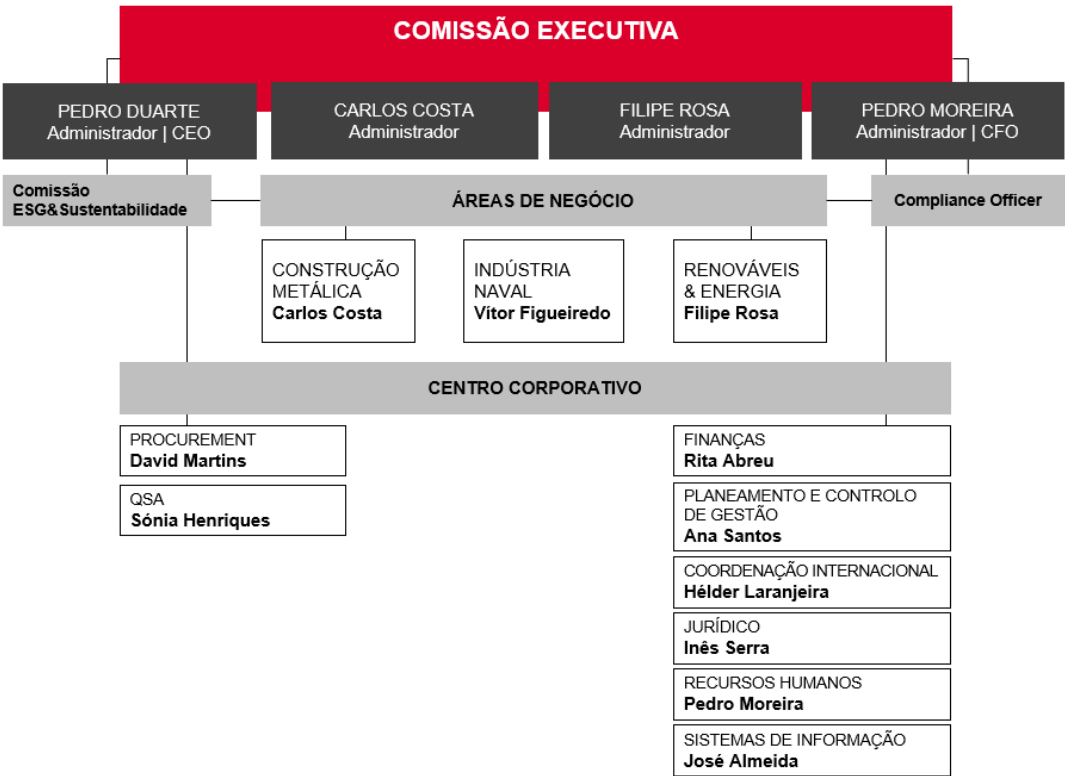
No ponto 23 deste relatório, encontra-se o detalhe cronológico da assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas em 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA

Composição e mandato conforme descritos no ponto 28 e competências conforme descritas no ponto 29, ambos deste relatório.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2025, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da Sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Em 31 de dezembro de 2025, no que concerne à distribuição de pelouros entre os titulares do Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito da Comissão Executiva, destaca-se o seguinte:

PEDRO DUARTE	PEDRO MOREIRA	CARLOS COSTA	FILIFE ROSA
- Chief Executive Officer (CEO) - Planeamento Estratégico Corporativo - Construção Naval – Estratégia - Coordenação Industrial - Procurement - Sustentabilidade - Segurança, saúde, ambiente e qualidade (QSA) - Produtividade e Transição Digital e IA - Angola - Operação	- Chief Financial Officer (CFO) - Finanças Corporativas - Coord. Financeira Internacional - Relação com os investidores - Assuntos jurídicos - Comunicação - Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo - IT - Risco corporativo e Aud. Interna - RH - Secretaria Social e Compliance	- Construções - Chief Operating Officer (COO) - Comercial - Produção – Estrutura Metálica - Produção e Fabrico – Fachadas - França - Operação - Reino Unido - Operação - Roménia - Operação - Arábia Saudita – Operação - Planeamento e Controlo de Gestão de Obra	- Renováveis & Energia - Chief Operating Officer (COO) - Portugal Operação - Roménia Operação - Polónia Operação - Moçambique Operação - Manutenção Industrial e Transição Energética - Comercial Equipamentos Energia - Operação - Moçambique



A estrutura corporativa é composta por Unidades de Negócio e pelo Centro Corporativo, nos termos seguintes:

UNIDADES DE NEGÓCIO E CENTRO CORPORATIVO	
UNIDADES DE NEGÓCIO	
CONSTRUÇÃO METÁLICA	Carlos Costa ADM
Comercial	João Pinheiro
Produção - Estrutura Metálica	Alberto Coelho
Produção Fabrico - Fachadas	Mário Gonçalves
Pós-Venda	Tiago Mesquita
Coordenação Industrial	David Martins
Coordenação Montagens	Miguel Pereira
Coordenação Espanha	Nuno Pina
Coordenação França	Milton Pereira
Coordenação Reino Unido	Daniel Machado
Coordenação Roménia	Tiago Mesquita
Coordenação Arábia Saudita	Marco Henriques
Coordenação Angola	João Sousa
CONSTRUÇÃO NAVAL	Vítor Figueiredo ADM
Novas Construções	Renato Amorim
Reparação / Conversão	Santos Lima
Compras e Logística, Gestão do Estaleiro, Manutenção e QSA	Renato Afonso
Navalria	Vítor Figueiredo
RENOVÁVEIS & ENERGIA	Filipe Rosa ADM
Eólico Solar Operações Portugal	João Tavares
Eólico Solar Operações Roménia	Rita Abreu
Eólico Solar Operações Polónia	Jeremy Descoubes
Moçambique	Kamil Tondos
Manutenção Industrial e Transição Energética	José Jarego
Comercial Equipamentos Energia	Ana Silva
	Nuno Limas
CENTRO CORPORATIVO	
Finanças Corporativas	Rita Abreu
Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, Comunicação	Ana Santos
Coordenação Económico-Financeira Internacional	Hélder Laranjeira
Jurídico	Inês Serra
Recursos Humanos	Pedro Moreira
Procurement	David Martins
QSA	Sónia Henriques
Sistemas de Informação	José Almeida
Secretaria Social e <i>Compliance Office</i>	Inês Serra
Planeamento e Controlo de Gestão de Obra	João Ventura
Produtividade, Transição Digital e IA	Diogo Marquez

Existem ainda um conjunto de grupos de trabalho/comissões dedicadas, que asseguram o desenvolvimento, a comunicação e partilha das melhores práticas em funções consideradas críticas para o Grupo, nomeadamente:

- **Comissão de ESG & Sustentabilidade**, com a finalidade de assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso da estratégia e de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado, melhor descritas no Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual).
- **Comissão de Análise Contratual**, com a finalidade de implementar um conjunto de procedimentos de controlo interno a adotar na contratualização com clientes e nos contratos Intra grupo, e de monitorizar o cumprimento dos princípios

orientadores da política de gestão contratual e *compliance* do Grupo, promovendo a aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco contratual;

- **Grupo de Trabalho de Uniformização de Procedimentos**, com a finalidade de reforçar a importância das tecnologias da informação em cada uma das unidades de negócio através da partilha de conhecimentos entre departamentos e a promoção de novas soluções mais eficientes;
- **Grupo de Trabalho de Simplificação Societária**, com a finalidade de simplificar a estrutura societária, otimizando recursos partilhados em Portugal e no estrangeiro;
- **Grupo de Trabalho de Redução de Fornecimento de Serviços Externos (FSE)**, com a finalidade de otimizar sinergias, encontrando soluções para a economia de custos;
- **Grupo de Trabalho de Alienação de Ativos non-core**, com a finalidade de promover a excelência e o crescimento das unidades de negócio, identificando ativos sem relevância para o desenvolvimento das atividades do Grupo, e a sua alienação sustentável.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Composição, mandato e competências conforme descritos nos pontos 30 a 38 deste relatório.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração bem como o regulamento de funcionamento da Comissão Executiva foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 05 de junho de 2024 e é aplicável para o mandato de 2024-2026. No *website* da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao *Corporate Governance*, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração em vigor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Nos termos do regulamento em vigor, o Conselho de Administração reúne ordinariamente, pelo menos dez vezes por ano, preferencialmente de forma mensal, e ainda todas as vezes que o presidente ou 2 dos seus membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração. Na sequência do acima exposto, quaisquer 2 administradores sem poderes delegados poderão convocar reuniões, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma a assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados nos Regulamentos Internos os seguintes mecanismos e procedimentos:

- a obrigação de entrega aos administradores de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- a possibilidade de qualquer administrador não executivo poder estar presente nas reuniões da Comissão Executiva para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;
- a nomeação de um *Lead Independent Director*;



Salvo a necessidade de cumprimento das obrigações / limitações constantes do artigo 182.º do CVM, face à notificação de 05 de agosto de 2025 relativa ao Anúncio Preliminar de Lançamento de Oferta Pública Geral e Obrigatória de Aquisição de Ações representativas do capital social da MARTIFER – SGPS, S.A., no decurso do ano de 2025 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se, portanto, que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos.

Em 2025, o Conselho de Administração reuniu 26 vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores e pela Secretária da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal, com conhecimento dos vogais deste órgão de fiscalização. Durante o ano de 2025, também tiveram lugar 11 reuniões da Comissão Executiva. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores executivos, pelos responsáveis das áreas de negócios que sejam convidados a participar e pela Secretária da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas.

A Sociedade não utiliza mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

As reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são organizadas pela Secretária da Sociedade, Inês Filipa Serra, presente em todas as reuniões, cujas qualificações académicas e profissionais, nomeadamente nas áreas Legal, ESG e de *Compliance*, são de utilidade relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

O grau de assiduidade de cada administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	Conselho de Administração ASSIDUIDADE*	Comissão Executiva ASSIDUIDADE*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	100%	-
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	100%	-
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	50%	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	84,62%	100%
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%	100%
Carlos Alberto Araújo da Costa	100%	100%
Filipe Belo Viegas Rosa	100%	100%
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	46,15%	-
Mariana Nogueira Martins**	50%	-
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Guerreiro Norte	50%	-
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	50%	-

(*) Não inclui participação por representação, ainda que nessa circunstância, em determinada reunião, o administrador não estando presente, fisicamente ou por via telemática, se tenha feito, em todo o caso, representar por outro administrador, conforme carta de mandato emitida para o efeito.

Nota: Participação média nas reuniões de Conselho de Administração: 76% e nas reuniões da Comissão Executiva: 100%

NOME	15.01.25	17.02.25	18.02.25	12.03.25	09.04.25	24.04.25	28.04.25	29.04.25	05.05.25	08.05.25	09.06.25	11.06.25	16.07.25	21.07.25	28.07.25	01.09.25	10.09.25	11.09.25	10.10.25	20.10.25	24.10.25	12.11.25	05.12.25	09.12.25	15.12.25	23.12.25
Carlos Manuel Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Jorge Alberto Marques Martins	P	P*	R	P	P	P	R	R	R	P	R	P	P	R	R	P	P	R	P	R	R	P	R	R	R	P
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Filipe Belo Viegas Rosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P*	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	P*	P	R	P*	P	P	R	R	R	P	R	P*	P*	R	R	P*	P*	R	P*	R	R	P*	R	R	R	A
Mariana Nogueira Martins	P	P*	R	P*	P	P	R	R	R	P*	R	P*	P	R	R	P*	P	R	P	R	R	P*	R	R	R	P
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Guerreiro Norte	P*	P*	R	P	P	P	R	R	R	P*	R	P*	P	R	R	P*	P	R	P*	R	R	P	R	R	R	P
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	P	P	R	P	P	P	R	R	R	P	R	P*	P	R	R	P*	P	R	P	R	R	P*	R	R	R	P

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

NOME	14.01.25	10.02.25	10.03.25	07.04.25	05.05.25	02.06.25	07.07.25	08.09.25	08.10.25	10.11.25	09.12.25
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Filipe Belo Viegas Rosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO

NOME	27.01.25	17.01.25
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	P*	P*
Ana Maria Rodrigues dos Santos	P*	P*
Mariana Nogueira Martins ¹	P*	P*

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

NOME	17.02.25	12.03.25	11.07.25	10.09.25
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	P*	P*	P*	P
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P*	P*	P*	P
Inês Filipa Simões Serra	P*	P*	P*	P

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

NOME	15.01.25	06.05.25	10.09.25	12.11.25
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P*	P*	P*	P*
Inês Filipa Simões Serra	P*	P*	P*	P*
Jorge Alberto Marques Martins	P*	P*	P*	P*

P = presente (pessoalmente); P* presente (via telemática); R = representado; A = ausente;

24. Órgãos da Sociedade competentes para a realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

Nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade, eleita pela Assembleia Geral da Sociedade, promove, na sua esfera de competências, a par com a Comissão de Governo Societário, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo. Ao aprovar as remunerações dos membros do Conselho



de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral, realiza também a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos para a fixação da respetiva remuneração variável, mediante a verificação do cumprimento dos KPI's, com base na avaliação dos administradores não executivos, que serve de proposta à deliberação desta comissão estatutária. Em detalhe, o Conselho de Administração incluía a 31 de dezembro de 2025, 7 membros não executivos, dos quais 2 independentes, de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelos 4 membros executivos. Aquando da discussão anual do Conselho de Administração da monitorização do cumprimento do plano estratégico do grupo Martifer, incluindo as diferentes áreas de negócio, promove-se sempre a inerente autoavaliação dos administradores executivos e a sua heteroavaliação pelos administradores não executivos, com base, também, nos trabalhos realizados pelas comissões internas existentes, tendo em conta, não só aspetos qualitativos, por comparação com os planos e orçamento aprovados, mas também com as principais obras em curso. Esta avaliação do ano é depois complementada aquando da aprovação do Relatório de Gestão e das contas do exercício, individuais e consolidadas, sobretudo para efeitos de fixação da respetiva remuneração variável, da qual resulta uma proposta a apresentar à Comissão de Fixação de Vencimentos.

É a Comissão de Governo Societário da Sociedade – composta por dois membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e pelo responsável legal do grupo, presidida por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018 – Revisto em 2023), que cabe, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões internas existentes, avaliação realizada na reunião de 10 de setembro de 2025 desta Comissão.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A componente quantitativa da avaliação do desempenho dos administradores executivos compreende um conjunto de *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)] que constam dos pontos 69 e 71 infra.

A avaliação quantitativa é, posteriormente, ponderada com a avaliação qualitativa individual, de natureza discricionária, sujeita a ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo I.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Foi considerada, por um lado, a disponibilidade dos administradores, quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), exercendo as respetivas funções de acompanhamento, avaliação e supervisão da administração executiva, quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio. Todos os Administradores com funções executivas vêm de uma longa carreira como colaboradores do grupo, sendo condição essencial da manutenção dessas funções que não exerçam cargos executivos noutras sociedades fora do Grupo Martifer.

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo:

Os administradores não executivos não independentes, que são os que têm o maior número de cargos exercidos em sociedades fora do Grupo Martifer, exercem funções em sociedades pertencentes às acionistas de referência da Sociedade ou com elas relacionadas, o que não põe em causa a disponibilidade mencionada supra.

A isso acresce que, os membros da Comissão Executiva não podem exercer funções executivas em sociedades que não integram o Grupo Martifer, conforme consta do Regulamento da Comissão Executiva – artigo primeiro, ponto 1.5, aprovado na reunião de 05 de junho de 2024 do Conselho de Administração.

Conflitos de interesse:

Sem prejuízo do que a este título, seja referido adiante, o presente ponto permite referenciar que a Sociedade tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse aprovada pelo Conselho de Administração disponível no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos) onde se estabelece que é obrigação dos dirigentes, e em particular dos membros do Conselho de Administração (i) comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e (ii) abster-se de interferir ou participar no processo de decisão sempre que se encontrem em conflito de interesses, e fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o Governo das Sociedades, o Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e nomeou 3 comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional (conforme Ponto 21.1. *supra*).

A Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Investimento e Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

NOME DO ADMINISTRADOR	CARGO
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Filipe Belo Viegas Rosa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 *supra*.

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).



29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, por Carlos Alberto Araújo da Costa e por Filipe Belo Viegas Rosa (vogais).

Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias áreas de negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição do desenvolvimento das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, criação de mecanismos de controlo e monitoramento (*Compliance*), estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

- Aprovação de operações, e eventual emissão de instruções vinculativas aos conselhos de administração das sociedades participadas, a realizar pelas unidades de negócio do grupo Martifer;
- Emissão de propostas de deliberação a apresentar ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência exclusiva:
 - Contratação de financiamento ou prestação de garantias a favor de sociedades participadas ou associadas e - apoio financeiro a sociedades por si controladas, sob a forma de avales, fianças ou empréstimos;
 - Cisão, fusão ou dissolução de sociedades do grupo Martifer;
 - Realização de investimentos ou desinvestimentos, previstos ou não em orçamento cujo valor exceda individualmente um mínimo de 100 mil euros, ou que, estando individualmente abaixo de 100 mil euros, excedam um total acumulado de 500 mil euros em cada exercício;
 - Nomeação de novos diretores coordenadores;
- Emissão de propostas de deliberação a submeter ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência não exclusiva:
 - Alteração dos estatutos das sociedades do grupo Martifer;
 - Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio e/ou geografias de atuação;
 - Política geral de remunerações, regalias e complementos;
 - Contratação ou aumentos a trabalhadores cuja renumeração bruta anual seja superior a 75 mil euros;
 - Designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais de empresas participadas;
 - Contencioso com Clientes.
- Aprovação de políticas e normas transversais, instruções ou orientações como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço;
- Participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios não superior a vinte milhões de euros;
- Designação de representantes nas assembleias gerais das sociedades participadas pela Sociedade e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais, com exceção dos processos relativos a Clientes;

- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos, em pleno respeito pelas políticas gerais de remuneração;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 05 de junho de 2024, foram delegados todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objeto social e ao exercício da atividade da Sociedade, dos quais se destacam:

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva realizam-se mensalmente, sendo calendarizadas no início de cada exercício. O presidente da Comissão Executiva remete ao presidente do Conselho de Administração com a antecedência necessária, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, e reservando para si, naturalmente, a discussão e aprovação do plano estratégico da Sociedade e do Grupo e da aprovação do orçamento anual, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficariam excluídas da delegação de poderes conferida aos administradores executivos, nomeadamente:

- A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros;
- Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo;
- A participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a vinte milhões de euros;
- A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- A constituição da Comissão Executiva e, bem assim, a designação do seu presidente e a definição das matérias a delegar;
- A subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- A aquisição e a alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela assembleia geral da Sociedade.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, pelo termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação. O presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos. Uma vez que o presidente do Conselho de Administração não é independente, foi nomeada uma coordenadora, designada como *Lead Independent Director*, a administradora independente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Guerreiro Norte.

Em 31 de dezembro de 2025, Pedro Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade, Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, na qualidade de responsável pelas áreas financeiras da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO), Carlos Alberto Araújo da Costa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da construção metálica e Filipe Belo Viegas Rosa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da energia.



COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário deve ser composta, de acordo com o respetivo Regulamento, por entre 3 a 7 membros que integram o Conselho Fiscal e/ou o Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas, podendo ainda um dos seus membros ser um quadro da Sociedade ou das suas subsidiárias, que não faça parte dos órgãos sociais. A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Governo Societário tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Presidente	Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento (administradora independente)
Vogais	Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (administrador não executivo) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância do cumprimento das normas e das melhores práticas de Governo Societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*. Além disso, pode incumbir-lhe definir os princípios e critérios em relação à composição do Conselho de Administração, à seleção e à nomeação dos seus membros, bem como acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre a Sociedade e os seus acionistas ou outros “*stakeholders*”

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Governo Societário reuniu 4 vezes formalmente em 2025. A Comissão de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos e Regulamentos).

A Comissão de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de Governo Societário;
- refletir sobre o sistema de Governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo;
- assegurar a avaliação do desempenho da Comissão Executiva e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras comissões existentes.
- definir os princípios e critérios em relação à composição do Conselho de Administração, à seleção e à nomeação dos seus membros.
- propor nomeações e reeleições de Administradores quando as mesmas devam realizar-se por cooptação ou, em qualquer caso, ser submetidas pelo Conselho à Assembleia Geral.
- propor os membros das comissões especializadas a constituir pelo Conselho de Administração.
- acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre a Sociedade e os seus acionistas ou outros “*stakeholders*”.

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por entre 3 a 7 membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa 1 presidente. Em 31 de dezembro de 2025 tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA	
Presidente	Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Guerreiro Norte (administradora independente e <i>LID</i>)
Vogais	Jorge Alberto Marques Martins (administrador não executivo) Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão de Ética e Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e de conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e Conduta pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e de Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do Grupo, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes, nos termos da legislação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC, existindo aliás uma reunião de fecho de ano com o objetivo de consolidação de atividades desenvolvidas e estruturação do relatório anual com o reporte das iniciativas, procedimentos e ações tomadas, avaliações e comunicações recebidas, bem como a definição de metas e objetivos para o exercício seguinte.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu presidente, por convocatória enviada pelo presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos e elabora atas de todas as suas reuniões formais.

Além das reuniões informais e da presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Ética e de Conduta reuniu 4 vezes formalmente em 2025.

COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO

A Comissão de Investimento e Risco é constituída por entre 3 a 7 membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Investimento e Risco, sendo, no entanto, admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Risco tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE INVESTIMENTO E RISCO	
Presidente	Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento (administradora independente)
Vogais	Mariana Nogueira Martins (administradora não executiva) Ana Maria Rodrigues dos Santos (diretora corporativa de planeamento e controlo de gestão)

A Comissão de Investimento e Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Investimento e Risco pode ser consultado no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

A missão da Comissão de Investimento e Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para a prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Investimento e Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante;
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;



- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Investimento e Risco reuniu 2 vezes formalmente em 2025.

Outras Comissões

A Sociedade criou ainda comissões especializadas para tratar (i) da aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco (Comissão de Análise Contratual) e (ii) supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização (Comissão de ESG & Sustentabilidade).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização do grupo Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

Para além das competências que lhe são atribuídas por lei, as quais implicam o devido acompanhamento, avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração, e a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, prevê o Regulamento do Conselho Fiscal competir-lhe, no desempenho das suas atribuições:

- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis e examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da Sociedade;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente e examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gestão;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Emitir parecer acerca do orçamento e do plano estratégico e parecer acerca dos documentos de prestação de contas anuais e demais relatórios e declarações previstos na lei;
- Alertar o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;
- Apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões delegadas do Conselho de Administração, designadamente da Comissão de Risco, podendo emitir parecer sobre a política de risco do grupo;

- Apreciar o sistema de controlo de risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários;
- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar, semestralmente, informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

Para o cabal desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo acesso a todos os pontos das respetivas ordens de trabalhos, participando e solicitando toda a informação de gestão que considere necessária, bem como tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por 3 membros efetivos e 1 suplente, eleitos em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, para o triénio 2024-2026, reelegíveis nos termos legais, o que a Sociedade entende ser adequado à sua estrutura de governação face à composição dos demais órgãos da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, a mesma é suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

Os membros designados para o mandato em curso são:

MEMBRO	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto (Efetivo) (Presidente)	2018	2026
Luís Filipe Cardoso da Silva (Efetivo)	2021	2026
Joselito Pedro Quaresma Almeida (Efetivo)	2024	2026
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte (Suplente)	2021	2026

Nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, consideram-se independentes os membros do Conselho Fiscal que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, inclusive em virtude de (i) ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2 % do capital social da Sociedade; (ii) ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A maioria dos atuais membros efetivos do Conselho Fiscal são independentes, atentos os referidos critérios.



32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

A 31 de Dezembro de 2025, o Conselho Fiscal do grupo Martifer tinha a seguinte composição:

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogais	Luís Filipe Cardoso da Silva Joselito Pedro Quaresma Almeida
Suplente	Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros atualmente em funções encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto como Anexo I ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são alocadas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por uma maioria de membros independentes entre os quais o membro presidente e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2025, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no *website* da Sociedade <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos. Em 2025, o Conselho Fiscal reuniu 14 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	100%
Luís Filipe Cardoso da Silva	100%
Joselito Pedro Quaresma Almeida	100%
Américo Agostinho Martins Pereira	100%

REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL

NOME	15.01.25	22.01.25	04.02.25	11.03.25	21.04.25	24.04.25	22.05.25	16.06.25	26.06.25	24.07.25	20.08.25	01.09.25	14.10.25	25.11.25	11.12.25
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Luís Filipe Cardoso da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Joselito Pedro Quaresma Almeida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram, ao longo do ano de 2025, inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são cometidas, tendo comparecido regularmente quer às respetivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente, incluindo reuniões do Conselho de Administração. A presidente está adequadamente apoiada pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que 2 dos 3 membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade. No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA ("Deloitte") desde o exercício de 2020, encontrando-se, a 31 de dezembro de 2025, no seu terceiro mandato (2024-2026). Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição do auditor externo teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de ROC, da responsabilidade do Conselho Fiscal e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

Não foram contratados serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2025.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, pelo Conselho Fiscal e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos, conforme disposto no n.º 11 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, conforme atualmente em vigor. Em 2025, o Conselho Fiscal procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.



Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário, do plano estratégico, da política de risco e das contas anuais, o que faz também, mediante acompanhamento das discussões tidas pelo Conselho de Administração em reuniões sobre essas matérias, podendo assim pronunciar-se previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Desta forma, o Conselho Fiscal faz o acompanhamento do funcionamento da Sociedade promovendo a participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, bem como com reuniões periódicas com o ROC, permitindo uma avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração e a fiscalização da eficácia do sistema de controlo de risco, mediante fiscalização das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Conduta no âmbito da comunicação de irregularidades e da prevenção contra a corrupção e infrações conexas e outras, da Comissão de Risco, acompanhando as linhas estratégicas e a política de risco definida pelo Conselho de Administração e da Comissão de Governo Societário, acompanhando o funcionamento do sistema de governo da Sociedade e o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares, bem como a evolução legislativa e regulamentar, designadamente recomendações do quadro legal aplicável e monitorizando a avaliação externa anual da Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM).

O Conselho Fiscal é aliás destinatário dos relatórios e planos anuais de atividade de todas as Comissões do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal têm acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho das suas funções, e no cumprimento dos limites legais aplicáveis, em particular por meio de acesso a documentos, ou prestação de informações ou esclarecimentos de colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho da situação e das perspetivas da Sociedade e do seu desenvolvimento – incluindo, em particular as atas, a documentação que fundamenta as decisões tomadas, as convocatórias e os arquivos das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração –, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas cujo esclarecimento possa ser solicitado.

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, e com base no seu Regulamento de Funcionamento, ao Conselho Fiscal compete:

- Propor à Assembleia Geral a nomeação e remuneração do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- Apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões constituídas pelo Conselho de Administração;
- Apreciar periodicamente, sempre que entenda conveniente, os recursos afetos e a atividade das funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna da Sociedade, sendo destinatário dos respetivos documentos/relatórios que sejam emitidos

quando estejam em causa reportes obrigatórios, situações de conflitos de interesses e comunicação de potenciais irregularidades;

- Emitir parecer prévio sobre todas as atualizações do Sistema de Controlo de Risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco, assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários, incluindo em tal verificação a análise dos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social e com as alterações climáticas;
- Apreciar periodicamente, e formalmente pelo menos uma vez por ano, o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a adequação dos recursos afetos ao exercício da sua função e a sua independência, sendo para tal o destinatário da Declaração de Independência do revisor oficial de contas e dos eventuais pedidos de prestação de serviços distintos de auditoria;
- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- Propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, o âmbito dos respetivos serviços e a atividade de revisão legal das contas da Sociedade.
- Propor a remuneração do Revisor Oficial de Contas, zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o principal interlocutor da Sociedade e destinatário dos respetivos relatórios;
- Propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e a avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e o acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, os quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e do relatório e parecer anual do Conselho Fiscal, que é elaborado com base nos contactos diretos e reuniões periódicas de trabalho com os departamentos do Centro Corporativo, incluindo as pessoas adstritas aos serviços de auditoria interna, bem como, com base nas reuniões levadas a cabo com as comissões especializadas do Conselho de Administração e nos relatórios que por estas lhe são dirigidos.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram reeleitos, agora para o triénio 2024-2026 na Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, tendo sido designados:



REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A
Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC)

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo membro em Assembleia Geral. O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, no ano de 2025, foi representado por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi eleito para um primeiro mandato na Assembleia Geral de 24 de junho de 2020 e renovado para o biénio seguinte (2022-2023) na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022. Na Assembleia Geral de 23 de maio de 2024, após alteração estatutária, foi reeleito para o triénio em curso (2024-2026) desempenhando funções há cerca de 5 anos consecutivos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (doravante apenas “Deloitte”) atualmente registado sob o nº 20161389 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. A Deloitte é representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, o Auditor externo Deloitte & Associados, SROC, SA exerce funções junto da Sociedade desde 2020, bem como o respetivo sócio revisor oficial de contas Nuno Miguel dos Santos Figueiredo que o representa no cumprimento dessas funções. (5 anos consecutivos).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro,

relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho, sendo ainda o Conselho Fiscal competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito, cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

O Conselho Fiscal tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, do Conselho Fiscal da sociedade, e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

Importa referir por último que, no âmbito do seu trabalho, o Auditor verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno. No caso de encontrar qualquer deficiência ou irregularidade, esta deve ser reportada ao Conselho Fiscal.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2025, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 239.220 euros. A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2025	%	2024	%	2023	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	159.815	100,00%	150.495	98,99%	158.330	99,06%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	1.540	1,01%	1.500	0,94%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	159.815	100,00%	152.035	100,00%	159.830	100,00%



MARTIFER SGPS	2025	%	2024	%	2023	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	79.405	100,00%	72.845	95,96%	68.280	73,20%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	3.070	4,04%	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	25.000	26,80%
Total	79.405	100,00%	75.915	100,00%	93.280	100,00%
TOTAL GLOBAL	239.220		227.950		253.110	

Incluindo contas individuais e consolidadas.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não preveem regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- **Quórum constitutivo**, aplica-se o disposto no número 2 do artigo 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- **Quórum deliberativo**, aplica-se a regra do número três do artigo 386º do CSC por via do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Martifer dispõe de um Código de Ética e Conduta, disponível para consulta em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta> e entregue em todas as ações de acolhimento a novos colaboradores, que formaliza o conjunto de regras e de orientações por que se devem pautar as decisões e a atuação quotidiana do grupo e dos seus *stakeholders*. Desde há muito que o Código de Ética e Conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação do grupo Martifer, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que o Grupo globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

No Código de Ética e Conduta estão definidos os princípios e valores do grupo Martifer, designadamente o respeito pela lei, a integridade e a responsabilidade social corporativa e um conjunto de normas de conduta como a não discriminação e igualdade de oportunidades, a lealdade nas negociações com fornecedores, a prevenção de conflitos de interesses, entre outras.

O Conselho de Administração garante a aplicação das disposições do Código de Ética e Conduta, sendo que a política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de comunicações de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta do grupo e em particular a sua presidente – administradora não executiva independente, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria. Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e de Conduta prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados. Este canal de comunicação interno tem um tratamento confidencial e permite o anonimato.

A preocupação da Sociedade com a confidencialidade designa que apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e membros internos da Sociedade expressamente designados para apoiar o

trabalho da Comissão de Ética e Conduta. Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador e/ou entidade definida na lei como “Denunciante” comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, sejam suscetíveis de causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *Stakeholders*.

A comunicação de irregularidades deverá ser efetuada por escrito, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- comissaoeticaeconduta@martifer.com
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer - Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade - *Código de Ética e Conduta* - figura no *website* da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Ética e Conduta), bem como na *intranet* da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

Em complemento, com a entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (doravante apenas “RGPD”) que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, e que estabeleceu a obrigação legal de definição e implementação de um canal de denúncias a qualquer pessoa coletiva que empregue 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, ou que desenvolva determinadas atividades previstas na supra referida Diretiva, a Martifer reviu os vários mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades.

Nesse sentido, com referência às três subsidiárias abrangidas pelo RGPD, bem como pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (doravante apenas “RGPC”), designadamente as sociedades Martifer – Construções Metalomecânicas S.A.; West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. e Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., encontra-se estabelecido, respetivamente, um Regulamento do Canal de Denúncia, interno, que permite que qualquer *Stakeholder* notifique confidencialmente qualquer violação dos princípios contidos neste código, sem receio de represálias.

Esses regulamentos estão disponíveis para consulta em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta>, onde podem também ser consultados os respetivos Planos de Prevenção de Riscos.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa plataforma dedicada, com possibilidade de anonimato, ou numa caixa *mail box*, com acesso exclusivo pelo presidente da Comissão de Ética e Conduta, que é um membro não executivo e independente do Conselho de Administração. Estes canais foram considerados os mais apropriados e independentes para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As denúncias dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu presidente, ao presidente deste órgão social.

A denúncia deverá ser efetuada por escrito, no sistema, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- no website “Canal de Denúncias”
<https://martifergroup.workky.com/portal-denuncias>
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer
comissaoeticaeconduta@martifer.com ou Zona Industrial, Apartado 17, 3684-001 Oliveira de Frades

A Comissão de Ética e Conduta tem em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados no seio do grupo Martifer, com base na atual legislação aplicável – RGPD e RGPC.

O tratamento de dados pessoais, no âmbito de Comunicação de Irregularidades ou Denúncias é processado em conformidade com o RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de



abril de 2016 (doravante apenas “RGPD”), com base na Política de Privacidade do grupo, a consultar em <https://www.martifer.pt/pt/politica-privacidade>

No que diz respeito a conflitos de interesses, a política refletida no Código de Ética e Conduta da Sociedade, no caso específico dos conflitos de interesse, coordenada com os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse (a consultar em <https://martifer.com/multimedia/martifer/pt/gl-HVSDb--RegulamentoTransacoes-Grupo-Martifer-Partes-Relacionadas.pdf>), determina a comunicação imediata de existência do conflito e a abstenção da prática de qualquer ato ou tomada de decisão relativamente aos quais se manifeste o conflito.

Nos termos destes regulamentos corporativos, todos os colaboradores que tenham conhecimento ou suspeita fundada de situações que não cumpram as disposições do Código de Ética e Conduta da Sociedade como os membros Dirigentes, devem reportar superiormente tais situações e, em caso de dúvida quanto à existência de um conflito de interesses, consultar a Comissão de Ética e Conduta, que emite os Pareceres solicitados.

Em 2024, não existiram denúncias, quer enquadradas no âmbito ético-laboral, quer enquadradas nas disposições do RGPC.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

O Conselho de Administração define a política de risco com base na análise e mensuração de riscos, coordenando e desenvolvendo processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer. O Conselho de Administração é, por isso, o órgão responsável por garantir a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria da Sociedade, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização, alicerçada num sistema de controlo interno que visa garantir a condução eficiente e sustentável dos negócios e operações, a proteção de recursos e ativos e a conformidade com as políticas, planos, procedimentos e normativos aplicáveis, bem como em:

- Processos de monitorização e melhoria contínua, baseados na avaliação e mitigação dos riscos críticos, assegurados pelos serviços de auditoria e pela Comissão de Risco, em articulação com as áreas *corporate* e de negócio;
- Mecanismos internos de informação e comunicação que permitem acompanhar, monitorizar e melhorar o desempenho de toda a organização, assegurados também pelas comissões dedicadas de ESG & Sustentabilidade; Análise Contratual e pelo *Compliance Officer* e pelas Comissões de Ética e Conduta e do Governo Societário;
- Processos de identificação e resposta aos riscos com vista à prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade definidos por este órgão.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete o especial desígnio de assegurar a criação e o funcionamento dos procedimentos relativos aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, designadamente estabelecendo comissões designadas e criando grupos de trabalho específicos.

Comissão de Investimento e Risco

A Comissão de Investimento e Risco do grupo Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do Grupo, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, mantendo uma ligação estreita com o

Conselho Fiscal, endereçando-lhe as informações e relatórios necessários à conclusão dos trabalhos de supervisão daquele Conselho.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Investimento e Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Investimento e Risco disponível no *website* da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal do grupo Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais. Existe uma forte ligação procedimental entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, com cadeia de prestação de informação regular daquele a este órgão, veiculada pelo Secretário da Sociedade, sendo que o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, a fim de nelas participar e aceder às tomadas de decisão sobre todas as políticas de identificação e gestão dos principais riscos.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Auditoria interna

O grupo Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento que abrange o serviço de auditoria interna cujas atividades consistem em avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o Grupo de forma independente e sistemática, verificar se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promover um controlo eficaz e a um custo razoável e propor medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo e Serviço de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda departamentos relevantes a desenvolver um enorme trabalho na área da auditoria interna, como sejam o Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo que, entre outros, também abrange o serviço de Consolidação e *Reporting* que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade. As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo serviço de Consolidação e *Reporting* do grupo Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Comissão de Análise Contratual

A Comissão de Análise Contratual do grupo Martifer, que constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, enquadra-se no âmbito da auditoria interna e tem como atribuições principais a aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco e a consequente negociação atempada e prévia desses contratos com clientes, e bem assim a monitorização da contratualização intra grupo que lhe é inerente, de forma integrada e transversal no grupo Martifer, através da estrita articulação com as estruturas do centro corporativo.

Sob o lema "*Para otimizar o desempenho, temos que entender como melhorar a gestão de risco*", a composição desta comissão interna é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor jurídico e diretor de planeamento e controlo de gestão, (iii) membros: diretor comercial; diretor de finanças internacionais; diretor de finanças Portugal; fiscalidade; *project manager*.



Comissão de ESG & Sustentabilidade e Compliance Officer

A Comissão de ESG & Sustentabilidade do grupo Martifer constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva com as atribuições de supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização; propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e/ou a sua atualização; promover o alinhamento da estratégia da Sociedade com os objetivos de desenvolvimento sustentável (<https://www.ods.pt/>) das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD); promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio do Grupo em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização; promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Sociedade em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho, e promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e compliance em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito, em parceria com o Compliance Officer nomeado pela Sociedade, que coadjuva o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo.

A composição desta comissão dedicada é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor de planeamento e controlo de gestão e responsável pela comunicação do grupo Martifer, (iii) membros: diretor jurídico/compliance officer; um representante de cada uma das 3 unidades de negócios.

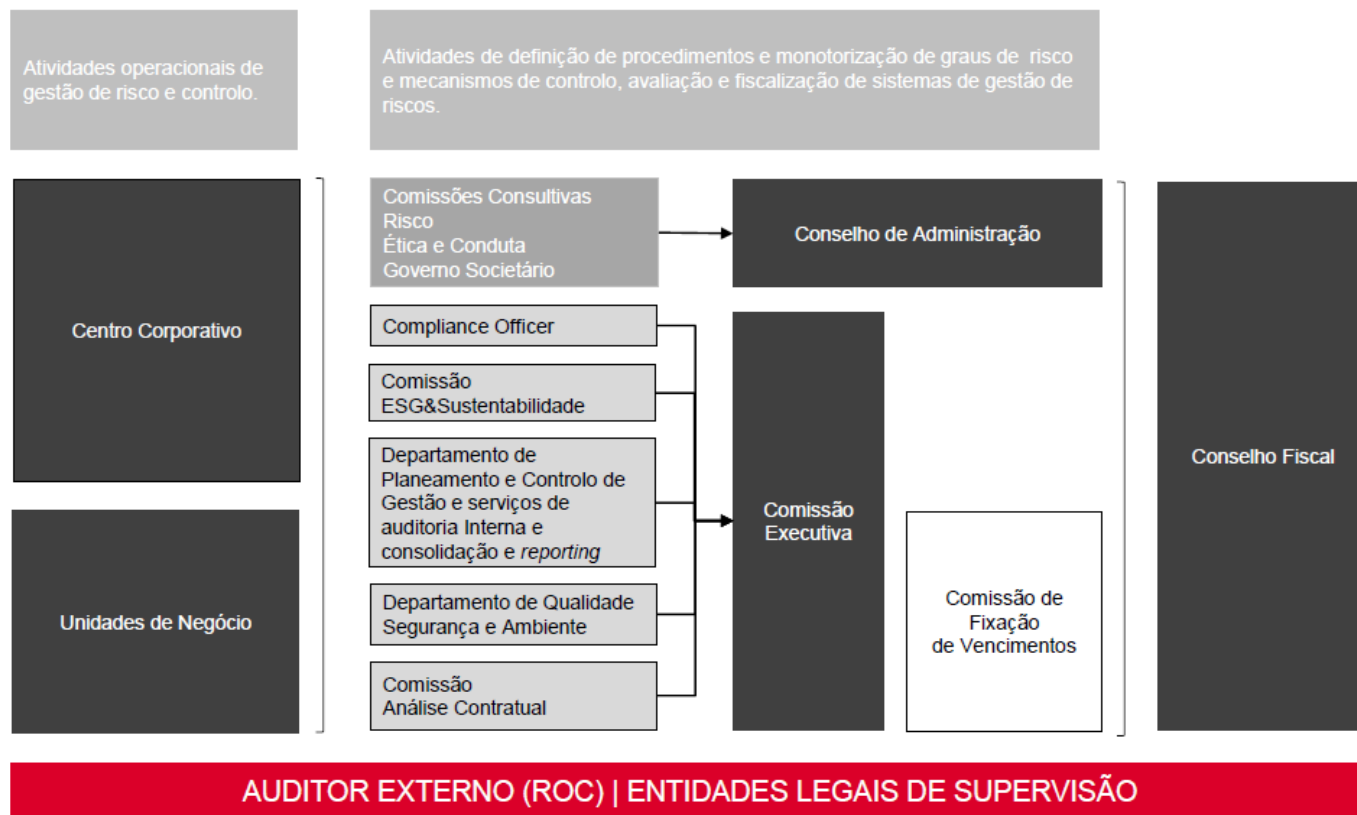
Cumpra ainda referir a existência de um Código de Ética e de Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer, bem como um Código de Ética e Conduta adequado a Fornecedores e Terceiros, de modo a que a cadeia de fornecimento partilhe e esteja alinhada com os princípios e valores do grupo.

Unidades de Negócios

Cara uma das áreas de negócios implementa os controlos internos e a gestão dos riscos específicos de cada unidade de negócio da Martifer, como parte da sua responsabilidade nos processos corporativos ou funcionais, sendo que os responsáveis participam em equipas de trabalho ou equipas específicas de gestão de risco, têm lugar nas reuniões da Comissão de ESG & Sustentabilidade e mensalmente participam nas reuniões ordinárias da Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A gestão de riscos no grupo Martifer assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes às suas atividades (Construção Metálica; Indústria Naval e Renováveis & Energia), nas várias geografias em que está presente e que são transversais a toda a Sociedade – riscos financeiros; riscos cambiais; risco de taxa de juro; riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos legais, entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

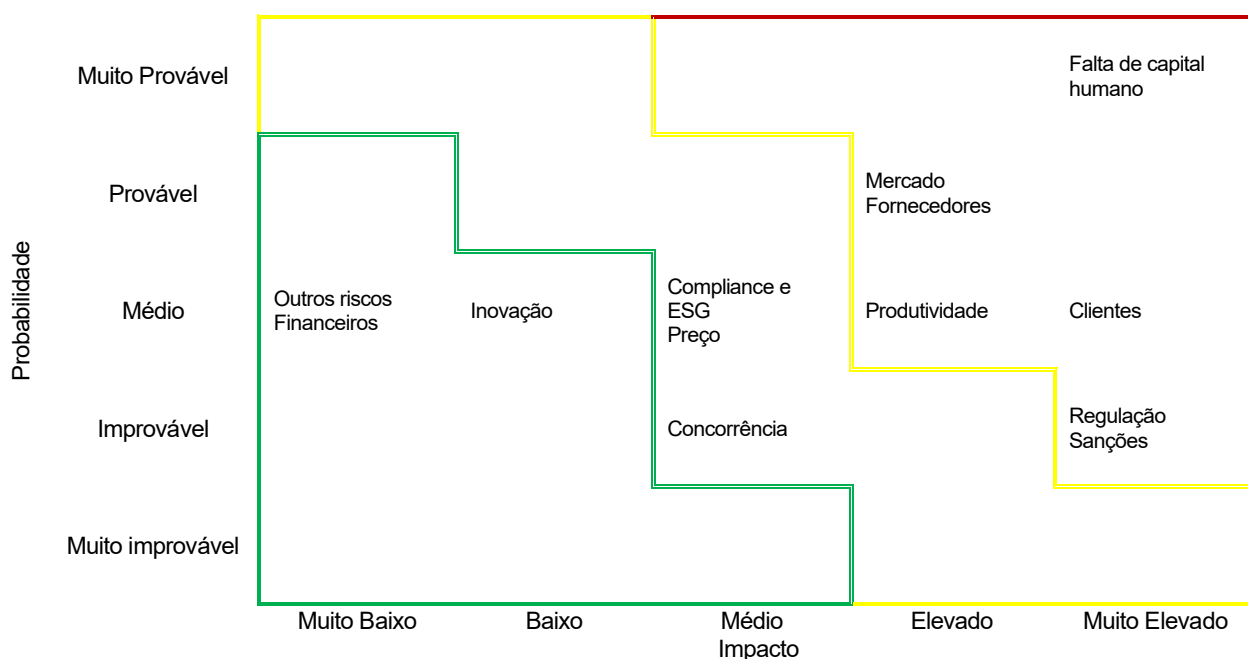
O Plano Estratégico é o documento orientador das linhas estratégicas do grupo, sendo que a sua elaboração e discussão pelo Conselho de Administração, e a emissão de parecer prévio pelo Conselho Fiscal, são sempre suportadas por uma matriz de risco transversal às atividades da Martifer, balizando os pressupostos e metas a atingir.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o grupo Martifer está exposto na condução dos seus negócios (capítulo 08, do Relatório de Gestão), e a forma como a Sociedade entende que podem ser mitigados.

Sem prejuízo do que melhor consta no Relatório de Gestão anual referido supra, a Martifer utiliza a sua taxonomia de risco como uma ferramenta de apoio à gestão de risco, e que sistematiza os principais riscos da Martifer ilustrados infra:



A probabilidade de ocorrência desses riscos e o respetivo impacto, pode mensurar-se no apuramento de um valor de referência que avalia o nível crítico do risco. Para tal, afere-se o grau de probabilidade numa escala de 1 a 5, onde representa (muito improvável) e 5 (muito provável), e afere-se o grau de impacto numa escala de 1 (muito baixa) a 5 (muito elevada). O produto destes dois fatores permite mensurar o risco. O impacto é avaliado nas dimensões que permitem mensurar consequências relevantes, como sejam, por exemplo, os resultados financeiros.



54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

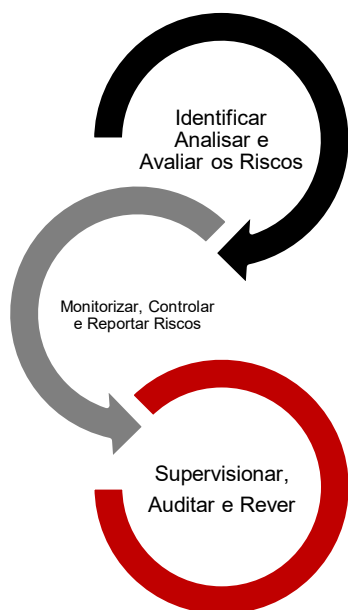
SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco, apoiada na taxinomia de risco do grupo, é uma das componentes da cultura do grupo Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo, um processo contínuo de avaliação de riscos, sendo parte integral do processo normal de decisão e dos processos de gestão e estando na base das linhas estratégicas.

A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos e está baseada num processo transversal e consistente com as particularidades das várias áreas

de negócio, estruturada em torno de cinco fases principais (Identificação, Análise, Avaliação, Monitorização e Supervisão), sempre contextualizadas na circunstância em que se inserem da uma das atividades da Sociedade e sempre sustentadas pela comunicação entre todos os órgãos, comissões e departamentos com a responsabilidade transversal de gestão de riscos, nos diferentes níveis da organização.



Em paralelo, a Sociedade continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos alinhados com o *standard* internacional, com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor da Sociedade.

O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, e na contratação genérica com clientes, acompanhadas, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco e os demais elementos das comissões especializadas do Conselho de Administração, das comissões designadas da Comissão Executiva, do Ceto Corporativo e da Auditoria Externa.

Todos estes riscos são devidamente identificados e avaliados, monitorizados e revistos, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração do grupo Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.



A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para a identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

(i) riscos económicos e de negócio, (ii) riscos financeiros, e (iii) riscos legais e de compliance.

Incumbe ainda à Comissão de Investimento e Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding* no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do serviço de auditoria interna supervisionados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

A função de Planeamento e Controlo de Gestão promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

As Comissão de Investimento e Risco (comissão especializada do Conselho de Administração) e Comissão ESG & Sustentabilidade (comissão especial da Comissão Executiva) em conjunto com o *Compliance Officer* promovem os procedimentos, a avaliação e a monitorização dos riscos de forma globalizada.

A Comissão de Análise Contratual (comissão especial da Comissão Executiva) tem como função a promoção da aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco que é submetida à Comissão Executiva.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócio e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível do centro corporativo, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração e com base numa matriz de risco implementada para o efeito.

As tarefas de elaboração e aprovação do Plano Estratégico da Sociedade pelo Conselho de Administração motivam a revisão anual global do Sistema de Gestão de Riscos, tendo em conta a necessidade de avaliação dos vários indicadores de riscos, o que motiva a implementação de atualizações e melhoramentos integrados no próprio sistema.

No final de cada ano, o Departamento de Qualidade Segurança e Ambiente faz uma análise global do sistema de gestão e apresenta-o à Sociedade e aos colaboradores, o que é tido como um modo de melhoria contínua.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que (i) a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, (ii) a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, (iii) a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;
- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral pelo Departamento de Consolidação e Reporting e validadas pelo Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As tarefas realizadas ao longo de 2025 pelo Conselho Fiscal neste âmbito visaram, sobretudo, supervisionar a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira e assegurar que as auditorias interna e externa tinham condições para desenvolver a sua atividade com independência e objetividade.

Por sua vez, com vista à emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria, o ROC avaliou os mecanismos de controlo interno dos principais processos de negócio das empresas do Grupo com efeitos no relato financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O grupo Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.

Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do *website* da Martifer em <http://www.martifer.pt/>, em particular na página de *Investidores*, onde podem encontrar informação de natureza corporativa e financeira. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado, assegurando um fluxo regular de informação relevante entre a empresa, investidores, acionistas, analistas e o público em geral.

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é o **Departamento de Comunicação Institucional**.

Responsável pelo Centro Corporativo: CFO

Direção Coordenadora: Ana Santos

Departamento: Sandra Cruz

O Departamento de Comunicação Institucional assume todas as funções do **Gabinete de Apoio ao Investidor** e pretende garantir ao mercado, acionistas, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.



O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

A função primordial do Gabinete de Apoio ao Investidor consiste assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração e os mercados financeiros em geral e dando resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes.

Salienta-se também a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais.

No desempenho das suas funções, este departamento mantém um fluxo de comunicação constante com outros departamentos e direções (p.e. Legal e Compliance, Consolidação, Controlo de Gestão, Fiscalidade, Financeiro).

O Gabinete de Apoio ao Investidor disponibiliza assim, a seguinte informação, nos vários canais de divulgação:

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO				
	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telephone	Website CMVM
A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC	●	●	●	●
Estatutos	●	●	●	●
Código de Ética e Conduta Regulamento de Canal de Denúncias e forma de Comunicação de Irregularidades	●	●	●	
Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado	●	●	●	●
Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários e políticas corporativas	●	●	●	
Plano para a igualdade de género	●	●	●	●
Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor respetivas funções e meios de acesso	●	●	●	●
Política de Remunerações e relatórios anuais	●	●		●
Calendário de eventos Societários	●	●		
Relatórios de gestão e documentos de prestação de contas previstos na lei, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário	●	●		●
Informações preparatórias e convocatórias para a realização de Assembleia Geral	●	●	●	●

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telefone	Website CMVM
Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, deliberações tomadas e atas respetivas	●	●	●	●
Modelo para exercício de voto não presencial	●	●	●	●
Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral	●	●	●	●
Informação da atividade desenvolvida pela Sociedade	●	●		
Principais indicadores financeiros e de atividade	●	●		
Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade	●	●	●	●
Esclarecimento de questões	●	●	●	

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, cujos contactos são:

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
E-mail: investor.relations@martifer.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor mantiveram um registo semelhante ao dos anos anteriores. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores, jornalistas e instituições financeiras.
- Os pedidos de informação registados foram colocados através de correio eletrónico e via telefónica, tendo sido dada aos mesmos, na grande maioria dos casos, resposta imediata quando a informação é pública.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.



V. SÍLIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O grupo Martifer dispõe de um *website* <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o Grupo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

As informações constantes do artigo 171.º do CSC encontram-se no *website* da Martifer <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/dados-empresa>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/estatutos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado encontram-se no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/orgaos-sociais> e os contactos do Gabinete de Apoio, respetivas funções e meios de acesso ao mercado encontram-se no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/gabinete-investidores>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/kit-investidor>.

O calendário de eventos societários está disponível no *website* da Martifer em <https://www.martifer.com/pt/investors/agenda>.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada é divulgada no *website* da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

O acervo histórico dos anos anteriores com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no *website* da Martifer <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos, a remuneração dos órgãos sociais é fixada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Vencimentos por esta nomeada.

Em Assembleia Geral do dia 23 de maio de 2024, os acionistas da Sociedade entenderam designar uma Comissão de Fixação de Vencimentos para o mandato 2024-2026, tendo como função fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade.



A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a Política de Remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, com particular enfoque nos membros executivos do Conselho de Administração, fixando também os critérios de determinação da sua componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais da Sociedade, incluindo os montantes máximos em virtude da cessação de funções;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;

A remuneração dos demais dirigentes da Sociedade é determinada pela respetiva administração, obedecendo aos princípios da política de remunerações submetida pela Comissão de Fixação de Vencimentos aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, onde está presente, pelo menos, um seu representante. Por outro lado, compete também a esta comissão confirmar anualmente a correta aplicação da política de remunerações (fixas e variáveis) aprovada para os membros dos órgãos de administração e para os demais membros das comissões da Sociedade. Cabe ao Auditor Externo a verificação da aplicação da política descrita e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.

Em nota final, refere-se que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º-R do CVM, as únicas pessoas qualificadas como dirigentes são os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores



A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral em 23 de maio de 2024, cujo mandato tem a duração de três anos (2024-2026), é a seguinte:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	2021	2026
Vogais	José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	2021	2026
	Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha	2012	2026

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (membro executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.), José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (membro do Conselho de Administração de sociedades do Grupo Mota-Engil) e Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (secretária da mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A.), integram a Comissão de Fixação de Vencimentos, tendo sido eleitos para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta conjunta das duas acionistas I'M SGPS, S.A e Mota-Engil, SGPS, SA.. A Sociedade entende que o conhecimento técnico e a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos estão acautelados, quer pela formação profissional e experiência destes membros em particular, quer pelo facto de serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Desde logo, nenhum dos elementos da Comissão de Fixação de Vencimentos é membro do órgão de administração da Sociedade, nem tem relações com os membros do Conselho de Administração que possam afetar a sua imparcialidade no exercício das suas funções. Por outro lado, nas funções que desempenham noutras Sociedades, não têm autonomia para tomar as decisões que possam de alguma forma autónoma e não regulada, conflitar com os interesses da Sociedade.

Nos termos dos Estatutos (designadamente o artigo 10.º n.º 8) e regulamentos da Sociedade, aplicáveis também à Comissão de Fixação de Vencimentos, donde se destaca o código de ética e conduta e a política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, os membros que forem ou se identifiquem como estando em situação de conflito de interesses, devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, e participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo da prestação da necessária informação ou esclarecimentos.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Sociedade (nomeadamente departamento de recursos humanos, departamento de planeamento de controlo de gestão, departamento jurídico e secretaria social) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura funcional, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão de Fixação de Vencimentos visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo. A informação solicitada é prestada de forma gratuita.

Muito embora esteja na sua livre capacidade e decisão independente, a contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das funções que lhe são cometidas, isso não se revelou necessário no exercício de 2025. Sempre que tal necessidade se verifique, a Comissão de Fixação de Vencimentos terá em conta, nomeadamente, o respetivo currículo e portefólio de clientes, por forma a que a consultora escolhida ofereça garantias de independência e seja efetuado o *conflict check* por forma a confirmar que tal entidade não tem em curso a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu 2 vezes em 2025 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação académica e experiência profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado em empresas cotadas e de grandes dimensões, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções. Adicionalmente, e quando se revela necessário, a

Comissão de Fixação de Vencimentos é auxiliada por recursos especializados, internos ou externos à Sociedade, para suportar as suas deliberações em matéria de política de remunerações.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo a Política de Remunerações, com as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários órgãos sociais, nos termos dos artigos 26.º-A, 26.º-B, 26.º-C e 26.º-E do CVM.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 28 de maio de 2025, foi apreciada e submetida a aprovação a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, a qual se encontra disponível no *website* da Sociedade em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/remuneracoes>.

Em termos gerais, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização pretende seguir de perto as disposições do CSC, do CVM, as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis e o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

No contexto da obrigação legal constante do artigo 26.º-A do CVM de revisão quadrienal, a Comissão de Fixação de Vencimentos procedeu em 2025 a uma análise e revisão cuidadas dos princípios básicos que constituem o cerne da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, tendo como objetivo primordial reforçar os valores, competências, capacidades e condutas, com vista ao interesse, cultura, sustentabilidade e estratégia de longo prazo da Sociedade, fundamentando-se nos seguintes princípios gerais:

Atrair, motivar e reter talentos, garantindo estabilidade no exercício das respectivas funções dos membros dos órgãos sociais e demais cargos não dirigentes;	Retribuir adequadamente, em condições de mercado, reconhecendo o desempenho e as responsabilidades assumidas;
Recompensar eficiência, produtividade e criação de valor sustentável, com incentivos baseados em metas claras, tendo em vista o crescimento sustentável de resultados e um desincentivo à assunção excessiva de riscos;	Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e do grupo;

A Política de Remunerações em vigor concretiza os princípios fundamentais enunciados supra, nas seguintes bases gerais a observar pela Comissão de Fixação de Remunerações na determinação da remuneração de cada um dos membros dos órgãos sociais:

- Funções desempenhadas**, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade e ao Grupo. Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento. Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não-executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.
- Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade - Avaliação de desempenho**: Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os

interesses da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.

- c) A situação económica da sociedade: Sob ponderação cautelosa, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um mais alto nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.). A Comissão de Fixação de Vencimentos tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.
- d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes: As leis de mercado aplicam-se de forma transversal aos colaboradores da Sociedade e do grupo, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais uma exceção. O respeito pelas práticas do mercado permitirá manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades.

Em face deste modelo organizativo da Sociedade e do Grupo e com base nos princípios adotados, e, entretanto, reforçados, a Comissão de Fixação de Vencimentos considerou as dimensões descritas abaixo na Política de Remunerações aprovada a 28 de maio de 2025, a produzir efeitos a partir dessa data e a rever nos termos legais:

Administradores Não-Executivos

- A remuneração de administradores não-executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa.
- A remuneração dos membros não-executivos não independentes do conselho de administração corresponde, quando atribuída, a uma retribuição fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A remuneração dos membros não-executivos independentes do conselho de administração corresponde a um montante predeterminado por cada participação em reunião ordinária, remuneração atribuível também a membros não-executivos não independentes do conselho de administração sem quaisquer funções especiais.
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração pode ser diferenciada, em face de especiais funções de representação da Sociedade e/ou em resultado de encargo especial conferido pelo conselho de administração ou no quadro de comissões constituídas por este órgão, existentes ou a criar;
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.

Administradores Executivos

- A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: uma fixa e uma variável, não podendo a parte variável da remuneração exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício.
- A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal predeterminada, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A componente variável da remuneração, de caráter eventual, é determinada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade *Indicadores-Chave de Desempenho* (KPI), tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses destes administradores com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva da sustentabilidade económica e financeira de longo prazo.

- Na sua estrutura, a componente variável da remuneração incorpora mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.
- A remuneração variável poderá ter o pagamento de uma parte diferido por um período de 3 (três) anos, se assim vier a ser decidido pela Comissão de Fixação de Vencimentos, e é sujeita ao regime do artigo 26.º-G, n.º 2, al. f) do CVM, i.e., sujeita a restituição do montante pago no período em causa no caso de condenação judicial por atuação ilícita ou pagamento indevido.
- O apuramento da componente variável da remuneração é realizado anualmente pela Comissão de Fixação de Vencimentos, sob proposta do Conselho de Administração (ou de comissão especial que venha a criar para o efeito), após serem aprovados os resultados da Sociedade.

Outros benefícios

- Ainda que a Sociedade não disponha de plano de pensões em vigor, a Política de Remunerações permite a sua constituição ou a escolha por equivalentes produtos financeiros de incentivo à poupança a médio e a longo prazo, dando, na linha do já praticado, a possibilidade aos membros do conselho de administração de receber tal benefício fixo através do pagamento de um montante a suportar pela Sociedade.
- São atribuídos aos administradores executivos, um seguro de saúde e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos com base nas práticas do mercado nacional e Internacional, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.
- A remuneração do ROC retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade, sob supervisão do Conselho Fiscal e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consiste num valor predeterminado por participação em cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. O montante predeterminado é fixado de forma diferenciada para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa, com base na situação da Sociedade e nas práticas de mercado.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Como resulta do Ponto 69 supra, a Política de Remunerações do grupo pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando, contudo, a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e,



simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A fixação de componentes de remuneração fixa e variável e a dependência da mensuração da remuneração variável numa estrutura de dimensões qualitativas e quantitativas relevantes para o negócio e de KPI's, baseando-se a fixação da componente variável no grau de cumprimento de objetivos quantitativos previstos nos planos de negócio / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, determinam que o desempenho da gestão seja efetuado tendo em atenção os interesses da Sociedade e dos *stakeholders*, não só no curto prazo, mas também no médio e no longo prazo.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de Fixação de Vencimentos no ano de 2025 foram as constantes da Política de Remunerações aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral de 28 de maio 2025, que se encontra atualmente em vigor. A cada ano, nas suas deliberações, a Comissão de Fixação de Vencimentos fará a adequação das disposições aprovadas em 2025 com o real desempenho da Sociedade e a estrutura socioeconómica instalada.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, descrita nos pontos 69 e 70 supra, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável e a determinação de todas as remunerações, incluindo designadamente a componente variável da remuneração de Administradores com funções executivas é efetuada com base numa avaliação de desempenho em função do cumprimento efetivo dos objetivos e metas, medido pelo comportamento dos indicadores qualitativos e quantitativos (KPI's). No início de cada mandato, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo que anualmente se apura o grau de concretização de KPI's coletivos e individuais. A remuneração variável dos administradores executivos pode integrar, desta forma, caso a Comissão de Fixação de Vencimentos assim o delibere, duas componentes: a remuneração variável anual bem como, a possibilidade de diferimento de parte do seu pagamento.

O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os Critérios de Atribuição e de Mensuração da Remuneração variável estabelecidos na Política de Remunerações, onde o Indicadores de Performance para a determinação da remuneração variável são os seguintes:

- KPI's coletivos - com um peso de 90 % (noventa por cento);
 - KPI's Financeiros – com um peso de 70 % (setenta por cento)
e.g. Volume de negócios; EBITDA, EVA - Economic Value Added/Economic Profit, Resultado Líquido e/ou Cumprimento do orçamento;
 - KPI's Estratégicos – com um peso de 20 % (vinte por cento),
e.g. Eficiência Operacional, Produtividade, Sustentabilidade e Desempenho Ambiental, Recursos Humanos/Aprendizagem e desenvolvimento;
- KPI's Individuais - com um peso de 10 % (dez por cento);

Como referência para a determinação da performance dos indicadores são utilizados os valores dos planos estratégicos e de negócios / orçamentos aprovados, sendo comparados, no final de cada período, com os resultados efetivamente obtidos. A determinação da remuneração variável (se atribuível), pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

Em 2025, após a aprovação dos resultados da Sociedade relativos ao ano de 2024 pela Assembleia Geral da Sociedade em reunião realizada no passado dia 28 de maio de 2025, existiram condições para se aferir os KPI's por referência aos objectivos traçados pelo Conselho de Administração, quer os objectivos definidos para o mandato em vigor, quer os definidos para o ano de 2024, pelo que, foi atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração a remuneração variável anual relativa ao ano de 2024, com pagamento parcialmente diferido numa base proporcional condicionado à verificação de desempenho positivo da Sociedade ao longo de três anos.

No decorrer do ano de 2025 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Em conformidade com Política de Remunerações em vigor e com as boas práticas de governo das sociedades, existe a possibilidade de diferimento, por um período de três anos, do todo ou de parte da remuneração variável anual, sujeitando o seu pagamento ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, podendo ser demanda a sua restituição, no todo ou em parte, no caso de ter sido atribuída indevidamente ou por verificação de irregularidades ou atuação ilícita de administrador executivo.

Esquema do diferimento da remuneração variável anual atribuída aos membros da Comissão Executiva:

COMPONENTE	ANO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Remuneração Variável Anual (RVA)	50% - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	1/6 - RVA 2023	-	-
		50% - RVA 2024	1/6 - RVA 2024	1/6 - RVA 2024	1/6 - RVA 2024	-

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

No decurso do exercício social de 2025, a Sociedade não implementou, nem atribuiu qualquer plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais além da remuneração variável descrita supra ou outros benefícios não pecuniários além dos constantes no Ponto 69 - "Outros Benefícios".

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não tem em vigor um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º - R do CVM.



IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2025, o montante global ilíquido pago pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração foi de 2.333.534 Euros, correspondendo a 1.908.877 Euros de remunerações fixas e a 624.667 Euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total, discriminada pelos diferentes componentes remuneratórios ilíquidos pagos em 2025, individualmente, aos membros do Conselho de Administração (artigo 26.º-G, n.º 2, alínea a) do CVM), bem como a respetiva proporção:

ADMINISTRADOR	REMUNERAÇÃO FIXA	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL 2024(**)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL 2023 (***)	SENHAS DE PRESENCAS	PROPORÇÃO DE REMUNERAÇÃO RF RV (%)	TOTAL (€)
EXECUTIVOS:							
Pedro Duarte	140.000	63.437	178.000	60.000	-	46 54	441.437
Pedro Moreira	133.000	63.451	105.000	50.000	-	56 44	351.441
Carlos Costa (*)	119.000	58.917	105.000	36.667	-	56 44	319.584
Filipe Rosa (*)	119.000	53.878	90.000	-	-	66 34	262.878
NÃO EXECUTIVOS							
Carlos Martins	140.000	226.524	-	-	-	100 0	366.524
Arnaldo Figueiredo	-	75.524	-	-	-	100 0	75.524
Jorge Martins	140.000	176.146	-	-	-	100 0	316.146
Maria Sílvia Mota	-	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Mariana Martins	-	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Carla Guerreiro Norte	-	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Susana Sargento	-	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Total							2.333.534

Notas: Valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente aos membros do Conselho de Administração. Valores em Euros e percentuais arredondados à unidade.
(*) Administrador Executivo da MARTIFER SGPS, SA - Remunerações fixas pagas por sociedades do Grupo Martifer (alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) pelo desempenho de funções executivas nessa subsidiária.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2025, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2024. O pagamento da remuneração variável respeitante a 2024 teve o valor de ½ diferido por três anos.

(***) Remuneração variável anual atribuída em 2024 e paga em 2025, na sequência do diferimento de ½ por três anos.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, nos termos do n.º 2 do Art. 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade, e pelas sociedades previstas no ponto 78, aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

ADMINISTRADORES		ANO					
NÃO EXECUTIVOS		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Carlos Manuel Marques Martins	Remuneração Fixa	160.596	70.000	70.000	70.000	130.000	140.000
	Outras Remunerações Fixas	-	130.851	332.159	197.288	378.321	226.524
	Total	160.596	200.851	402.159	369.288	508.321	366.524
	Varição em %	68,7	25,1	100,2	- 8,2	37,6	- 38,7
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-
	Outras Remunerações Fixas	-	322.093	100.654	75.490	75.503	75.524
	Total	-	322.093	100.654	75.490	75.503	75.524
	Varição em %	-	-	- 68,8	- 25	0	0
Jorge Alberto Marques Martins	Remuneração Fixa	134.266	56.000	56.000	56.000	128.000	140.000
	Outras Remunerações Fixas	-	144.939	464.654	396.573	338.704	176.146
	Total	134.266	200.939	520.516	452.573	466.704	316.146
	Varição em %	-	49,7	159	- 13,1	3,1	- 47,6
Maria Silvia Vasconcelos da Mota	Remuneração Fixa	20.000	30.000	50.000	45.000	50.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	20.000	30.000	50.000	45.000	50.000	50.000
	Varição em %	33,3	50	66,7	- 10	11,1	0
Mariana Nogueira Martins	Remuneração Fixa	-	-	-	-	30.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	30.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	40,0
Carla Gonçalves Borges Guerreiro Norte	Remuneração Fixa	-	25.000 ⁽³⁾	50.000	50.000	50.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	25.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Varição em %	-	-	50	0	0	0
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Remuneração Fixa	-	-	-	-	30.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	30.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	-	40,0

ADMINISTRADORES		ANO					
EXECUTIVOS		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Remuneração Fixa	252.000	98.000	110.000	112.000	136.000	140.000
	Remuneração Variável	-	-	60.000	60.000	180.000	238.000
	Outras Remun. Fixas	-	166.077	196.882	197.288	63.099	63.437
	Total	252.000	264.077	366.882	369.288	379.099	441.437
	Varição em %	43,1	4,8	38,9	0,7	2,7	14,1
	Remuneração Fixa	234.999	98.000	104.000	105.000	129.000	133.000



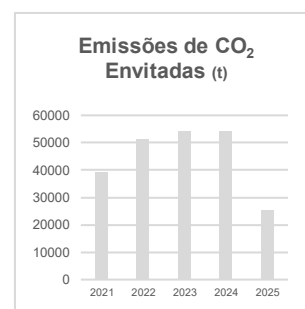
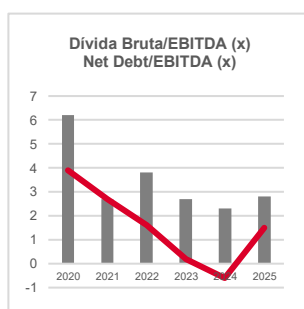
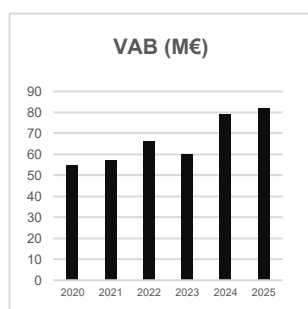
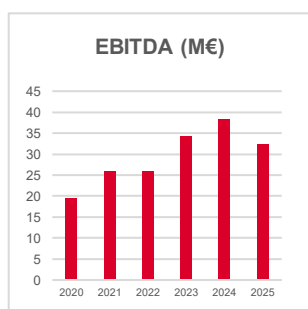
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Remuneração Variável	-	-	50.000	30.000	150.000	155.000
	Outras Remun. Fixas	-	148.968	156.621	157.035	63.100	63.451
	Total	234.999	246.968	310.621	291.035	342.100	351.441
	Varição em %	39,1	5,1	25,8	- 6,3	17,5	2,7
Carlos Alberto Araújo da Costa	Remuneração Fixa	-	91.000	97.000	98.000	116.000	119.000
	Remuneração Variável	-	-	40.000	50.000	110.000	141.667
	Outras Remun. Fixas	-	89.582	114.892	115.265	58.242	58.917
	Total	-	180.582	251.892	263.265	284.242	319.584
	Varição em %	-	-	39,5	4,5	7,9	11,1
Filipe Belo Viegas Rosa	Remuneração Fixa	-	-	-	-	116.000	119.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-	90.000
	Outras Remun. Fixas	-	-	-	-	113.432	53.878
	Total	-	-	-	-	229.432	262.878
	Varição em %	-	-	-	-	-	12,7

COLABORADORES ⁽¹⁾		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Remuneração Total	Remuneração Média/Ano (€) ⁽²⁾	19.157	21.133	23.461	25.335	23.660	26.300
	Varição em %	- 3,7	10,3	11,0	8	-6,6	11

⁽¹⁾ Abrange os Colaboradores de sociedades portuguesas e estrangeiras em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade. A variação negativa de 2023 para 2024 deve-se ao facto de o n.º médio de colaboradores ter sido incrementado em 252.

⁽²⁾ Considera-se a remuneração média dos colaboradores a tempo inteiro, i.e., ativos e em desempenho de funções a tempo inteiro, durante todo o ano em análise, sem contabilização de encargos sociais e outros.

DESEMPENHO DO GRUPO		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicadores de Desempenho	EBITDA (M€)	19,4	25,8	25,8	34,1	38,2	32,2
	Net Debt / EBITDA (x)	3,9	2,7	1,6	0,2	-0,6	1,5
	VAB (M€)	55,0	57,3	66,4	60	79	82
	Emissões de CO ₂ Evitadas (t)	106.048	39.384	51.480	54.174	54.174	25.301 ^(*)



^(*) Para o cálculo da redução das emissões foi aplicado o fator de emissão para a eletricidade nacional, publicado pela APREN: Dados e Estatísticas - APREN (<https://www.apren.pt/conhecimento/dados-estatisticas/>), com o valor 58,54g CO₂e. Salienta-se que em 2024, o fator de emissão utilizado era o que constava no Decreto-Lei n.º 71/2008, 470g CO₂e. Esta diferença tão significativa de valores está relacionada com a melhoria de performance do fator de emissão associado ao consumo de energia elétrica, relacionada com a matriz energética do sistema eletroprodutor nacional com tendência a ter, cada vez mais, uma maior penetração de fontes renováveis.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade abrange, por regra, as funções exercidas em cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo Martifer⁸, exceção feita aos administradores executivos com os pelouros das unidades de negócios da construções metálicas e da renováveis & energia. Assim, foi pago a Administradores por sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, durante o exercício de 2025, um valor total ilíquido de 350.796 Euros, encontrando-se discriminados na primeira tabela do ponto 77 supra, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º-G CVM, os valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2025 não foi paga aos Administradores qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios (para além da remuneração variável referida nos Pontos 77 e 78 supra, definida nos termos da política de remunerações em vigor – Ponto 69).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2025, nem é devida, a qualquer ex-administrador executivo quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade

NOME		REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:		
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto		4.800
VOGAIS		
Luís Filipe Cardoso da Silva		-
Joselito Pedro Quaresma Almeida		4.800
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte		-
Total		9.600

CONSELHO FISCAL		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	0	0	0	0	0	0
Joselito Pedro Quaresma Almeida	Remuneração Fixa	-	-	-	-	2.800	4.800
	Varição em %	0	0	0	0	0	41,66

⁸ Considerou-se o termo «Grupo» na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.



REVISOR EXTERNO - REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA EM 2025

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa.

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2025	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	159.815	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	159.815	100,00%

MT SGPS	2025	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	79.405	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	79.405	100,00%

TOTAL GLOBAL	239.220	

** Incluindo contas individuais e consolidadas

REVISOR EXTERNO - VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Remuneração	164.631	141.828	179.360	159.830	152.035	159.815
Variação em %	24,8	-13,9	26,5	-10,8	-4,8	5,1

MARTIFER SGPS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Remuneração	41.000	52.500	66.300	93.280	75.915	79.405
Variação em %	- 47,6	28,0	26,3	40,7	-18,6	4,6

TOTAL GLOBAL	205.631	194.328	245.660	253.110	227.950	239.220

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral

NOME	REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:	
Mariana Amorim Crava Guedes da Costa	1.200
VICE-PRESIDENTE:	
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	-
SECRETÁRIO:	
Luís Leitão Marques Vale Lima	400
Total	1.600

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa. Os montantes eventualmente devidos corresponderão ao previsto na lei aplicável. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível, sendo tal estabelecimento da competência da Comissão de Fixação de Vencimentos.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º - R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k CVM)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 29.º - R do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

O grupo Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (‘*stock options*’) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e) CVM)

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS



I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (*para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24*)

Em virtude das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, em complemento ao mecanismo constante do n.º 8 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, com o objetivo de adoção de melhores práticas pela Sociedade, foi aprovado pelo Conselho de Administração, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, um dispositivo interno que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, designadamente, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, disponível para consulta no *website* da Martifer, www.martifer.com.

Considerando desde logo que todas as transações executadas pela Sociedade e suas participadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da atividade corrente e em condições normais de mercado e que, no caso de tais transações serem relevantes, a sua realização depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, foram estabelecidos os seguintes princípios de controlo e matriz de responsabilidades:

Partes Relacionadas: os acionistas com uma participação qualificada no capital social da Sociedade ou de entidade do Grupo Martifer, calculada nos termos do artigo 20.º do CVM, membros de órgãos sociais de demais quadros dirigentes responsáveis pela gestão, pessoa que exerce influência significativa e pessoas associadas que se espera possam influenciar ou ser influenciados pela pessoa em causa nos seus negócios com a Sociedade;

Transações Relevantes: qualquer negócio ou ato jurídico que importe transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade do Grupo Martifer e sua parte relacionada, independentemente do pagamento de um preço, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações:

1. investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos acionistas e prestação de garantias, de valor superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
2. aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos;
3. aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado por um valor económico superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
4. transações que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado;
5. transação que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, sejam consideradas relevante para este efeito pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, em virtude da sua natureza ou da especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

Todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas a *posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Conselhos de Administração; CEO; CFO Responsáveis pelas Unidades de Negócios	- submeter propostas de transações relevantes com partes relacionadas ao Secretário da Sociedade; - remeter ao Secretário da Sociedade, até ao final do semestre em curso, informação detalhada sobre transações com partes relacionadas;
Secretário da Sociedade	- submeter a proposta de transação relevante com parte relacionada a parecer prévio do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a transação relevante sob apreciação; - informar o proponente e o Conselho de Administração da decisão do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a realização de transações com partes relacionadas do semestre respetivo;
Conselhos de Administração	- aprovar e, em caso de necessidade, justificar a manutenção de proposta de transação relevante com parte relacionada com parecer prévio desfavorável do Conselho Fiscal.
Investor Relations	- efetuar, caso seja necessário, a divulgação no Sistema de Divulgação de Informação

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2025, não foram concluídas operações com partes relacionadas suscetíveis de controlo prévio por parte do Conselho Fiscal.

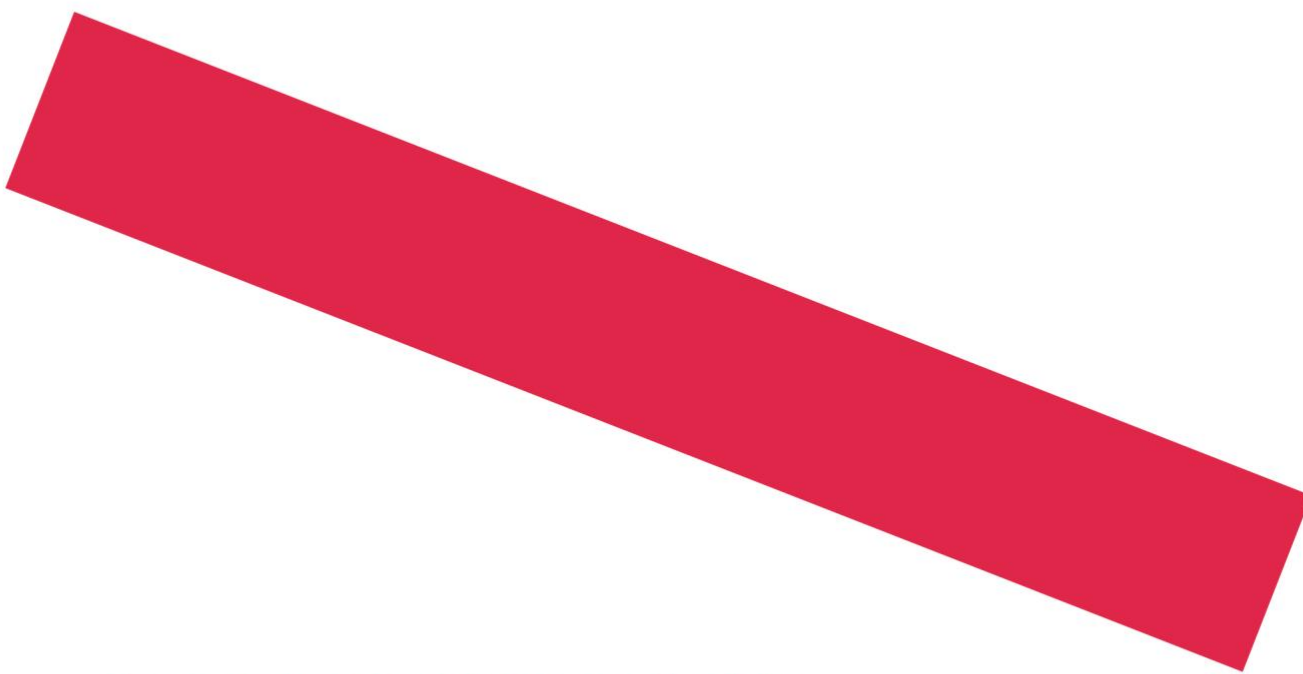
91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal segue os procedimentos ou critérios, legalmente definidos, necessários à caracterização do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização nos termos da lei e da política de transações com partes relacionadas nos termos melhor descritos no Ponto 89 supra, destacando-se também que adicionalmente aos procedimentos instituídos na referida política para controlo prévio do Conselho Fiscal, o Secretário da Sociedade convoca este órgão para as reuniões do Conselho de Administração e disponibiliza semestralmente ao Conselho Fiscal a informação sobre as transações com partes relacionadas realizadas não sujeitas a controlo prévio.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos nas Notas 22 e 41 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas.



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE II

Avaliação do governo societário

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do CVM e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (revisão 2023), disponível no *website* www.cgov.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de Governo das Sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do número 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento, com referência ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (Revisão 2023), atualmente em vigor.

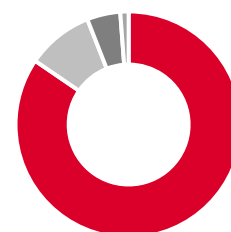
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário e enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG, tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo e pretende integrar, como fator de melhoria, a avaliação efetuada anualmente a cada relatório do governo da Martifer pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização CEAM.

Das 84 subrecomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, a Sociedade acolheu 75 das 76 consideradas aplicáveis. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, são elencadas no quadro seguinte as recomendações, com indicação da respetiva adoção ou justificação da não adoção ou não aplicação, numa lógica de *comply or explain*, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:



■ Adotadas 71 ■ Não Aplicáveis 8
■ Explain 4 ■ Não Adotadas 1



RECOMENDAÇÕES IPCG

ADOÇÃO
Comply or Explain

REMISSÃO

I RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

PONTOS REFERÊNCIA

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	21; 29; 50 a 55 Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.1.(1) e (2)]
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	21; Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.2.(1) e (2)]

II COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃO DA SOCIEDADE

PONTOS REFERÊNCIA

II.1. INFORMAÇÃO

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	15; 55; 56

II.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	16
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no <i>website</i> da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	22 [II.2.2(1)] 23 [II.2.2(4)] 27 [II.2.2(3)] 29 [II.2.2(6)] 34 [II.2.2(2)] 35 [II.2.2(5)]
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do <i>website</i> da sociedade.	Adotada	23; 35 [II.2.3(2)] 62 [II.2.3(1)]
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	49 [II.2.4(1) e (2)]
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Adotada quanto à Comissão de Governo Societário Adotada quanto à Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita nos termos do artigo 399.º do CSC Adotada quanto à Comissão de Governo Societário ser a entidade competente para definir os critérios e propor nomeações de membros dos órgãos da sociedade Adotada Parcialmente quanto à Comissão de Governo Societário ser a entidade competente para realizar a avaliação de desempenho da administração sociedade	21 [II.2.5(4)] 29 [II.2.5(1) e (3)] 66 [II.2.5(2)]

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain

REMISSÃO
II.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	15; 21; 23; 29; 35; 38; 55 e 91
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	15, 21; 23; 29; 35; 38 e 91

II.4. CONFLITOS DE INTERESSE

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	10; 15; 18; 20; 21; 26 e 29; 38, 49; 67 e 89
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	10; 15; 20; 26; 38; 67 e 89

II.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	89 e 91

III ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL
PONTOS REFERÊNCIA

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada quanto à adoção do princípio de que a cada ação corresponde um voto Não Aplicável face à adoção da primeira subrecomendação	12 [II.1.(1)]
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não Aplicável Uma vez que a Sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural	12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada Explain A Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente. Assim, a Martifer entende que adota esta recomendação, uma vez que a única disposição estatutária que fixa um quórum superior ao previsto no CSC é relativa às deliberações sobre destituição sem justa causa de administradores, justificada pela necessidade de	14



RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO Comply or Explain	REMISSÃO
	<i>proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na obrigação de indemnizar. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas. A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.</i>	
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada <i>Explain</i> É entendimento da Sociedade, face à concentração da estrutura de capital e à inexistência de solicitações ou manifestações de interesse por parte de acionistas ou investidores, que não se justifica, presentemente, a disponibilização de meios para a participação não presencial, porquanto os objetivos subjacentes à mesma são já materialmente atingidos com o voto por correspondência e os custos e sobrecarga administrativa para instalação de um sistema adicional não são desproporcionais.	12
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada <i>Explain</i> Os estatutos permitem o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos acionistas. Não estando prevista estatutariamente a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrónicos, a Sociedade tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrónica. Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de acionistas ou investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrónico, pelo que entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os acionistas à participação nas decisões submetidas à deliberação.	12
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contem todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável <i>Os estatutos não prevêem tal limitação</i>	13
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	4 e 5

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain
REMISSÃO
IV ADMINISTRAÇÃO
PONTOS REFERÊNCIA
IV.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada

 29
 [IV.1.1.(1),(2) e (3)]

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Adotada

26

IV.2. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Adotada

18

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada

18

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada

18

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

Não Adotada

18



RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO

v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não Aplicável Não existem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.	18

V FISCALIZAÇÃO	PONTOS REFERÊNCIA

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	15; 30; 53 [V.1.(1)] 38 [V.1.(2)]
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada <i>quanto à adequação do número de membros do órgão de fiscalização</i> Não Aplicável <i>face à adoção do modelo de governo monista latino</i>	31 [V.2.(1)] 15 [V.2.(2)]

VI AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES	PONTOS REFERÊNCIA

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	24; 66; 67 e 69 [VI.1.(1);(2) e (3)]

VI.2. REMUNERAÇÕES	

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	67
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	66
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos	Adotada	17; 31; 31; 67; 69 a 88

RECOMENDAÇÕES IPCG
ADOÇÃO
Comply or Explain
REMISSÃO

da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.		
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	66
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Adotada	67
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	69; 71 e 79
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	69 e 72
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável <i>Não existem em vigor planos de atribuição de opções ou de outros instrumentos que sejam, direta ou indiretamente, dependentes do valor das ações.</i>	85 a 88
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	69 e 77
VI.3. NOMEAÇÕES		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adoptada Parcialmente <i>a Comissão do Governo Societário tem essa competência – quanto ao órgão de administração e respectivas comissões e o Conselho Fiscal no que diz respeito ao Auditor Externo e Revisor.</i>	29
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotada <i>Explain</i> <i>a comissão com a referida competência – Comissão do Governo Societário, é composta por 3 membros, presidida por um administrador não executivo independente, sendo vogais um administrador não executivo e o responsável pelos serviços jurídicos da companhia, este último não é administrador</i>	29
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Aplicável <i>Não existem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.</i>	66
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que	Não Aplicável <i>Não existem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.</i>	66



RECOMENDAÇÕES IPCG		ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.			
VII CONTROLO INTERNO			PONTOS REFERÊNCIA
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.		Adotada	29 [VII.1.(1)] 54 [VII.1.(2)]
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.		Adotada	29
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.		Adotada	30; 38; 50 a 55
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Adotada	29; 30; 38; 50 a 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.		Adotada	50 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.		Adotada	54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		Adotada	21; 50 a 55; Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.		Adotada	Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.		Adotada	23
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Adotada	38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação		Adotada	38 e 50

RECOMENDAÇÕES IPCG		ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.			
VIII INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			PONTOS REFERÊNCIA
VIII.1. INFORMAÇÃO			
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada		34 e 38
VIII.2. REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO			
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada		34, 37 e 38
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada		34, 37 e 38
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada		38



3. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pelo grupo Martifer.

Oliveira de Frades, 23 de abril de 2026

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

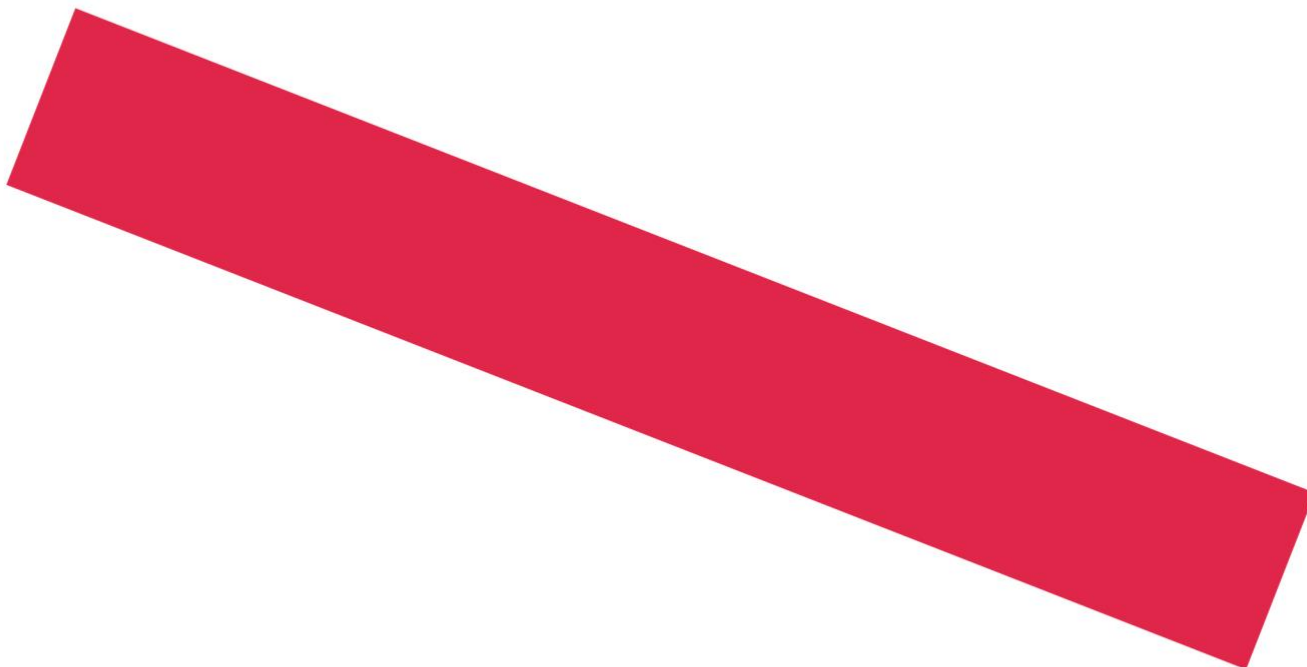
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)





RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS

ANEXO I

Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Marques Martins

	Chairman do grupo Martifer desde maio de 2004, é um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de Produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).	
	Cargo	Presidente
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. - pca Martifer Construcciones PERÚ, S.A. – vogal do ca	2004 2013
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	I'M SGPS, S.A. - pca Almina Holding, S.A. - pca Estia SGPS, S.A. - pca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca Black and Blue Investimentos, S.A. - pca Nutre SGPS, S.A. - pca Citidy – Sol. Urb. Sustentáveis, S.A. - pca Enable Energy, S.A. - pca Enable – Mobility Solutions, S.A. - pca Citidy Bus, S.A. – pca Pure Planet, S.A. – pca Solarealize, S.A. - vogal do ca Estia RO S.R.L. - vogal do ca Mamaia Investments S.R.L. - vogal do ca Office Building Vacaresti SRL - vogal do ca Goodasset Investments, S.A. – vogal do ca Netnext – Electric Trucks, S.A. – vogal do ca Martiwise, Lda. - gerente Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Goodasset, Lda. - gerente Eloquent Margin, Lda. – gerente Bridgebenefit, Lda. – gerente Conexity – Consultoria e Gestão, Unipessoal, Lda. - gerente Black And Blue II – Ambiente e Energia, Lda. - gerente Detalhes Urbanos – Promoção Imobiliária S.A. – administrador único	2006 2008 2005 2018 2018 2020 2021 2023 2023 2024 2025 2025 2020 2007 2019 2011 2024 2025 2014 2018 2018 2018 2018 2018 2020 2024 2024 2025 2018



Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo

	É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1977 e desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e foi membro da administração de muitas outras empresas do grupo Mota Engil.	
Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2010
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pca Mota-Engil Central Europe Česká Republika AS – pca AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia – direção Mota-Engil Next, S.A. – membro da comissão de vencimentos Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A. – membro da comissão de vencimentos Boavista Futebol Clube - pcg	2011

Jorge Alberto Marques Martins

	É um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e possui um MBA da Universidade Católica Portuguesa (UCP).	
Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2004
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	I'M SGPS, S.A. – vogal do ca Estia SGPS, S.A. – vogal do ca Almina Holding, S.A. – vogal do ca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Nutre SGPS, S.A. – vogal do ca Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda – gerente Martiwise, Lda. – gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. – gerente Bridgebenefit, Lda. – gerente Conexity – Consultoria e Gestão, Unipessoal, Lda. - gerente Imax Investment & Management, SLU - gerente	2006 2005 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2024 2024 2025



É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra (FCTUC) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management/Universidade Católica em 2016. Em 2000, iniciou a atividade profissional no Grupo Visabeira (Visabeira Indústria) e depois no Grupo PSA Peugeot Citroën. Possui vasta experiência internacional, inicialmente com funções pelo Grupo Martifer na Europa de Leste, primeiro na Polónia, onde foi responsável pela implementação e start-up da estrutura fabril local e depois como diretor coordenador das estruturas fabris da Polónia e Roménia, países onde residiu entre 2004 e 2010. Entre 2010 e 2013, assumiu o cargo de COO do grupo Martifer na área das Construções Metálicas África, desempenhando funções de membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Martifer Construction Maroc SARL AU (Marrocos); Martifer-Amal S.A. (Moçambique) e Construções Metálicas Angola S.A. (Angola), a par com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal). Ainda em 2010, tornou-se responsável da área da Construção Naval do grupo Martifer, desempenhando desde essa data funções de membro do Conselho de Administração da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. (Estaleiros de Aveiro, Portugal) e depois de membro da Gerência na West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. (Estaleiros de Viana do Castelo, Portugal).

Nomeações em Sociedades do grupo Martifer


Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

	É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina. Entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep. Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).	
Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	CFO	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca 2015 Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca 2015 Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca 2014 Martifer Renewables SGPS, S.A. - vogal do ca 2015 Martifer Renewables, S.A. – vogal do ca 2018 Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. - vogal do ca 2014 Cedilhas ao Vento - S.A. - vogal do ca 2019 Martifer Renewables, SA (Polónia) – vogal do ca 2018 Liszki Green Park Sp. Z o.o. – gerente 2018 M-City Gliwice Sp. Z o.o. – gerente 2014 Wind Farm Oborniki Śląskie sp. z o. o. – gerente 2014 PV SOL 1 sp. z o.o. – gerente 2014 PV SOL 2 sp. z o.o. – gerente 2014 PV SOL 3 sp. z o.o. – gerente 2014 PV SOL 4 sp. z o.o. – gerente 2014 PV SOL 5 sp. z o.o. – gerente 2014 PV SOL 6 sp. z o.o. – gerente 2014 Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - gerente 2019 Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – gerente 2020 PV SOL 8 sp. z o.o. – gerente 2022 Wind Farm Goraj sp. z o.o. – gerente 2022 West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. - gerente 2015 Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente 2020 Volumevistoso – Lda. - gerente 2020 Caldeiraevento, Lda. – gerente 2024 Gondolaevento, Lda. – gerente 2024 Remoinho Salutar, Lda. – gerente 2024 Ventos Economizados – Lda. – gerente 2024	
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg	

Carlos Alberto Araújo da Costa

	É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1995. Concluiu o Programa de Atualização de Quadros - CIDEP - Universidade Católica Portuguesa em 2001 e o Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2018. Possui vasta experiência inicialmente desempenhando funções de projetista na TECNUS - Técnicos de Urbanismo e Salubridade entre 1993 e 1995 e como membro da equipa de Gestão, Coordenação e Supervisão técnica na Cinclus - Planning and Project Management, S.A.. Ingressou no grupo Martifer em 1998 como diretor comercial da Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. e em 2005, assumiu funções de administração nessa companhia do grupo. Após uma experiência internacional entre 2012 e 2014 como administrador com o pelouro da produção (COO) da Martifer Construções Metálicas, Lta. no Brasil, voltou a Portugal em 2018, assumindo-se como responsável por toda a atividade de construções metálicas do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.	
Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	COO Construção Metálica	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca 2021 Martifer Constructions SAS – pca 2016 Martifer UK Limited - pca 2016 Saudi Martifer Constructions Co. – pca 2019 Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca 2006 Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca 2008 Martifer Construcciones Metalicas España S.A. – vogal do ca 2017 Martifer Romania S.R.L. – vogal do ca 2018	


Filipe Belo Viegas Rosa

	É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa desde 1999. Concluiu o Programa Advanced Management para Executivos Universidade Católica Portuguesa em 2011 e o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2022. Possui vasta experiência na gestão de projectos no âmbito da Energia e do Oil&Gas, tendo exercido funções na Sacyr Somague entre 2005 e 2009 e na SMM – Sociedade de Montagens Metalomecânicas, S.A. entre 2009 e 2015. Entra no grupo Martifer pela área naval em 2015, como responsável pela unidade de negócios da West Sea, passando depois a responsável pela unidade de Oil&Gas e manutenção industrial. Após a reestruturação do departamento de Energia em 2021, passou a ser responsável por toda a atividade de energias renováveis e manutenção industrial do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.	
Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	COO Renováveis & Energia	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca 2024 Martifer Renewables - SGPS S.A. – vogal do ca 2021 Martifer Renewables, S.A. – vogal do ca 2021 Cedilhas ao Vento - S.A. - vogal do ca 2024 Martifer Renewables, SA (Polónia) – vogal do ca 2024 Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - gerente 2024 Clareiraavento, Lda. – gerente 2023 Gondolaevento, Lda. – gerente 2023 Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente 2024 Volumevistoso – Lda. - gerente 2024 Remoinho Salutar, Lda. – gerente 2024 Ventos Economizados – Lda. – gerente 2024 Eviva Energy SRL - gerente 2022 Eviva Nalbant SRL – gerente 2022 PV SOL 1 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 2 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 3 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 4 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 5 sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 6 sp. z o.o. – gerente 2024 Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – gerente 2024 PV SOL 8 sp. z o.o. – gerente 2024 Wind Farm Goraj sp. z o.o. – gerente 2024	
Nomeações em Sociedades participadas	Hytlantic, S.A. – vogal do ca	2022

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota

	É licenciada em Engenharia Civil pela Escola Superior de Engenharia do Porto e iniciou a sua carreira profissional passando por diversas áreas operacionais do grupo Mota-Engil. Mais tarde, deixou as responsabilidades no grupo Mota-Engil e assumiu funções como Diretora Geral e Financeira na holding familiar. Em 2016, voltou ao grupo Mota-Engil, onde é atualmente membro do Conselho de Administração de várias empresas, das quais se destacam a Mota Gestão Participações, SGPS, S.A. e a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., acumulando funções de Chairman da EMERGE – Mota-Engil Real Estate Developers.	
	Cargo	
Estatuto	Não Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2018
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	AMGP Agricultura, S.A. – pca Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. – pca Mamaland Company, S.A. – pca Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca Mota Gestão Concessões, S.A. – pca Mota-Engil Next, S.A. – pca Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A. – pca Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A. – pca Turalgo – Soc.de Promoção Imob. e Turística do Algarve, S.A. – pca Mota Gestão e Participações – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A. – vogal do ca Oriental HUB – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A. – vogal do ca Luso Global Mining, S.A. – vogal do ca Mota-Engil Energia, S.A. – vogal do ca Corgimobil – Empresa Imobiliária das Corgas, Lda. – gerente Freixo Magnum, Lda. – gerente Imogera, Lda. – gerente Meresol I – Real Estate, Lda. – gerente Meresol II – Real Estate, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Ajuda, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Alverca, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Aurora, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Freixieiro, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Grijó, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente Mota-Engil Real Estate Moagem, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente	2022 2020 2021 2023 2020 2023 2023 2022 2022 2023 2017 2018 2023 2025 2021 2022 2013 2021 2021 2022 2022 2022 2022 2022 2022 2022



Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques*

	Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, integrou os quadros do Grupo Visabeira em 2012, no desenvolvimento de Novos Negócios da Viatel. Em 2013 assumiu o cargo de Diretor Geral da Constructel France e Constructel Belgique, assumindo cumulativamente o desenvolvimento dos negócios de telecomunicações e energia na Europa. Passou a integrar o Conselho de Administração do Grupo Visabeira em 2024, tendo sido nomeado vice-presidente em 2015, ano em que também assumiu funções como CEO da Visabeira Global. Destacou-se no envolvimento na recuperação da empresa Vista Alegre Atlantis e em 2017 é nomeado CEO do Grupo Visabeira, funções que desempenha até à data.	
	Cargo	Vogal do Conselho de Administração
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2026
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Grupo Visabeira SGPS, S.A. – pcae	2026
	Constructel Visabeira, S.A. – pca	2026
	ARQUILED – Projectos de Iluminação, S.A. – pca	2026
	Visabeira Global, SGPS, S.A. – pca	2025
	Cunha Soares & Filhos, S.A. – pca	2025
	VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. – pca	2025
	Vista Alegre Atlantis, S.A. – pca	2025
	Jayme da Costa – Energia e Sistemas, S.A. – pca	2024
	Real Life – Tecnologias de Informação, S.A. – pca	2024
	E.I.P. Serviços, S.A. – pca	2024
	HCI - Construções, S.A. – vogal do ca	2025

* Nomeado por cooptação na reunião do Conselho de Administração de 19 de fevereiro de 2026 para o mandato em curso, após renúncia de Mariana Nogueira Martins.

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte

	Advogada desde 2005 e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) desde 2003, foi doutoranda na mesma faculdade no 6º Programa de Doutoramento e Mestrado em Direito (1ª e 2ª Fases), tendo ainda concluído várias formações pós-graduadas. Colabora como docente no Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da FDUNL, desde 2010, e participa como docente convidada em aulas de cursos de pós-graduação e outros em diferentes faculdades de direito em Lisboa. Participa como oradora em conferências, colóquios e mesas redondas sobre temas de arbitragem, tendo publicado vários artigos, principalmente na área da arbitragem e ainda nas áreas de processo civil, direito civil e direito das sociedades. Desempenha atualmente funções como Vogal do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2019; Assistente da Coordenação da NOVA Academia de Processo Civil, desde 2019; Vogal do Comité Diretivo do Capítulo Português do Club Español del Arbitraje (CEA), desde 2018; e Vogal da Comissão de Gestão do Concórdia – Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem, desde 2016.	
	Cargo	Vogal do Conselho de Administração
Estatuto	LID Independente e Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2021
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Sem nomeações no período referencia deste RGS.	

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento

	Licenciada em Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações pela Universidade de Aveiro, em 1997. Doutorada em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade de Aveiro em Fevereiro de 2003, foi estudante visitante de Doutoramento na William Marsh Rice University, Houston, Texas (Estados Unidos da América). Fez provas de Agregação em Engenharia Informática em 2015. Iniciou a carreira docente como Professora Auxiliar Convidada e Professora Auxiliar no Departamento de Ciências de Computadores na Universidade do Porto entre 2002 e 2004. Foi investigadora do Instituto de Investigação LIACC entre 2002 e 2004. É Docente na Universidade de Aveiro desde 2004, tendo lecionado várias disciplinas nas áreas dos Sistemas Digitais, Programação e, mais recentemente, na área das Redes de Comunicações. Tem participado na proposta e reformulação de novas licenciaturas, mestrados e programas doutorais, assim como disciplinas, fazendo atualmente parte da comissão científica e executiva do Doutoramento MAP-Telecomunicações. Entre 2008 e 2011, foi professora convidada na Universidade de Carnegie Mellon, Pittsburgh, Pensilvânia (Estados Unidos da América) e entre 2019 e 2022 foi Pivot Departamental para Coordenação do Programa de Tutoria da Universidade de Aveiro. Actualmente, desenvolve investigação na área de Redes e Internet do Futuro, redes veiculares e auto-organizadas, 5G e beyond e inteligência artificial. Foi co-autora de mais de 450 artigos científicos, conta com 7 patentes, nacionais e internacionais registadas e em exploração, na área de <i>mesh wifi</i> para áreas residenciais e nas áreas de redes veiculares, e com enumeras publicações em revistas científicas internacionais, livros e participações em conferências. Tem sido galardoada com variadíssimos prémios, distinções e reconhecimentos científicos.	
Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2024
Nomeações em Sociedades fora do Grupo	Sem nomeações no período referencia deste RGS.	



CONSELHO FISCAL

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1993.
- É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1259, exercendo a atividade desde 2006.
- Entre 2012 e 2014 foi membro do Conselho Consultivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre 2014 e 2017 foi coadjuvante do Diretor da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e exerceu funções de membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Foi vogal do Conselho de Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2018 e maio de 2021.

Cargo	Presidente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021

Luís Filipe Cardoso da Silva

- É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1989. Iniciou o seu percurso profissional como responsável administrativo e financeiro em 1989 na Plásticos e Perfis Decorativos DURSIL, tendo ingressado no Grupo Sonae como responsável pelo controlo de gestão do grupo. Em 1992, assume as mesmas funções na Mota & Companhia, S.A., que deu origem ao Grupo Mota Engil, onde, entre 2000 e 2006, exerceu o cargo de diretor de controlo de gestão. Em 2006 assumiu o cargo de membro de vários conselhos de administração de sociedades do Grupo Mota Engil. Desde 2010 que é membro do Conselho de Administração e representante para as Relações com o Mercado de Capitais, bem como membro da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco da Mota-Engil, SGPS, S.A.. Vencedor dos European Counsel Awards 2011 na área de Corporate Tax.

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Não Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil Global – Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A. – pca EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A. – vogal do ca Monta-Engil Magyarország – vogal do ca Mota-Engil Real Estate Hungary – vogal do ca Resinorte – Valorização de Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da comissão de vencimentos (cv) Monta-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. – membro da cv Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. – membro da cv Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – membro da cv Suma Tratamento, S.A. – membro da cv Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. – membro da cv Resistrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da cv Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – membro da cv	2006 2015 2024 2024 2022 2022 2022 2024 2024 2022 2024 2024

Joselito Pedro Quaresma Almeida

- É Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra desde 2001. É Revisor Oficial de Contas desde 2006, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1248 e Auditor registado na CMVM com o n.º 20160859, exercendo a atividade inicialmente a título individual e actualmente como sócio e gerente da sociedade Pereira, Almeida, SROC, LDA., registada na OROC com o n.º 354 e na CMVM com o n.º 20220040.
- Desde 2009 que lecciona ocasionalmente sobre conteúdos teórico-práticos constantes nas várias Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2024

Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

- Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa desde 2001, com estudos avançados em Fiscalidade pela mesma universidade desde 2003. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1672, exercendo a atividade desde 2014, inicialmente a título individual e depois de 2018 como sócia da sociedade ANA FONTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. Entre 2001 e 2016 exerceu funções de Auditoria na PricewaterhouseCoopers, na Ernst & Young e na Grant Thornton. Desempenha funções como formadora na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, tendo, entre 2011 e 2020 colaborando com o Departamento Técnico e como docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas. Entre 2018 e 2020 colaborou ainda como coadjutora do diretor dos Serviços Regionais do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. É docente na Universidade Católica Portuguesa desde 2016 na cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade e desde 2017, na cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão.

Cargo	Suplente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mariana Amorim Crava Guedes da Costa

 Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito dos Contratos pela mesma instituição. Exerce advocacia desde 2005 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, comercial e público. É Advogada associada da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL.
 Foi advogada nas sociedades Orlando Guedes da Costa Advogados Associados, Manuela António – Advogados e
 Notários, Macau e Abreu & Associados, Sociedade de Advogados SP, RL.


Cargo	Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2024

Ana Sofia Pinto Rijo Andrade

 Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito Aduaneiro da União Europeia pela Faculdade de Direito da Universidade de Valência.
 Exerce advocacia desde 2012 até ao presente e atualmente é Advogada Associada da SPCA – Sociedade de Advogados, SP, RL, sendo Advogada Estagiária e Advogada Associada na Miranda, Correia, Amendoeira, Sociedade de Advogados até 2014. A sua atividade centra-se primordialmente nas áreas do Direito Aduaneiro e Comércio Internacional.


Cargo	Vice - Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2018

Luís Leitão Marques Vale Lima

 Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra e pós-graduado em Contratação Pública e Contencioso Administrativo pela Faculdade de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa.
 Exerce advocacia desde 2004 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito público. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. Foi vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., entre 2015 e 2020.


Cargo	Secretário da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2024

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

- É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Master in Business Administration pela Universidade do Porto.
- Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração. A partir de março de 2008 passou a integrar o Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
- De agosto de 2012 até julho de 2013 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, ocupando, depois, o cargo de Presidente do Conselho de Administração dessa empresa até fevereiro de 2016. A partir de fevereiro de 2019 foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA.
- É atualmente Presidente do Conselho de Administração e CEO da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA, bem como Presidente da Mota-Engil América Latina.

Cargo	Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, SGPS, S.A. – pca; ceo e membro da cfv Mota-Engil Latam Portugal, S.A. - pca Valorsul – Val. e Tratamento de Resid Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. - pca Concesiones e Infraestructuras Andina, S.A. - pca Minería y Engenharia Andina, S.A. - pca António de Lago Cerqueira, S.A. – vogal do ca Mota Gestão e Participações, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. – vogal do ca Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Sem Par – Sociedade Imobiliária e Turística, S.A. – vogal do ca Mota Gestão Concessões, SGPS, S.A. – vogal do ca Portuscale Trading, Lda. - gerente Morada Certa – Sociedade Imobiliária, Lda. - gerente Motadossantoswood – Entidade de Gestão Florestal, Lda. - gerente Cuore – Investments 4 Life, Lda. - gerente CAVMS – Gestão de Participações Sociais, SGPS, Unipessoal, Lda. - gerente Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. - membro da cfv Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Next, S.A. - membro da cfv Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. - membro da cfv Oriental Hub – Reconv. e Expl. do Antigo Matadouro Ind. do Porto, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Europa, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Railway Engineering, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Global Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A. - membro da cfv Empresa Geral do Fomento, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Concessões, S.A. - membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. - membro da cfv Suma Tratamento, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Next Investments , SGPS, S.A. - membro da cfv Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S. - membro do Supervisory Board Mota-Engil Magyarország Zrt. - Membro do Supervisory Board Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pag Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota	



José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas

	Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa – Porto. Atualmente, e há pelo menos cinco anos, exerce/exerceu funções em vários órgãos sociais de várias empresas do grupo Mota Engil, incluindo como membro de Comissões de Remunerações.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Avan Norte – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca DI Investimentos, S.A. - pca Emmaav – Empresa de Manutenção de Alta Velocidade, S.A. - pca Lineafinis Investimentos, SGPS, S.A. - pca Lineas Investimentos, SGPS, S.A. - pca Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, S.A. - pca Lineas II – Concessões, S.A. - pca Lineas III – Concessões, S.A. - pca Lusolav – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav II – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav III – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Lusolav IV – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. - pca Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. - pca Mota-Engil Capital, S.A. - pca Mota-Engil Concessões, S.A. - pca Mota-Engil Concessões Finance, S.A. – pca Mota-Engil Remo Charging, S.A. – pca Mota-Engil Renewing, S.A. - pca Mota-Engil Renewing Energy, S.A. - pca Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. - pca SCP Financial Investments, S.A. - pca SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – pca Fundação da Juventude – vice pca Largo do Paço – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. – vogal do ca Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. – vogal do ca Mota-Engil Renewing España Sociedad Limitada – vogal do ca Botelho, Silva & Abreu, Lda. - gerente Lineas – Serviços de Administração e Gestão, Lda. – gerente Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. – membro da cfv SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – membro da cfv IET - Instituto Empresarial do Tâmega - pag Membro do Conselho Geral da AEP Curador da AIP Lineas Concessions Latam Holding B.V. - diretor B Lineas International Holding, B.V. - diretor B	

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002.
Atualmente exerce funções como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções em vários órgãos sociais de várias empresas.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2012



ANEXO II

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Sociedade, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de “responsáveis do emitente” os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

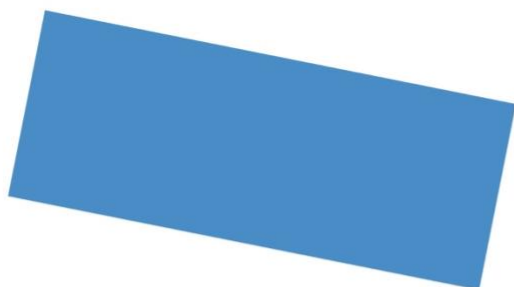
NOME	FUNÇÕES
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente do Conselho de Administração
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração
Filipe Belo Viegas Rosa	Vogal do Conselho de Administração
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Vogal do Conselho de Administração
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	Vogal do Conselho de Administração
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Vogal do Conselho de Administração





ANEXOS





ANEXOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ANEXOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer, SGPS, S.A., todos os administradores não executivos à exceção do presidente do conselho de administração e da vogal Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Investimento e Risco), cujos regulamentos se encontram divulgados no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2025 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2025 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer, SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.



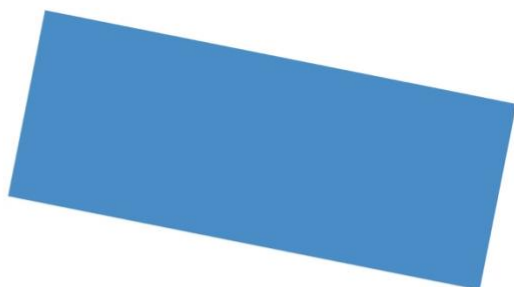
RECONCILIAÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

De acordo com as orientações da ESMA (European Sales and Marketing Association) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho ('APM'), o grupo Martifer apresenta a tabela com a definição das APM que não são de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias:

RELATÓRIO DE GESTÃO	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo
CAPEX	Capital <i>expenditure</i> (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso)
Dívida Líquida	Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa
EBITDA	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de Negócios
EBIT	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais - Amortizações e depreciações - Provisões - Perdas de imparidade de ativos não financeiros
Margem EBIT	EBIT / Volume de Negócios
Volume de Negócios	Vendas e prestação de serviços
Rendimentos operacionais	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	Vendas e prestação de serviços + Variação de produção + Trabalhos para a própria empresa + Rendimentos suplementares + Subsídios à exploração – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Fornecimento e serviços externos – Subcontratos – Impostos Indiretos
Resultados financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros - Gastos e perdas financeiros + Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ganhos / (perdas) monetárias líquidas
Rácio de solvabilidade	(Capital próprio + Passivos não correntes) / Ativos não correntes
Liquidez geral	Ativos correntes / Passivos correntes
Ativos Fixos (incluindo Goodwill e Ativos sob direito de uso)	<i>Goodwill</i> + Ativos intangíveis + Ativos fixos tangíveis + Ativos sob direito de uso
Outros Ativos não correntes	Propriedades de Investimento + Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos por impostos diferidos
Inventários e Devedores Correntes	Inventários + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos de Contratos com Clientes + Adiantamentos por conta de compras + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros ativos correntes
Capital Próprio	Capital Social + Ações Próprias + Reservas e Resultados Transitados + Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe
Dívida e Passivos de locações não correntes	Empréstimos não correntes + Passivos de locações não correntes
Outros passivos não correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Provisões + Outros passivos não correntes + Passivos por impostos diferidos
Dívida e Passivos de locações correntes	Empréstimos correntes + Passivos de locações correntes
Outros passivos correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Passivos de Contratos com Clientes + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros passivos correntes



ANEXOS



ANEXOS

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os valores mobiliários emitidos pela Martifer, SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2025
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	2.651.853
Jorge Alberto Marques Martins**	Conselho de Administração	2.430.260
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Conselho de Administração	-
Filipe Belo Viegas Rosa	Conselho de Administração	-
Maria Silvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	-
Mariana Nogueira Martins***	Conselho de Administração	451.853
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Conselho de Administração	-
Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento	Conselho de Administração	-
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	-
Luís Filipe Cardoso da Silva	Conselho Fiscal	-
Joselito Pedro Quaresma Almeida	Conselho Fiscal	-
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	Conselho Fiscal	-
Nuno Miguel dos Santos Figueiredo	Revisor Oficial de Contas em representação da Deloitte e Associados, SROC	-
Mariana Amorim Crava Guedes da Costa	Mesa da Assembleia Geral	-
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	Mesa da Assembleia Geral	-
Luís Leitão Marques Vale Lima	Mesa da Assembleia Geral	-

* Das 2.651.853 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 451.853 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é accionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

*** Acionista da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., titular de 451.853 ações. Renunciou ao cargo de vogal do Conselho de administração em 16 de fevereiro de 2026.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2025:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	DATA	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO MÉDIO
Carlos Manuel Marques Martins e Mariana Nogueira Martins*	06/08/2025	-	5.000.000	1,60 €

* Alienação efetuada pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins e Mariana Nogueira Martins, administradores e acionistas desta sociedade).



TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS¹

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8º do regulamento da CMVM nº5/2008, apresenta-se abaixo a lista dos titulares de participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5% do capital social da Martifer, SGPS, S.A., com a indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2025:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO (*) (**)
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins(***)			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	451.853	0,45%	0,46%
Total Imputável	2.651.853	2,65%	2,71%
Jorge Alberto Marques Martins(***)			
Diretamente	—	—	—
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
Total Imputável	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.087.802	43,09%	44,06%
Total imputável à Reflexo Destemido, SA	43.087.802	43,09%	44,06% [87,53%]
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35% [87,53%]
Visabeira Indústria SGPS, S.A.	5.000.000	5,00%	5,11%
Total imputável à Visabeira Indústria SGPS, S.A.	5.000.000	5,00%	5,11% [87,53%]

(*) Ver nota de rodapé 1

(**) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

(***) Membro de um órgão social da I'M - SGPS, S.A

¹ No dia 05 de agosto de 2025, a Sociedade foi notificada pelas accionistas I'M SGPS, S.A. («I'M») e Visabeira Indústria SGPS, S.A. («Visabeira»), sobre os seguintes factos impactantes no montante de participações qualificadas, designadamente a celebração, nessa data, dos seguintes acordos: (i) um acordo de acionistas, entre a Visabeira, a IM e a Mota Engil SGPS, S.A. («Mota Engil»), em relação à sua posição acionista na Sociedade («Acordo Parassocial Tripartido»), cuja produção de efeitos, por estar sujeita a condições, apenas ocorreu a 29 de janeiro de 2026, gerando nessa data imputação de direitos de votos às partes nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM; (ii) um acordo entre a Visabeira, a IM e a Mota Engil, integrado no Acordo Parassocial Tripartido, com vista ao lançamento pela Visabeira de uma OPA geral e obrigatória, nos termos e condições do anúncio preliminar com data de 5 de agosto de 2025 (em cumprimento do seu próprio dever e em substituição do dever das demais partes no Acordo Parassocial Tripartido, em resultado da imputação a todas de mais de 50% dos direitos de votos da Sociedade calculados nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM), acordo este que gerou imputação de direitos de votos às partes nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM; (iii) um contrato de compra e venda em resultado do qual a Black and Blue Investimentos, S.A. («BB») alienou à Visabeira 5 000 000 de ações da Sociedade, com liquidação física e financeira a 6 de agosto de 2025; e (iv) um aditamento ao contrato promessa de compra e venda celebrado, em 2 de outubro de 2024, entre a I'M e entidades/pessoas relacionadas, enquanto promitentes-vendedoras, e a Visabeira, enquanto promitente-compradora, conforme oportunamente divulgado ao mercado, prevendo-se neste aditamento que a Visabeira adquirirá, até 30 de abril de 2026, ações representativas de 18% do capital social da Sociedade, na sequência de notificação pela Visabeira às promitentes-vendedoras para o efeito, cujos direitos de voto são imputáveis à Visabeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

Em resultado da celebração dos 4 acordos referidos, passou a ser imputada à Visabeira, à I'M e à Mota Engil, a cada uma e a todas, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, uma participação qualificada correspondente a 85,59% do capital social e directos de voto da Sociedade inerentes a 85.587.802 ações da Sociedade.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ART.º 29.º-G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Oliveira de Frades, 23 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

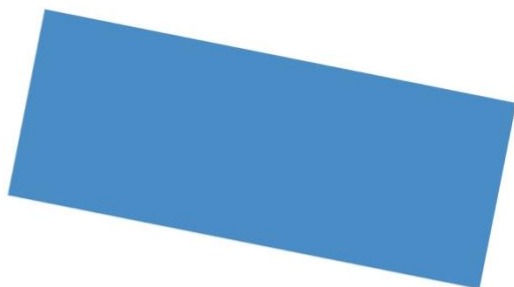
Filipe Belo Viegas Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
(Vogal do Conselho de Administração)



ANEXOS

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2025

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2024, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Durante o exercício, acompanhamos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva e dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhamos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo com quem reunimos, confirmamos a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. No decurso de 2025, procedemos à análise e aprovação de duas propostas apresentadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., relativas à prestação de serviços distintos de auditoria, cuja concretização não se veio a verificar.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS”, tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do período anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados do Grupo;

- c) O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo e prestando informação não financeira (de sustentabilidade); e
 - d) O Relatório de Governo Societário cumpre com o disposto no artigo 29.º H do Código dos Valores Mobiliários.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2025.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2026

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Separadas
Exercício de 2025

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2024, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva e dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem tivemos várias reuniões, confirmámos a sua independência e analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. No decurso de 2025, procedemos à análise e aprovação de duas propostas apresentadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., relativas à prestação de serviços distintos de auditoria, cuja concretização não se veio a verificar.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a atividade desenvolvida e a situação financeira, os resultados, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio da Sociedade, sendo prestada informação não financeira (de sustentabilidade);
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS”, tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do período anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade;
 - c) A Proposta de Aplicação dos Resultados está de acordo com as disposições legais aplicáveis e os estatutos; e

- d) O Relatório de Governo Societário cumpre com o disposto no artigo 29.º H do Código dos Valores Mobiliários.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas da Sociedade do período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados; e
 - d) Devem os acionistas proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2026

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(Artigo 29.º-G, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício de 2025, assim como nas respetivas Notas Anexas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no Relatório Único de Gestão relativo ao exercício de 2025 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2026

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal

Joselito Pedro Quaresma Almeida
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 335.472.665 euros e um total de capital próprio de 79.231.266 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 9.465.840 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Reconhecimento de rédito associado a contratos de construção metálica e naval bem como de reparação naval (Notas 1.4 xi), 3, 4, 27, 35 e 38 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
O rédito do Grupo provém de diversos segmentos de negócio, tendo o rédito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referente a contratos de construção metálica ascendido a 126.118.441 euros (115.169.756 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) e referente a contratos de construção naval ascendido a 90.407.900 euros (67.761.890 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, o Grupo reconheceu rédito associado a contratos de reparação naval no montante de 36.381.839 euros (36.929.273 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). O Grupo reconhece o rédito dos contratos de construção tendo em consideração o preconizado na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, reconhecendo o rédito e margens associadas: i) aos contratos de construção e reparação naval de acordo com a percentagem de acabamento, usando o método dos <i>inputs</i>, o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar; e ii) no caso dos contratos de construção metálica usando o método dos <i>outputs</i>, o qual pretende refletir com exatidão a evolução física da obra numa determinada data. A determinação da percentagem de acabamento dos contratos de construção dos referidos segmentos de negócio envolve um conjunto de estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos totais do contrato de construção, aos gastos a incorrer até à conclusão do contrato, aos impactos de trabalhos efetivamente realizados face aos contratados, e às penalidades contratuais e reclamações atuais ou futuras, nomeadamente em período de garantia. No que respeita a contratos de construção metálica, o Grupo procede ao reconhecimento de provisões para fazer face a obrigações legais a incorrer durante	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: – Análise da política contabilística de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval e de reparação naval adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; – Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval bem como de contratos de reparação naval; – Análise do mapa de obra que suporta o reconhecimento do rédito dos contratos de construção metálica e naval e reparação naval e validação da sua concordância com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo; – Para uma amostra de transações de rédito do exercício, selecionada de acordo com critérios quantitativos e qualitativos, verificação da adequacidade do tratamento contabilístico e confirmação, para cada contrato, dos principais valores contratualizados e dos gastos totais estimados a incorrer de acordo com os orçamentos de produção; – Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção metálica, procedemos à confrontação da percentagem de acabamento constante no mapa de obra com os autos de medição aprovados pelos clientes, obtendo junto do órgão de gestão informação de suporte relativamente a eventuais diferenças apuradas. – Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção naval, realização de recálculo da percentagem de acabamento, dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, realizando o seu confronto com os registos contabilísticos do Grupo; – Realização de recálculo dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, e confrontação dos mesmos com os registos contabilísticos do Grupo; – Para uma amostra de transações do exercício, análise dos gastos incorridos por contrato de construção e respetiva documentação de suporte; – Revisão das estimativas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão, no que se refere à margem reconhecida por contrato, através:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
o período de garantia, sendo que no caso de obras de construção e reparação naval, os custos a incorrer durante o período de garantia são mantidos como passivos relativos a contratos de construção. Em ambas as situações são considerados os valores históricos incorridos com tais obrigações e as características específicas das obras em questão. Os aspetos julgamentais acima referidos, aliados à materialidade dos montantes de rédito reconhecidos, dos ativos e passivos de contratos com clientes refletidos na demonstração consolidada da posição financeira à data de relato, a dispersão geográfica das operações do Grupo na área da construção metálica e consequente diversidade de condições contratuais justificam que este assunto seja considerado uma matéria relevante de auditoria.	(i) da análise da fiabilidade das estimativas; e (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas entre exercícios nos rendimentos totais estimados e nos gastos totais a incorrer estimados, bem como nos gastos incorridos em comparação com os gastos orçamentados; - Avaliação da necessidade de registo de provisões para perdas esperadas em contratos de construção através: (i) do inquérito e obtenção de informação junto do órgão de gestão, (ii) da análise de contratos numa base amostral e de atas lavradas de reuniões dos órgãos sociais, (iv) análise dos fatores externos conhecidos, litígios, reclamações e desconformidades comunicadas pelas contrapartes, e (v) análise dos eventos subsequentes à data de relato; - Confirmação externa de saldos e outras informações contratuais, ou realização de procedimentos alternativos em caso de não obtenção de resposta, para uma amostra de clientes do Grupo e montantes a receber e análise das reconciliações entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.
Imparidade de ativos fixos tangíveis, goodwill, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários (Notas 1.4 i), 1.4 iv), 1.4. vi), 1.4. ix), 1.4 xix), 1.4 xxv.c), d) e f), 11, 17, 19, 21 e 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Em 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico de ativos fixos tangíveis e de goodwill ascende a 104.315.139 euros e 10.850.819 euros, respetivamente (64.944.959 euros e 10.961.941 euros em 31 de dezembro de 2024). O Grupo detém ainda imóveis reconhecidos como propriedades de investimento (19.915.816 euros em 31 de dezembro de 2025 e 19.807.947 euros em 31 de dezembro de 2024) e como inventários (12.952.556 euros em 31 de dezembro de 2025 e 12.824.448 euros em 31 de dezembro de 2024, antes de consideradas as imparidades acumuladas reconhecidas para aqueles ativos no montante de 6.954.228 euros e 6.826.133 euros, respetivamente), os quais se encontram reconhecidos pelo seu justo valor e pelo seu valor recuperável líquido, respetivamente, sendo tais imóveis objeto de avaliações periódicas por peritos externos ao Grupo. Adicionalmente, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade do goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como efetua testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um indício de imparidade, nomeadamente um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, análise dos principais indicadores de negócio e fatores macroeconómicos que afetam a performance dos ativos, avaliação da recuperabilidade dos montantes de goodwill, bem como análise dos testes de imparidade nas situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes. No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável usada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, ao nível do goodwill e dos ativos não correntes, a nossa análise incluiu, entre outros: - Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos; - Avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; - Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação, envolvendo especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, taxas de desconto, margens de negócio perspetivadas e taxas de crescimento, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais; - Envolvimento, sempre e com a profundidade considerada adequada, especialistas internos na análise das projeções efetuadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Os testes de imparidade e as avaliações de imóveis incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio (que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens de rentabilidade perspetivadas, taxas de crescimento e planos de investimento) e em preços de imóveis comparáveis de mercado, entre outros. Dado o risco de existirem perdas por imparidade de montante material não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas ou de existirem discrepâncias entre o valor contabilístico dos ativos imobiliários e o seu valor recuperável, e tendo em consideração a relevância dos montantes de ativos fixos tangíveis, <i>goodwill</i>, propriedades de investimento e imóveis reconhecidos como inventários, o número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados em relação a variações de pressupostos, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.	- Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes; - Execução de análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizadas bem com execução de testes de <i>stress</i> em relação às avaliações efetuadas; Adicionalmente, no que respeita à avaliação efetuada por peritos externos dos imóveis detidos pelo Grupo: - Efetuámos uma revisão das principais premissas associadas à valorização dos imóveis, nomeadamente preços por m², fatores de homogeneização utilizados pelos avaliadores e verificamos a sua consistência com as avaliações obtidas em períodos anteriores; - Avaliámos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre estas matérias no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Martifer, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão, denominado declarações de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, nº 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no nº 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de Martifer, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2023. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2024 para um novo mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data;

Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2026

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 89.475.678 euros e um total de capital próprio de 75.436.477 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 9.465.840 euros), a demonstração separada dos resultados, a demonstração separada do rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas pelo método da equivalência patrimonial (Notas 1.3 i) e 12 do anexo às demonstrações financeiras separadas)	
A demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 inclui investimentos financeiros em subsidiárias e associadas no montante de 40.145.392 euros (68.550.385 euros em 31 de dezembro de 2024), os quais se encontram registados de acordo com o método de equivalência patrimonial. Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Entidade reconheceu ganhos imputados de subsidiárias no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de 7.173.283 euros (18.770.926 euros em 31 de dezembro de 2024) e perdas no rendimento integral no montante de 1.518.276 euros (ganhos de 772.419 euros em 31 de dezembro de 2024). A Entidade efetua uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstre existirem, utilizando para tal pressupostos e métodos idênticos aos utilizados para efeitos do teste de imparidade do <i>goodwill</i> ao nível das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em consideração a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras da Entidade, consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: - Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos investimentos financeiros, análise dos principais indicadores de negócio e fatores macroeconómicos que afetam a performance dos ativos, bem como análise dos testes de imparidade nas situações em que a Entidade identifica indícios de imparidade; - Obtenção do detalhe e movimento do ano dos investimentos financeiros em subsidiárias e verificação da sua concordância com os registos contabilísticos da Entidade; - Obtenção das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 das subsidiárias da Entidade, auditoria das mesmas e verificação da correção aritmética da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre as mesmas; - Análise acerca da existência de indícios de imparidade relativamente às participações financeiras em empresas subsidiárias; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras separadas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras separadas anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 1.3 i) do anexo às demonstrações financeiras separadas, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras separadas anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 12 do anexo às demonstrações financeiras separadas é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, denominado declarações de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2023. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2024 para um novo mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883



**www.
martifer.
com**